

FOLHAS: 534  
PROC: 2301/2024  
ASS: e

MIAMIMED  
PREGÃO 022/2024  
CNPJ 38.259.748/0001-86

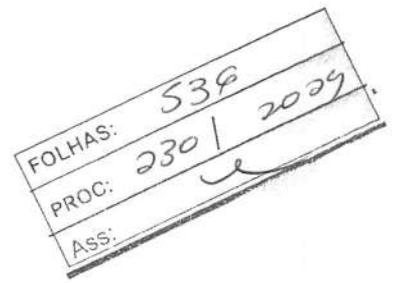
FOLHAS: 535  
PROC: 230 | 2024  
Ass: *[assinatura]*

MIAMED

PREGÃO ELETRONICO Nº022/2024

CNPJ: 38.259.748/0001-86

OBSERVAÇÃO: documento auxiliar da certidão de quitação débito municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2024 – CPL/PMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 230/2024  
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DIA: 25/09/2024 ÀS 09:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos.

### PROPOSTA COMERCIAL

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições da modalidade.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens abaixo especificados, caso sejamos vencedor (a) da presente Licitação.

Declaramos que nos valores da proposta estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros: tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas, e/ou qualquer infrações: seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados á contratante e/ou terceiros, gerando direta ou indiretamente pelo fornecimento.

ITEM	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Und.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total
01	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeira de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa triplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três). Produto fabricado conforme regulamentos da Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares e da Instrução normativa da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017. Equipamento testado pela OCP NORISK nas normas técnicas ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016 (Equipamento eletromédico Parte1), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 (Equipamento eletromédico Parte 1-2), ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 (Equipamento eletromédico Parte 1-6), ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EM1:2014 somente os itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3 (Equipamento eletromédico Parte 1-9), ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015 (Equipamento eletromédico Parte 2-60), ABNT NBR ISO 6875:2014 (Odontologia - Cadeira odontológica para paciente), ISO 7494-1:2011 (Odontologia - Unidades odontológicas - Parte 1), ISO 7494-2:2015 (Odontologia - Unidades odontológicas estacionárias - Parte 2: Sistemas de ar, água, sucção e águas residuais) e ISO	UND	12	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: 38.259.748/0001-86- INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31)3374-

6768 - Email: [miamimed.licitacao@hotmail.com](mailto:miamimed.licitacao@hotmail.com)

	<p>9680:2014 (Odontologia — Luzes de operação). Ainda fabricado conforme Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)".  <b>MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na íntegra da especificação do edital, conforme segue:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cuba Porcelana/ Cerâmica (Unidade Auxiliar)</li> <li>2. 01(Um) Mocho Magnus Silver</li> <li>3. 01(Uma) Caneta de Alta Rotação Prime CX207-W-2 - RMS: 80349600009</li> <li>4. 01(Um) Micromotor Prime CX235-3F - RMS: 80349609006</li> <li>5.01(Um) Contra Ângulo Prime CX235-1F- RMS: 80349609005</li> <li>6.01(Uma) Peça Reta Prime CX235-2A - RMS: 80349609007</li> </ol> <p><b>COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR</b>  <b>MARCA: DENTEMED</b>  <b>FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT.</b>  <b>PROCEDÊNCIA NACIONAL</b>  <b>REGISTRO ANVISA: 80349600007</b>  <b>CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO</b>  <b>CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE"</b>  <b>CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "ABO RECOMENDA"</b></p>				
02	<p><b>CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR).</b> Comando da cadeira de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa triplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).      "Produto Fabricado Conforme regulamentos da Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares e da Instrução normativa da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017. Equipamento testado pela OCP NORISK nas normas técnicas ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016 (Equipamento eletromédico Parte1), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 (Equipamento eletromédico Parte 1-2), ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 (Equipamento eletromédico Parte 1-6), ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EM1:2014 somente os itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3 (Equipamento eletromédico Parte 1-9), ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015 (Equipamento eletromédico Parte 2-60), ABNT NBR ISO 6875:2014 (Odontologia - Cadeira odontológica para paciente), ISO 7494-1:2011 (Odontologia - Unidades odontológicas - Parte 1), ISO 7494-2:2015 (Odontologia — Unidades odontológicas estacionárias — Parte 2: Sistemas de ar, água, sucção e águas residuais) e ISO 9680:2014 (Odontologia — Luzes de operação). Ainda fabricado conforme Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO</p>	UND	02	R\$ 13.500,00	R\$ 27.000,00

FOLHAS: 532  
 PROC: 230 / 2024  
 Ass: [assinatura]

	<p>9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)".          MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na íntegra da especificação do edital, conforme segue:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cuba Porcelana/ Cerâmica (Unidade Auxiliar)</li> <li>2. 01(Um) Mocho Magnus Silver</li> <li>3. 01(Uma) Caneta de Alta Rotação Prime CX207-W-2 - RMS: 80349600009</li> <li>4. 01(Um) Micromotor Prime CX235-3F - RMS: 80349609006</li> <li>5. 01(Um) Contra Ângulo Prime CX235-1F - RMS: 80349609005</li> <li>6. 01(Uma) Peça Reta Prime CX235-2A - RMS: 80349609007</li> </ol> <p>COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR          MARCA: DENTEMED          FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT.          PROCEDÊNCIA NACIONAL          REGISTRO ANVISA: 80349600007          CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO          CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE"          CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "ABO RECOMENDA"</p>					
07	<p>FOTOPOLIMERIZADOR D ODONTOLÓGICO 700 1200MW/CM2 BIVOLT          MODELO: PRIME LED          MARCA: DENTEMED          FABRICANTE: DENTEMED          PROCEDÊNCIA NACIONAL          REGISTRO DA ANVISA: 80349609004</p>	UND	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00	
08	<p>KIT ACADEMICO, CONTENDO CANETA DE ALTA ROTACAO, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR E PEÇA RETA PB          "Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 - "Dentistry - Handpieces and Motors", ISO 3964:2016 - "Dental handpieces - Coupling Dimensions", ISO 9168:2005 - "Dental handpieces - Hose connectors", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016".          MODELO: KIT ACADEMICO PRIME CONTENDO:          01(UMA) CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PRIME CX207-W-2          01(UM) MICRO MOTOR PRIME CX235-3F          01(UM) CONTRA ÂNGULO PRIME CX235-1F          01(UMA) PEÇA RETA PRIME CX235-2A          01(UM) ÓLEO LUBRIFICANTE          01(UM) BOLSA PARA O KIT          MARCA DENTEMED          FABRICANTE DENTEMED</p>	UND	30	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00	

FOLHAS: 539  
 PROC: 230 / 2024  
 Ass: \_\_\_\_\_

	PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600009, 80349600007, 80349609006, 80349609005				
15	APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO "MODELO: PRIME MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600008 "	UND	24	R\$ 1.300,00	R\$ 31.200,00
16	APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO "MODELO: PRIME MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600008 "	UND	06	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA ..... R\$ 279.000,00**  
 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS)

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

Vaidade da Proposta:	90 (NOVENTA) DIAS CONFORME EDITAL
Condições de Pagamento	CONFORME O EDITAL
Prazo de Entrega:	CONFORME O EDITAL
Local de Entrega:	NO LOCAL EM QUE A ORDEM DE FORNECIMENTO DETERMINAR
Garantia do Equipamento	12 MESES
Assistência Técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL
Frete / Impostos:	INCLUSOS NA PROPOSTA

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco	BANCO DO BRASIL
Agência	1220-7
Conta Corrente	124.000-5

**DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:**

Empresa	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ:	38.259.748/0001-86	Insc. Estadual:	
Endereço	RUA Cipriano de Carvalho 195 –Cinquentenário, BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30.570-020		
Telefones	(31) 33746768		
E-mail:	miamimed.licitacao@hotmail.com		

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**

Nome do Signatário	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR		
Função	SÓCIO DIRETOR		
Estado civil	CASADO	Nacionalidade	BRASILEIRO
Identidade	MG 116.118.68-SSP/MG	CPF	063 640 696-22
Residência:	Rua Júlio de Castilho, nº 133, apto 708, Bl 03, Cinquentenário, CEP 30.570-080, Município de Belo Horizonte/MG.		

A EMPRESA MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA DECLARA.

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
 CNPJ: 38.259.748/0001-86- INSC. EST.: 38.259.748/0001-86  
 Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31)3374-6768 - Email: [miamimed.licitacao@hotmail.com](mailto:miamimed.licitacao@hotmail.com)

- Para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (editai). Que não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital da licitação e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- *Nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão eletrônico, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devida, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico – financeiro previsto na legislação incideria.*
- Os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA- (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto as normas.
- Compromete-se que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital e proposta estando de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, e que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital.
- A garantia dos produtos ofertados será de 12 (Doze) meses contra defeitos de fabricação com assistência técnica em todo território nacional.
- Aceita totalmente e irrestritamente às condições do presente edital.
- *Declaramos que os preços dos produtos cotados na proposta compreendem todas as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto desta licitação.*
- Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações técnicas solicitadas no editai.
- Declaramos que esta proposta tem validade conforme Edital, contados da data de abertura da mesma, e que concordamos com todas as condições estabelecidas no Editai.
- Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas
- Declaramos ainda que, concordamos com todos os termos do Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos.

Declaramos que esta proposta tem validade conforme edital, contados da data de abertura da mesma, e que concordamos com todas as condições estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

**CNPJ: 38.259.748/0001-86- INSC. EST.: 38.259.748/0001-86**

**Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31)3374-6768 - Email: [miamimed.licitacao@hotmail.com](mailto:miamimed.licitacao@hotmail.com)**

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que tenho pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos.

Declaramos: Que, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participar de licitações ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, bem como, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

BELO HORIZONTE, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

MIAMIMED PRODUTOS  
ODONTOLOGICOS  
LTDA:38259748000186

Assinado de forma digital  
por MIAMIMED PRODUTOS  
ODONTOLOGICOS  
LTDA:38259748000186  
Dados: 2024.09.26 10:28:41  
-03'00'

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

**CNPJ: 38.259.748/0001-86- INSC. EST.: 38.259.748/0001-86**

**Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31)3374-6768 - Email: [miamimed.licitacao@hotmail.com](mailto:miamimed.licitacao@hotmail.com)**



FOLHAS: 542  
PROC.: 230 / 2024  
Ass: \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2024 – CPL/PMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 230/2024  
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DIA: 25/09/2024 ÀS 09:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos.

**PLANILHA DE CUSTOS – ITEM 01 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**

PLANILHA DE CUSTOS			
Descrição			Valor (R\$)
A	Preço de custo (incluindo todos os insumos)		R\$ 4.500,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
B	Mão de obra	18,00%	R\$ 810,00
C	Frete Unitário	15,00%	R\$ 675,00
D	Despesas Fixas	12,00%	R\$ 540,00
E	Total das Despesas	45,00%	R\$ 2.025,00
F	IRPJ	0,00%	R\$ 0,00
G	CSLL	0,00%	R\$ 0,00
H	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
I	PIS/PASEP	0,00%	R\$ 0,00
J	CPP	0,00%	R\$ 0,00
K	ISS/ISSQN	0,00%	R\$ 0,00
L	ICMS/ICMS Compensação	0,00%	R\$ 0,00
M	Alíquota efetiva (SIMPLES)	12,00%	R\$ 1.620,00
N	Custos + Despesas		R\$ 8.145,00
LUCRO			
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
O	Preço de Venda Unitário	39,67%	R\$ 5.355,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
P	Total Unitário		R\$ 13.500,00
Q	Valor total do item		R\$ 162.000,00

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: 38.259.748/0001-86- INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31)3374-6768 - Email: [miamimed.licitacao@hotmail.com](mailto:miamimed.licitacao@hotmail.com)

FOLHAS: 543  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: *[Signature]*

**PLANILHA DE CUSTOS – ITEM 02 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**

<b>PLANILHA DE CUSTOS</b>			
Descrição			Valor (R\$)
A	Preço de custo (incluindo todos os insumos)		R\$ 4.500,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
B	Mão de obra	18,00%	R\$ 810,00
C	Frete Unitário	15,00%	R\$ 675,00
D	Despesas Fixas	12,00%	R\$ 540,00
E	<b>Total das Despesas</b>	<b>45,00%</b>	<b>R\$ 2.025,00</b>
F	IRPJ	0,00%	R\$ 0,00
G	CSLL	0,00%	R\$ 0,00
H	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
I	PIS/PASEP	0,00%	R\$ 0,00
J	CPP	0,00%	R\$ 0,00
K	ISS/ISSQN	0,00%	R\$ 0,00
L	ICMS/ICMS Compensação	0,00%	R\$ 0,00
M	Alíquota efetiva (SIMPLES)	12,00%	R\$ 1.620,00
N	<b>Custos + Despesas</b>		<b>R\$ 8.145,00</b>
<b>LUCRO</b>			
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
O	Preço de Venda Unitário	39,67%	R\$ 5.355,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
P	Total Unitário		R\$ 13.500,00
Q	<b>Valor total do item</b>		<b>R\$ 27.000,00</b>

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: 38.259.748/0001-86- INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31)3374-

6768 - Email: [miamimed.licitacao@hotmail.com](mailto:miamimed.licitacao@hotmail.com)

**PLANILHA DE CUSTOS – ITEM 07 FOTOPOLIMERIZADOR**

<b>PLANILHA DE CUSTOS</b>			
Descrição			Valor (R\$)
A	Preço de custo (incluindo todos os insumos)		R\$ 190,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
B	Mão de obra	18,00%	R\$ 34,20
C	Frete Unitário	10,00%	R\$ 19,00
D	Despesas Fixas	12,00%	R\$ 22,80
E	<b>Total das Despesas</b>	<b>40,00%</b>	<b>R\$ 76,00</b>
F	IRPJ	0,00%	R\$ 0,00
G	CSLL	0,00%	R\$ 0,00
H	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
I	PIS/PASEP	0,00%	R\$ 0,00
J	CPP	0,00%	R\$ 0,00
K	ISS/ISSQN	0,00%	R\$ 0,00
L	ICMS/ICMS Compensação	0,00%	R\$ 0,00
M	Alíquota efetiva (SIMPLES)	12,00%	R\$ 54,00
N	<b>Custos + Despesas</b>		<b>R\$ 320,00</b>
<b>LUCRO</b>			
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
O	Preço de Venda Unitário	28,89%	R\$ 130,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
P	<b>Total Unitário</b>		<b>R\$ 450,00</b>
Q	<b>Valor total do item</b>		<b>R\$ 9.000,00</b>

**PLANILHA DE CUSTOS – ITEM 08 KIT ACADEMICO**

<b>PLANILHA DE CUSTOS</b>			
Descrição			Valor (R\$)
A	Preço de custo (incluindo todos os insumos)		R\$ 870,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
B	Mão de obra	15,00%	R\$ 130,50
C	Frete Unitário	5,00%	R\$ 43,50
D	Despesas Fixas	10,00%	R\$ 87,00
E	<b>Total das Despesas</b>	<b>30,00%</b>	<b>R\$ 261,00</b>
F	IRPJ	0,00%	R\$ 0,00
G	CSLL	0,00%	R\$ 0,00
H	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
I	PIS/PASEP	0,00%	R\$ 0,00
J	CPP	0,00%	R\$ 0,00
K	ISS/ISSQN	0,00%	R\$ 0,00
L	ICMS/ICMS Compensação	0,00%	R\$ 0,00
M	Alíquota efetiva (SIMPLES)	12,00%	R\$ 168,00
N	<b>Custos + Despesas</b>		<b>R\$ 1.299,00</b>
<b>LUCRO</b>			
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
O	Preço de Venda Unitário	7,21%	R\$ 101,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
P	<b>Total Unitário</b>		<b>R\$ 1.400,00</b>
Q	<b>Valor total do item</b>		<b>R\$ 42.000,00</b>

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: 38.259.748/0001-86- INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31)3374-

6768 - Email: [miamimed.licitacao@hotmail.com](mailto:miamimed.licitacao@hotmail.com)

**PLANILHA DE CUSTOS – ITEM 15 ULTRASSOM**

PLANILHA DE CUSTOS			
Descrição			Valor (R\$)
A	Preço de custo (incluindo todos os insumos)		R\$ 790,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
B	Mão de obra	15,00%	R\$ 118,50
C	Frete Unitário	5,00%	R\$ 39,50
D	Despesas Fixas	10,00%	R\$ 79,00
E	Total das Despesas	30,00%	R\$ 237,00
F	IRPJ	0,00%	R\$ 0,00
G	CSLL	0,00%	R\$ 0,00
H	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
I	PIS/PASEP	0,00%	R\$ 0,00
J	CPP	0,00%	R\$ 0,00
K	ISS/ISSQN	0,00%	R\$ 0,00
L	ICMS/ICMS Compensação	0,00%	R\$ 0,00
M	Alíquota efetiva (SIMPLES)	12,00%	R\$ 156,00
N	Custos + Despesas		R\$ 1.183,00
LUCRO			
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
O	Preço de Venda Unitário	9,00%	R\$ 117,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
P	Total Unitário		R\$ 1.300,00
Q	Valor total do item		R\$ 31.200,00

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: 38.259.748/0001-86- INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31)3374-

6768 - Email: [miamimed.licitacao@hotmail.com](mailto:miamimed.licitacao@hotmail.com)

**PLANILHA DE CUSTOS – ITEM 15 ULTRASSOM**

PLANILHA DE CUSTOS			
Descrição			Valor (R\$)
A	Preço de custo (incluindo todos os insumos)		R\$ 790,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
B	Mão de obra	15,00%	R\$ 118,50
C	Frete Unitário	5,00%	R\$ 39,50
D	Despesas Fixas	10,00%	R\$ 79,00
E	Total das Despesas	30,00%	R\$ 237,00
F	IRPJ	0,00%	R\$ 0,00
G	CSLL	0,00%	R\$ 0,00
H	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
I	PIS/PASEP	0,00%	R\$ 0,00
J	CPP	0,00%	R\$ 0,00
K	ISS/ISSQN	0,00%	R\$ 0,00
L	ICMS/ICMS Compensação	0,00%	R\$ 0,00
M	Alíquota efetiva (SIMPLES)	12,00%	R\$ 156,00
N	Custos + Despesas		R\$ 1.183,00
LUCRO			
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
O	Preço de Venda Unitário	9,00%	R\$ 117,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
P	Total Unitário		R\$ 1.300,00
Q	Valor total do item		R\$ 7.800,00

MIAMIMED PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS  
 LTDA:38259748000186

Assinado de forma digital por  
 MIAMIMED PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS  
 LTDA:38259748000186  
 Dados: 2024.09.25 16:08:34 -03'00'

RECEBEMOS DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.711,20 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAMBU - RUA ANTONIO TORRES, 237 CENTRO Pirambu-SE

NF-e

Nº 3.330  
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195  
CINQUENTENÁRIO - 30570-020  
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 3.330  
Série 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3123 0838 2597 4800 0186 5500 1000 0033 3018 6613 5846

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235519919916 - 09/08/2023 16:23:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

003.824.290/0086

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

38.259.748/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAMBU

CNPJ / CPF

11.370.675/0001-49

DATA DA EMISSÃO

09/08/2023

ENDEREÇO

RUA ANTONIO TORRES, 237

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

49190-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/08/2023

MUNICÍPIO

Pirambu

UF

SE

(79) 99937-4150

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:22:57

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 19/08/2023  
Valor R\$ 21.711,20

CÁLC DO IMPOSTO

BASE	CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.711,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.711,20	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

48.740.351/0002-46

ENDEREÇO

AV CESAR AUGUSTO FARIA SIMOES, 445 : B;

MUNICÍPIO

Contagem

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1863627670020

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

15,000

PESO LÍQUIDO (KG)

15,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
APP33404	Caneta de Alta Rotacao Push Button - Marca Dentemed	90184100	0102	6102	UN	8	414,00	3.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APP33904	Contra Angulo - Marca Dentemed	90184100	0102	6102	UN	8	399,90	3.199,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APP55201	Potopolimerizador Fotoled Prime sem fio	90184100	0102	6102	UN	8	450,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APP33704	Micromotor - Marca Dentemed	90184100	0102	6102	UN	8	500,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APP44601	Ultrassom e Jato de Bicarbonato Piezoeletrico Dentemed	90184100	0102	6102	UN	4	1.900,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: fiscal@dentemed-app.com  
Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 1229-7 C/C: 69802-4. "Impossibilidade de emissão de NF-e, por falta de validade de cert. de aut. de contribuinte e não de inscrição/CPF"  
I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a credito fiscal de IPI.  
Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Alíquotas, por força de decisao do STF na ADI n. 5464.  
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL - R JOAO CIPRIANO, 491 - ANDAR PRIMEIRO SAO SEBASTIAO Rio Bananal-ES

NF-e

Nº 3.358  
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195  
CINQUENTENÁRIO - 30570-020  
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 3.358  
Série 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3123 0838 2597 4800 0186 5900 1000 0033 5813 0930 3400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235538865400 - 22/08/2023 16:16:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

003.824.290/0086

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

38.259.748/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL

CNPJ / CPF

11.429.173/0001-46

DATA DA EMISSÃO

22/08/2023

ENDEREÇO

R JOAO CIPRIANO, 491 - ANDAR PRIMEIRO

BAIRRO / DISTRITO

SAO SEBASTIAO

CEP

29920-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

22/08/2023

MUNICÍPIO

Rio Bananal

UF

ES

FONE / FAX

(27) 3265-2900

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:16:17

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 01/09/2023  
Valor R\$ 6.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE	CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

48.740.351/0002-46

ENDEREÇO

AV CESAR AUGUSTO FARIA SIMOES, 445 : B;

MUNICÍPIO

Contagem

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1863627670020

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

15,000

PESO LÍQUIDO (KG)

15,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSM	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
APP44601	Ultrassom e Jato de Bicarbonato Piezoelétrico Dentemed	90184100	0102	6102	UN	5	1.300,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: fiscal@dentemed-app.com, Inf. Contribuintes: DADOS FISCALIZADOS - DANFE DO BRASIL - AGENCIA: 1229-7 C/C: 69802-4. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO SAÚDE No000326/2023 - EMPENHO:0001082/2023. LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO - RUA JOAO CIPRIANO, No491, SAO SEBASTIAO, RIO BANANAL/ES.; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a credito fiscal de IPI.; Suspensa a Obrigação do recolhimento do Diferencial de Alíquotas, por força de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 41.700,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - RUA JANUNCIO NOBREGA, 1 CENTRO Sao Mamede-PB

NF-e

Nº 3.451  
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195  
CINQUENTENÁRIO - 30570-020  
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

DANFE

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 3.451  
Série 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3123 1038 2597 4800 0186 5500 1000 0034 5119 7636 6914

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235636899973 - 25/10/2023 09:39:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL

003.824.290/0086

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

38.259.748/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MAMEDE

CNPJ / CPF

08.922.718/0001-47

DATA DA EMISSÃO

25/10/2023

ENDEREÇO

RUA JANUNCIO NOBREGA, 1

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

58625-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/10/2023

MUNICÍPIO

Sao Mamede

UF

PB

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:39:55

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 04/11/2023  
Valor R\$ 41.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.700,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
2,22	2,22	2,22	2,22	2,22	2,22	41.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

M B DE SOUZA FILHO

FRETE POR CONTA

(0) Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

28.197.273/0002-78

ENDEREÇO

AV GERALDO ROCHA, 1400

MUNICÍPIO

Contagem

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0042957580039

QUANTIDADE

3

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

360,000

PESO LÍQUIDO (KG)

360,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CPOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
APP10101	Cadeira Odontologica Prime 5 Cart	90184999	0102	6102	UN	3	13.900,00	41.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: fiscal@dentemed-app.com; Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 4229-7 C/C: 69802-4. "Impossibilidade de Cobrança do DIFAL, por força de decisao do STF na ADI 5469/DF e no RE 1287019/DF". EMPENHO 4968.; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Alíquotas, por força de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SINOP - AVENIDA EMBAUBAS, 1386 SETOR COMERCIAL Sinop-MT

NF-e  
Nº 3.864  
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MI

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195  
CINQUENTENÁRIO - 30570-020  
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 3.864  
Série 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
3124 0838 2597 4800 0186 5500 1000 0038 6411 0671 4780  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
131246106114314 - 05/08/2024 09:12:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
003.824.290/0086

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

38.259.748/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

MUNICIPIO DE SINOP

CNPJ / CPF  
15.024.003/0001-32

DATA DA EMISSÃO  
05/08/2024

ENDEREÇO  
AVENIDA EMBAUBAS, 1386

BAIRRO / DISTRITO  
SETOR COMERCIAL

CEP  
78550-206

DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
05/08/2024

MUNICÍPIO  
Sinop  
UF  
MT FONE / FAX  
(66) 3517-5200

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA  
09:12:15

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 15/08/2024  
Valor R\$ 5.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE	CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

FRETE POR CONTA  
(0) Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

48.740.351/0002-46

AV CESAR AUGUSTO FARIA SIMOES, 445 : B;

MUNICÍPIO

Contagem

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1863627670020

QUANTIDADE  
1

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

2,500

PESO LÍQUIDO (KG)

2,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	C/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
APP34104	KIT DE PONTAS / ACADEMICO	90184100	0102	6102	UN	4	1.400,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NF-e CANCELADA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: fiscal@dentemed-app.com  
Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: 1229-7 C/C: 69802-4. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. EMPENHO Nº 0325/2024 - PE Nº 05/2024.  
I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a credito fiscal de IPI.  
Suspensa a obrigação do recolhimento do Diferencial de Alíquotas, por força de decisão do STF na ADI n. 5464. Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO



FOLHAS: 852  
PROC: 230 / 2024  
ASS: *[Signature]*

FOLHAS: 553  
 PROC: 2301/2009  
 ASS: [Signature]

**PLANILHA DE CUSTOS – ITEM 07 FOTOPOLIMERIZADOR**

PLANILHA DE CUSTOS			
Descrição			Valor (R\$)
A	Preço de custo (incluindo todos os insumos)		R\$ 190,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
B	Mão de obra	18,00%	R\$ 34,20
C	Frete Unitário	10,00%	R\$ 19,00
D	Despesas Fixas	12,00%	R\$ 22,80
E	<b>Total das Despesas</b>	<b>40,00%</b>	<b>R\$ 76,00</b>
F	IRPJ	0,00%	R\$ 0,00
G	CSLL	0,00%	R\$ 0,00
H	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
I	PIS/PASEP	0,00%	R\$ 0,00
J	CPP	0,00%	R\$ 0,00
K	ISS/ISSQN	0,00%	R\$ 0,00
L	ICMS/ICMS Compensação	0,00%	R\$ 0,00
M	Alíquota efetiva (SIMPLES)	12,00%	R\$ 54,00
N	<b>Custos + Despesas</b>		<b>R\$ 320,00</b>
LUCRO			
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
O	Preço de Venda Unitário	28,89%	R\$ 130,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
P	<b>Total Unitário</b>		<b>R\$ 450,00</b>
Q	<b>Valor total do item</b>		<b>R\$ 9.000,00</b>

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: 38.259.748/0001-86- INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31)3374-6768 - Email: [miamimed.licitacao@hotmail.com](mailto:miamimed.licitacao@hotmail.com)

FOLHAS: 354  
 PROC: 230 / 2029  
 ASS: 2

**PLANILHA DE CUSTOS – ITEM 08 KIT ACADEMICO**

<b>PLANILHA DE CUSTOS</b>			
Descrição			Valor (R\$)
A	Preço de custo (incluindo todos os insumos)		R\$ 870,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
B	Mão de obra	15,00%	R\$ 130,50
C	Frete Unitário	5,00%	R\$ 43,50
D	Despesas Fixas	10,00%	R\$ 87,00
E	<b>Total das Despesas</b>	<b>30,00%</b>	<b>R\$ 261,00</b>
F	IRPJ	0,00%	R\$ 0,00
G	CSLL	0,00%	R\$ 0,00
H	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
I	PIS/PASEP	0,00%	R\$ 0,00
J	CPP	0,00%	R\$ 0,00
K	ISS/ISSQN	0,00%	R\$ 0,00
L	ICMS/ICMS Compensação	0,00%	R\$ 0,00
M	Alíquota efetiva (SIMPLES)	12,00%	R\$ 168,00
N	<b>Custos + Despesas</b>		<b>R\$ 1.299,00</b>
<b>LUCRO</b>			
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
O	Preço de Venda Unitário	7,21%	R\$ 101,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
P	<b>Total Unitário</b>		<b>R\$ 1.400,00</b>
Q	<b>Valor total do item</b>		<b>R\$ 42.000,00</b>

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: 38.259.748/0001-86- INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31)3374-

6768 - Email: [miamimed.licitacao@hotmail.com](mailto:miamimed.licitacao@hotmail.com)

**PLANILHA DE CUSTOS – ITEM 15 ULTRASSOM**

PLANILHA DE CUSTOS			
Descrição			Valor (R\$)
A	Preço de custo (incluindo todos os insumos)		R\$ 790,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
B	Mão de obra	15,00%	R\$ 118,50
C	Frete Unitário	5,00%	R\$ 39,50
D	Despesas Fixas	10,00%	R\$ 79,00
E	Total das Despesas	30,00%	R\$ 237,00
F	IRPJ	0,00%	R\$ 0,00
G	CSLL	0,00%	R\$ 0,00
H	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
I	PIS/PASEP	0,00%	R\$ 0,00
J	CPP	0,00%	R\$ 0,00
K	ISS/ISSQN	0,00%	R\$ 0,00
L	ICMS/ICMS Compensação	0,00%	R\$ 0,00
M	Alíquota efetiva (SIMPLES)	12,00%	R\$ 156,00
N	Custos + Despesas		R\$ 1.183,00
LUCRO			
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
O	Preço de Venda Unitário	9,00%	R\$ 117,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
P	Total Unitário		R\$ 1.300,00
Q	Valor total do item		R\$ 31.200,00

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: 38.259.748/0001-86- INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31)3374-

6768 - Email: [miamimed.licitacao@hotmail.com](mailto:miamimed.licitacao@hotmail.com)

**PLANILHA DE CUSTOS – ITEM 15 ULTRASSOM**

PLANILHA DE CUSTOS			
Descrição			Valor (R\$)
A	Preço de custo (incluindo todos os insumos)		R\$ 790,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
B	Mão de obra	15,00%	R\$ 118,50
C	Frete Unitário	5,00%	R\$ 39,50
D	Despesas Fixas	10,00%	R\$ 79,00
E	<b>Total das Despesas</b>	<b>30,00%</b>	<b>R\$ 237,00</b>
F	IRPJ	0,00%	R\$ 0,00
G	CSLL	0,00%	R\$ 0,00
H	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
I	PIS/PASEP	0,00%	R\$ 0,00
J	CPP	0,00%	R\$ 0,00
K	TSS/ISSQN	0,00%	R\$ 0,00
L	ICMS/ICMS Compensação	0,00%	R\$ 0,00
M	Alíquota efetiva (SIMPLES)	12,00%	R\$ 156,00
N	<b>Custos + Despesas</b>		<b>R\$ 1.183,00</b>
LUCRO			
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
O	Preço de Venda Unitário	9,00%	R\$ 117,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
P	<b>Total Unitário</b>		<b>R\$ 1.300,00</b>
Q	<b>Valor total do item</b>		<b>R\$ 7.800,00</b>

**MIAMIMED PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS  
 LTDA:38259748000186**

Assinado de forma digital por  
 MIAMIMED PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS  
 LTDA:38259748000186  
 Dados: 2024.09.25 16:08:34 -03'00'

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

**CNPJ: 38.259.748/0001-86- INSC. EST.: 38.259.748/0001-86**

**Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31)3374-**

**6768 - Email: [miamimed.licitacao@hotmail.com](mailto:miamimed.licitacao@hotmail.com)**

RECEBEMOS DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.711,20 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAMBU - RUA ANTONIO TORRES, 237 CENTRO Pirambu-SE

NF-e

Nº 3.330  
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195  
CINQUENTENÁRIO - 30570-020  
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

DANFE

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 3.330  
Série 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3123 0838 2597 4800 0186 5500 1000 0033 3018 6613 5846

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235519919916 - 09/08/2023 16:23:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

003.824.290/0086

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

38.259.748/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAMBU

CNPJ / CPF

11.370.675/0001-49

DATA DA EMISSÃO

09/08/2023

ENDEREÇO

RUA ANTONIO TORRES, 237

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

49190-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/08/2023

MUNICÍPIO

Pirambu

UF

PONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SE

(79) 99937-4150

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:22:57

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 19/08/2023  
Valor R\$ 21.711,20

CÁLC DO IMPOSTO

BASE	CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.711,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.711,20	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

48.740.351/0002-46

ENDEREÇO

AV CESAR AUGUSTO FARIA SIMOES, 445 : B;

MUNICÍPIO

Contagem

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1863627670020

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

15,000

PESO LÍQUIDO (KG)

15,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CSOSM	CPOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
APP33404	Caneta de Alta Rotacao Push Button - Marca Dentemed	90184100	0102	6102	UN	8	414,00	3.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APP33904	Contra Angulo - Marca Dentemed	90184100	0102	6102	UN	8	399,90	3.199,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APP55201	Entopolimerizador Entoled Prime sem fio	90184100	0102	6102	UN	8	450,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APP33704	Micromotor - Marca Dentemed	90184100	0102	6102	UN	8	500,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APP44601	Ultrassom e Jato de Bicarbonato Piezoeletrico Dentemed	90184100	0102	6102	UN	4	1.900,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: fiscal@dentemed-app.com  
Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 1229-7 C/C: 69802-4. "Impossibilidade de Cobrança do DIFAL, por força de decisão do STF na ADI 5109/DF e na RE 100910/DF"  
I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a credito fiscal de IPI.  
Suspensa a obrigação do recolhimento do Diferencial de Alíquotas, por força de decisão do STF na ADI n. 5464.  
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL - R JOAO CIPRIANO, 491 - ANDAR PRIMEIRO SAO SEBASTIAO Rio Bananal-ES  
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

358  
2023  
NF-e  
Nº 3.358  
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>MI</b> <b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA</b> RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195 CINQUENTENÁRIO - 30570-020 Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 3.358</b> <b>Série 1</b> Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3123 0838 2597 4800 0186 5500 1000 0033 5813 0930 3400 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>131235538865400 - 22/08/2023 16:16:31</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>003.824.290/0086</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>38.259.748/0001-86</b>	CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL</b>	CNPJ / CPF <b>11.429.173/0001-46</b>	DATA DA EMISSÃO <b>22/08/2023</b>
ENDEREÇO <b>R JOAO CIPRIANO, 491 - ANDAR PRIMEIRO</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>SAO SEBASTIAO</b>	CEP <b>29920-000</b>
MUNICÍPIO <b>Rio Bananal</b>	UF <b>ES</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>(27) 3265-2900</b>
		HORA DA SAÍDA/ENTRADA <b>16:16:17</b>

FATURA / DUPLICATA							
Num.	001						
Venc.	01/09/2023						
Valor	R\$ 6.500,00						
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA</b>	FRETE POR CONTA <b>(0) Remetente (CIF)</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF <b>48.740.351/0002-46</b>		
ENDEREÇO <b>AV CESAR AUGUSTO FARIA SIMOES, 445 : B;</b>	MUNICÍPIO <b>Contagem</b>	UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>1863627670020</b>				
QUANTIDADE <b>2</b>	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG) <b>15,000</b>	PESO LÍQUIDO (KG) <b>15,000</b>		

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
APP44601	Ultrassom e Jato de Bicarbonato Piezoelétrico Dentemed	90184100	0102	6102	UN	5	1.300,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email do Destinatário: fiscoledentemed@pp.com; Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 1229-7 C/C: 69802-4. EMPRESA OSTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO SAÚDE Nº000326/2023 - EMPENHO:0001082/2023. LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO - RUA JOAO CIPRIANO, Nº491, SAO SEBASTIAO, RIO BANANAL/ES.; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a crédito fiscal de IPI.; Suspensa a obrigação do recolhimento do Diferencial de Alíquotas, por força de decisão do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 41.700,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MAMEDE - RUA JANUNCIO NOBREGA, 1 CENTRO Sao Mamede-PB

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
Nº 3.451  
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195 CINQUENTENÁRIO - 30570-020 Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768	Nº 3.451 Série 1 Folha 1/1	CHAVE DE ACESSO 3123 1038 2597 4800 0186 5500 1000 0034 5119 7636 6914 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>131235636899973 - 25/10/2023 09:39:57</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>003.824.290/0086</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>38.259.748/0001-86</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MAMEDE</b>	CNPJ / CPF <b>08.922.718/0001-47</b>	DATA DA EMISSÃO <b>25/10/2023</b>
ENDEREÇO <b>RUA JANUNCIO NOBREGA, 1</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58625-000</b>
MUNICÍPIO <b>Sao Mamede</b>	UF <b>PB</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>09:39:55</b>

**FATURA / DUPLICATA**  
 Num. 001  
 Venc. 04/11/2023  
 Valor R\$ 41.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.700,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINA	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.700,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>M B DE SOUZA FILHO</b>	FRETE POR CONTA (0) Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF <b>28.197.273/0002-78</b>		
ENDEREÇO <b>AV GERALDO ROCHA, 1400</b>	MUNICÍPIO <b>Contagem</b>	UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0042957580039</b>				
QUANTIDADE <b>3</b>	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG) <b>360,000</b>	PESO LÍQUIDO (KG) <b>360,000</b>		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
APP10101	Cadeira Odontologica Prime 5 Cart	90184999	0102	6102	CN	3	13.900,00	41.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email do Destinatário: fiscal@dentemed-app.com; Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 1223-7 C/C: 69802-4. "Impedibilidade de Cobrança do DIFAL, por força de decisão do STF na ADI 5469/DF e do RE 1287019/DF". EMPENHO 4968.; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a crédito fiscal de IPI.; Suspensa a obrigação do recolhimento do Diferencial de Alíquotas, por força de decisão do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE SINOP - AVENIDA EMBAUBAS, 1386 SETOR COMERCIAL Sinop-MT

NF-e

Nº 3.864  
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MI

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195  
CINQUENTENÁRIO - 30570-020  
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

Nº 3.864  
Série 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3124 0838 2597 4800 0186 5500 1000 0038 6411 0671 4780

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131246106114314 - 05/08/2024 09:12:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL

003.824.290/0086

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

38.259.748/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE SINOP

CNPJ / CPF

15.024.003/0001-32

DATA DA EMISSÃO

05/08/2024

ENDEREÇO

AVENIDA EMBAUBAS, 1386

BAIRRO / DISTRITO

SETOR COMERCIAL

CEP

78550-206

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

05/08/2024

MUNICÍPIO

Sinop

UF

MT

FONE / FAX

(66) 3517-5200

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:12:15

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 15/08/2024  
Valor R\$ 5.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

48.740.351/0002-46

ENDEREÇO

AV CESAR AUGUSTO FARIA SIMOES, 445 : B;

MUNICÍPIO

Contagem

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1863627670020

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

2,500

PESO LÍQUIDO (KG)

2,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CSOSN	CPOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
APP34104	KIT DE PONTAS / ACADEMICO	90184100	0102	6102	UN	4	1.400,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

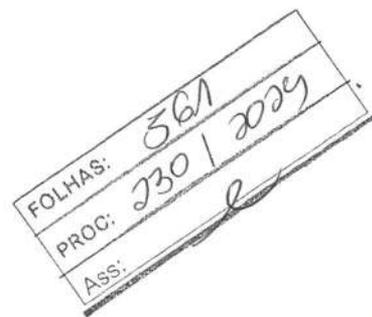
NF-e CANCELADA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: fiscal@dentemed-app.com  
Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 1229-7 C/C: 69802-4. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. EMISSÃO Nº 0385/2024 - RE Nº 05/2023.  
I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a crédito fiscal de IPI.  
Suspensa a obrigação do recolhimento do diferencial de Alíquotas, por força de decisão do STF na ADI n. 5464.  
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2024 – CPL/PMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 230/2024  
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DIA: 25/09/2024 ÀS 09:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos.

### ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **Miamimed Produtos Odontológicos LTDA**, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, com INSC. EST.: 38.259.748/0001-86, situada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG, telefone por intermédio de seu procurador outorgado Sr. Antonio Tadeu Penido Junior, Portador(a) do RG sob nº MG 11611868 PC/MG e CPF nº 063.640.696-22, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Antonio Tadeu Penido Junior, Portador(a) do RG sob nº MG 11611868 PC/MG e CPF nº 063.640.696-22, cuja função/cargo é procurador outorgado, responsável pela assinatura do contrato/Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato/Ata de Registro seja encaminhado para o seguinte endereço:
  - i. E-mail: [miamimed.licitacao@hotmail.com](mailto:miamimed.licitacao@hotmail.com)
  - ii. Telefone: (31) 3374-6768
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86  
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: [miamimed.licitacao@hotmail.com](mailto:miamimed.licitacao@hotmail.com)

- 9) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital
- 10) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 11) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 12) Que a proposta foi elaborada de forma independente; **declara** que tomou ciência de todos os termos do mesmo, e que *cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação, sob as penalidades cabíveis. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e dedireito*
- 13) Declara-Se Idônea Para Licitar E Contratar Com O Poder Público E Não Se Encontra Suspensa Do Direito De Licitar Ou Contratar Com as Administrações Federais, Estaduais Ou Municipais, Cientes Da Obrigatoriedade De Declarar Ocorrências Posteriores. **Declara-se** idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- 14) , **declara** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- 15) **DECLARA QUE:** a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame; que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame; que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o (a) pregoeiro(a) ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas; que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- 16) Declara também, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados permanente a são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo presente.
- 17) para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

- 18) em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da licitação modalidade Pregão Eletrônico.
- 19) sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 20) **DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL**
- 21) **declara PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E EPÍGRAFE, QUE ESTA EMPRESA ESTÁ SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.**
- 22) , **declara que** sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. declaro, para fins da *lei nº 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:*
- ( ) **Microempresa** – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.
- ( x ) **Empresa de pequeno porte** – receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014
- 23) **Declara** que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- 24) **Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, Processo, instaurado pela Prefeitura Municipal, que:**

• Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

• Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

• Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato,

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

**CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86**

**Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: [miamimed.licitacao@hotmail.com](mailto:miamimed.licitacao@hotmail.com)**

• Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico, Processo**, realizado pela Prefeitura.

- 25) **declara que** DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linhareta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico.
- 26) para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- 27) Declara que a garantia dos produtos e/ou equipamentos será de no mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da nota fiscal, declara também que tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.
- 28) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 29) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 30) Nomeamos e constituímos o **procurador outorgado** Sr. Antonio Tadeu Penido Junior, Portador(a) do RG sob n.º MG 11611868 PC/MG e CPF n.º 063.640.696-22, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato/Ata de Registro**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato/Ata de Registro.

31) A empresa **Miamimed Produtos Odontológicos LTDA**, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, com INSC. EST.: 38.259.748/0001-86, situada na Rua Cipriano de Carvalho, n.º 195, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa n.º 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da

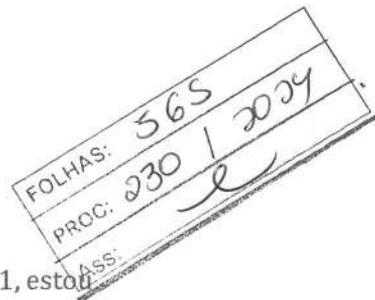
**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

**CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86**

**Rua Cipriano de Carvalho, n.º 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: [miamimed.licitacao@hotmail.com](mailto:miamimed.licitacao@hotmail.com)**



Constituição Federal.



- Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Belo Horizonte/MG, 29 de OUTUBRO de 2024.

Atenciosamente,

MIAMIMED  
PRODUTOS  
ODONTOLOGICOS  
LTDA:3825974800  
0186

Assinado de forma digital  
por MIAMIMED  
PRODUTOS  
ODONTOLOGICOS  
LTDA:38259748000186  
Dados: 2024.10.29  
10:41:02 -03'00'

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

**CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86**

**Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: [miamimed.licitacao@hotmail.com](mailto:miamimed.licitacao@hotmail.com)**

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FOLHAS: 566  
PROC: 230 / 2024  
Ass: *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
M G		
NOME ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISOR/UF RG11611268 PC MG		
CPI 063.640.696-22	DATA NASCIMENTO 08/08/1987	
FILIAÇÃO ANTONIO TADEU PENIDO SILVA CLEUSA MIRIAM PENIDO SILVA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 04620738400	VALIDADE 29/01/2025	1ª HABILITAÇÃO 22/04/2009
OBSERVAÇÕES A		
<i>[Assinatura]</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL BELO HORIZONTE, MG	DATA EMISSÃO 30/01/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
44249460176 MG570210933		
MINAS GERAIS		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FOLHAS: 367  
PROC: 230 / 2024  
Ass: \_\_\_\_\_

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
31211824351

Código da Natureza Jurídica  
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2487815018

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

23 ABRIL 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

FOLHAS: 568  
PROC: 230 / 2024  
ASS: 0

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.777-8	MGN2487815018	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31.211.824351

FOLHAS: 569  
PROC: 230 / 2024  
Ass: \_\_\_\_\_

**LAURA CATALDO CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 23/11/2001, nº do CPF 135.214.086-12, documento de identidade MG-20.598.030, PC/MG, com domicílio na RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, bairro SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-710, única sócia da sociedade empresária limitada denominada **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede à Rua Antonio Gravata, Nº136, Letra B, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP 30.570-040, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31211824351, inscrita no CNPJ sob o nº38.259.748/0001-86, resolve promover a seguinte alteração contratual:

- 1) Admissão do sócio **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080;
- 2) A sócia **LAURA CATALDO CURY** já qualificada anteriormente, neste ato cede e transfere ao sócio ora admitido **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** a totalidade de sua participação no capital social, cito, 100.00 (cem mil ) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em quotas transferidas, pelas quais dá plena e geral quitação retirando-se da sociedade;
- 3) Após as modificações acima o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

<b>ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR</b>	<b>100.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

- 4) Altera a **CLÁUSULA QUARTA**: A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo da Sócia Administradora **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** que assinará de forma isolada, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400  
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes  
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040  
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

FOLHAS: 570  
PROC: 230 / 2024  
ASS:

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

- 5) Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

#### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade continua usando da denominação social de "MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA" e sua sede na RUA ANTONIO GRAVATA, nº136, LETRA B, bairro CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.570-040;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade tem como nome fantasia MIAMIMED;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo social é o Comercio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, moveis escolares, moveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual - epi, importação e exportação dos mesmos. Prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios. Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As quotas sociais ficam gravadas com impenhorabilidade e incomunicabilidade em decorrência de dívidas contraídas pelos quotistas em

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400  
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes  
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040  
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

FOLHAS: 571  
PROC: 230 / 2024  
ASS: e

desinteresse da sociedade. Caso algum quotista venha a contrair dívidas que coloquem em risco a estabilidade jurídica da sociedade, outros quotistas poderão excluí-lo da sociedade, pagando-lhe o que for apurado em balanço realizado trinta dias antes da exclusão, admitindo novo quotista ou não.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo da Sócia Administradora **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** que assinará de forma isolada, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA QUINTA:** o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01/09/2020.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

**CLÁUSULA OITAVA:** As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400  
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes  
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040  
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

FOLHAS: 572  
PROC: 230/2024  
ASS: *[assinatura]*

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 11 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
LAURA CATALDO CURY  
EX-SÓCIO

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400  
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes  
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040  
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

FOLHAS: 373  
PROC: 230 / 2024  
Ass:

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.777-8	MGN2487815018	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3121182435-1 e protocolado sob o número 24/261.777-8 em 24/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11662727, em 26/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glauca Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Belo Horizonte, sexta-feira, 26 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por Glauca Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2024, às 10:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/261.777-8.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FOLHAS: 035  
PROC: 030 / 2024  
ASS: [assinatura]

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

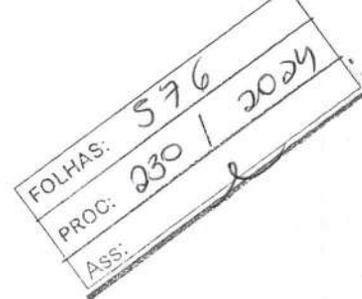
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 26 de abril de 2024

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Miamimed Produtos Odontológicos LTDA**, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, com INSC. EST.: 38.259.748/0001-86, situada na Rua Antônio Gravata, nº 136, letra B, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768 - e-mail: [miamimed.licitacao@hotmail.com](mailto:miamimed.licitacao@hotmail.com), por **intermédio de seu procurador outorgado o Sr. Antônio Tadeu Penido Silva Júnior, RG nº MG 11611868 – SSP/MG, CPF nº 063.640.696-22** e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC-MG nº 092218/09**, declara, sob as penas da Lei, que é **empresa de pequeno porte**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

ALEXANDER AMARAL  
ANDRADE:012715076  
50

Assinado de forma digital  
por ALEXANDER AMARAL  
ANDRADE:01271507650  
Dados: 2024.09.05 14:00:11  
-03'00'

Alexander Amaral Andrade  
Contabilista  
CRC nº 092218/0-9  
CPF nº 012.715.076-50

ANTONIO TADEU  
PENIDO SILVA  
JUNIOR:06364069622

Assinado de forma digital por  
ANTONIO TADEU PENIDO  
SILVA JUNIOR:06364069622  
Dados: 2024.09.05 13:36:50  
-03'00'

Miamimed Produtos Odontológicos Ltda  
Antônio Tadeu Penido Silva Júnior  
Sócio/ Administrador  
CI Nº MG-11.611.868 – SSP/MG  
CPF Nº 063.640.696-22

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86**  
**RUA ANTONIO GRAVATA, N°136, LETRA B, BAIRRO CINQUENTENARIO, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE/MG, TELEFONE: (31) 3374-6768 - Email: [miamimed.licitacao@hotmail.com](mailto:miamimed.licitacao@hotmail.com)**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 577  
PROC: 230  
ASS: 20/24

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.259.748/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2020
NOME EMPRESARIAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIAMIMED	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA	NÚMERO 136	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 30.570-040	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MIAMIMED.COM.BR
TELEFONE (31) 3377-7500/ (31) 9105-5435		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/09/2024 às 09:56:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FOLHAS: 578  
PROC: 230 / 2024  
Ass: e

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

38.259.748/0001-86

**NOME EMPRESARIAL:**

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/09/2024 às 09:56 (data e hora de Brasília).

FOLHAS: 579  
PROC: 230 / 2024  
Ass: *[assinatura]*



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003824290.00-86 CPF/CNPJ: 38.259.748/0001-86  
NOME/NOME EMPRESARIAL: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
NOME FANTASIA: MIAMIMED  
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar: partes e peças  
DESMEMBRAMENTO:  
CNAE SECUNDÁRIA / 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
DESMEMBRAMENTO:  
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Único  
DATA INSCRIÇÃO: 28/08/2020 MEI: não  
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 18/04/2024

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570040 UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE  
DISTRITO / POVOADO:  
BAIRRO: CINQUENTENARIO  
LOGRADOURO: R ANTONIO GRAVATA  
NUMERO: 136  
COMPLEMENTO DO CEP:  
COMPLEMENTO: LETRA B

EMITIDO EM

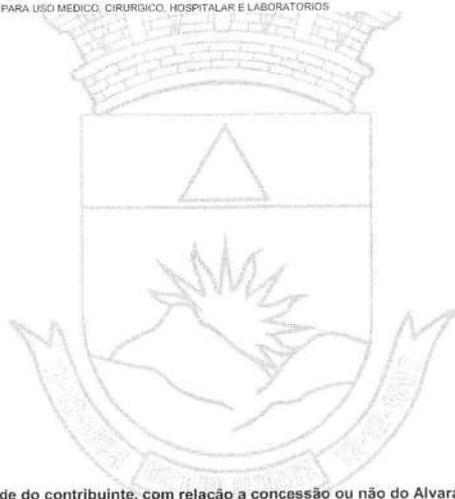
09/09/2024 13:45:59

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.245.595/001-X		CNPJ / CPF 38.259.748/0001-86	DATA DE INÍCIO 28/08/2020	DATA EMISSÃO 05/09/2024
NOME OU RAZÃO SOCIAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) MIAMIMED				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA ÚTILIZADA 100	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
LOGRADOURO RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO 136	COMPLEMENTO LETRA B	
BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENARIO	CEP 30570-040	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 063.640.696-22	NOME DO RESPONSÁVEL ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR, PARTES E PECAS				

FOLHAS: 580  
PROC: 230 / 2024  
ASS:

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

4649-4108-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
3321-0100-00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4649-4104-00	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4199-02	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3319-8100-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645-1103-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645-1101-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site [www.redesim.gov.br](http://www.redesim.gov.br).

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	581
PROC:	230 / 2024
ASS:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
CNPJ: 38.259.748/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:25:05 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.

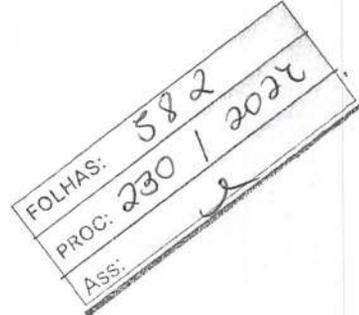
Válida até 17/02/2025.

Código de controle da certidão: **F3DB.DB21.C6D5.FD61**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.259.748/0001-86  
**Razão Social:** MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
**Endereço:** RUA CIPRIANO DE CARVALHO 195 / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/09/2024 a 04/10/2024

**Certificação Número:** 2024090510135536248922

Informação obtida em 17/09/2024 08:14:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

FOLHAS: 533  
PROC: 230 / 2024  
ASS: [assinatura]

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.7

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 38.259.748/0001-86

Razão social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

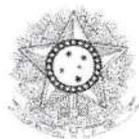
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090510135536248922
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090508545536248959
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081704405536248909
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072920445536248989
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071010365536248979
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071008445536248937
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062110075536248998
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062108195536248980
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060202265536248904
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051406345536248965
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042507502622077889
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040518575683049443
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031604300011553806
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022606082981719391
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020708573981658319
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011910485013579778
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123103442648243707
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121213210836279090
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112310001373688965
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112308400689816811
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110404375974318141
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101608165729440207
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092708274760911836
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090822414119786260
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082005034477756994
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080108220771128803
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071308383267230503
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062405054583012699
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060503573180598453
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051704552671782905
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042804332734026484

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040903340114233100
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032104280727339487
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030204550605353189
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021104282105347798
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012304152856256644
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010404473555425714
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121605000772172781
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112704164982443236
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110805200565038724
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102020264119291906
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093004145212592180

FOLHAS: 584  
PROC: 230 / 2024  
ASS: e

Resultado da consulta em 19/09/2024 12:26:03

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1  
FOLHAS: 575  
PROC: 230 / 2024  
ASS: [assinatura]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Certidão n°: 45282553/2024

Expedição: 27/06/2024, às 10:14:10

Validade: 24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.259.748/0001-86, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/08/2024
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/11/2024
NOME/NOME EMPRESARIAL: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003824290.00-86	CNPJ/CPF: 38.259.748/0001-86	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R ANTONIO GRAVATA		NÚMERO: 136
COMPLEMENTO: LETRA B,	BAIRRO: CINQUENTENARIO	CEP: 30570040
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b></p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000795573732		



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

FOLHAS: 577  
PROC: 2301 2024  
Ass: [Signature]

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJGJJOPKRK**

Documento/Certidão nº **28.572.443** Exercício: **2024**

Emissão em: **05/09/2024**

Requerimento em: **16:28:22**

Validade: **05/10/2024**

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **38.259.748.0001.86**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

FOLHAS: 588  
PROC: 230 / 2024  
Ass: *[Signature]*

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **AJGJJOPKRK**

Certidão nº **28.572.443** Exercício: **2024**

Emissão em: **05/09/2024**

Requerimento em: **16:28:22**

Validade: **05/10/2024**

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **38.259.748.0001.86**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
BELO HORIZONTE

FOLHAS: 589  
PROC: 230 / 2024  
ASS: [assinatura]

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
CNPJ: 38.259.748/0001-86

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Setembro de 2024 às 15:10

BELO HORIZONTE, 05 de Setembro de 2024 às 15:10

**Código de Autenticação:** 2409-0515-1054-0682-0480

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

38.259.748/0001-86

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/09/2024

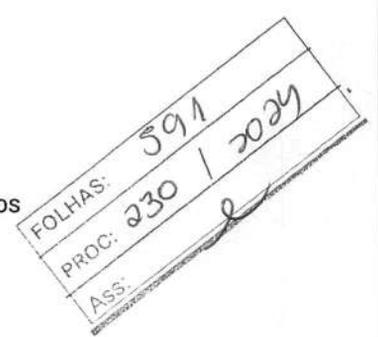
Selo digital de segurança: **2024.CTD.UT9C.GGE0.HWWH.YNMX.H2H2**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 19/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**

063.640.696-22

( CLEUSA MIRIAM PENIDO SILVA / ANTONIO TADEU PENIDO SILVA )

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/09/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.JBIQ.TYK1.R8DN.NJZK.84GT**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Guajajaras, 329, lojas 13 e 15, Centro, CEP 30180-911, Belo Horizonte

Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais

(31) 3274-3400



**Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON**  
Substituto: CRISTIANO SILÉSIO DE ARAÚJO MILTON

Emolumento	R\$	45,69
Recompe	R\$	2,74
ISS	R\$	2,40
Tx.F.Jud.	R\$	9,78
Total	R\$	60,61

### CERTIDÃO NEGATIVA

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, oficial de distribuição de títulos para protestos de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, certifica, que revendo em seu cartório os livros de distribuição de títulos para protesto, deles nada consta de responsabilidade de:

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA \*\*\*\*\*  
CNPJ: 38.259.748/0001-86 \*\*\*\*\*  
NO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA.



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ:

O DISTRIBUIDOR \_\_\_\_\_

BELO HORIZONTE, 17 DE SETEMBRO DE 2024

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE BELO HORIZONTE - MG

SELO DE CONSULTA: IEM53785  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8180.0290.2378.2763

Quantidade de Atos Praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: POLLYANNA ALVES DE OLIVEIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE

Emol.: R\$	48,43	TFJ: R\$	9,78
Valor Final: R\$	58,21	ISS: R\$	2,40

Consulte a validade deste selo no site : <https://selos.tjmg.jus.br>



Documento assinado eletronicamente por Frederico de Araújo Milton, Oficial Distribuidor de Protesto de Belo Horizonte, em consonância a MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante EC No. 32 de 11/09/2001.

## Termo de Abertura

FOLHAS: 593  
 PROC: 2024/2024  
 ASS. *[assinatura]*

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA					
NIRE:	3121182435-1	CNPJ:	38.259.748/0001-86	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0038242900086		Inscrição Municipal:	1245595/001-X	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	28/08/2020				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	63
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	11/05/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9

BALANÇETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	ASS: Saldo Atual
1	ATIVO	7.699.149,10D	7.786.285,23	11.339.058,99	4.137.375,34D
2	ATIVO CIRCULANTE	7.699.149,10D	7.786.285,23	11.339.058,99	4.137.375,34D
3	DISPONÍVEL	2.093.454,03D	4.808.431,96	5.511.723,19	1.390.162,80D
4	CAIXA	180.006,13D	2.901.993,87	3.000.000,00	2.000,00D
6	FUNDO FIXO DE CAIXA	100.006,13D	2.901.993,87	3.000.000,00	2.000,00D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.993.447,90D	586.385,09	2.511.723,19	68.109,80D
8	BANCO DO BRASIL	1.993.447,90D	586.385,09	2.511.723,19	68.109,80D
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	1.320.053,00	0,00	1.320.053,00D
604	BANCO DO BRASIL	0,00	1.320.053,00	0,00	1.320.053,00D
12	CLIENTES	3.904.548,10D	2.186.385,09	3.343.720,65	2.747.212,54D
13	DUPLICATAS A RECEBER	3.904.548,10D	2.186.385,09	3.343.720,65	2.747.212,54D
504	CLIENTES DIVERSOS	3.904.548,10D	2.186.385,09	3.343.720,65	2.747.212,54D
18	OUTROS CRÉDITOS	2.952,18D	129.053,18	132.005,36	0,00
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.952,18D	129.053,18	132.005,36	0,00
30	ICMS A RECUPERAR	2.952,18D	129.053,18	132.005,36	0,00
53	ESTOQUE	1.689.194,79D	662.415,00	2.351.609,79	0,00
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.689.194,79D	662.415,00	2.351.609,79	0,00
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.689.194,79D	662.415,00	2.351.609,79	0,00
149	PASSIVO	220.914,79C	10.777.225,89	14.693.686,44	4.137.375,34C
150	PASSIVO CIRCULANTE	122.252,55C	917.989,15	975.212,96	179.476,36C
164	FORNECEDORES	0,00	662.415,00	662.415,00	0,00
	FORNECEDORES	0,00	662.415,00	662.415,00	0,00
	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,00	662.415,00	662.415,00	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	117.795,05C	249.800,51	308.188,96	176.183,50C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	117.795,05C	249.800,51	308.188,96	176.183,50C
172	ICMS A RECOLHER	0,00	132.005,36	184.329,60	52.324,24C
176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	35.601,47C	35.601,47	35.514,78	35.514,78C
177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	20.304,79C	20.304,79	20.257,98	20.257,98C
179	PIS A RECOLHER	11.021,28C	11.021,28	12.125,01	12.125,01C
180	COFINS A RECOLHER	50.867,51C	50.867,61	55.961,59	55.961,49C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.457,50C	5.773,64	4.609,00	3.292,86C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.028,10C	5.344,24	4.088,14	2.772,00C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.028,10C	5.344,24	4.088,14	2.772,00C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	429,40C	429,40	520,86	520,86C
191	INSS A RECOLHER	337,94C	337,94	337,94	337,94C
192	FGTS A RECOLHER	91,46C	91,46	182,92	182,92C
503	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
217	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
236	LUCROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
672	LAURA CATALDO	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	98.662,24C	6.859.236,74	10.718.473,48	3.957.898,98C
243	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
714	LAURA CATALDO CURY	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
	RESERVAS	0,00	0,00	3.857.898,98	3.857.898,98C
	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00	3.857.898,98	3.857.898,98C
261	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00	3.857.898,98	3.857.898,98C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.337,76D	6.859.236,74	6.860.574,50	0,00
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.337,76D	6.859.236,74	6.860.574,50	0,00
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	6.859.236,74	6.859.236,74	0,00
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.337,76D	0,00	1.337,76	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	160.826,27D	2.339.119,76	2.499.946,03	0,00
500	CUSTOS	131.580,93D	2.333.497,16	2.465.078,09	0,00
468	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	131.580,93D	2.333.497,16	2.465.078,09	0,00
469	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	131.580,93D	2.333.497,16	2.465.078,09	0,00
478	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.222.556,61	2.222.556,61	0,00
621	ICMS DIFAL	131.580,93D	110.940,55	242.521,48	0,00
295	DESPESAS	29.245,34D	5.622,60	34.867,94	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	29.245,34D	5.622,60	34.867,94	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	17.148,00D	4.522,60	21.670,60	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	15.216,96D	2.856,40	18.775,36	0,00

LAURA CATALDO CURY  
 DIRETOR  
 CPF: 135.214.086-12  
 RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
 Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9  
 CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.051-3 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FOLHAS: 995  
 PROC: 2301/2024  
 Ass: \_\_\_\_\_

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
334	13º SALÁRIO	0,00	1.143,34	1.143,34	0,00
336	INSS	251,54D	251,54	503,08	0,00
337	FGTS	979,50D	91,46	1.070,96	0,00
339	INSS S/ 13º SALARIO	0,00	86,40	86,40	0,00
499	FGTS S/13º SALARIO	0,00	91,46	91,46	0,00
<b>345</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.747,34D</b>	<b>0,00</b>	<b>2.747,34</b>	<b>0,00</b>
350	TAXAS DIVERSAS	2.747,34D	0,00	2.747,34	0,00
<b>353</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>9.350,00D</b>	<b>1.100,00</b>	<b>10.450,00</b>	<b>0,00</b>
361	HONORARIOS CONTABEIS	9.350,00D	1.100,00	10.450,00	0,00
<b>402</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>7.630.060,58C</b>	<b>11.748.263,07</b>	<b>4.118.202,49</b>	<b>0,00</b>
<b>403</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>7.630.060,58C</b>	<b>11.748.263,07</b>	<b>4.118.202,49</b>	<b>0,00</b>
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	9.104.615,08C	11.291.000,17	2.186.385,09	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	9.104.615,08C	11.291.000,17	2.186.385,09	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	9.104.615,08C	11.291.000,17	2.186.385,09	0,00
<b>413</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>1.474.554,50D</b>	<b>457.262,90</b>	<b>1.931.817,40</b>	<b>0,00</b>
<b>414</b>	<b>(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES</b>	<b>541.699,75D</b>	<b>149.073,94</b>	<b>690.773,69</b>	<b>0,00</b>
417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	541.699,75D	149.073,94	690.773,69	0,00
<b>424</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>932.854,75D</b>	<b>308.188,96</b>	<b>1.241.043,71</b>	<b>0,00</b>
426	(-) ICMS	399.509,65D	184.329,60	583.839,25	0,00
428	(-) COFINS S/ FATURAMENTO	50.867,51D	55.961,59	106.829,10	0,00
429	(-) PIS S/ FATURAMENTO	11.021,28D	12.125,01	23.146,29	0,00
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	20.304,79D	20.257,98	40.562,77	0,00
	(-) IMPOSTO DE RENDA	35.601,47D	35.514,78	71.116,25	0,00
	(-) SIMPLES NACIONAL	415.550,05D	0,00	415.550,05	0,00
<b>460</b>	<b>CONTAS DE APURAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>11.291.000,17</b>	<b>11.291.000,17</b>	<b>0,00</b>
<b>461</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.291.000,17</b>	<b>11.291.000,17</b>	<b>0,00</b>
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	11.291.000,17	11.291.000,17	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	11.291.000,17	11.291.000,17	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	11.291.000,17	11.291.000,17	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	7.690.149,10D	7.786.285,23	11.339.058,99	4.137.375,34D
PASSIVO	220.914,79C	10.777.225,89	14.693.686,44	4.137.375,34C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	160.826,27D	2.339.119,76	2.499.946,03	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	7.630.060,58C	11.748.263,07	4.118.202,49	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	11.291.000,17	11.291.000,17	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	98.662,24C	6.859.236,74	10.718.473,48	3.957.898,98C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	11.291.000,17	11.291.000,17	0,00
CONTAS DEVEDORAS	7.850.975,37D	32.707.465,33	36.421.005,36	4.137.375,34D
CONTAS CREDORAS	7.949.637,61C	29.384.725,70	29.530.362,41	8.095.274,32C
RESULTADO DO MES	0,00	-160.826,27	-7.530.060,58	7.469.234,31D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.469.234,31C	0,00	0,00	0,00

LAURA CATALDO CURY  
 DIRETOR  
 135.214.086-12  
 MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
 Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9  
 CPF: 012.715.076-50



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>4.137.375,34D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.137.375,34D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.390.162,80D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>2.000,00D</b>
FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>68.109,80D</b>
BANCO DO BRASIL	68.109,80D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>1.320.053,00D</b>
BANCO DO BRASIL	1.320.053,00D
<b>CLIENTES</b>	<b>2.747.212,54D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>2.747.212,54D</b>
CLIENTES DIVERSOS	2.747.212,54D
<b>PASSIVO</b>	<b>4.137.375,34C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>179.476,36C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>176.183,50C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>176.183,50C</b>
ICMS A RECOLHER	52.324,24C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	35.514,78C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	20.257,98C
PIS A RECOLHER	12.125,01C
COFINS A RECOLHER	55.961,49C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>3.292,86C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>2.772,00C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.772,00C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>520,86C</b>
INSS A RECOLHER	337,94C
FGTS A RECOLHER	182,92C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.957.898,98C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>100.000,00C</b>
LAURA CATALDO CURY	100.000,00C
<b>RESERVAS</b>	<b>3.857.898,98C</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>3.857.898,98C</b>
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	3.857.898,98C

FOLHAS: 596  
 PROC: 230 / 2024  
 Ass: \_\_\_\_\_

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

LAURA CATALDO CURY  
 DIRETOR  
 CPF: 135.214.086-12  
 RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
 Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9  
 CPF: 012.715.076-50

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

FOLHAS: 597  
PROC: 230 / 2021  
Ass: *[assinatura]*

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS 11.291.000,17 11.291.000,17

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS (690.773,69)  
(-) ICMS (583.939,25)  
(-) COFINS S/ FATURAMENTO (100.829,10)  
(-) PIS S/ FATURAMENTO (23.146,29)  
(-) SIMPLES NACIONAL (415.550,05) (1.820.138,38)

RECEITA LÍQUIDA 9.470.861,79

CMV

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (2.222.556,61)  
ICMS DIFAL (242.521,40) (2.465.078,01)

LUCRO BRUTO 7.005.783,78

DESPESAS COM PESSOAL

SALÁRIOS E ORDENADOS (18.775,36)  
SALÁRIO (1.143,34)  
INSS (503,08)  
FGTS (1.070,96)  
INSS S/ 13º SALÁRIO (86,40)  
FGTS S/13º SALÁRIO (91,46) (21.670,60)

DESPESAS DIVERSAS

TAXAS DIVERSAS (2.747,34)  
HONORÁRIOS CONTÁBEIS (10.450,00) (13.197,34)

RESULTADO OPERACIONAL 6.970.915,76

RESULTADO ANTES DO IR E CSL 6.970.915,76

PROVISÕES PARA IR E CSL

(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (40.562,77)  
(-) IMPOSTO DE RENDA (71.116,25) (111.679,02)

RESULTADO DO EXERCÍCIO 6.859.236,74

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 6.859.236,74

LAURA CATALDO CURY  
DIRETOR  
CPF: 135.214.086-12  
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. 1M6092218/0-9  
CPF: 012.715.076-50

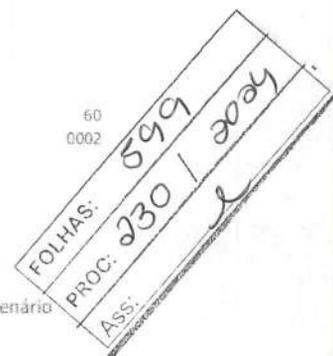
COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.137.375,34 + 0,00	23,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	179.476,36 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.137.375,34	23,05
	Passivo Circulante	179.476,36	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.137.375,34 - 0,00	23,05
	Passivo Circulante	179.476,36	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.390.162,80	7,75
	Passivo Circulante	179.476,36	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.137.375,34	23,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	179.476,36 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	179.476,36 + 0,00	0,04
	Passivo Total	4.137.375,34	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	179.476,36 + 0,00	0,04
	Ativo	4.137.375,34	

FOLHAS: 598  
PROC: 230 / 2024  
Ass: [assinatura]

LAURA CATALDO CURY  
DIRETOR  
CPF: 135.214.086-12  
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. nº CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



### Informações gerais

A empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA está sediada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 191, Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570.020.

Suas principais atividades são: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual – EIP, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

### 1. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

#### 1.1 Apuração do Resultado do Exercício

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

#### 1.2 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

#### 1.3 Contas a Receber de Clientes

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

#### 1.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos.

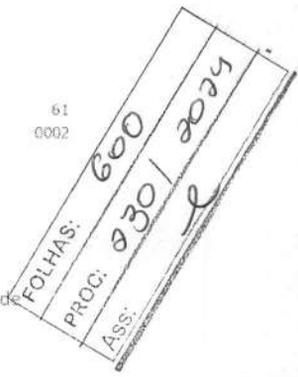
### 2. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que estão incorporados no sistema de recolhimento unificado SIMPLES NACIONAL, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03,

### 3. Capital Social

Em 31 de dezembro do exercício findo, o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.





**4. Outras informações**

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

**5. Data de Aprovação das Demonstrações**

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas após o encerramento do exercício em curso.

LAURA CATALDO CURY  
DIRETOR  
CPF: 135.214.086-12

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2021

À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Rua Gonçalves Dias, nº1922, Sala 803, Lourdes, Belo Horizonte/MG..

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 38.259.748/0001-86, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

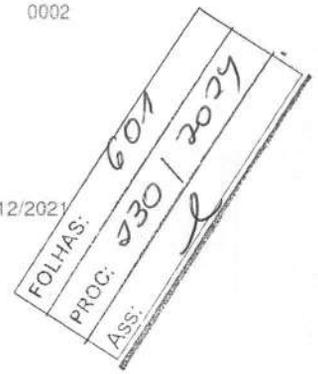
Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
LAURA CATAUDO CURY  
DIRETOR  
CPF: 135.214.086-12



## Termo de Encerramento

FOLHAS: 602  
 PROC: 230/2022  
 ASS: [assinatura]

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA			
NIRE:	3121182435-1	CNPJ:	38.259.748/0001-86
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	BELO HORIZONTE	UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0038242900086	Inscrição Municipal:	1245595/001-X

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	11/05/2022
Quantidade de páginas:	63		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99751386 em 11/05/2022. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/237.051-3	kqPw

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nire:	3121182435-1
CNPJ:	38.259.748/0001-86
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	MG 092218/O-9



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2022, às 16:44 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de maio de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/237.051-3.

**INDICES DE LIQUIDEZ CONTABEIS**  
**EXTRAIDO LIVRO DIARIO DO EXERCÍCIO 2022**

**ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ 4.137.375,34} + \text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 179.476,36} + \text{R\$ 0,00}} = 23,05$$

**ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ 4.137.375,34}}{\text{R\$ 179.476,36}} = 23,05$$

**ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA**

$$\text{LS} = \frac{\text{Ativo circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ 4.137.375,34} - \text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 179.476,36}} = 23,05$$

**ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{LC} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ 1.390.162,80}}{\text{R\$ 179.476,36}} = 7,75$$

**ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} = \frac{\text{R\$ 4.137.375,34}}{\text{R\$ 179.476,36} + \text{R\$ 0,00}} = 23,05$$

**IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{\text{R\$ 179.476,36} + \text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 4.137.375,34}} = 0,04$$

**GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{\text{R\$ 179.476,36} + \text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 4.137.375,34}} = 0,04$$

BELO HORIZONTE, 29 DE MARÇO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL  
ANDRADE.01271507650  
Assinado de forma digital por  
ALEXANDER AMARAL  
ANDRADE.01271507650  
Dados: 2023.05.16 14:59:49 -03'00'

**ALEXANDER AMARAL ANDRADE**  
**CONTABILISTA**  
**CRC.: 092218/0-9**  
**CPF Nº 012.715.076-50**

LAURA CATALDO  
CURY:13521408612  
Assinado de forma digital por  
LAURA CATALDO  
CURY:13521408612  
Dados: 2023.05.16 14:59:14  
-03'00'

**LAURA CATALDO CURY**  
**SÓCIA DIRETORA**  
**RG Nº MG 20.598.030 - PC/MG**  
**CPF Nº 135.214.086-12**

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003.824.290.00-86**  
**Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31)**  
**3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31211824351	CNPJ 38.259.748/0001-86
NOME EMPRESARIAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	

FOLHAS: 605  
PROC: 2301/2024  
Ass: [assinatura]

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01271507650	ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650	695479982914129413 60490418396	30/05/2022 a 30/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	38259748000186	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:38259748000186	622633265349906706 94818810136	06/09/2022 a 06/09/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.  
94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2023 às 13:19:48

18.16.C4.D0.D3.37.50.C4  
FF.BA.12.8E.32.AD.0A.32

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



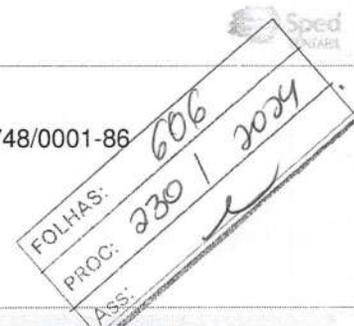
Entidade: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 4.137.375,34	R\$ 5.587.723,90
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 4.137.375,34	R\$ 5.587.723,90
DISPONÍVEL		R\$ 1.390.162,80	R\$ 2.804.678,00
CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
FUNDO FIXO DE CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 68.109,80	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 68.109,80	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.320.053,00	R\$ 2.802.677,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 1.320.053,00	R\$ 2.802.677,00
CLIENTES		R\$ 2.747.212,54	R\$ 2.783.045,90
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.747.212,54	R\$ 2.783.045,90
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.747.212,54	R\$ 2.783.045,90
<b>PASSIVO</b>		R\$ 4.137.375,34	R\$ 5.587.723,90
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 179.476,36	R\$ 40.191,14
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 7.743,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 7.743,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 7.743,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 176.183,50	R\$ 30.594,87
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 176.183,50	R\$ 30.594,87
ICMS A RECOLHER		R\$ 52.324,24	R\$ 7.812,92
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 35.514,78	R\$ 7.045,12
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 20.257,98	R\$ 3.804,37
PIS A RECOLHER		R\$ 12.125,01	R\$ 2.124,96
COFINS A RECOLHER		R\$ 55.961,49	R\$ 9.807,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 3.292,86	R\$ 1.853,27
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.772,00	R\$ 1.240,30
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.772,00	R\$ 1.240,30
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 520,86	R\$ 612,97
INSS A RECOLHER		R\$ 337,94	R\$ 398,11
FGTS A RECOLHER		R\$ 182,92	R\$ 214,86
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 3.957.898,98	R\$ 5.547.532,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FOLHAS: 607  
PRDC: 230 / 2022  
Ass: [assinatura]

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LAURA CATALDO CURY		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 3.857.898,98	R\$ 5.447.532,76
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.857.898,98	R\$ 5.447.532,76
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 3.857.898,98	R\$ 5.447.532,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

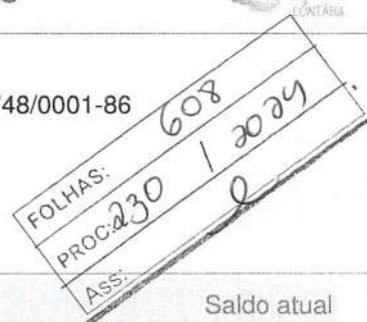
Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 38.259.748/0001-86  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 11.291.000,17	R\$ 14.022.863,35
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 11.291.000,17	R\$ 14.022.863,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.820.138,38)	R\$ (3.407.242,94)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (690.773,69)	R\$ (1.731.374,51)
(-) (-) ICMS		R\$ (583.839,25)	R\$ (1.268.418,38)
(-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (106.829,10)	R\$ (334.890,42)
(-) (-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (23.146,29)	R\$ (72.559,63)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (415.550,05)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 9.470.861,79	R\$ 10.615.620,41
(-) CMV		R\$ (2.465.078,09)	R\$ (3.751.378,30)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.222.556,61)	R\$ (3.564.367,18)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (242.521,48)	R\$ (187.011,12)
LUCRO BRUTO		R\$ 7.005.783,70	R\$ 6.864.242,11
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (21.670,60)	R\$ (32.793,75)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (18.775,36)	R\$ (25.656,65)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.143,34)	R\$ (1.342,90)
(-) INSS		R\$ (503,08)	R\$ (3.817,08)
(-) FGTS		R\$ (1.070,96)	R\$ (1.267,01)
(-) INSS S/ 13º SALARIO		R\$ (86,40)	R\$ (102,68)
(-) FGTS S/13º SALARIO		R\$ (91,46)	R\$ (107,43)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (13.197,34)	R\$ (27.337,72)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.191,66)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.747,34)	R\$ (3.026,06)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (10.450,00)	R\$ (21.120,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 6.970.915,76	R\$ 6.804.110,64
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 6.970.915,76	R\$ 6.804.110,64
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (111.679,02)	R\$ (356.577,88)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (40.562,77)	R\$ (132.748,08)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (71.116,25)	R\$ (223.829,80)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.859.236,74	R\$ 6.447.532,76
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.859.236,74	R\$ 6.447.532,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31211824351	CNPJ 38.259.748/0001-86
NOME EMPRESARIAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	

FOLHAS: 609  
PROC: 030 / 2024  
Ass: [assinatura]

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01271507650	ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650	695479982914129413 60490418396	30/05/2022 a 30/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	38259748000186	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA:38259748000186	622633265349906706 94818810136	06/09/2022 a 06/09/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.  
94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2023 às 13:19:48

18.16.C4.D0.D3.37.50.C4  
FF.BA.12.8E.32.AD.0A.32

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FOLHAS: 610  
 PROC: 230 | 2024  
 Ass: \_\_\_\_\_

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 4.137.375,34	R\$ 5.587.723,90
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 4.137.375,34	R\$ 5.587.723,90
DISPONÍVEL		R\$ 1.390.162,80	R\$ 2.804.678,00
CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
FUNDO FIXO DE CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 68.109,80	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 68.109,80	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.320.053,00	R\$ 2.802.677,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 1.320.053,00	R\$ 2.802.677,00
CLIENTES		R\$ 2.747.212,54	R\$ 2.783.045,90
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.747.212,54	R\$ 2.783.045,90
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.747.212,54	R\$ 2.783.045,90
<b>PASSIVO</b>		R\$ 4.137.375,34	R\$ 5.587.723,90
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 179.476,36	R\$ 40.191,14
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 7.743,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 7.743,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 7.743,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 176.183,50	R\$ 30.594,87
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 176.183,50	R\$ 30.594,87
ICMS A RECOLHER		R\$ 52.324,24	R\$ 7.812,92
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 35.514,78	R\$ 7.045,12
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 20.257,98	R\$ 3.804,37
PIS A RECOLHER		R\$ 12.125,01	R\$ 2.124,96
COFINS A RECOLHER		R\$ 55.961,49	R\$ 9.807,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 3.292,86	R\$ 1.853,27
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.772,00	R\$ 1.240,30
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.772,00	R\$ 1.240,30
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 520,86	R\$ 612,97
INSS A RECOLHER		R\$ 337,94	R\$ 398,11
FGTS A RECOLHER		R\$ 182,92	R\$ 214,86
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 3.957.898,98	R\$ 5.547.532,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 611  
PROC: 230 / 2024  
ASS: *[assinatura]*

Entidade: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LAURA CATALDO CURY		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 3.857.898,98	R\$ 5.447.532,76
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.857.898,98	R\$ 5.447.532,76
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 3.857.898,98	R\$ 5.447.532,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 38.259.748/0001-86  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FOLHAS: 682  
 PROC: 230 / 2024  
 Ass:

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 11.291.000,17	R\$ 14.022.863,35
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 11.291.000,17	R\$ 14.022.863,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.820.138,38)	R\$ (3.407.242,94)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (690.773,69)	R\$ (1.731.374,51)
(-) (-) ICMS		R\$ (583.839,25)	R\$ (1.268.418,38)
(-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (106.829,10)	R\$ (334.890,42)
(-) (-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (23.146,29)	R\$ (72.559,63)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (415.550,05)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 9.470.861,79	R\$ 10.615.620,41
(-) CMV		R\$ (2.465.078,09)	R\$ (3.751.378,30)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.222.556,61)	R\$ (3.564.367,18)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (242.521,48)	R\$ (187.011,12)
LUCRO BRUTO		R\$ 7.005.783,70	R\$ 6.864.242,11
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (21.670,60)	R\$ (32.793,75)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (18.775,36)	R\$ (25.656,65)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.143,34)	R\$ (1.342,90)
(-) INSS		R\$ (503,08)	R\$ (3.817,08)
(-) FGTS		R\$ (1.070,96)	R\$ (1.267,01)
(-) INSS S/ 13º SALARIO		R\$ (86,40)	R\$ (102,68)
(-) FGTS S/13º SALARIO		R\$ (91,46)	R\$ (107,43)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (13.197,34)	R\$ (27.337,72)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.191,66)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.747,34)	R\$ (3.026,06)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (10.450,00)	R\$ (21.120,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 6.970.915,76	R\$ 6.804.110,64
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 6.970.915,76	R\$ 6.804.110,64
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (111.679,02)	R\$ (356.577,88)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (40.562,77)	R\$ (132.748,08)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (71.116,25)	R\$ (223.829,80)
RESULTADO DO EXECÍCIO		R\$ 6.859.236,74	R\$ 6.447.532,76
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.859.236,74	R\$ 6.447.532,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Termo de Abertura

FOLHAS: 613  
 PROC: 2801/2024  
 Ass: 9

## Dados da empresa

Nome Empresarial:				
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
NIRE:	3121182435-1	CNPJ:	38.259.748/0001-86	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0038242900086	Inscrição Municipal:	1245595/001-X	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	28/08/2020			

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	36
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	03/05/2024

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	<b>ATIVO</b>	<b>7.686.108,36D</b>	<b>6.203.340,18</b>	<b>9.711.283,95</b>	<b>4.178.164,59D</b>
2	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.686.108,36D</b>	<b>6.203.340,18</b>	<b>9.711.283,95</b>	<b>4.178.164,59D</b>
3	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2.038.737,00D</b>	<b>4.728.803,05</b>	<b>4.603.783,07</b>	<b>2.163.756,98D</b>
4	<b>CAIXA</b>	<b>763.940,00C</b>	<b>4.712.001,25</b>	<b>3.946.061,25</b>	<b>2.000,00D</b>
6	FUNDO FIXO DE CAIXA	763.940,00C	4.712.001,25	3.946.061,25	2.000,00D
7	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>16.801,80</b>	<b>0,00</b>	<b>16.801,80D</b>
9	BANCO BRADESCO	0,00	16.801,80	0,00	16.801,80D
10	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>2.802.677,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>657.721,82</b>	<b>2.144.955,18D</b>
604	BANCO DO BRASIL	2.802.677,00D	0,00	657.721,82	2.144.955,18D
12	<b>CLIENTES</b>	<b>4.924.719,91D</b>	<b>1.203.487,13</b>	<b>4.113.799,43</b>	<b>2.014.407,61D</b>
13	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>4.924.719,91D</b>	<b>1.203.487,13</b>	<b>4.113.799,43</b>	<b>2.014.407,61D</b>
504	CLIENTES DIVERSOS	4.924.719,91D	1.203.487,13	4.113.799,43	2.014.407,61D
18	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>671,45D</b>	<b>0,00</b>	<b>671,45</b>	<b>0,00</b>
24	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>671,45D</b>	<b>0,00</b>	<b>671,45</b>	<b>0,00</b>
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	671,45D	0,00	671,45	0,00
53	<b>ESTOQUE</b>	<b>721.980,00D</b>	<b>271.050,00</b>	<b>993.030,00</b>	<b>0,00</b>
54	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>721.980,00D</b>	<b>271.050,00</b>	<b>993.030,00</b>	<b>0,00</b>
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	721.980,00D	271.050,00	993.030,00	0,00
149	<b>PASSIVO</b>	<b>5.603.795,52C</b>	<b>9.278.606,34</b>	<b>7.852.975,41</b>	<b>4.178.164,59C</b>
150	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>56.262,76C</b>	<b>328.938,35</b>	<b>453.639,43</b>	<b>180.963,84C</b>
164	<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>271.050,00</b>	<b>271.050,00</b>	<b>0,00</b>
165	<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>271.050,00</b>	<b>271.050,00</b>	<b>0,00</b>
505	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,00	271.050,00	271.050,00	0,00
169	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>53.496,36C</b>	<b>53.496,36</b>	<b>178.197,44</b>	<b>178.197,44C</b>
170	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>53.496,36C</b>	<b>53.496,36</b>	<b>178.197,44</b>	<b>178.197,44C</b>
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	53.496,36C	53.496,36	178.197,44	178.197,44C
185	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>2.766,40C</b>	<b>4.391,99</b>	<b>4.391,99</b>	<b>2.766,40C</b>
186	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>2.504,20C</b>	<b>4.129,79</b>	<b>4.129,79</b>	<b>2.504,20C</b>
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.504,20C	4.129,79	4.129,79	2.504,20C
190	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>262,20C</b>	<b>262,20</b>	<b>262,20</b>	<b>262,20C</b>
191	INSS A RECOLHER	101,06C	101,06	101,06	101,06C
192	FGTS A RECOLHER	161,14C	161,14	161,14	161,14C
503	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>0,00</b>
217	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>0,00</b>
236	<b>LUCROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>0,00</b>
672	LAURA CATALDO	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00
242	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.547.532,76C</b>	<b>5.449.667,99</b>	<b>3.899.335,98</b>	<b>3.997.200,75C</b>
243	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00C</b>
244	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00C</b>
714	LAURA CATALDO CURY	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
524	<b>RESERVAS</b>	<b>5.447.532,76C</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>1.949.667,99</b>	<b>3.897.200,75C</b>
257	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>5.447.532,76C</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>1.949.667,99</b>	<b>3.897.200,75C</b>
261	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5.447.532,76C	3.500.000,00	1.949.667,99	3.897.200,75C
264	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.949.667,99</b>	<b>1.949.667,99</b>	<b>0,00</b>
5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.949.667,99</b>	<b>1.949.667,99</b>	<b>0,00</b>
6	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.949.667,99	1.949.667,99	0,00
269	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>915.248,79D</b>	<b>1.098.495,11</b>	<b>2.013.743,90</b>	<b>0,00</b>
500	<b>CUSTOS</b>	<b>7.956,99D</b>	<b>996.757,19</b>	<b>1.004.714,18</b>	<b>0,00</b>
468	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>7.956,99D</b>	<b>996.757,19</b>	<b>1.004.714,18</b>	<b>0,00</b>
469	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>7.956,99D</b>	<b>996.757,19</b>	<b>1.004.714,18</b>	<b>0,00</b>
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	993.030,00	993.030,00	0,00
621	ICMS DIFAL	7.956,99D	3.727,19	11.684,18	0,00
295	<b>DESPESAS</b>	<b>907.291,80D</b>	<b>101.737,92</b>	<b>1.009.029,72</b>	<b>0,00</b>
296	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>837.400,00D</b>	<b>94.879,97</b>	<b>932.279,97</b>	<b>0,00</b>
311	<b>DESPESAS COM ENTREGA</b>	<b>71.459,00D</b>	<b>25.248,97</b>	<b>96.707,97</b>	<b>0,00</b>
312	FRETES E CARRETOS	71.459,00D	25.248,97	96.707,97	0,00
314	<b>DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES</b>	<b>765.941,00D</b>	<b>69.631,00</b>	<b>835.572,00</b>	<b>0,00</b>
318	REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	765.941,00D	69.631,00	835.572,00	0,00
329	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>69.891,80D</b>	<b>6.857,95</b>	<b>76.749,75</b>	<b>0,00</b>
330	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>28.339,36D</b>	<b>4.290,93</b>	<b>32.680,29</b>	<b>0,00</b>

FOLHAS: 6/18  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS:

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR  
 SOCIO - ADMINISTRADOR  
 CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9  
 CPF: 012.715.076-50



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	27.207,64D	2.685,83	29.893,47	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	1.342,90	1.342,90	0,00
337	FGTS	1.128,01D	107,43	1.235,44	0,00
339	INSS S/ 13º SALÁRIO	0,00	101,06	101,06	0,00
499	FGTS S/13º SALÁRIO	53,71D	53,71	107,42	0,00
<b>345</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>3.204,60D</b>	<b>0,00</b>	<b>3.204,60</b>	<b>0,00</b>
350	TAXAS DIVERSAS	3.204,60D	0,00	3.204,60	0,00
<b>353</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>38.297,84D</b>	<b>2.567,02</b>	<b>40.864,86</b>	<b>0,00</b>
361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	23.880,00D	1.990,00	25.870,00	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	14.417,84D	577,02	14.994,86	0,00
<b>402</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>2.997.561,63C</b>	<b>4.964.042,18</b>	<b>1.966.480,55</b>	<b>0,00</b>
<b>403</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.997.561,63C</b>	<b>4.964.042,18</b>	<b>1.966.480,55</b>	<b>0,00</b>
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3.522.837,61C	4.726.324,74	1.203.487,13	0,00
<b>405</b>	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>3.522.837,61C</b>	<b>4.726.324,74</b>	<b>1.203.487,13</b>	<b>0,00</b>
408	VENDA DE MERCADORIAS	3.522.837,61C	4.726.324,74	1.203.487,13	0,00
<b>413</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>525.275,98D</b>	<b>237.717,44</b>	<b>762.993,42</b>	<b>0,00</b>
<b>414</b>	<b>(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES</b>	<b>267.863,36D</b>	<b>59.520,00</b>	<b>327.383,36</b>	<b>0,00</b>
417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	267.863,36D	59.520,00	327.383,36	0,00
<b>424</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>257.412,62D</b>	<b>178.197,44</b>	<b>435.610,06</b>	<b>0,00</b>
480	(-) SIMPLES NACIONAL	257.412,62D	178.197,44	435.610,06	0,00
<b>460</b>	<b>CONTAS DE APURAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.726.324,74</b>	<b>4.726.324,74</b>	<b>0,00</b>
<b>461</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.726.324,74</b>	<b>4.726.324,74</b>	<b>0,00</b>
<b>472</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.726.324,74</b>	<b>4.726.324,74</b>	<b>0,00</b>
<b>473</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.726.324,74</b>	<b>4.726.324,74</b>	<b>0,00</b>

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	7.686.108,36D	6.203.340,18	9.711.283,95	4.178.164,59D
PASSIVO	5.603.795,52C	9.278.606,34	7.852.975,41	4.178.164,59C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	915.248,79D	1.098.495,11	2.013.743,90	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	2.997.561,63C	4.964.042,18	1.966.480,55	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	4.726.324,74	4.726.324,74	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.547.532,76C	5.449.667,99	3.899.335,98	3.997.200,75C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	4.726.324,74	4.726.324,74	0,00
CONTAS DEVEDORAS	8.601.357,15D	16.754.484,77	21.177.677,33	4.178.164,59D
CONTAS CREDORAS	14.148.889,91C	19.692.316,51	13.718.791,94	8.175.365,34C
RESULTADO DO MES	0,00	-915.248,79	-2.997.561,63	2.082.312,84D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.082.312,84C	0,00	0,00	0,00

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR  
 SÓCIO - ADMINISTRADOR  
 CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9  
 CPF: 012.715.076-50

FOLHAS: 6/15  
 PROC: 230 / 2024  
 Ass: [assinatura]



BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 616  
PROC: 230 / 2024  
ASS:

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>4.178.164,59D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.178.164,59D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2.163.756,98D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>2.000,00D</b>
FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>16.801,80D</b>
BANCO BRADESCO	16.801,80D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>2.144.955,18D</b>
BANCO DO BRASIL	2.144.955,18D
<b>CLIENTES</b>	<b>2.014.407,61D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>2.014.407,61D</b>
CLIENTES DIVERSOS	2.014.407,61D
<b>PASSIVO</b>	<b>4.178.164,59C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>180.963,84C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>178.197,44C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>178.197,44C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	178.197,44C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>2.766,40C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>2.504,20C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.504,20C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>262,20C</b>
INSS A RECOLHER	101,06C
FGTS A RECOLHER	161,14C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.997.200,75C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>100.000,00C</b>
LAURA CATALDO CURY	100.000,00C
<b>RESERVAS</b>	<b>3.897.200,75C</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>3.897.200,75C</b>
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	3.897.200,75C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR  
SOCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/282.589-3 no dia 03/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	4.726.324,74	<u>4.726.324,74</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(327.383,36)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(435.610,06)	<u>(762.993,42)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		
		<u>3.963.331,32</u>
<b>CMV</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(993.030,00)	
ICMS DIFAL	(11.684,18)	<u>(1.004.714,18)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		
		<u>2.958.617,14</u>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(29.812,90)	
13º SALÁRIO	(1.342,90)	
FGTS	(1.235,44)	
INSS S/ 13º SALARIO	(101,06)	
FGTS S/13º SALARIO	(107,42)	<u>(32.599,72)</u>
<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
FRETES E CARRETOS	(96.707,97)	
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	(835.572,00)	
TAXAS DIVERSAS	(3.204,60)	
HONORARIOS CONTABEIS	(25.870,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(14.994,86)	<u>(976.349,43)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		
		<u>1.949.667,99</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		
		<u>1.949.667,99</u>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
		<u>1.949.667,99</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		
		<u>1.949.667,99</u>



ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.178.164,59 + 0,00	23,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	180.963,84 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.178.164,59	23,09
	Passivo Circulante	180.963,84	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.178.164,59 - 0,00	23,09
	Passivo Circulante	180.963,84	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	2.163.756,98	11,96
	Passivo Circulante	180.963,84	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.178.164,59	23,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	180.963,84 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	180.963,84 + 0,00	0,04
	Passivo Total	4.178.164,59	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	180.963,84 + 0,00	0,04
	Ativo	4.178.164,59	

FOLHAS: 619  
PROC: 230/2024  
Ass: [assinatura]

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR  
SOCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/282.589-3 no dia 03/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



#### Informações gerais

A empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA está sediada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Bairro Cinquentenario – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570.020.

Suas principais atividades são: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual – EIP, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

#### 1. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

- **Apuração do Resultado do Exercício**

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

- **Reconhecimento de Receitas**

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

- **Contas a Receber de Clientes**

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa**

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos.

- **Obrigações Fiscais**

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de mercadorias para revenda, que são apurados na forma prevista pela tributação Simples Nacional, além dos encargos sobre a folha de pagamento.

FOLHAS: 620  
PROC: 230 / 2024  
Ass: [assinatura]

• **Capital Social**

Em 31 de dezembro do exercício findo, o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

**4. Outras informações**

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

**5. Data de Aprovação das Demonstrações**

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas após o encerramento do exercício em curso.

ONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50

FOLHAS: 621  
PROC: 230 / 2023  
Ass: [assinatura]

### CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2023

À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Rua Guajajaras, 870, andar 10, Lourdes, Belo Horizonte/MG.,

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 38.259.748/0001-86, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [nome do sistema], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 063.643.690-22

## Termo de Encerramento

FOLHAS: 622  
 PROC: 830 / 2024  
 ANS: 8

## Dados da empresa

Nome Empresarial:			
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA			
NIRE:	3121182435-1	CNPJ:	38.259.748/0001-86
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	BELO HORIZONTE	UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0038242900086	Inscrição Municipal:	1245595/001-X

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Data assinatura:	03/05/2024
Quantidade de páginas:	36		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9

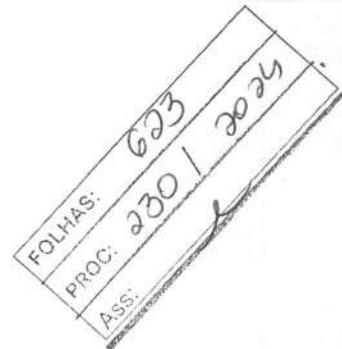


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/282.589-3 no dia 03/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99798553 em 06/05/2024. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/282.589-3	Qz1c

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nire:	3121182435-1
CNPJ:	38.259.748/0001-86
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	02/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	MG 092218/O-9



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2024, às 15:44 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, segunda-feira, 06 de maio de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 24/282.589-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ CONTÁBEIS**  
**EXTRAÍDO LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO 2023**

FOLHAS: 624  
PROC: 230 / 2024  
Ass: [assinatura]

**ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{R\$ 4.178.164,59 + R\$ 0,00}{R\$ 180.963,84 + R\$ 0,00} = 23,09$$

**ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$LC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 4.178.164,59}{R\$ 180.963,84} = 23,09$$

**ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA**

$$LS = \frac{\text{Ativo circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 4.178.164,59 + R\$ 0,00}{R\$ 180.963,84} = 23,09$$

**ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA**

$$LC = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 2.163.756,98}{R\$ 180.963,84} = 11,96$$

**ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$SG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} = \frac{R\$ 4.178.164,59}{R\$ 180.963,84 + R\$ 0,00} = 23,09$$

**IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}{\text{Passivo Total}} = \frac{R\$ 180.963,84 + R\$ 0,00}{R\$ 4.178.164,59} = 0,04$$

**GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{R\$ 180.963,84 + R\$ 0,00}{R\$ 4.178.164,59} = 0,04$$

BELO HORIZONTE, 07 DE JUNHO DE 2024.

ATENCIOSAMENTE,

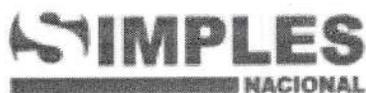
ALEXANDER AMARAL ANDRADE:012715076  
50  
Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650  
Dados: 2024.06.07 16:30:01 -03'00'

**ALEXANDER AMARAL ANDRADE**  
**CONTABILISTA**  
**CRC.: 092218/0-9**  
**CPF Nº 012.715.076-50**

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR:06364069622  
Assinado de forma digital por ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR:06364069622  
Dados: 2024.06.07 16:20:36 -03'00'

**ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**  
**SÓCIO DIRETOR**  
**RG Nº MG 11611868 SSP/MG**  
**CPF Nº 063.640.696-22**

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003.824.290.00-86**  
**Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com**



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

FOLHAS: 625  
PROC: 230 / 2024  
ASS: \_\_\_\_\_

Declaração Retificadora

Exercício 2024

Ano-Calendário 2023

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 38.259.748/0001-86  
Nome empresarial: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 28/08/2020  
Regime de Apuração: caixa  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	1
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	1
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 135.214.086-12

Nome: LAURA CATALDO CURY

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 3.500.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 382597482023002  
Autenticação: 38012.25534.97537.48502

Número do Recibo: 02.07.24159.0229483-2  
Página 1

FOLHAS: 626  
PROC: 230 | 2024  
ASS: e

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 38.259.748/0001-86 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 2.804.678,00  
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 2.163.756,98  
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 993.030,00  
Aquisições no mercado interno R\$ 993.030,00  
Importações R\$ 0,00  
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 1.364.741,36  
Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

FOLHAS: 627  
 PROC: 230 / 2024  
 Ass: *e*

UF	Valor
AL	R\$ 850,00
AM	R\$ 2.985,00
BA	R\$ 60.317,50
DF	R\$ 15.048,00
ES	R\$ 57.700,00
MA	R\$ 2.800,00
MS	R\$ 1.650,00
MT	R\$ 27.939,60
PB	R\$ 100.501,45
PE	R\$ 68.696,81
PI	R\$ 12.140,00
PR	R\$ 4.760,00
SE	R\$ 790,00
SP	R\$ 4.350,00

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
AC	R\$ 8.855,00
AL	R\$ 518.346,80
AM	R\$ 5.835,00
BA	R\$ 207.848,20
CE	R\$ 116.311,70
DF	R\$ 14.706,00
ES	R\$ 750.640,90
GO	R\$ 58.886,00
MA	R\$ 140.092,00
MS	R\$ 5.200,00
MT	R\$ 45.935,60
PA	R\$ 217.911,00
PB	R\$ 423.571,11
PE	R\$ 610.838,36
PI	R\$ 149.740,00
PR	R\$ 360.732,00
RJ	R\$ 38.140,00

FOLHAS: 628  
 PROC: 030 / 2024  
 ASS: *[assinatura]*

RN	R\$ 324.908,10
SE	R\$ 229.179,90
SP	R\$ 499.456,87

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da transmissão da Declaração: 07/06/2024 14:20:42  
 Número do Recibo: 02.07.24159.0229483-2  
 Autenticação: 38012.25534.97537.48502

FOLHAS: 629  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: e

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
 DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	CATEGORIA TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Nº DO REGISTRO MG-092218/O-9
	NOME ALEXANDER AMARAL ANDRADE	
FILIAÇÃO ANTONIO AMARAL DE ANDRADE MARIA DAS DORES DE ANDRADE		
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL		

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
31/12/1981	BRASILEIRA	BELO HORIZONTE-MG
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
22/12/1999	012.715.075-50	MG-9.015.268 SSP-MG
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	IMAG02H	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

Paulo Cesar Consentino dos Santos  
 PRESIDENTE DO CRC

DATA DE EXPEDIÇÃO  
 09/01/2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142292503212866169470>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142292503212866169470-1  
 Data: 25/03/2021 09:51:05  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH88844-AVNF;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 09:59:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 11:01:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 142292503212866169470-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773c768ca02ca2be67d4448a84626b6e71d60f1fc67ec5cb683c517ee5f3c09d20df7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
REGISTRO..... : MG-092218/O-9  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.715.076-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 29/07/2024 as 10:29:36.

Válido até: 27/10/2024.

Código de Controle: 872905.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 11.153.600/0001-06

FOLHAS: 632  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: *[Signature]*  
 Secretaria de Saúde

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.897.039/0001-00, estabelecida na Rua Antônio Gravata, 136 - A - Betania - CEP: 30.570-040, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, referente ao Pregão Eletrônico 06/22, conforme Nota Fiscal abaixo relacionada:

- Nota Fiscal: 12616.

Totalizando:

- 02und - Cadeira Odontológica Completa Prime 5 Cart.

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Boqueirão/PB, 16 de Abril de 2024.

*[Signature]*

Mará Rubia de Freitas Brandão  
 Secretária Adjunta de Saúde

End.: Rua José de Sousa Barbosa, s/n - Bairro Novo.  
 CEP: 58.5450 - 000 Boqueirão/PB  
 Contato: (83) 3391 - 1299 E - mail: smsboqueiraopb@gmail.com

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte  
 Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricado(s), numerado(s) e carimbado(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 16/04/2024.



Selo de Consulta: HRN35164  
 Cod. Seg.: 2802.6290.9049.3842  
 Quadros de Atas Praticadas: 00235  
 Ator(s) praticado(s) por NILZA DAS GRACAS MARTINS - Escrevente Autorizada  
 Empl.: R\$7,91 - TF-J: R\$ 2,42 - Val: Final: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,37

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em terça-feira, 16 de abril de 2024 17:15:49 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





Secretaria Municipal de Saúde  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CARTÓRIO J. FOLHAS: 634  
PROC: 230 / 2021  
Ass: *[assinatura]*  
20 ANTE. MG.  
2º TABELONATO DE

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 38 259 748/0001-86 LOCALIZADO NA RUA CÍFRIANO DE CARVALHO Nº 195 – BAIRRO CINQUENTENÁRIO – NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG – CEP 30570-020, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-SEMUSA, OBEDECENDO SATISFATORIAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CUJAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS SÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD
1	APARELHO AMALGAMADOR VIBRADOR PARA AMÁLGAMAS E IONÔMEROS EM CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS SISTEMA UNIVERSAL PERMITINDO TODOS OS MODELOS DE CÁPSULAS TAMPA PROTETORA EM ACRÍLICO DE ALTO IMPACTO TRANSPARENTE	DENTEMIX	03
2	FOTOPOLIMERIZADOR - FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS IONÔMEROS E ADESIVOS WIRELESS (SEM FIO)	PRIME LD	25
7	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - TIPO JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO PROFILAXIA/ PERIODONTIA	PRIME	15
8	COMPRESSOR DE AR - CAPACIDADE RESERVATÓRIO VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, ISENTO DE ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA BIVOLT	PRIME AIR 40 - 110 OU 220	12
11	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - REFRIGERAÇÃO COM SPRAY TRÍPLIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ENCAIXE BORDEM DE 2 FUROS, ROLAMENTOS CERÂMICOS	CX207 W 2	80
12	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO C/ SPRAY INTERNO - TIPO MICROMOTOR	PRIME CX235-3F	50
13	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO 1:1	CONTRA ÂNGULO PRIME CX235-1F+MADRIL FG	50
16	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO SUGADOR E REFLETOR)	CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART	05

Nossa Senhora do Socorro (SE), 06 de dezembro de 2021

*[assinatura]*  
ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

Praça Ex. Vice-Presidente José de Alencar S/N - Fundo Municipal de Saúde - CEP 49160-000  
Tel: (79) 3256-4246 - Nossa Senhora do Socorro/Sergipe C N P J: 06.113.056/0001-39

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em quarta-feira, 24 de agosto de 2022 10:12:25 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FOLHAS: 635  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: *e*

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte  
 Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fe. Belo Horizonte, 23/09/2022.

Seio de Consulta: FZJ89019  
 Cód. Seg.: 1245.4297.3640.2913

Quantidade de Atos Praticados: 2000  
 Atos praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada  
 Emcl.: R\$7,04 - TFJ: R\$ 2,19 - Valor Final: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,33

Compute a validade deste Selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>

*[Handwritten Signature]*

**SECRETARIA DE REGISTRO E AUTENTICAÇÃO**  
 23/09/2022



Nº DA ETIQUETA: ABV448302

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte  
 Conferida e achada conforme nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 23/09/2022.

Seio de Consulta: FZJ89042  
 Cód. Seg.: 1479.6636.7290.8898

Quantidade de Atos Praticados: 01001  
 Atos praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada  
 Emcl.: R\$8,26 - TFJ: R\$ 2,46 - Valor Final: R\$ 10,70 - ISS: R\$ 0,39

Compute a validade deste Selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>

*[Handwritten Signature]*

**SECRETARIA DE REGISTRO E AUTENTICAÇÃO**  
 23/09/2022



Nº DA ETIQUETA: ABV448316



PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 11.376.311/0001-76  
Rua Patricio Valentim, SN – Bela Vista  
CEP: 58.398-000 - Remígio – PB  
E-mail: secsauderemigio@gmail.com  
Telefone: (83) 3364-1566



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB**, inscrita no CNPJ nº 11.376.311/0001-76, sediada a R JOSE LAUREANO, 24 Centro, CEP: 58398-000, Remígio/PB, Fone: (83) 3364-1837, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86 - Inscrição Estadual nº 003824290.00-86, sediada à Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG, forneceu equipamentos ODONTOLÓGICOS não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

PRODUTO	QUANT.
CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	4
APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR	1
MICROMOTOR BAIXA ROTACAO	4
CANETA DE ALTA ROTACAO	4
APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1)	1

Remígio/PB, 08 de abril de 2021.

  
Andrea Cristiane Alexandre Alves Balbino  
Secretária Municipal de Saúde  
Remígio-PB

FOLHAS: 687  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: *[Signature]*

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte  
 Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta: FZJ88013  
 Cod. Seg.: 3128.0008.1650.3062

Quantidade de Ato(s) Praticado(s): 1000  
 Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada  
 Emol.: R\$7,04 - T.F.J.: R\$ 2,19 - Valor Final: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,33

23/08/2022

*[Circular Stamp: OFÍCIO DAS GRACAS MARTINS - Escrevente Autorizada]*

*[QR Code]*

Nº DA ETIQUETA: ABV648896

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte  
 Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta: FZJ88043  
 Cod. Seg.: 1500.6067.4552.3636

Quantidade de Ato(s) Praticado(s): 1000  
 Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada  
 Emol.: R\$8,25 - T.F.J.: R\$ 2,45 - Valor Final: R\$ 10,70 - ISS: R\$ 0,39

23/08/2022

*[Circular Stamp: OFÍCIO DAS GRACAS MARTINS - Escrevente Autorizada]*

*[QR Code]*

Nº DA ETIQUETA: ABV648917



PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 11.376.311/0001-76  
Rua Patrício Valentim, SN – Bela Vista  
CEP: 58.398-000 - Remígio – PB  
E-mail: secsauderemigio@gmail.com  
Telefone: (83) 3364-1566



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB**, inscrita no CNPJ nº 11.376.311/0001-76, sediada a R JOSE LAUREANO, 24 Centro, CEP: 58398-000, Remígio/PB, Fone: (83) 3364-1837, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86 - Inscrição Estadual nº 003824290.00-86, sediada à Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG, forneceu equipamentos ODONTOLÓGICOS não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

PRODUTO	QUANT.
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	3
COMPRESSOR DE AR PARA USO ODONTO 65L MOD SD140/8	2
CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	11
APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR	9
MICROMOTOR BAIXA ROTACAO	11
MOCHO ODONTOLÓGICO	3
CANETA DE ALTA ROTACAO	11
APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1)	8

Remígio/PB, 07 de abril de 2021.

  
Andréa Cristiane Alexandre Alves Balbino  
Secretária Municipal de Saúde  
Remígio-PB

FOLHAS: 639  
PROC: 230 / 2024  
Ass: 

**PODER JUDICIÁRIO TJMG - CONDECORIA GERAL DE JUSTIÇA**

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta: FZJ86017  
Cód. Seg.: 7676.8893.7642.6970

Quantidade de Ates Praticadas: 0300

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol: R\$7,04 - TFJ R\$ 2,19 - Valor Final: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,33

Consulte o andamento desta Sessão em: [www.tjmg.br](http://www.tjmg.br)

 Nº DA ETIQUETA: ABV448990



**PODER JUDICIÁRIO TJMG - CONDECORIA GERAL DE JUSTIÇA**

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta: FZJ86044  
Cód. Seg.: 4569.3108.1221.1935

Quantidade de Ates Praticadas: 0300

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol: R\$9,26 - TFJ R\$ 2,45 - Valor Final: R\$ 10,70 - ISS: R\$ 0,39

Consulte o andamento desta Sessão em: [www.tjmg.br](http://www.tjmg.br)

 Nº DA ETIQUETA: ABV448928





**WSW Comercio e Assistencia Técnica em Equipamentos Odontolog**  
 CNPJ: 32.748.401/0001-51  
 Rua Jaci, 355 - Cidade Ariston Estás Azevado  
 Carapicuíba/SP - CEP: 08398-190

FOLHAS: 640  
 PROC: 230 / 2024  
 Ass: *[Signature]*  
 (11) 98263-3122 - 11982384829  
 www.assistencia tecnica 10@gmail.com  
 Responsável: Wesley Gustavo

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa **Miamimed Produtos Odontológicos LTDA**, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, com INSC. EST.: 003824290.00-86, situada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG, forneceu :

- Equipamentos odontológicos

Até a presente data, a empresa não tem sido objeto de reclamações ou rejeições, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supra citada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

Carapicuíba, 06 de Janeiro de 2021.

*Wesley Gustavo*  
 Wesley Gustavo Calixto dos Santos  
 Diretor



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRESDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Office de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta: FZJ88016  
 Cód. Seg.: 4946.6490.1453.1337

Quantidade de Ates Praticados: 10/01

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol: R\$7.04 - T.F.J.: R\$ 2.19 - Valor Final: R\$ 9.23 - ISS: R\$ 0.33

Consulte a validade deste documento em: <https://www.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABVH48961



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRESDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Office de Notas de Belo Horizonte

Conferido e achado conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta: FZJ88046  
 Cód. Seg.: 7447.0656.0858.2941

Quantidade de Ates Praticados: 10/01

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol: R\$8.25 - T.F.J.: R\$ 2.45 - Valor Final: R\$ 10.70 - ISS: R\$ 0.39

Consulte a validade deste documento em: <https://www.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABVH48928



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em quarta-feira, 24 de agosto de 2022 10:12:25 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FOLHAS: 641  
PROC: 230 / 2024  
Ass: *[Signature]*

CARTÓRIO JAGUARAC  
TABELIONATO DE NOTAS  
VERSÃO  
EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em quarta-feira, 24 de agosto de 2022 10:12:25 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa MIAMIMES PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, estabelecida na Rua Cipriano de Carvalho, 195 - Cinquentenário - CEP: 30.570-020, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos referente ao Pregão Eletrônico 53/23, conforme Nota Fiscal abaixo relacionada:

- Nota Fiscal: 3740.

Totalizando:

- 02und - Consultório Portátil - Compressor 220v;
- 02und - Mocho Odontológico Prata;
- 02und - Caneta de Alta Rotação Push Button - Marca Dentemed;
- 02und - Micromotor - Marca Dentemed;
- 02und - Contra Ângulo - Marca Dentemed;

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Araripina/PE, 09 de Julho de 2024

*[Signature]*  
C. DE CASTRO FALCÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
PORT. N° 003/2024

*[Signature]*  
Material sem problema

*[Circular Stamp]*  
NILZA DAS GRAÇAS MARTINS  
Esc. Vinte e dois

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
CNPJ: 11.040.854/0001-18  
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

PODER JUDICIÁRIO - JUIZ - CONDESSA - SECRETARIA DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s) por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 24/07/2024.

Selo de Consulta: AD65479  
Cód. Seg: 3766 0396 8037 1061

Quando de sua Nota Praticada(s) 00001

At(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Sinal: R\$7,00 - TFC: R\$ 2,42 - Valor Final: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,37

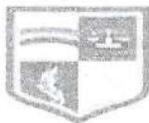


35.87 3873 1156  
Araripina PE gov.br

Nº DA ETIQUETA  
ADU14764

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 16:32:25 GMT-03:00. CNES: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/AMG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FOLHAS: 643  
PROC: 230 / 2023  
Ass: *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**

TRABALHANDO PARA O Povo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, estabelecida na Rua Cipriano de Carvalho, 195 - Cinquentenário - CEP: 30.570-020, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, conforme Nota Fiscal abaixo relacionada:

- Nota Fiscal: 3249.

Totalizando:

- 15und - Caneta de Alta Rotação Push Button;
- 08und - Contra Ângulo;
- 08und - Micromotor;
- 05und - Peça Reta.

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Canhotinho/PE, 05 de Setembro de 2023.

*[assinatura]*  
José Maurício da Silveira Alves  
Secretário de Finanças

Rua Dr. Afonso Pena, 228 - Centro - Canhotinho/PE - CEP: 55420-000 | CNPJ: 10.132.777/0001-63  
Fone/Fax: (07) 3731-1147 | E-mail: [prefeitura@canhotinho@yahoo.com.br](mailto:prefeitura@canhotinho@yahoo.com.br)

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folha, por meio de rubricadas(s), numeradas(s) e carimbadas(s) por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe. Belo Horizonte, 06/09/2023

Selo de Consulta:

Cód. Seg: 0577 7433 8328 3484

HBB52552

Quantidade de Ações Preparadas: 00001

At(a) praticado(s) por BERNARDO MOREIRA BRUSCHI -

Escritor(a) Autorizado

Smol: R\$7,41 - TPL: R\$ 2,31 - Valor Final: R\$ 9,76 - ISS: R\$ 0,55

Consulte a validade deste documento em [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)



ETIQUETA  
AC139789

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024 13:17:43 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FOLHAS: 6249  
PROC: 230 / 2024  
Ass: [assinatura]

**ITAPORANGA**  
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, estabelecida na Rua Cipriano de Carvalho, 186, Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ: 38.259.748/0001-86, forneceu ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORANGA/SE, estabelecida no (a) AVENIDA EMIDIO MAX NETO S/N, Bairro Centro CEP: 49120-000, ITAPORANGA D'AJUDA-SE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.382690/0001-07, a aquisição de material odontológico conforme ata de registro de preço nº 21 correspondente ao pregão eletrônico nº 02/2023. Sem reclamação de nossa parte no que se refere a quantidade, qualidade e prazos convencionados, e que vem cumprindo satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que os desabone técnica e/ou profissionalmente.

Itaporanga D Ajuda/SE, 19 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**Regivaldo Meneses Santos**  
Coordenador de Compras  
Fundo Municipal de Saúde  
Portaria 026/2022

Regivaldo Meneses Santos  
Coordenador de Compras do Fundo Municipal de Saúde



PODER JUDICIÁRIO - JUIZ DE DIREITO - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte  
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe Belo Horizonte, 22/02/2024.

Selo de Consulta: HNF63928  
Cod. Seg: 9665.2915.6679.1644

Quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

Ato(s) praticado(s) por NÍZIA DAS GRAÇAS MARTINS - Ecrevente Autorizada

Emitido em: R\$7,90 - TFCJ: R\$ 2,42 - Valor Final: R\$ 10,32 - ISS: R\$ 0,37

Controle e validação de Selos: 9665.2915.6679.1644

Nº DA ETIQUETA: ACM70560

Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga D'Ajuda - CNPJ: 11.382.690/0001-07  
Av. Emídio Max Neto, S/N, Centro, CEP: 49.120-000, Itaporanga D'Ajuda/SE, Fone: (079) 3264-2727/3264-2728



**Sesc**

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**Ref.: 214/2022-CT-255**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86, localizada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195 – Bairro: Cinquentenário, Belo Horizonte / MG - CEP: 30.570-020, tendo como responsável o Sr. **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, inscrito no CPF sob o nº 993.547.726-68, forneceu e instalou equipamentos odontológicos para a Unidade Sesc Tupinambás, sendo, 2 (duas) unidades de Conjunto odontológico com cadeira, equipo, unidade auxiliar e mocho; 2 (duas) unidades de Mocho odontológico; 2 (duas) unidades Amalgamador; 2 (duas) unidades de Compressor odontológico; 2 (duas) unidades de Fotopolimerizador e 2 (duas) unidades de Ultrassom Odontológico, respectivamente itens 1, 2, 4, 7, 10 e 15 do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº0108/2021 e seus anexos e do Pedido ao Fornecedor (PAF) nº 22/02112, formalizado em 04 de maio de 2022, vinculado ao **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SESC MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.643.856/0001-73, sediada na Rua Tupinambás, nº. 956 Bairro Centro, Belo Horizonte/MG. Informamos que até a presente data não identificamos fato que desabone a referida empresa quanto ao fornecimento dos itens.

*Nathália Fonseca Leoni*  
Nathália Fonseca Leoni  
Coordenador de Saúde  
Gerência de Saúde - GES  
Sesc - MG

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC MINAS**

**CNPJ 03.643.856/0001-73**

**NATHÁLIA FONSECA LEONI**

**COORDENAÇÃO DE SAÚDE**

**GERÊNCIA DE SAÚDE**

Página 1 de 1

FOLHAS: 646  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: *[Signature]*

**OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE**  
 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte  
 Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 09/02/2023.

Selo de Consulta: GLV61940  
 8619.2597.5326.2850  
 Quantidade de Ato(s) Praticado(s): 01/001  
 Ato(s) praticado(s) por NELZA DAS GRACAS MARTINS - Escrevente Autorizada  
 Emol: R\$7,44 - TFJ - R\$ 2,31 - Valor Final: R\$ 9,76 - 15% - R\$ 0,95  
 Consulte o valor deste Selo no site [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)

**BELO HORIZONTE - OFÍCIO DE NOTAS**  
 Nelza das Gracas Martins Autorizada



Nº DA ETIQUETA: ABW046268

**OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE**  
 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte  
 Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 09/02/2023.

Selo de Consulta: GLV61942  
 8065.3112.2693.8006  
 Quantidade de Ato(s) Praticado(s): 01/001  
 Ato(s) praticado(s) por NELZA DAS GRACAS MARTINS - Escrevente Autorizada  
 Emol: R\$9,71 - TFJ - R\$ 2,69 - Valor Final: R\$ 12,40 - 15% - R\$ 0,11  
 Consulte o valor deste Selo no site [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)

**BELO HORIZONTE - OFÍCIO DE NOTAS**  
 Nelza das Gracas Martins Autorizada



Nº DA ETIQUETA: ABW046262

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023 14:05:29 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.

FOLHAS: 647  
PROC: 230 / 2024  
Ass: *[assinatura]*



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE

Avenida Flavio Ribeiro Coutinho S/N, Centro, Santa Rita PB - CEP 58300-220

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, estabelecida na RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195 CINQUENTENÁRIO - Belo Horizonte - MG - 30570-020, nos forneceu Equipamentos Odontológicos, conforme Notas Fiscais abaixo relacionadas:

- Nota Fiscal: 3290;
- Nota Fiscal: 3291;
- Nota Fiscal: 3337;
- Nota Fiscal: 3338.

Totalizando:

- 07und - CADEIRA ODONTOLÓGICA;
- 14und - COMPRESSOR 40 LITROS.

**PODER JUZICIÁRIO - TJ/MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 08/11/2023.

Selo de Consulta : HF16662  
Cód. Seg. : 8810.7602.7690.3049

Quantidade de Atos Praticados : 0001  
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrivente Autorizada

Emol.: R\$7,44 - T.F.J.: R\$ 2,31 - Valor Final: R\$ 9,75 - ISS: R\$ 0,36

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

*[Assinatura: Nilza das Graças Martins]*

**CARTÓRIO JAGUARÃO - 30.367-0 - Santa Rita - PB**  
Nilza das Graças Martins  
Autorizada  
OFÍCIO DE NOTAS



Nº DA ETIQUETA ACP168327

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Santa Rita/PB, 06 de novembro de 2023.

*[Assinatura]*  
Dr. HERRISON FELIX VALERIANO DA SILVA  
Coordenador de Saúde Bucal  
SANTA RITA - PB, 2023

HERRISON FELIX VALERIANO DA SILVA

Diretor de Divisão de Saúde Bucal

# STOCKMEDICAL

DISTRIBUIDORA

FOLHAS: 648  
PROC: 200 / 2024  
Ass: e

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, situada a **RUA CIPRIANO DE CARVALHO, Nº195, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, CEP 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG, CNPJ: 38.259.748/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003824290.00-86** forneceu:

PRODUTO	QUANTIDADE
MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL N95/PFF2	720

Até a presente data, a empresa não tem sido objeto de reclamações ou rejeições, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supra citada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

BELO HORIZONTE, 14 DE JANEIRO 2021.

22.139.078/0001-24  
STOCK MEDICAL PRODUTOS  
MEDICO-HOSPITALARES LTDA  
Rua Juiz José Neves, Nº 214  
Bairro Diamante CEP: 30.627-215  
STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA  
BELO HORIZONTE  
CNPJ 22.139.078/0001-24  
DANÚBIA DE ALMEIDA RIBEIRO  
CPF nº 091.109.716-37

Rua Juiz José Neves, 347.  
Diamante, Belo Horizonte / MG.  
CEP: 30.627-215

distribuidora@stockmedical.net  
(31)2538-3266  
(38)99920-8804

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142291501215922775687>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 142291501215922775687-1  
Data: 15/01/2021 17:36:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03947-IMZV;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 17:38:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



FOLHAS: 629  
 PROC: 230 / 2021  
 Ass: *[Handwritten Signature]*

**ATESTADO**

Para os fins de comprovação a que se prestar, ATESTAMOS que adquirimos junto a empresa, MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, através da N F Nº 006, Máscaras de Proteção Modelo KN95, de origem Chinesa – Produto devidamente Registrado na Anvisa sob nº 80478410001.

Declaramos que os produtos foram entregues dentro dos prazos estabelecidos, sendo cumprido as demais obrigações contratuais, nada constando que a desabone, Produto e Empresa, técnica e comercialmente, até a presente data.

Recife, 19 de janeiro de 2021



*[Handwritten Signature]*  
 Fernando Araújo  
 CPF 198.592.764-72

**2º Ofício de Notas da Capital** | Tabelião Interino Fábio Lourenço de Lima  
 R. do Imperador D. Pedro II, 390 - 5to. Andar  
 Recife - PE - CEP: 53010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Atestamos, por meio eletrônico, a firma de FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE ARAUJO Em testemunho de verdade.  
 Dia 19 de Janeiro de 2021 às 09:45:11 Escrivente Autorizado EMERSON  
 FERNANDO B. DE LUCENA. E-mail: RB393.TSNA@RS.036.EMERSON-07  
 FUNSEG 009 FERM004

Selo 0074806 XRM01202101 00698




Mobilidade e Saúde – CNPJ: 28.366.538/0001-33  
 Fone: (81) 9 9868-5227 (WhatsApp - TIM)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142292501213244826980>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 142292501213244826980-1  
 Data: 25/01/2021 09:45:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA38154-0Z46;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten Signature]*  
 Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 09:46:21 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 09:20:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 142291501215922775687-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47a22ae2c10648b6b2b3d83d48ad57d5b83f5230bd86a51733aaae1f24685e36d67d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



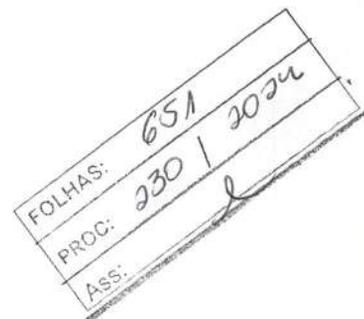
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 10:12:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 142292501213244826980-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfb7f21e99b9922696ae17059ba84ba3bbf979f17a2deedeec45b70f39e6d4a94bf7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



FOLHAS: 652  
PROC: 230 / 2024  
Ass: *[assinatura]*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, estabelecida na Rua Cipriano de Carvalho, 195 - Cinquentenário - CEP: 30.570-020, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, conforme Nota Fiscal abaixo relacionada:

- Nota Fiscal: 3469

Totalizando:

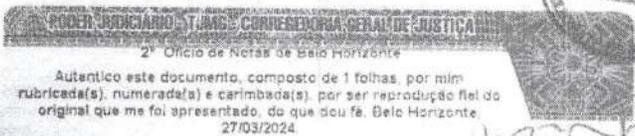
- 03und – Consultório Odontológico Prime 5 Flex

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.



*[assinatura]*  
Rildo Azevedo Mendes do Vale  
Coordenador de Saúde Bucal  
Mar 2024

Bananeiras/PB, 25 de Março de 2024.



Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 27/03/2024.

Selo de Consulta : HPZ72816  
Cód. Seg. : 8704.3624.3356.8189

Quantidade de Ass. Praticados : 0001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emiti: R\$7.90 - Tfu. R\$ 2.42 - Valor Final: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,37

Consulte a validade deste Selo no site <https://seu.org.br>



Nº DA ETIQUETA ACU075523

FOLHAS: 653  
PROC: 230 / 2024  
Ass: *u*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em quarta-feira, 27 de março de 2024 09:36:47 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 61.818,90 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB - R JOSE LAUREANO, 24 CENTRO Remigio-PB

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 12  
Série 1

FOLHAS: 230 / 654  
2024

 <b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA</b> RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195 CINQUENTENARIO - 30570-020 Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 3121 0238 2597 4800 0186 5500 1000 0000 1217 2116 8928 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefat Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Merc.Adq/Rec.de Terceiros, Orig.de Encom.p/Entrega Fut</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214020222363 - 03/02/2021 12:05:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL 003.824.290/0086	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 38.259.748/0001-86	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB</b>		CNPJ / CPF 11.376.311/0001-76	DATA DA EMISSÃO 03/02/2021
ENDEREÇO <b>R JOSE LAUREANO, 24</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 58398-000
MUNICÍPIO <b>Remigio</b>		UF <b>PB</b>	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 12:03:50
		FONE / FAX (83) 3364-1837	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA / DUPLICATA Num. 001 Venc. 03/02/2021 Valor R\$ 61.818,90	
---	--

CULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.818,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.818,90	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL <b>TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.</b>		FRETE POR CONTA (0) Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF <b>MG</b>	CNPJ / CPF 95.591.723/0183-28
ENDEREÇO <b>RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS, SEM NUMERO KM 483 3 GALPAO3-A E</b>		MUNICÍPIO <b>Betim</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1866311101338		
QUANTIDADE 7	ESPÉCIE MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG) 330,000		PESO LÍQUIDO (KG) 330,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00002391	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA	90184999	0102	6117	UN	3	9.199,00	27.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000059	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO	84148011	2102	6117	UN	2	4.100,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002034	CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	11	323,64	3.560,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001401	APARELHO DPOTOPOLIMERIZADOR	90184100	0102	6117	UN	9	553,00	4.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002357	MICROMOTOR BAIXA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	11	355,26	3.907,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001715	MOCHO ODONTOLOGICO	94013090	0102	6117	UN	3	479,00	1.437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002032	CANETA DE ALTA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	11	204,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000169	APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1)	90184100	0102	6117	UN	8	1.237,00	9.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email do Destinatario: danferemigio@gmail.com; Inf. Contribuinte: BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 1229-7 C/C: 69802-4. PEDIDO226. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO AO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. NOTA FISCAL REFERENTE A NF 03 - ENTREGA FUTURA. LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE SAUDE - RUA PATRICIO VALENTIM, S/N BELA VISTA ENTREGAR ATE AS 16 HORAS; I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI e ICMS.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Alíquotas, por força de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.234,60 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB - R JOSE LAUREANO, 24 CENTRO Remigio-PB

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

655  
230/2021  
NF-e  
Nº 13  
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
<b>MI</b>		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3121 0238 2597 4800 0186 5500 1000 0000 1315 4530 6933	
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195 CINQUENTENARIO - 30570-020 Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768		Nº 13 Série 1 Folha 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc.Adq/Rec.de Terceiros, Orig.de Encom.p/Entrega Fut		PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214020226582 - 03/02/2021 12:07:12			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 003.824.290/0086		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 38.259.748/0001-86	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB		11.376.311/0001-76		03/02/2021	
ENDEREÇO R JOSE LAUREANO, 24		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 58398-000	
MUNICÍPIO Remigio		UF PB		INSCRIÇÃO ESTADUAL (83) 3364-1837	
				HORA DA SAÍDA/ENTRADA 12:07:09	

FATURA / DUPLICATA						
Num.	001					
Venc.	03/02/2021					
Valor	R\$ 6.234,60					
TÍTULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.234,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.234,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL IME MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.		(0) Remetente (CIF)								95.591.723/0183-28	
ENDEREÇO RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS, SEM NUMERO KM 483 3 GALPAO3-A E		MUNICÍPIO Betim		UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1866311101338					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)						
1				10,000	10,000						

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00002034	CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	4	323,64	1.294,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001401	APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR	90184100	0102	6117	UN	1	553,00	553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002357	MICROMOTOR BAIXA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	4	355,26	1.421,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002032	CANETA DE ALTA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	4	204,00	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000169	APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1)	90184100	0102	6117	UN	1	2.150,00	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email do Destinatario: danferemigio@gmail.com; InÉ. Contribuinte: BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 1229-7 C/C: 69802-4. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO AO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. PEDIDO225. REFERENTE A NF 04 - SIMPLES FATURAMENTO ENTREGA FUTURA PEDIDO 225. LOCAL DE ENTREGA SECRETARIA DE SAUDE - RUA PATRICIO VALENTIM, S/N BELA VISTA; I-Documento emitido por NE ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI e ICMS.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5484.; Produto destinado a Consumidor Final.;			

RECEBEMOS DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/12/2020 VALOR TOTAL: R\$ 3.530,00 DESTINATÁRIO: WESLEY GUSTAVO CALIXTO DOS SANTOS - R JACI, 355 - CASA CIDADE ARISTON ESTELA AZEVEDO Carapicuíba-SP

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
Nº 5  
Série 1

FOLHAS: 230 / 2024  
656

<p style="text-align: center;">IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</p> <div style="text-align: center; border: 1px solid black; width: 40px; height: 40px; margin: 0 auto; display: flex; align-items: center; justify-content: center; font-weight: bold; font-size: 24px;">MI</div> <p><b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA</b> RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195 CINQUENTENARIO - 30570-020 Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 20px; display: flex; align-items: center; justify-content: center; margin: 5px auto; font-weight: bold;">1</div> <p>Nº 5 Série 1 Folha 1/1</p>	<p>CHAVE DE ACESSO 3120 1238 2597 4800 0186 5500 1000 0000 0518 1613 7422</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203962585003 - 21/12/2020 12:19:34</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros</b></p>		<p>CNPJ 38.259.748/0001-86</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 003.824.290/0086</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 38.259.748/0001-86</p>	<p>CNPJ</p>

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>WESLEY GUSTAVO CALIXTO DOS SANTOS</b>		32.746.401/0001-81	21/12/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R JACI, 355 - CASA	CIDADE ARISTON ESTELA AZEVEDO	06396-190	23/12/2020
MUNICÍPIO	UF FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Carapicuíba	SP	255.453.027.118	09:00:00

**FATURA / DUPLICATA**

Num. 001  
Venc. 21/12/2020  
Valor R\$ 3.530,00

CULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		(1) Destinatário (POB)				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)	
1				120,000	120,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	D/CROBEN	CPOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00003060	CONJUNTO PRIME FLEX PNEUMATICO	90184999	0102	6102	UN	1	3.530,00	3.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Email do Destinatário: sl.calixto09@gmail.com Inf. Contribuinte: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO AO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. PEDIDO 259/2020 I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	---------------------------



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, estabelecida na Rua Cipriano de Carvalho, 195 - Cinquentenário – CEP: 30.570-020, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, conforme Nota Fiscal abaixo relacionada:

- Nota Fiscal: 3486.

Totalizando:

- 02und – Consultório Odontológico Portátil – Compressor 220V.

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serra Talhada/PE, 21 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TAMARA BEZERRA AMORIM  
Data: 21/02/2024 11:28:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Tâmara Bezerra Amorim**  
Chefe de Compras  
Portaria N° 73/2022

SAUDE@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

(87) 3831-1268 / (87) 3831-6646

RUA IRNÉRIO INÁCIO, 132

NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-450

SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.685.971/0001-76

PREFEITURA DE  
**Serra Talhada**



CUIDANDO DE VOCÊ

FOLHAS:	658
PROC:	230 / 2024
ASS:	<i>[Signature]</i>

SAUDE@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

(87) 3831-1268 / (87) 3831-6646

RUA IRNÉRIO INÁCIO, 132

NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-450

SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.685.971/0001-76

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**CNPJ**

38.259.748/0001-86

**Endereço Completo**

-/

**Telefone****Responsável Técnico**

GETULIO ANTONIO HABIB CURY

**Responsável Legal**

LAURA CATALDO CURY

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.21.471-4 (LL220WX0XW15)

**Data do Cadastro****Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.365551/2020-19

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)



FOLHAS: 660  
 PROC: 230 / 2009  
 ASS: e

## Seção II Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

## CAPÍTULO II DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

### Seção I

#### Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é responsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

### Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responderá pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normativas sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

## CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRECU BRÁS APARECIDO BARBANO  
 Diretor-Presidente

## RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e de outros providenciamentos.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA", (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 .....

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para os quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRECU BRÁS APARECIDO BARBANO  
 Diretor-Presidente

## RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e de outros providenciamentos.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

### Seção I

#### Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

## Seção II

### Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

## Seção III

### Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exuvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratuzana e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes; d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; laca de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e

i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exuvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pelos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 08/01/2021 | Edição: 5 | Seção: 1 | Página: 71

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

**RESOLUÇÃO RE Nº 54, DE 7 DE JANEIRO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**

## ANEXO

LIG CARGAS - LOGISTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07  
 25351.706477/2020-03 / 3100002 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -  
 TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516596202 ----- G.O. LOG  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.924.986/0002-35 25351.508562/2020-08 / 8214731 856  
 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1779213204 -----  
 ----- BRASIOLOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24 25351.688077/2020-09 /  
 3100020 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE  
 MATRIZ) / 4479225200 ----- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME /  
 10.326.587/0001-87 25351.839113/2020-09 / 3099995 70383 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES  
 DOMISSANITÁRIOS - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ)  
 / 2791726209 ----- B F Indústria de Produtos de Limpeza LTDA /  
 33.716.536/0001-67 25351.687850/2020-10 / 3100078 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES -  
 INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4478953201 ----- SULINA COMERCIAL E  
 SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA / 36.407.568/0001-79 25351.706272/2020-10 / 4028669 722 - AFE -  
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ)  
 / 4516351200 ----- BIOAGE GOIAS E DF COMERCIO LTDA /  
 23.172.346/0001-72 25351.687931/2020-10 / 4028672 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,  
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479052208 -----  
 ----- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME / 10.326.587/0001-87  
 25351.839166/2020-11 / 4028641 70369 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS  
 DE HIGIENE - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) /  
 2791783202 ----- K-FORT-LINE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E  
 LIMPEZA LTDA / 37.279.610/0001-86 25351.706360/2020-11 / 4028655 723 - AFE - CONCESSÃO -  
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516473208  
 ----- DF HOSPITALAR COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS  
 MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 20.921.957/0001-88 25351.706233/2020-12 / 8214641 855 - AFE -  
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4516304201 -----  
 ---- CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-99 25351.687908/2020-17 /  
 1248111 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
 (SOMENTE MATRIZ) / 4479025201 ----- ENDOCARDIO COMERCIO PROD.  
 MEDICOS EIRELI / 28.741.962/0002-00 25351.688068/2020-18 / 8214685 856 - AFE - CONCESSÃO -  
 PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479212205 ----- FARMA  
 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09 25351.687843/2020-18 /  
 1248138 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
 (SOMENTE MATRIZ) / 4478944202 ----- MIAMIMED PRODUTOS  
 ODONTOLOGICOS LTDA / 38.259.748/0001-86 25351.365551/2020-19 / 8214714 7056 - AFE/AE -

Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4447412209 -----  
 ----- C C A DOS SANTOS E CIA LTDA / 04.855.824/0001-02 25351.706217/2020-20 /  
 1248078 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
 (SOMENTE MATRIZ) / 4516246201 ----- CGS Comercio de Cosméticos Eirel  
 / 36.773.960/0001-31 25351.687751/2020-20 / 4028690 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,  
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478789207 -----  
 ----- RS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 05.654.201/0001-26 25351.688071/2020-20  
 / 3100033 70382 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -TRANSPORTADORA  
 INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4479217207 -----  
 ----- CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-99 25351.688032/2020-  
 26 / 8214701 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479168206 -----  
 ----- eliana de souza melo - me / 07.816.136/0001-13 25351.706383/2020-26 /  
 1248047 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA  
 (SOMENTE MATRIZ) / 4516493209 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL  
 LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687906/2020-28 / 3100064 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES  
 DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479023208 -----  
 ----- KINNER SILICONE RUBBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 57.313.165/0001-30  
 25351.706506/2020-29 / 4028611 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS  
 PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4516642204 ----- JFC  
 COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP. / 08.248.977/0001-34  
 25351.791012/2020-31 / 8214671 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /  
 2652424203 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA /  
 28.387.734/0002-75 25351.687894/2020-31 / 8214759 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA  
 SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4479005200 ----- L I V CARGO LTDA-ME /  
 13.072.725/0001-37 25351.706198/2020-31 / 8214668 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA  
 SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4516185202 ----- JSL INDUSTRIA DE TESTES  
 PARA DIAGNOSTICO LTDA / 35.503.053/0001-00 25351.706529/2020-33 / 8214606 861 - AFE -  
 CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4516664208 -----  
 COUTINHO LOCACOES E COMERCIO DE VESTUÁRIO EIRELI / 17.835.907/0001-73 25351.706328/2020-36  
 / 1248064 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
 TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516423201 ----- P L F QUEIROZ  
 DISTRIBUIDORA PRODUTOS ODONTOLÓGICO HOSPITALAR / 35.959.751/0001-14 25351.687816/2020-37  
 / 8214776 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4478914206 -----  
 ----- LIVECME IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA /  
 36.596.049/0001-04 25351.706238/2020-45 / 8214623 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA  
 SAÚDE - FABRICANTE / 4516308207 ----- SOLUÇÕES EM FÍSICA MÉDICA  
 LTDA ME / 22.015.712/0001-17 25351.687814/2020-48 / 8214780 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS  
 PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4478911207 ----- VACCIN EXPRESS  
 DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA / 39.717.546/0001-01 25351.706412/2020-50 /  
 1248033 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
 (SOMENTE MATRIZ) / 4516517205 ----- BRASIOLOG TRANSPORTES  
 RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24 25351.687918/2020-52 / 1248107 701 - AFE - CONCESSÃO -  
 MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479039201  
 ----- PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA  
 LABORATORIOS EIRELI / 19.036.846/0001-00 25351.706405/2020-58 / 8214610 856 - AFE -  
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516512203 -----  
 -- LIG CARGAS - LOGÍSTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07 25351.706548/2020-60 /  
 1248016 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA  
 (SOMENTE MATRIZ) / 4516686201 ----- PROQUISUL INDUSTRIA DE  
 PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 28.720.006/0001-52 25351.687828/2020-61 / 3100047 712 - AFE -  
 CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4478928207 -----  
 ----- PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.899.561/0001-11  
 25351.687747/2020-61 / 3099981 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -  
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478780200 ----- ZM MEDICAL  
 ATACADO DA SAUDE LTDA / 39.239.472/0001-37 25351.706234/2020-67 / 8214637 856 - AFE -

FOLHAS: 662

PROC: 230 / 2024

Ass:

CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516305208 -----  
 --- DJC COMERCIO EIRELI / 25.109.200/0001-08 25351.267493/2020-69 / 8214594 862 - AFE  
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3637356201 -----  
 -- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687907/2020-72 / 8214745 862 -  
 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4479024204 -----  
 ----- MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E  
 HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0001-22 25351.687914/2020-74 / 3100051 735 - AFE - CONCESSÃO -  
 SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479031201 -----  
 ----- TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0094-18  
 25351.687752/2020-74 / 8214793 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -  
 TRANSPORTADORA / 4478791201 ----- AG COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA  
 LABORATÓRIO EIRELI EPP / 20.648.835/0001-60 25351.806659/2020-75 / 8214581 856 - AFE -  
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2697247206 -----  
 --- EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 38.408.899/0001-59  
 25351.687985/2020-77 / 8214728 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA  
 / 4479112201 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA /  
 28.387.734/0001-94 25351.687905/2020-83 / 4028686 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,  
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479022201 -----  
 ----- A.M. FERNANDES / 23.065.260/0001-40 25351.688056/2020-85 / 8214699 856  
 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479199209 -----  
 ----- FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09  
 25351.687831/2020-85 / 8214762 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE  
 HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478931208 ----- LANCA  
 TRANSPORTES EIRELI / 09.595.483/0001-99 25351.706223/2020-87 / 3100016 737 - AFE - CONCESSÃO  
 - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516254204 -----  
 ----- SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0030-98  
 25351.706214/2020-96 / 8214654 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -  
 TRANSPORTADORA / 4516241200

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

FOLHAS: 664  
PROC: 230 / 2024  
ASS: 

**Nº 2024101546 - PROCESSO: 175856 - VALIDADE: 21/03/2026**

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ/CPF: 38259748000186**

**Estabelecido: RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 136LETRA B - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570040**

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Atividade(s) passíveis de licenciamento sanitário não exercida(s) no local:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - CNAE/CBO: 3321000

MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 3319800

COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - CNAE/CBO: 4649404

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4649499

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

GETULIO ANTONIO HABIB CURY - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, sob Nº MG-5976/D

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 21/03/2024

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;

2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.

3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2020019374      Data Concessão: 28/08/2020      Data de Validade: 28/08/2025  
Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet  
SITUAÇÃO: Ativo      Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

### DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 38.259.748/0001-86      Inscr. Municipal: 1.245.595/001-X      Data de Registro: 28/08/2020  
Razão Social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
Nome Fantasia: MIAMIMED  
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

### DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 478013 006 0016      Regional: OESTE - O4  
Endereço: RUA CIPRIANO DE CARVALHO  
Número: 195  
Bairro: CINQUENTENARIO  
Município: Belo Horizonte      CEP: 30570-020  
Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO  
Área utilizada(m²): 304,00

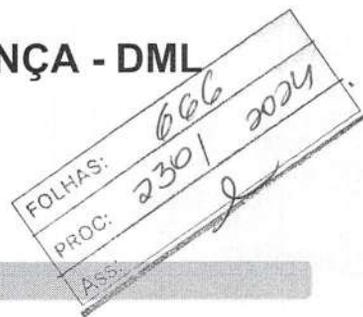
### INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM  
Classificação da via: LOCAL      Largura da via: 10M <= < 15M  
Zoneamento: OP-1 - Ocupação Preferencial - 1  
Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Vale do Arrudas  
Demais informações urbanísticas do imóvel:  
Centralidade local; ADE Vale do Arrudas

### ATIVIDADES

Código	Descrição
<b>Subcategoria:</b> COMÉRCIO	<b>Tipologia:</b> Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e fragmentos
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II) - Não exercida no local
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II) - Não exercida no local
<b>Subcategoria:</b> SERVIÇO	<b>Tipologia:</b> Serviços de reparação e conservação
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III) - Não exercida no local
<b>Subcategoria:</b> SERVIÇO	<b>Tipologia:</b> Serviços técnico- profissionais
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III) - Não exercida no local
<b>Subcategoria:</b> COMÉRCIO	<b>Tipologia:</b> Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo II) - Não exercida no local
464949902	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II) - Não exercida no local





Código Descrição

## ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

E Ponto de Exposição (Grupo I)

## EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

### Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

## ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5º). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em [servicos.pbh.gov.br](http://servicos.pbh.gov.br), no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.



FOLHAS: 667  
330 | 2024  
ASS: *[assinatura]*

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)





## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2024101546 - PROCESSO: 175856 - VALIDADE: 21/03/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ/CPF: 38259748000186**

**Estabelecido: RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 136LETRA B - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570040**

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Atividade(s) passíveis de licenciamento sanitário não exercida(s) no local:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - CNAE/CBO: 3321000

MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 3319800

COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - CNAE/CBO: 4649404

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4649499

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

GETULIO ANTONIO HABIB CURY - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, sob Nº MG-5976/D

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 21/03/2024

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;

2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.

3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

FOLHAS: 663  
PROC: 230 / 2024  
ASS: e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 15:55:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 142291002213297437345-1 a 142291002213297437345-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2bef79f33e59c678ab1540629ce0d917129e21fa0b183152a90ebffeb45718fd17d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



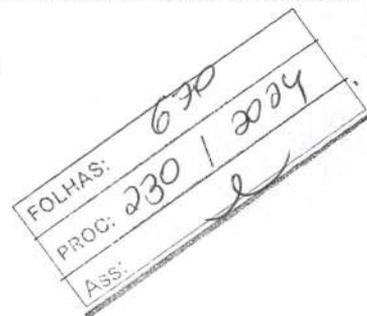
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2020 13:20:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 142292810205088753724-1 a 142292810205088753724-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa46a8fc837d13742a3018c7b16603920b851a8fa383ca47fd4292e1a76fe7f06047d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

FOLHAS: 671  
PROC: 2301/2024  
e

Nº 3120449/2024

Emissão: 27/03/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 8Za3c

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Registro: 0000067424

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 28/08/2020

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTO DE IRRADIACAO.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, 136, LETRA B, CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE, MG, 30570040

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 15/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 089016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.\*\*\*.\*\*\*-72

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3175036/2024**  
Emissão: 31/07/2024  
Validade: 31/03/2025  
Chave: dZ1aw

FOLHAS: 672  
PROC: 030 / 2024  
DATA: 31/07/2024

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY  
Registro: 1404964002  
CPF: 012.\*\*\*.\*\*\*-72  
Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 09/09/1968

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO  
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.  
Data de Formação: 08/02/1968

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
 Registro: 0000018913  
 CNPJ: 07.897.039/0001-00  
 Data Início: 24/04/2006  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
 Registro: 0000067424  
 CNPJ: 38.259.748/0001-86  
 Data Início: 15/09/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI  
 Registro: 23243  
 CNPJ: 09.560.267/0001-08  
 Data Início: 11/06/2008  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO

**Historico Situacao Registro**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**Nº 3175036/2024**

**Emissão: 31/07/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: dZ1aw**

FOLHAS: 673  
PROC: 230 / 2024  
Ass: e

Situacao: <b>ATIVO</b>	Data Inicial: <b>09/09/1968</b>	Data Final:
------------------------	---------------------------------	-------------





**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**  
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução N° 1121 de 13 de Dezembro de 2019

**CREA-MG**

N° 3184082/2024

Emissão: 02/09/2024

Validade: 31/10/2024

Chave: z6d8b

FOLHAS:

PROC:

ASS:

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//  
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

**Interessado(a)**

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY  
Registro: 1404964002  
CPF: 012.\*\*\*.\*\*\*-72  
Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 09/09/1968

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO  
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.  
Data de Formação: 08/02/1968

**Descrição**

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
Registro: 0000018913  
CNPJ: 07.897.039/0001-00  
Data Início: 24/04/2006  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
Registro: 0000067424  
CNPJ: 38.259.748/0001-86  
Data Início: 15/09/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI  
Registro: 23243  
CNPJ: 09.560.267/0001-08  
Data Início: 11/06/2008  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Justiça de Primeiro Grau

FOLHAS: 675  
PROC: 230/2024  
ASS: *[assinatura]*

**GEDIPRO – Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução  
de Autos e Protocolo de Petições**

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 14 de Outubro de 2024.

*Maria Cristina P. de C. Teixeira*  
Gerente  
GEDIPRO

Maria Cristina Palomino de Calazans Teixeira  
Gerente da GEDIPRO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE**  
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim fabricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 16/10/2024.

Selo de Consulta: IHC59183  
Cód. Seg.: U061.8465.4709.9445  
Quantidade de Autos Praticados: 0001  
Ato(s) praticado(s) por BERNARDO MOREIRA BRUSCHI - Escrevente Autorizado  
Emol: R\$ 80 - TFC: R\$ 2.42 - Valor Final: R\$ 10.22 - ISS: R\$ 0.37



Nº DA ETIQUETA: ADB16593

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em terça-feira, 15 de outubro de 2024 09:11:45 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES**

FOLHAS: 676  
 PROC: 230 / 2024  
 Ass: e

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**

DISPENSA AMBIENTAL  
 ISPE20XKDSEB6JR

DATA DE EMISSÃO  
 01/09/2020

**DADOS DO EMPREENDIMENTO**

Razão Social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
 CNPJ: 38.259.748/0001-86  
 Índice Cadastral IPTU: 478013 006 0016 CONSULTA DE VIABILIDADE Nº: MGP2000682967  
 Dados de Endereço  
 Logradouro: CIPRIANO DE CARVALHO  
 Número: 195 Complemento:  
 Bairro: CINQUENTENARIO Cep: 30570020  
 Área utilizada: 304 m<sup>2</sup>

**ATIVIDADE(S) PLEITEADA(S)**

**CNAES (DIVERSOS)**

Código CNAE	Descrição	Situação
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Não exercida no local
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Necessita de Diretrizes Ambientais
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	Não exercida no local
464949902	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Não exercida no local
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS	Não exercida no local
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS	Não exercida no local
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	Exercida no local



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 142291002213297437345-1  
 Data: 10/02/2021 17:30:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE00601-OP2C;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:30:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FOLHAS: 677  
PROC: 230 / 2024  
ASS: 

464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	Não exercida no local
A	Escritório / sede administrativa de empresa	Exercida no local
E	Ponto de Exposição	Exercida no local

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Senhor(a),

Informamos que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA Cadastrada no CNPJ sob nº 38.259.748/0001-86, localizada no endereço Logradouro CIPRIANO DE CARVALHO nº: 195 bairro: CINQUENTENARIO cep: 30570020 município: BELO HORIZONTE, está dispensada do Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, uma vez que a(s) atividade(s) exercida(s) não se enquadra(m) como empreendimento de impacto ambiental, conforme disposto no artigo 344 da Lei Municipal nº. 11.181, de 08 de agosto de 2019.

Esclarecemos que o não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de obter as demais licenças e/ou autorizações exigidas pela legislação municipal para seu funcionamento.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessário.  
Atenciosamente.

Diretoria de Licenciamento Ambiental



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 142291002213297437345-2  
Data: 10/02/2021 17:30:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00602-1OHG;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:30:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FOLHAS: 638  
PRDC: 230 / 2024  
ASS: [assinatura]

REDEMG  
SIMPLES



# DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

NÚMERO: MGL2001544959

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** declara que o empreendimento abaixo descrito está isento de licenciamento junto a este órgão, nos termos da legislação estadual vigente e considerando as declarações firmadas pelo empreendedor.

**Endereço:** RUA CIPRIANO DE CARVALHO **Nº:** 195

**Complemento:**

**Bairro:** CINQUENTENARIO

**Município:** BELO HORIZONTE

**Razão social:** MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 38.259.748/0001-86

**Proprietário:** LAURA CATALDO CURY

**Emitido em:** 28/08/2020 17.29

### Observações:

- 1 - Esta Declaração será válida enquanto perdurarem as características declaradas pelo empreendedor e possibilitará o exercício das respectivas atividades de maneira regular junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- 2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
- 3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
- 4 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: [www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br).

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 142292810205088753724-1  
Data: 28/10/2020 12:41:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP97061-9A10;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/142292810205088753724>

## ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

FOLHAS: 679  
 PROC: 230 / 2020  
 ASS: e

Atividade Econômica Principal	
Código	Descrição
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4649-4/99	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
3321-0/00	Instalacao de maquinas e equipamentos industriais
3319-8/00	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente

Declarações	
- Declaro que o empreendimento se enquadra na condição de domicilio fiscal.	
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.	

BELO HORIZONTE. sexta-feira, 28 de agosto de 2020



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 142292810205088753724-2  
 Data: 28/10/2020 12:41:38  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP97062-300B;



CNJ - 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





### Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **24/564.699-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121182435-1, CNPJ 38.259.748/0001-86, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO GRAVATA, 136, LETRA B, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO ENQUADRAMENTO DE EPP	28/08/2020	31211824351	21/08/2020
BALANCO	02/12/2020	8117820	28/08/2020
ALTERACAO DESENQUADRAMENTO DE EPP CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	27/05/2022	9377173	31/10/2021
ENQUADRAMENTO DE EPP	14/03/2023	10160163	01/01/2023
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	26/10/2023	10956798	20/10/2023
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	26/04/2024	11662727	11/04/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C245002665781 e o código de segurança GnCx. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 12/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FOLHAS: 681  
PROC: 230 | 2024  
Ass: *[assinatura]*

### Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 12 de Setembro de 2024.

*[assinatura]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C245002665781 e o código de segurança GnCx. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 12/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



FOLHAS: 682  
 PROC: 230 / 2024  
 Ass: e

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ 38.259.748/0001-86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/08/2020	Data de Início de Atividade 01/09/2020
----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA ANTONIO GRAVATA 136 LETRA B - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI. IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETR TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Capital Social: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Tér. Mandato
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Tér. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 26/04/2024

Número: 11662727

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2024 15:59

MARINELY DE PAULA BOMSIM  
 SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002666049 e visualize a certidão)

24/563.795-8



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Justiça de Primeiro Grau

FOLHAS: 683  
PROC: 230 / 2024  
ASS: *[assinatura]*

### GEDIPRO – Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução de Autos e Protocolo de Petições

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2024.

Maria Cristina P. de C. Teixeira  
Coordenadora  
da Área  
Mat. 154450

Maria Cristina Palomino de Calazans Teixeira  
Coordenadora da GEDIPRO

PODER JUDICIÁRIO DE MINAS GERAIS - COMARCA DA SEARA DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 18/09/2024.

Selo de Consulta: IEC99149

Cod. Seg.: 1427.6333.2880.6426

Quantidade de Atos Praticados: 0/201

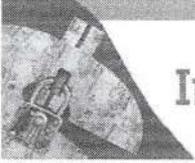
Ato(s) praticado(s) por BERNARDO MOREIRA BRUSCHI - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$7,90 - TFJ, R\$ 2,42 - Valor Final: R\$ 10,32 - ISS: R\$ 0,37

Consulte a validade deste Selo no site do Poder Judiciário



Nº DA ETIQUETA ADB712442



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

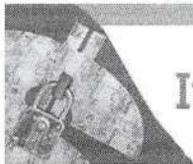
FOLHAS:	684
PROC:	230   2024
ASS:	

**Certifico que nesta data (19/09/2024 às 12:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.259.748/0001-86.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66EC.40C7.895E.E111 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

FOLHAS:	685
PROC:	230/2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

Certifico que nesta data (19/09/2024 às 12:18) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 063.640.696-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66EC.40D0.8911.F120 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



FOLHAS: 686  
PROC: 230 / 2024  
ASS: *[assinatura]*

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.259.748/0001-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:25:28 do dia 19/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

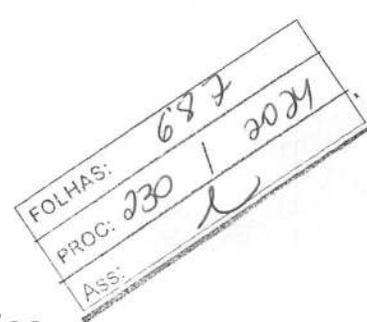
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PTRV190924122528

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/09/2024 12:19:34

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**  
CNPJ: **38.259.748/0001-86**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

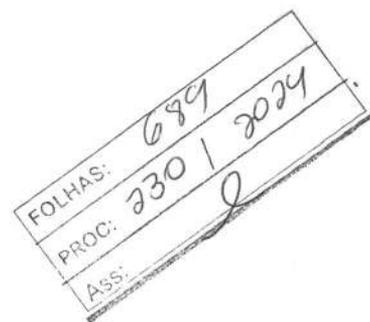
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FOLHAS: 698  
PROC: 230 / 2024  
ASS: *[Handwritten Signature]*

E DANTAS BRANDAO  
PREGÃO 022/2024  
CNPJ 14.222.220/0001-74

**DECLARAÇÕES EDITALÍCIAS**



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS / MA.  
ESTADO DO MARANHÃO.  
ILMº SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 25/09/2024 HORÁRIO: 09:30 HORAS.

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO LTDA - DISTRIMÓVEIS, inscrita no CNPJ sob nº 14.222.220/0001 - 74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705 - 4, localizada na Av. São Francisco, nº 1800 - Bairro: Tancredo Neves, Teresina – Piauí, por intermédio do seu representante ou procurador, Sr (a). Emanuel Dantas Brandão, portador (a) do RG sob nº 2.096.288 SSP - PI e CPF sob nº 011.715.873 - 92, para fins de participação na licitação em epígrafe:

Declara que cumpre plenamente a todos os requisitos de habilitação. Estando ciente de todas as implicações legais originárias da presente Declaração.

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São Francisco, nº 1800- Bairro: Tancredo Neves, Teresina – Piauí. Declara que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos nesta empresa. Estando ciente de todas as implicações legais originárias da presente Declaração.

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São Francisco, nº 1800- Bairro: Tancredo Neves, Teresina – Piauí. Declara, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fatos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São Francisco, nº 1800- Bairro: Tancredo Neves, Teresina – Piauí. Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São Francisco, nº 1800- Bairro: Tancredo Neves, Teresina – Piauí. Declara conhecer e aceitar as regras contidas neste edital.

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São Francisco, nº 1800- Bairro: Tancredo Neves, Teresina – Piauí. Declara que atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São Francisco, nº 1800- Bairro: Tancredo Neves, Teresina – Piauí. Declara que todos os produtos ofertados têm garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação a conta da data de sua instalação ou entrega e que atende todas as exigências mínimas do edital.

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São Francisco, nº 1800- Bairro: Tancredo Neves, Teresina – Piauí. Declara que nossa capacidade de fornecimento será de acordo com a necessidade do órgão.

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São Francisco, nº 1800- Bairro: Tancredo Neves, Teresina – Piauí. Declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São Francisco, nº 1800- Bairro: Tancredo Neves, Teresina – Piauí. Declara para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

EMANUEL DANTAS  
BRANDAO:0117158  
7392

Assinado de forma digital  
por EMANUEL DANTAS  
BRANDAO:01171587392  
Dados: 2024.09.24 15:26:08  
-03'00'

Teresina/PI, 25 de setembro de 2024.

Emanuel Dantas Brandão  
RG sob nº 2.096.288 SSP - PI / CPF sob nº 011.715.873 - 92  
Administrador da E Dantas Brandão LTDA.

**E. DANTAS BRANDÃO - LTDA**

Av. São Francisco, 1800 - Tancredo Neves, CEP 64.076-038, Teresina/PI

CNPJ: 14.222.220/0001-74 Insc Est. 19.493.705-4

(86) 3235-7471 - E-mail: [distrimoveispi@gmail.com](mailto:distrimoveispi@gmail.com)

FOLHAS: 690  
 PROC: 230 / 2024  
 Ass: *[assinatura]*

**PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA**

A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS / MA  
 ESTADO DO MARANHÃO.  
 ILMº SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.  
 PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 22/2024 – CPL/PMC.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024.  
 DATA DA REALIZAÇÃO: 25/09/2024 HORÁRIO: 09:30 HORAS

TERESINA/PI, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS	
9	Und	ARQUIVO DE AÇO COM 02 GAVETAS	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL / AA - 02	20	R\$ 450,00	quatrocentos e cinquenta reais R\$ 9.000,00	nove mil reais
10	Und	MESA AUXILIAR AÇO INOX	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL / MMH - 138	20	R\$ 450,00	quatrocentos e cinquenta reais R\$ 9.000,00	nove mil reais
	Und	MESA ESCRITÓRIO EM MDF 1,80M X 0,60 M	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL / OM - 28	20	R\$ 790,00	setecentos e noventa reais R\$ 15.800,00	quinze mil e oitocentos reais
12	Und	CADEIRA ESCRITÓRIO ESTOFADO COM BRAÇO	DISTRIMOVEIS / PROC. NACIONAL / ESCT - 16	20	R\$ 750,00	setecentos e cinquenta reais R\$ 15.000,00	quinze mil reais
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 48.800,00</b>	<b>quarenta e oito mil e oitocentos reais</b>
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:</b>						<b>R\$ 48.800,00</b>	<b>quarenta e oito mil e oitocentos reais</b>

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO LTDA - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São Francisco nº 1800 - Bairro Tancredo Neves, Teresina - Piauí. Declara, sob as penas da lei, que esta cliente e de acordo com todos os termos e regras exigidas pela Administração Pública referidas neste Edital e seus Anexos.

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO LTDA - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São Francisco nº 1800 - Bairro Tancredo Neves, Teresina - Piauí. Declara, sob as penas da lei, que nos preços previstos na proposta já estão incluídos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, transporte (frete), impostos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO LTDA - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São Francisco nº 1800 - Bairro Tancredo Neves, Teresina - Piauí. Declara, sob as penas da lei, que fará o entrega no Armazém da Secretaria Municipal de Saúde, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, localizado na Praça do Mercado Central, s/nº, centro, Colinas - MA, CEP: Nº 65.690-000.

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO LTDA - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São Francisco nº 1800 - Bairro Tancredo Neves, Teresina - Piauí. Declara, sob as penas da lei, que cumprirá pontualmente a todos os prazos de entrega e que a maior capacidade de fornecimento será de acordo com a necessidade do órgão em acordo com o Edital e seus Anexos.

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO LTDA - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São Francisco nº 1800 - Bairro Tancredo Neves, Teresina - Piauí. Declara sob as penas da lei que todos os produtos são novos e nunca foram usados e com garantia de 12 (doze) meses contra qualquer defeito de fabricação ou que possa resultar danos a terceiros, bem como a quem deles faça uso sob pena de constar alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou os serviços rejeitos, com aplicação das penalidades de Lei e sanção por considerado responsável.

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO LTDA - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São Francisco nº 1800 - Bairro Tancredo Neves, Teresina - Piauí. Declara, sob as penas da lei, que não há sócios, gerentes ou diretores da cliente que sejam cônjuge, consanguíneo ou parente em linha direta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos do Estado do Piauí.

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO LTDA - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São Francisco nº 1800 - Bairro Tancredo Neves, Teresina - Piauí. Declara, sob as penas da lei, que o representante legal pela assinatura do contrato será nosso Administrador Sr. EMANUEL DANTAS BRANDÃO, RG sob nº 2.096.288 SSP-PI, CPF sob nº 011.715.873 - 92, Estado Civil: Casado, Brasileiro e Residente na Rua Afé Barros, 1341, Bairro Monte Castelo - Teresina/PI.

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO LTDA - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, Declara, sob as penas da lei, que nossa empresa está localizada na Av. São Francisco nº 1800 - Bairro Tancredo Neves, Teresina - Piauí, Próximo ao Conjunto Residencial Tancredo Neves e que a empresa dispõe de escritório próprio, dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários permanentes as suas atividades. Telefone para contato: (86) 3235-7471.

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO LTDA - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705-4, localizada na Av. São Francisco nº 1800 - Bairro Tancredo Neves, Teresina - Piauí. Declara, sob as penas da lei, que os bens objeto desta Editalção estarão em pleno atendimento as Normas da ABNT e demais legislações pertinentes ao objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, CONFORME EDITAL.  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, CONFORME EDITAL.  
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias úteis, CONFORME EDITAL.  
 PRAZO DE GARANTIA ou VALIDADE: 12 (doze) meses, CONFORME EDITAL.  
 BANCO DO BRASIL: AG: 3219 - 0 C/C: 8256 - 2

**OBS.: TODOS OS PRODUTOS SÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E ESTÃO INCLUSOS SOBRE OS PREÇOS PROPOSTOS OS FRETES, SEGUROS, EMBALAGENS, TAXAS E IMPOSTOS.**

EMANUEL DANTAS BRANDÃO:01171587392  
 Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDÃO:01171587392  
 Data: 2024.09.26 10:15:53 -0300  
 Emanuel Dantas Brandão  
 RG sob nº 2.096.288 SSP - PI / CPF sob nº 011.715.873 - 92  
 Administrador da E. Dantas Brandão Ltda.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS / MA.  
ESTADO DO MARANHÃO.  
ILMº SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 25/09/2024 HORÁRIO: 09:30 HORAS.

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO CONSOLIDADA**

A Empresa E. DANTAS BRANDÃO LTDA - DISTRIMÓVEIS, inscrita no CNPJ sob nº 14.222.220/0001 - 74, Inscrição Estadual sob nº 19.493.705 - 4, localizada na Av. São Francisco, nº 1800 - Bairro: Tancredo Neves, Teresina – Piauí, por intermédio do seu representante ou procurador, Sr (a). Emanuel Dantas Brandão, portador (a) do RG sob nº 2.096.288 SSP - PI e CPF sob nº 011.715.873 - 92, para fins de participação na licitação em epígrafe:

DECLARO que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é enquadrada: Simples Nacional;

DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio (s) Majoritário (s) o(s) Sr (s) Emanuel Dantas Brandão, inscrito sob o CPF nº 011.715.873 - 92.

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: Av. São Francisco, 1800  
Cidade/Estado: Teresina / PI.  
Cep.: 64-076-38  
Ponto de referência:  
Telefone: (86) 3235 - 7471  
E-mail: [distrimoveispi@gmail.com](mailto:distrimoveispi@gmail.com)

DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como: Empresa de Pequeno Porte – EPP;

DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

**E. DANTAS BRANDÃO - LTDA**

**Av. São Francisco, 1800 - Tancredo Neves, CEP 64.076-038, Teresina/PI**

**CNPJ: 14.222.220/0001-74 Insc Est. 19.493.705-4**

**(86) 3235-7471 - E-mail: [distrimoveispi@gmail.com](mailto:distrimoveispi@gmail.com)**

Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

EMANUEL DANTAS Assinado de forma digital por  
BRANDAO:011715 EMANUEL DANTAS  
87392 BRANDAO:01171587392  
Dados: 2024.09.24 15:26:26  
-03'00'

Teresina/PI, 25 de setembro de 2024.

Emanuel Dantas Brandão  
RG sob nº 2.096.288 SSP - PI / CPF sob nº 011.715.873 - 92  
Administrador da E Dantas Brandão LTDA.

**E. DANTAS BRANDÃO - LTDA**

Av. São Francisco, 1800 - Tancredo Neves, CEP 64.076-038, Teresina/PI

CNPJ: 14.222.220/0001-74 Insc Est. 19.493.705-4

 (86) 3235-7471 - E-mail: [distrimoveispi@gmail.com](mailto:distrimoveispi@gmail.com)

FOLHA 693  
PROC: 230  
ASS: 2024

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2311474321

NOME: EMANUEL DANTAS BRANDÃO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 2096298 SSP PI

CIV: 011.715.873-92 DATA NASCIMENTO: 30/12/1984

FILIAÇÃO: JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO  
CONCEIÇÃO DE MARIA DANTAS BRANDÃO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AIR

Nº REGISTRO: 05564212215 VALIDADE: 10/31/2032 1ª HABILITAÇÃO: 09/05/2005

OBSERVAÇÕES:

*Emanuel Dantas Brandão*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA EMISSÃO: 11/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 08111061063 #1320979395

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

Para obter os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/73351907221958435066>

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 73351907221958435066-1  
Data: 19/07/2022 09:25:03  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27949.X6T7



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400  
Torre, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Adauto José Fernandes Ribeiro

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 10:11:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel[[PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

FOLHAS:	694
PROC:	230 / 2024
ASS:	

**ADITIVO Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA E DANTAS BRANDÃO LTDA, SITUADA NA AVENIDA SÃO FRANCISCO, Nº 1800, BAIRRO: TANCREDO NEVES, CEP: 64.076-038, TERESINA/PI, CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE 22600041806, EM 02/08/2011.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **EMANUEL DANTAS BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/12/1984, natural de Teresina-PI, residente e domiciliado na Rua Ari Barroso, nº 1341, Bairro: Monte Castelo, Teresina-PI, CEP 64.016-220, portador da Cédula de Identidade nº 2096288 SSP-PI, inscrito no CPF nº 011.715.873-92 e Carteira de Habilitação Nacional nº 03584212215 DETRAN-PI; Único sócio da sociedade empresária **E DANTAS BRANDÃO LTDA**, com sede na Avenida São Francisco, Nº 1800, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64.076-038, Teresina/Piauí, com o requerimento de empresário arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22600041806, por despacho do dia 02/08/2011, inscrita no CNPJ sob nº 14.222.220/0001-74, **resolve consolidar** o Ato Constitutivo, alterados por Aditivos, na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - À vista da transformação automática da EIRELI em LTDA por força do artigo 41 da Lei nº 14.195 de 26 de agosto de 2021, resolvem **CONSOLIDAR**, como **consolidados** ficam, as disposições do Ato Constitutivo e aditivos anteriormente referidos, os quais passarão a vigorar doravante, com o estritamente acordado neste instrumento.

Tendo em vista a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente sociedade empresaria limitada girará sob a firma social **E DANTAS BRANDÃO LTDA**, e usará como nome fantasia **DISTRIMÓVEIS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa tem sede na Avenida São Francisco, Nº 1800, Bairro Tancredo Neves, CEP 64.076-038, Teresina/Piauí.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem por objeto social: Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de moveis com predominância de madeira; Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório, através da seguinte atividade abaixo relacionada:

1. Fabricação de esquadrias de metal (CNAE: 2512-8/00);
2. Fabricação de moveis com predominância de madeira (CNAE: 3101-2/00);

FOLHAS:	695
PROC:	230 / 2024
Ass:	<i>[assinatura]</i>

3. Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças (CNAE: 4664-8/00);
4. Comércio varejista de material elétrico (CNAE: 4742-3/00);
5. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 4751-2/01);
6. Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753-9/00);
7. Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754-7/01);
8. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE: 4773-3/00);
9. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE: 4789-0/05);
10. Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE: 4789-0/07);
11. Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE: 9529-1/05).

**CLÁUSULA QUARTA** – Seu prazo de duração é indeterminado, com início de suas atividades em 26/07/2011.

**CLÁUSULA QUINTA** - O Capital Social registrado é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais, representado por 150.000,00 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País. Ficando assim distribuído:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
EMANUEL DANTAS BRANDÃO	150.000,00	100	150.000,00
TOTAL	150.000,00	100	150.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - Responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade empresária limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **EMANUEL DANTAS BRANDÃO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a

FOLHAS:	696
PROC:	230 / 2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**CLÁUSULA NONA** – O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O falecimento de qualquer sócio não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2022.

---

Emanuel Dantas Brandão  
Sócio Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa E DANTAS BRANDÃO - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01171587392	EMANUEL DANTAS BRANDAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2022 12:40 SOB Nº 20220805415.  
PROTOCOLO: 220805415 DE 22/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216385268. CNPJ DA SEDE: 14222220000174.  
NIRE: 22600041806. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.  
E DANTAS BRANDÃO - LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

FOLHAS: 698  
PROC: 230 / 2024

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.222.220/0001-74 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 02/08/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E DANTAS BRANDAO LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIMOVEIS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SAO FRANCISCO	NÚMERO 1800	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.076-038	BAIRRO/DISTRITO TANCREDO NEVES	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3235-7479/ (86) 9965-0888
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/08/2024 às 09:35:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

14.222.220/0001-74

**NOME EMPRESARIAL:**

E DANTAS BRANDAO LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa

**Nome/Nome Empresarial:**

EMANUEL DANTAS BRANDAO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparece

Emitido no dia 01/08/2024 às 09:35 (data e hora de Brasília).

**BRASIL**  
**(HTTPS://GOV.BR)**

FOLHAS: 300  
PROC: 230 / 2024  
ASS: 0



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**Comprovante de Situação Cadastral no CPF**

Nº do CPF: **011.715.873-92**

Nome: **EMANUEL DANTAS BRANDAO**

Data de Nascimento: **30/12/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/04/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:37:52** do dia **01/08/2024** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **834B.CE84.59F9.A8D6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



FOLHAS:	401
PROC:	230   2024
ASS:	<i>[Handwritten Signature]</i>



FOLHAS: 702  
PROC: 230 / 2024  
Ass: [assinatura]

Data: 02/09/2024  
Hora: 10:30:19  
Usuário: 14222220000174  
Página: 1

## FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.493.705-4

GERAT: 3a GERAT TERESINA

Agencia Regional: AGEAT TERESINA

Situação Cadastral: ATIVO

Benefício Fiscal: SIM Sit. SIPAF:

PF Optante NF: NÃO

Exportador: NÃO

CNPJ: 14.222.220/0001-74

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Situação Fiscal: REGULAR

Última Atualização: 19/02/2024

Insc. Prazo Certo: NÃO

### DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: E DANTAS BRANDÃO - LTDA

Nome Fantasia: DISTRIMOVEIS

### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE SAO FRANCISCO

Número: 1800

Complemento:

Referência:

Bairro: TANCREDO NEVES

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 21063000

FAX:

CEP: 64076038

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail: alencar\_ximenes@hotmail.com

Telefone DIEF: 86 21063000

### ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE SAO FRANCISCO

Número: 1800

Complemento:

Referência:

Bairro: TANCREDO NEVES

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 32216836

FAX: 0

CEP:

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail:

### QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP

Regime Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Início Ativ.: 21/10/2011

Junta Comercial: 22101011006

Data da Constituição: 02/08/2011

Tipo Utilização: OUTROS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 150000

Área Utilizada (m2): 0

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 2512800 - Fabricação de esquadrias de metal

Ativ. Secundárias(CNAE):

- 4789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 9529105 Reparação de artigos do mobiliário
- 3101200 Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 4742300 Comércio varejista de material elétrico
- 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 Comércio varejista de móveis

4773300

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789005

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

FOLHAS: 403  
PROC: 230 / 2024  
ASS: [assinatura]

**DADOS DO CONTADOR**

**Nome:** RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

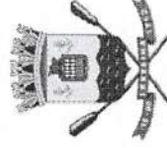
**Tipo Pessoa:** FÍSICA

**CNPJ/CPF:** 15193888372

**CRC:** 003053

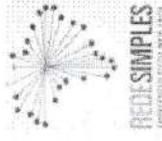
**DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)**

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	EMANUEL DANTAS BRANDAO	FÍSICA	011.715.873-92	SÓCIO	100%
ADMINISTRAD OR	EMANUEL DANTAS BRANDAO	FÍSICA	011.715.873-92	ADMINISTRADOR	-



**Prefeitura Municipal de Teresina**

Secretaria Municipal de Finanças



## CARTÃO DE INSCRIÇÃO

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4366514**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0143192/24-76

**CPF/CNPJ**

14.222.220/0001-74

**NÚMERO DE REGISTRO**

1431922476

**DATA DE ABERTURA**

11/11/2011

**RAZÃO SOCIAL**

E DANTAS BRANDAO LTDA

**RESPONSÁVEL LEGAL**

CPF/CNPJ

**LOCALIZAÇÃO**

AVENIDA SAO FRANCISCO, 1800  
BAIRRO TANCREDO NEVES  
TERESINA/PI - CEP: 64076-038

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

251280000 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL

310120000 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS

474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

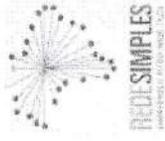
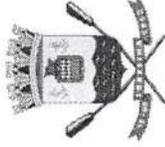
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Emitido em: 01/08/2024 09:38:41

Código autenticidade: B3F995E17B0E15B2

Nº Via: 1

FOLHAS: 202  
PROC: 230 / 2024  
Ass: e



**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4366514

CÓDIGO DE CONTROLE: 0143192/24-76

### CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 952910501 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
- 952910502 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
- 952910503 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

### NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 01/08/2024 09:38:41

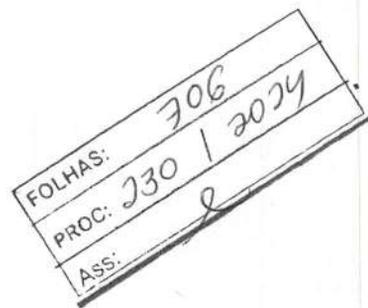
Código autenticidade: B3F995E17B0E15B2

Nº Via: 1

FOLHAS: 405  
PROC: 230/2024  
Ass: [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E DANTAS BRANDAO LTDA**  
CNPJ: **14.222.220/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:18 do dia 17/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2025.

Código de controle da certidão: **5E2E.043B.F435.E71F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 14.222.220/0001-74

Código de Controle: 5E2E.043B.F435.E71F

Data da Emissão: 17/09/2024

Hora da Emissão: 08:12:18

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/09/2024, com validade até 16/03/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Voltar

Imprimir

FOLHAS: 708

PROC: 230 / 2024

ASS: e



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.222.220/0001-74  
**Razão Social:** E DANTAS BRANDAO EIRELI  
**Endereço:** AV SAO FRANCISCO 1800 / TANCREDO NEVES / TERESINA / PI / 64076-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/09/2024 a 04/10/2024

**Certificação Número:** 2024090507421886095001

Informação obtida em 11/09/2024 14:15:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

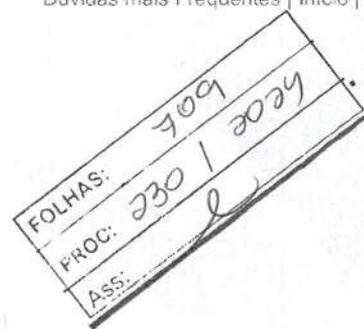
## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.222.220/0001-74

Razão social: E DANTAS BRANDAO EIRELI

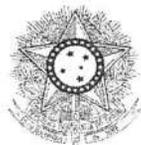
Nome fantasia: DISTRIMOVEIS



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090507421886095001
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081701561886095010
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072803291886095027
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070908181886095061
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062021281886095035
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060103311886095022
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051307261886095014
04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042416310197423703
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040504513389403000
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031603080303753493
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022604592480778920
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020720240529410479
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011907580898067371
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123102183774273043
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121220322052637399
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112308305706538840
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110403000805664909
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101606542705015846
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092709495173061003
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090821004667524998
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082003073661750391
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080111062789156441
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071320571953197387
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062403212673670780
06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060502154904738140
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051703071250094408
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042802440755956630
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040902090836460847
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032102444391653802
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030203022265335683
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021102405542431433
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012302305189152292
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010402442494968151
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121602581146432403
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112702312203795629
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110803181754917090
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102017031891353588
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100101382953935156
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091201223129506206

Resultado da consulta em 11/09/2024 14:16:14

Voltar

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	310
PROC:	230 / 2024
Ass:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E DANTAS BRANDAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.222.220/0001-74

Certidão nº: 33406365/2024

Expedição: 14/05/2024, às 11:17:10

Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E DANTAS BRANDAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.222.220/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária



FOLHAS: 311  
PROC: 230 / 2024  
Ass: Q

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2400001032577620**

**CPF/CNPJ:** 14.222.220/0001-74  
**Nome/Razão Social:** E DANTAS BRANDÃO - LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 16/09/2024 15:10:50**  
**VÁLIDA ATÉ 15/11/2024**

Documento expedido gratuitamente.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 0C2DFC92-6741-4C87-82E1-BAD80C60F9F2



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHAS:	712
PROC:	230 / 2024
Ass:	<i>[Handwritten Signature]</i>



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2400001022577606**

**CPF/CNPJ:** 14.222.220/0001-74

**Nome/Razão Social:** E DANTAS BRANDÃO - LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 16/09/2024 15:09:55**  
**VÁLIDA ATÉ 15/11/2024**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 7C3F5252-9EF9-4D02-9B37-83BB661B0230



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 154.216/24-86**

**CPF/CNPJ:** 14.222.220/0001-74

**Contribuinte:** E DANTAS BRANDAO LTDA



Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

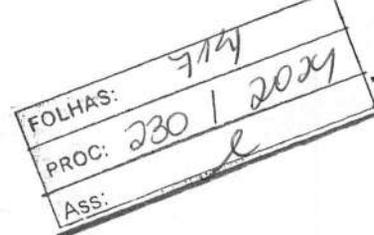
Emissão: Teresina-PI, às 14:09:28 h, do dia 11/09/2024.

Validade: 10/12/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 21301**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: E DANTAS BRANDÃO LTDA**  
**CNPJ: 14.222.220/0001-74**  
**REPRESENTANTE: EMANUEL DANTAS BRANDÃO**  
**ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 1800, 1800**  
**BAIRRO: TANCREDO NEVES, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES**

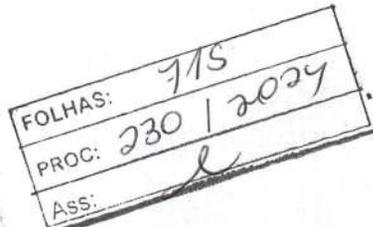
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 05/08/2024 08:34:23



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ( [https:// europa.tjpi.jus.br/ certidao/buscar](https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar)). Certidão Nº 21301. Código validador: 7FA39. Versão 1.0



CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

CERTIDÃO Nº 21302

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: E DANTAS BRANDÃO LTDA  
CNPJ: 14.222.220/0001-74  
REPRESENTANTE: EMANUEL DANTAS BRANDÃO  
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 1800, 1800  
BAIRRO: TANCREDO NEVES, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES

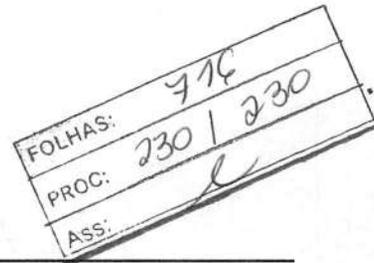
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5º, §5º, PROVIMENTO Nº 013/2017);
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 05/08/2024 08:34:57



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ( <https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar> ). Certidão Nº 21302. Código validador: 2CAD7. Versão 1.0



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CÍVEL

CERTIDÃO Nº 21306

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: E DANTAS BRANDÃO LTDA  
CNPJ: 14.222.220/0001-74  
REPRESENTANTE: EMANUEL DANTAS BRANDÃO  
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 1800, 1800  
BAIRRO: TANCREDO NEVES, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES

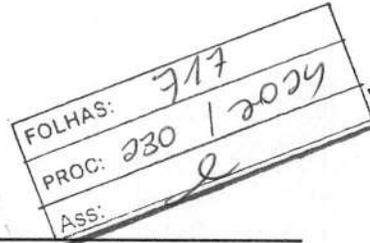
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 05/08/2024 08:36:28



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([https:// europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar](https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar)). Certidão Nº 21306. Código validador: 7E1E1. Versão 1.0



**CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR**

**CERTIDÃO Nº 21305**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: E DANTAS BRANDÃO LTDA**  
**CNPJ: 14.222.220/0001-74**  
**REPRESENTANTE: EMANUEL DANTAS BRANDÃO**  
**ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 1800, 1800**  
**BAIRRO: TANCREDO NEVES, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
  - I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
  - II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
  - III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
  - IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 05/08/2024 08:36:02



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

FOLHAS:	718
PROC:	230 / 2024
ASS:	<i>[Signature]</i>



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ( [https:// europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar](https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar)). Certidão N° 21305. Código validador: 8394F. Versão 1.0



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 21303

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: E DANTAS BRANDÃO LTDA**  
**CNPJ: 14.222.220/0001-74**  
**REPRESENTANTE: EMANUEL DANTAS BRANDÃO**  
**ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 1800, 1800**  
**BAIRRO: TANCREDO NEVES, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
  - I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
  - II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
  - III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
  - IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.  
Certidão emitida em 05/08/2024 08:35:24

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ( [https:// europa.tjpi.jus.br/](https://europa.tjpi.jus.br/) )  
Página 1 de 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL



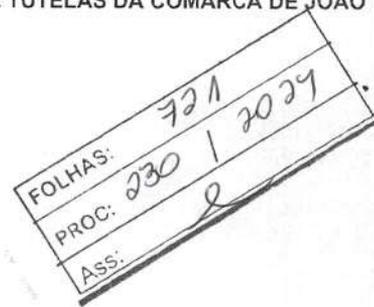
certidao/buscar). Certidão N° 21303. Código validador: B2EC2. Versão 1.0

FOLHAS: 720  
PROC: 230 | 2024  
ASS: e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. R. D BRANDAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. R. D BRANDAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. R. D BRANDAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2022 11:41:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. R. D BRANDAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

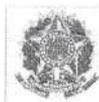
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 73351907221958435066-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be6431ba8e4fcf3e513dd2af36b20c98b98b466cf65942399202826ee666f3b8b5e154050e5224bf525a7a97b1166961481b44841fd564c347f7f21ae19b97659



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: E DANTAS BRANDÃO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.222.220/0001-74  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FOLHAS: 722  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: e

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial E DANTAS BRANDÃO LTDA  
 NIRE 22600041806  
 CNPJ 14.222.220/0001-74  
 Número de Ordem 11  
 Natureza do Livro Livro Diário  
 Município Teresina  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/08/2011  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2022  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 14897

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial E DANTAS BRANDÃO LTDA  
 Natureza do Livro Livro Diário  
 Número de ordem 11  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 14897  
 Data de inicio 01/01/2022  
 Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.8B.A0.3A.07.72.5B.56.83.67.36.5E.66.1A.53.61.DC.51.2A.07-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

**E DANTAS BRANDÃO - LTDA**

Av. São Francisco, N° 1800, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina-PI  
 CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011.

**BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2022**

FOLHAS: 723  
 PROC: 230/2022  
 ASS: e

<b>** A T I V O **</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.563.407,26</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>465.183,57</b>
Caixa	9.211,60
Contas correntes	54.641,82
Aplicações Financeiras	401.330,15
<b>CLIENTES</b>	<b>1.019.532,52</b>
Clientes Diversos	1.019.532,52
<b>ESTOQUES</b>	<b>1.078.691,17</b>
Materias Primas	1.078.691,17
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>69.869,54</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>69.869,54</b>
Equipamentos, Maquinas e Instalações	150.380,64
Móveis e Utensílios	2.450,40
(-) Depreciações, Amortizações	(82.961,50)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.633.276,80</b>
<b>** P A S S I V O **</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>648.314,68</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>608.522,12</b>
Fornecedores Diversos	608.522,12
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS</b>	<b>23.217,35</b>
INSS e FGTS	4.388,61
Contribuições	609,18
Salários	18.219,56
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>15.330,05</b>
Simplex a Recolher	14.026,74
FECOP a Recolher	1.303,31
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>1.245,16</b>
Pró-Labore a Pagar	1.245,16
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>481.413,65</b>
<b>OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO</b>	<b>481.413,65</b>
Empréstimos e Financiamentos	481.413,65
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>1.503.548,47</b>
Capital Social	150.000,00
Reservas de Lucro	983.025,45
Reserva Legal	370.523,02
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.633.276,80</b>

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 11, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: B8.8B.A0.3A.07.72.5B.56.83.67.36.5E.66.1A.53.61.DC.51.2A.07-8 em 10/04/2023.

Emanuel Dantas Brandão  
 Sócio Administrador  
 CPF : 011.715.873-92  
 RG : 03584212215 DETRAN PI

Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC - PI 3053/O  
 RG: 301.979 SSP - PI  
 CPF: 151.938.883-72

**E DANTAS BRANDÃO - LTDA**

Av. São Francisco, N° 1800, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina-PI  
 CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2022**

FOLHAS: 729  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: [assinatura]

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>2.455.090,67</b>
Venda de Produtos	1.772.450,37
Vendas de Mercadorias	682.640,30
<b>(-) Deduções da Receita Bruta</b>	<b>342.405,93</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>301.110,46</b>
Simplex	301.110,46
<b>(-)Outras Deduções</b>	<b>41.295,47</b>
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	41.295,47
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>2.112.684,74</b>
<b>(-) Custo das Mercadorias</b>	<b>540.048,18</b>
<b>(-)Custo dos Produtos Vendidos</b>	<b>289.623,87</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.283.012,69</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>1.114.163,99</b>
Despesas Administrativas	849.881,78
Despesas Tributárias	250.495,95
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(1.496,84)</b>
Receita Financeira	(41.808,22)
Despesas Financeiras	40.311,38
<b>Despesas Com Depreciação</b>	<b>15.283,10</b>
Depreciação	15.283,10
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL</b>	<b>168.848,70</b>
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>168.848,70</b>

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 11, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: B8.8B.A0.3A.07.72.5B.56.83.67.36.5E.66.1A.53.61.DC.51.2A.07-8 em 10/04/2023.

Emanuel Dantas Brandão  
 Sócio Administrador  
 CPF : 011.715.873-92  
 RG : 03584212215 DETRAN PI

Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC - PI 3053/O  
 RG: 301.979 SSP - PI  
 CPF: 151.938.883-72

## E DANTAS BRANDÃO - LTDA

3

Av. São Francisco, N° 1800, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina-PI  
 CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011.

## QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2022

1.	RENTABILIDADE DO ATIVO	LL	/	AT
		168.848,70	/	2.633.276,80
			0,06	
2.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	LL	/	PL
		168.848,70	/	1.503.548,47
			0,11	
3.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG	(AC + ARLP)	/	(PC+PNC)
		2.563.407,26	/	1.129.728,33
			2,27	
4.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PC
		1.484.716,09	/	648.314,68
			2,29	
5.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC	AC	/	PC
		2.563.407,26	/	648.314,68
			3,95	
6.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE	(PC+PNC)	/	AT
		1.129.728,33	/	2.633.276,80
			0,43	
7.	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG	(AT)	/	(PC+PNC)
		2.633.276,80	/	1.129.728,33
			2,33	
8.	ROTAÇÃO DO PATRIMÔNIO-RP	(PL)	/	(VB)
		1.503.548,47	/	2.455.090,67
			0,61	
9.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA - ILI	DISPONIBILIDADES	/	PC
		465.183,57	/	648.314,68
			0,72	
10.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE - GEC	PC	/	AC
		648.314,68	/	2.563.407,26
			0,25	
11.	ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS - IPCT	(PC+PNC)	/	PL
		1.129.728,33	/	1.503.548,47
			0,75	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 11, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: B8.8B.A0.3A.07.72.5B.56.83.67.36.5E.66.1A.53.61.DC.51.2A.07-8 em 10/04/2023.

Emanuel Dantas Brandão  
 Sócio Administrador  
 CPF : 011.715.873-92  
 RG : 03584212215 DETRAN PI

Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC PI 3053/O  
 RG:301.979 SSP - PI  
 CPF: 151.938.883-72

FOLHAS:

PROC:

ASS:

925  
23012024

## E DANTAS BRANDÃO - LTDA

4

Av. São Francisco, N° 1800, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina-PI

CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011.

## QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2022

12.	INDICES DE GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS - IGCT			
	PL	/	(PC+PNC)	
	1.503.548,47	/	1.129.728,33	
				1,33
13.	INDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL PROPRIO - IPCP			
	PL	/	AT	
	1.503.548,47	/	2.633.276,80	
				0,57
	PC	/	(PC+PNC)	
	648.314,68	/	1.129.728,33	
				0,57
15.	IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - IPL			
	(ANC - ARLP)	/	PL	
	69.869,54	/	1.503.548,47	
				0,05
16.	IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL - IIT			
	(ANC - ARLP)	/	AT	
	69.869,54	/	2.633.276,80	
				0,03
17.	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NÃO CORRENTES - IRNC			
	(ANC - ARLP)	/	(PL+PNC)	
	69.869,54	/	1.984.962,12	
				0,04
18.	MARGEM BRUTA - MB			
	LB	/	VL	
	1.283.012,69	/	2.112.684,74	
				0,61
19.	MARGEM LÍQUIDA - ML			
	LL	/	VL	
	168.848,70	/	2.112.684,74	
				0,08
20.	MARGEM OPERACIONAL - MO			
	LO	/	VL	
	168.848,70	/	2.112.684,74	
				0,08
21.	GIRO DO ATIVO - GA			
	VL	/	AT	
	2.112.684,74	/	2.633.276,80	
				0,80
22.	PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTOS DE VENDAS - PMRV			
	CLIENTES		1.019.532,52	
	VB X 360		2.455.090,67	X360
				149,50

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

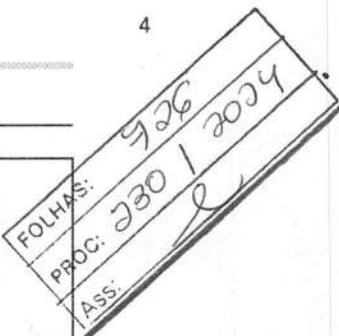
\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 11, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: B8.8B.A0.3A.07.72.5B.56.83.67.36.5E.66.1A.53.61.DC.51.2A.07-8 em 10/04/2023.

Emanuel Dantas Brandão  
Sócio Administrador  
CPF : 011.715.873-92  
RG : 03584212215 DETRAN PI

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC PI 3053/O  
RG:301.979 SSP - PI  
CPF: 151.938.883-72



**E DANTAS BRANDÃO - LTDA**

Av. São Francisco, N° 1800, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina-PI

CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011.

**QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2022**

23. PRAZO MÉDIO DE RENOVAÇÃO DOS ESTOQUES - PMRE	<u>ESTOQUE</u>	<u>1.078.691,17</u>	X360	582.746.166,00
	CMV	540.048,18		
24. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS - PMPC	<u>FORNECEDORES</u>	<u>608.522,12</u>	X360	170,62
	COMPRAS	1.283.948,09		

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

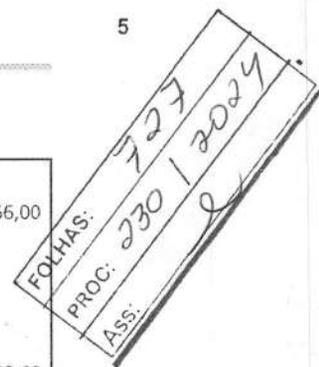
\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 11, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: B8.8B.A0.3A.07.72.5B.56.83.67.36.5E.66.1A.53.61.DC.51.2A.07-8 em 10/04/2023.

\_\_\_\_\_  
 Emanuel Dantas Brandão  
 Sócio Administrador  
 CPF : 011.715.873-92  
 RG : 03584212215 DETRAN PI

\_\_\_\_\_  
 Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC PI 3053/O  
 RG:301.979 SSP - PI  
 CPF: 151.938.883-72



FOLHAS: 728  
PROC: 230 / 2024  
ASS: e

### E DANTAS BRANDÃO - LTDA

Av. São Francisco, N° 1800, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina-PI  
CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011.

#### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO FINDO EM 31/12/2022

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS LEGAIS	RESERVAS DE LUCROS	PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAIS
<b>SALDO EM: 31/12/2021</b>	<u>150.000,00</u>	<u>370.523,02</u>	<u>2.206.312,17</u>	-	<u>2.726.835,19</u>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-
Lucro/Prejuizo Do Período	-	-	168.848,70	-	168.848,70
Distribuição De Lucros a Sócios	-	-	(1.392.135,42)	-	(1.392.135,42)
<b>SALDO EM: 31/12/2022</b>	<u>150.000,00</u>	<u>370.523,02</u>	<u>983.025,45</u>	-	<u>1.503.548,47</u>

Teresina, 31 de Dezembro de 2022.

\*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 11, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: B8.8B.A0.3A.07.72.5B.56.83.67.36.5E.66.1A.53.61.DC.51.2A.07-8 em 10/04/2023.

\_\_\_\_\_  
Emanuel Dantas Brandão  
Sócio Administrador  
CPF : 011.715.873-92  
RG : 03584212215 DETRAN PI

\_\_\_\_\_  
Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC PI- 3053/O  
RG 301.979 SSP PI  
CPF 151.938.883-72

**E DANTAS BRANDÃO - LTDA**

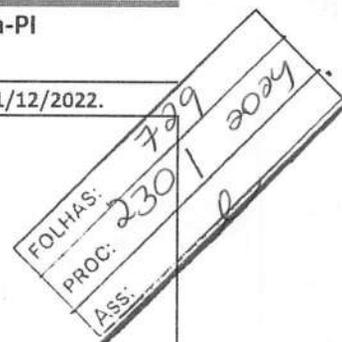
7

Av. São Francisco, N° 1800, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina-PI

CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA) DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM: 31/12/2022.

SALDO DE RESERVA DE LUCROS A REALIZAR EM 31/12/2021	2.206.312,17
LUCROS DISTRIBUÍDOS A SÓCIOS NO PERÍODO	-1.392.135,42
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	168.848,70
SALDO DE LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/2022	983.025,45



Teresina, 31 de Dezembro de 2022.

\*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 11, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: B8.8B.A0.3A.07.72.5B.56.83.67.36.5E.66.1A.53.61.DC.51.2A.07-8 em 10/04/2023.

\_\_\_\_\_  
 Emanuel Dantas Brandão  
 Sócio Administrador  
 CPF : 011.715.873-92  
 RG : 03584212215 DETRAN PI

\_\_\_\_\_  
 Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC PI- 3053/O  
 RG 301.979 SSP PI  
 CPF 151.938.883-72

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Empresa: E DANTAS BRANDÃO LTDA - CNPJ: 14.222.220/0001-74  
NIRE: 22600041806 - Data: 02/08/2011

Endereço: AV SAO FRANCISCO, Complemento: N.º: 1800, Bairro: TANCREDO NEVES, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64076-038, Telefone: (86) 32357479

FOLHAS: 730  
PROC: 230 / 2022  
ASS: *l*

8

	01/01/2022 a 31/12/2022
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido	352.899,69
Diminuição em Clientes	583.453,11
Diminuição em Créditos	3.964,99
Aumento em Estoques	(681.681,59)
Aumento em (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	15.283,10
Diminuição em Obrigações de Curto Prazo	(100.495,21)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>173.424,09</b>
<b>Atividades Financiamento</b>	
Aumento em Empréstimos e Financiamentos	262.900,11
Diminuição em Reservas	(1.392.135,42)
<b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b>	<b>(1.129.235,31)</b>
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>(955.811,22)</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>1.420.994,79</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>465.183,57</b>

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 11, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

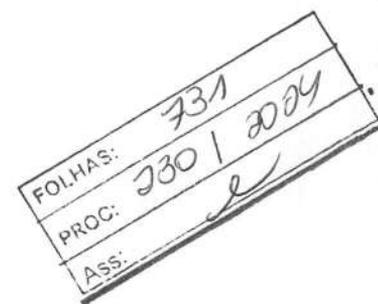
Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: B8.8B.A0.3A.07.72.5B.56.83.67.36.5E.66.1A.53.61.DC.51.2A.07-8 em 10/04/2023.

Teresina -PI, 31 de Dezembro de 2022

Emanuel Dantas Brandão  
Sócio-Administrador  
CPF: 011.715.873-92  
RG : 03584212215 DETRAN PI

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC-PI 3053/O  
CPF: 151.938.883-72  
RG: 301.979 SSP PI

**E DANTAS BRANDÃO – LTDA**  
**CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**  
 (Valores expressos em Reais)



## 1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO

A sociedade foi constituída em 02 de agosto de 2011, na condição de EPP (Empresa de Pequeno Porte) optante pelo Simples Nacional, tendo como objetivo principal a Fabricação de esquadrias de metal.

## 2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A administração da sociedade observou, para apresentação dos demonstrativos contábeis relativos o exercício social de 2022, o que determinam as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009. Foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

### a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficiais, incidentes.

### b) CONTAS A RECEBER

Contas a receber é composto pelas vendas dos serviços prestados, conforme consta no Balanço Patrimonial.

### c) APURAÇÃO DE RESULTADO

Com o início de suas operações, a partir de 02/08/2011, o resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.

### d) ESTOQUES

A Empresa possui um estoque de R\$ 1.078.691,17 ao fim do exercício.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 11, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

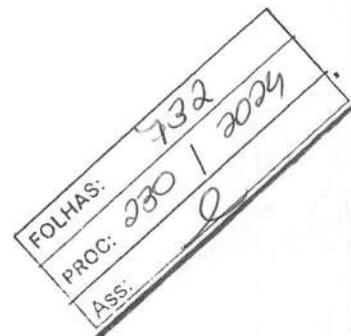
Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: B8.8B.A0.3A.07.72.5B.56.83.67.36.5E.66.1A.53.61.DC.51.2A.07-8 em 10/04/2023.

Emanuel Dantas Brandão  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 011.715.873-92  
 RG: 03584212215 DETRAN PI

Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC - PI 3053/O  
 RG: 301.979 SSP - PI  
 CPF: 151.938.883-72

**E DANTAS BRANDÃO – LTDA**  
**CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Valores expressos em Reais)



**e) IMOBILIZADO**

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

**f) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS**

A empresa consta com um passivo relacionado a empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 481.413,65.

**g) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E OUTROS**

A provisão para o Imposto de Renda não foi constituída no exercício de 2022, tendo em vista tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional com base na legislação em vigor.

**h) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

A provisão para a Contribuição Social não foi constituída no exercício de 2022, tendo em vista tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional com base na legislação em vigor.

**i) DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUIDO**

Do lucro apurado no exercício, foi distribuído ao sócio EMANUEL DANTAS BRANDÃO o valor de R\$ 1.392.135,42.

**3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O capital está representado em 2022 por cotas, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 150.000,00.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 11, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: B8.8B.A0.3A.07.72.5B.56.83.67.36.5E.66.1A.53.61.DC.51.2A.07-8 em 10/04/2023.

Emanuel Dantas Brandão  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 011.715.873-92  
 RG: 03584212215 DETRAN PI

Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC - PI 3053/O  
 RG: 301.979 SSP - PI  
 CPF: 151.938.883-72

**E DANTAS BRANDÃO – LTDA**  
**CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Valores expressos em Reais)



**EFD-CONTRIBUIÇÕES**

A empresa não apresenta mensalmente no prazo legal o Sped Contribuições de PIS e COFINS, nos termos da Instrução Normativa nº 1252 de 01 de março de 2012, por se tratar de empresa optante pelo Simples Nacional.

**DO CONSELHO FISCAL**

Nos termos do Ofício Circular 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a sociedade não possui Conselho Fiscal.

**DA AUDITORIA**

De acordo com a o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui Auditoria Independente.

Teresina, 31 de dezembro de 2022.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 11, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

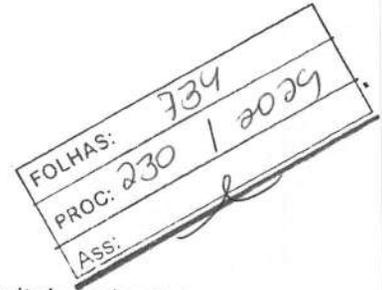
Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: B8.8B.A0.3A.07.72.5B.56.83.67.36.5E.66.1A.53.61.DC.51.2A.07-8 em 10/04/2023.

---

Emanuel Dantas Brandão  
Sócio-Administrador  
CPF: 011.715.873-92  
RG: 03584212215 DETRAN PI

---

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC - PI 3053/O  
RG: 301.979 SSP - PI  
CPF: 151.938.883-72



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E DANTAS BRANDÃO - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01171587392	EMANUEL DANTAS BRANDAO
15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2023 09:21 SOB Nº 20230245099.  
PROTOCOLO: 230245099 DE 10/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304766695. CNPJ DA SEDE: 14222220000174.  
NIRE: 22600041806. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2023.  
E DANTAS BRANDÃO - LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: E DANTAS BRANDÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 14.222.220/0001-74

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 4.655.231,68	R\$ 2.455.090,67
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 4.655.231,68	R\$ 2.455.090,67
Vendas de Produtos		R\$ 3.676.652,86	R\$ 1.772.450,37
Faturamento de Produtos		R\$ 3.676.652,86	R\$ 1.772.450,37
Vendas de Mercadorias		R\$ 978.578,82	R\$ 682.640,30
(-) Deduções da Receita		R\$ (801.837,51)	R\$ (342.405,93)
(-) Impostos Faturados		R\$ (460.932,78)	R\$ (301.110,46)
(-) Simples		R\$ (460.932,78)	R\$ (301.110,46)
(-) Outras Deduções		R\$ (340.904,73)	R\$ (41.295,47)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (340.904,73)	R\$ (41.295,47)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (1.660.015,92)	R\$ (829.672,05)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (1.155.564,10)	R\$ (289.623,87)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (504.451,82)	R\$ (540.048,18)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (622.638,96)	R\$ (1.114.163,99)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (584.210,27)	R\$ (865.164,88)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (12.469,09)	R\$ (250.495,95)
Resultado Financeiro		R\$ (10.676,50)	R\$ 1.496,84
Receitas Financeiras		R\$ 8.322,65	R\$ 41.808,22
(-) Despesas Financeiras		R\$ (18.999,15)	R\$ (40.311,38)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 1.570.739,29	R\$ 168.848,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.8B.A0.3A.07.72.5B.56.83.67.36.5E.66.1A.53.61.DC.51.2A.07-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600041806	CNPJ 14.222.220/0001-74
NOME EMPRESARIAL E DANTAS BRANDÃO LTDA	

FOLHAS: 936  
PROC: 230 / 2024  
Ass: Q

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8.8B.A0.3A.07.72.5B.56.83.67.36.5E.66.1A.53.61.DC.51.2A.07	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	614665690587245851 7	01/06/2022 a 01/06/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	14222220000174	E DANTAS BRANDAO LTDA:14222220000174	690514547748299998 4836239093	22/12/2022 a 22/12/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B8.8B.A0.3A.07.72.5B.56.83.67.36.5E.6  
6.1A.53.61.DC.51.2A.07-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 10/04/2023 às 16:22:35  
9F.3D.A8.F3.92.5C.6B.B8  
55.D9.CD.14.DD.8D.14.0E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: E DANTAS BRANDÃO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 14.222.220/0001-74  
 Número de Ordem do Livro: 12

FOLHAS: 737  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: *[assinatura]*

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: E DANTAS BRANDÃO LTDA  
 NIRE: 22600041806  
 CNPJ: 14.222.220/0001-74  
 Número de Ordem: 12  
 Natureza do Livro: Livro Diário  
 Município: Teresina  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/08/2011  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 14325

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: E DANTAS BRANDÃO LTDA  
 Natureza do Livro: Livro Diário  
 Número de ordem: 12  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 14325  
 Data de início: 01/01/2023  
 Data de término: 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.AE.6D.BC.E8.F3.E2.9F.EF.70.DB.81.27.C6.AB.9C.EA.EC.4F.93-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

**E DANTAS BRANDÃO - LTDA**

Av. São Francisco, N° 1800, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina-PI

CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011.

**BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2023**

<b>** A T I V O **</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
DISPONIBILIDADES	1.834.369,57
Caixa	306.415,03
Contas correntes	38.425,53
Aplicações Financeiras	50.794,17
	217.195,33
<b>CLIENTES</b>	<b>1.144.985,47</b>
Clientes Diversos	1.144.985,47
<b>ESTOQUES</b>	<b>382.969,07</b>
Mercadorias Para Revenda	17.806,69
Materias Primas	365.162,38
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>216.899,43</b>
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>29.812,99</b>
<b>CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS</b>	<b>29.812,99</b>
Créditos com Pessoas Ligadas	29.812,99
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>187.086,44</b>
Equipamentos, Maquinas e Instalações	150.380,64
Móveis e Utensílios	2.450,40
Veículos	150.000,00
(-) Depreciações, Amortizações	(115.744,60)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.051.269,00</b>
<b>** P A S S I V O **</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
<b>FORNECEDORES</b>	<b>834.149,23</b>
Fornecedores Diversos	802.544,26
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS</b>	<b>3.307,92</b>
INSS e FGTS	3.214,33
Contribuições	93,59
Salários	-
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>27.082,29</b>
Simplex a Recolher	26.729,97
Icms Antecipação Parcial a Recolher	352,32
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>1.214,76</b>
Pró-Labore a Pagar	1.214,76
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>787.081,96</b>
<b>OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO</b>	<b>787.081,96</b>
Empréstimos de Sócios	19.000,00
Empréstimos e Financiamentos	223.529,35
Crédito com Pessoas Ligadas	544.552,61
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>430.037,81</b>
Capital Social	150.000,00
Reservas de Lucro	280.037,81
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.051.269,00</b>

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: EE.AE.6D.BC.E8.F3.E2.9F.EF.70.DB.81.27.C6.AB.9C.EA.EC.4F.93-1 em 15/04/2024.

Emanuel Dantas Brandão  
Sócio Administrador  
CPF : 011.715.873-92  
RG : 03584212215 DETRAN PI

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC - PI 3053/O  
RG: 301.979 SSP - PI  
CPF: 151.938.883-72

**E DANTAS BRANDÃO - LTDA**

Av. São Francisco, N° 1800, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina-PI

CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2023

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>2.443.981,32</b>
Venda de Produtos	2.262.010,67
Vendas de Mercadorias	181.970,65
<b>(-) Deduções da Receita Bruta</b>	<b>357.863,66</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>250.859,63</b>
Simplex	250.859,63
<b>(-) Outras Deduções</b>	<b>107.004,03</b>
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	107.004,03
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>2.086.117,66</b>
<b>(-) Custo das Mercadorias</b>	<b>132.307,04</b>
<b>(-) Custo dos Produtos Vendidos</b>	<b>746.304,24</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.207.506,38</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>1.081.939,05</b>
Despesas Administrativas	993.383,07
Despesas Tributárias	24.547,37
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>31.225,51</b>
Receita Financeira	(4.794,84)
Despesas Financeiras	36.020,35
<b>Despesas Com Depreciação</b>	<b>32.783,10</b>
Depreciação	32.783,10
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL</b>	<b>125.567,33</b>
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>125.567,33</b>

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: EE.AE.6D.BC.E8.F3.E2.9F.EF.70.DB.81.27.C6.AB.9C.EA.EC.4F.93-1 em 15/04/2024.

Emanuel Dantas Brandão  
Sócio Administrador  
CPF : 011.715.873-92  
RG : 03584212215 DETRAN PI

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC - PI 3053/O  
RG: 301.979 SSP - PI  
CPF: 151.938.883-72

## E DANTAS BRANDÃO - LTDA

3

Av. São Francisco, N° 1800, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina-PI  
 CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011.

## QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2023

1. RENTABILIDADE DO ATIVO	LL	/	AT
	125.567,33	/	2.051.269,00
		0,06	
2. RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	LL	/	PL
	125.567,33	/	430.037,81
		0,29	
3. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG	(AC + ARLP)	/	(PC+PNC)
	1.864.182,56	/	1.621.231,19
		1,15	
4. INDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PC
	1.451.400,50	/	834.149,23
		1,74	
5. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC	AC	/	PC
	1.834.369,57	/	834.149,23
		2,20	
6. GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE	(PC+PNC)	/	AT
	1.621.231,19	/	2.051.269,00
		0,79	
7. INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG	AT	/	(PC+PNC)
	2.051.269,00	/	1.621.231,19
		1,27	
8. ROTAÇÃO DO PATRIMONIO-RP	PL	/	VB
	430.037,81	/	2.443.981,32
		0,18	
9. INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA - ILI	DISPONIBILIDADES	/	PC
	306.415,03	/	834.149,23
		0,37	
10. GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE - GEC	PC	/	AC
	834.149,23	/	1.834.369,57
		0,45	
11. INDICES DE PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS - IPCT	(PC+PNC)	/	PL
	1.621.231,19	/	430.037,81
		3,77	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: EE.AE.6D.BC.E8.F3.E2.9F.EF.70.DB.81.27.C6.AB.9C.EA.EC.4F.93-1 em 15/04/2024.

Emanuel Dantas Brandão  
 Sócio Administrador  
 CPF: 011.715.873-92  
 RG: 03584212215 DETRAN PI

Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC PI 3053/O  
 RG:301.979 SSP - PI  
 CPF: 151.938.883-72



**E DANTAS BRANDÃO - LTDA**

4

Av. São Francisco, N° 1800, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina-PI

CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011.

**QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2023**

12. INDICES DE GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS - IGCT	PL	/	(PC+PNC)
	430.037,81	/	1.621.231,19
		0,27	
13. INDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL PROPRIO - IPCP	PL	/	AT
	430.037,81	/	2.051.269,00
		0,21	
	PC	/	(PC+PNC)
	834.149,23	/	1.621.231,19
		0,51	
15. IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - IPL	(ANC - ARLP)	/	PL
	187.086,44	/	430.037,81
		0,44	
16. IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL - IIT	(ANC - ARLP)	/	AT
	187.086,44	/	2.051.269,00
		0,09	
17. IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NÃO CORRENTES - IRNC	(ANC - ARLP)	/	(PL+PNC)
	187.086,44	/	1.217.119,77
		0,15	
18. MARGEM BRUTA - MB	LB	/	VL
	1.207.506,38	/	2.086.117,66
		0,58	
19. MARGEM LÍQUIDA - ML	LL	/	VL
	125.567,33	/	2.086.117,66
		0,06	
20. MARGEM OPERACIONAL - MO	LO	/	VL
	125.567,33	/	2.086.117,66
		0,06	
21. GIRO DO ATIVO - GA	VL	/	AT
	2.086.117,66	/	2.051.269,00
		1,02	
22. PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTOS DE VENDAS - PMRV	CLIENTES	1.144.985,47	
	VB X 360	2.443.981,32	X360
			168,66

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: EE.AE.6D.BC.E8.F3.E2.9F.EF.70.DB.81.27.C6.AB.9C.EA.EC.4F.93-1 em 15/04/2024.

Emanuel Dantas Brandão  
Sócio Administrador  
CPF : 011.715.873-92  
RG : 03584212215 DETRAN PI

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC PI 3053/O  
RG:301.979 SSP - PI  
CPF: 151.938.883-72

FOLHAS: 741  
PROC: 230 / 2024  
ASS: 0

**E DANTAS BRANDÃO - LTDA**

Av. São Francisco, N° 1800, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina-PI

CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011.

**QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2023**

<b>23. PRAZO MÉDIO DE RENOVAÇÃO DOS ESTOQUES - PMRE</b>			
ESTOQUE	X 360	382.969,07	X360
CUSTO		878.611,28	
<b>24. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS - PMPC</b>			
FORNECEDORES	X 360	802.544,26	X360
COMPRAS		1.052.213,05	274,58

FOLHAS: 3452  
 PROC: 230 / 2024  
 Ass: e  
 156,92

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 \* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
 Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: EE.AE.6D.BC.E8.F3.E2.9F.EF.70.DB.81.27.C6.AB.9C.EA.EC.4F.93-1 em 15/04/2024.

\_\_\_\_\_  
 Emanuel Dantas Brandão  
 Sócio Administrador  
 CPF : 011.715.873-92  
 RG : 03584212215 DETRAN PI

\_\_\_\_\_  
 Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC PI 3053/O  
 RG:301.979 SSP - PI  
 CPF: 151.938.883-72

FOLHAS: 743  
PROC: 230 / 2024  
Ass: [assinatura]

**E DANTAS BRANDÃO - LTDA**

Av. São Francisco, N° 1800, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina-PI  
CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO FINDO EM 31/12/2023					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS LEGAIS	RESERVAS DE LUCROS	PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAIS
<b>SALDO EM: 31/12/2022</b>	<b>150.000,00</b>	<b>370.523,02</b>	<b>983.025,45</b>	-	<b>1.503.548,47</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(370.523,02)	(553.085,88)	-	(923.608,90)
Aumento de Capital	-	-	-	-	-
Lucro/Prejuízo Do Período	-	-	125.567,33	-	125.567,33
Distribuição De Lucros a Sócios	-	-	(275.469,09)	-	(275.469,09)
<b>SALDO EM: 31/12/2023</b>	<b>150.000,00</b>	-	<b>280.037,81</b>	-	<b>430.037,81</b>

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

\*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: EE.AE.6D.BC.E8.F3.E2.9F.EF.70.DB.81.27.C6.AB.9C.EA.EC.4F.93-1 em 15/04/2024.

Emanuel Dantas Brandão  
Sócio Administrador  
CPF : 011.715.873-92  
RG : 03584212215 DETRAN PI

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC PI- 3053/O  
RG 301.979 SSP PI  
CPF 151.938.883-72

**E DANTAS BRANDÃO - LTDA**

Av. São Francisco, N° 1800, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina-PI

CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA) DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM: 31/12/2023.

SALDO DE RESERVA DE LUCROS A REALIZAR EM 31/12/2022	983.025,45
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(553.085,88)
LUCROS DISTRIBUÍDOS A SÓCIOS NO PERÍODO	(275.469,09)
LUCRO/PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	125.567,33
SALDO DE LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/2023	280.037,81

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

\*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

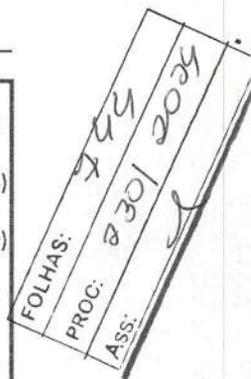
\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: EE.AE.6D.BC.E8.F3.E2.9F.EF.70.DB.81.27.C6.AB.9C.EA.EC.4F.93-1 em 15/04/2024.

Emanuel Dantas Brandão  
Sócio Administrador  
CPF : 011.715.873-92  
RG : 03584212215 DETRAN PI

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC PI- 3053/O  
RG 301.979 SSP PI  
CPF 151.938.883-72

7



**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Empresa: E DANTAS BRANDÃO LTDA - CNPJ: 14.222.220/0001-74  
NIRE: 22600041806 - Data: 02/08/2011

FOLHAS: 445  
PROC: 2301/2024  
ASS: e

8

Endereço: AV SAO FRANCISCO, N.º: 1800, Bairro: TANCREDO NEVES, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64076038, Telefone: (86) 32357479

	01/01/2023 a 31/12/2023
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido	125.567,33
Aumento em Clientes	(125.452,95)
Diminuição em Estoques	695.722,10
Aumento em Realizável a Longo Prazo	(29.812,99)
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	185.834,55
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>851.858,04</b>
<b>Atividades Investimento</b>	
Aumento em Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	(150.000,00)
Aumento em (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	32.783,10
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>	<b>(117.216,90)</b>
<b>Atividades Financiamento</b>	
Diminuição em Empréstimos e Financiamentos	(257.884,30)
Aumento em Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	19.000,00
Aumento em Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	544.552,61
Diminuição em Reservas	(1.199.077,99)
<b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b>	<b>(893.409,68)</b>
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>(158.768,54)</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>465.183,57</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>306.415,03</b>

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: EE.AE.6D.BC.E8.F3.E2.9F.EF.70.DB.81.27.C6.AB.9C.EA.EC.4F.93-1 em 15/04/2024.

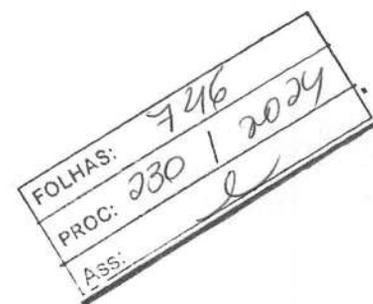
Teresina -PI, 31 de Dezembro de 2023

Emanuel Dantas Brandão  
Sócio-Administrador  
CPF: 011.715.873-92  
RG : 03584212215 DETRAN PI

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC-PI 3053/O  
CPF: 151.938.883-72  
RG: 301.979 SSP PI

**E DANTAS BRANDÃO – LTDA**  
**CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

(Valores expressos em Reais)



### **1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO**

A sociedade foi constituída em 02 de agosto de 2011, na condição de EPP (Empresa de Pequeno Porte) optante pelo Simples Nacional, tendo como objetivo principal a Fabricação de esquadrias de metal.

### **2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

A administração da sociedade observou, para apresentação dos demonstrativos contábeis relativos o exercício social de 2023, o que determinam as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009. Foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

#### **a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES**

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficiais, incidentes.

#### **b) CONTAS A RECEBER**

Contas a receber é composto pelas vendas de mercadorias e produtos, conforme consta no Balanço Patrimonial.

#### **c) APURAÇÃO DE RESULTADO**

Com o início de suas operações, a partir de 02/08/2011, o resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.

#### **d) ESTOQUES**

A Empresa possui um estoque de R\$ 382.969,07 ao fim do exercício.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

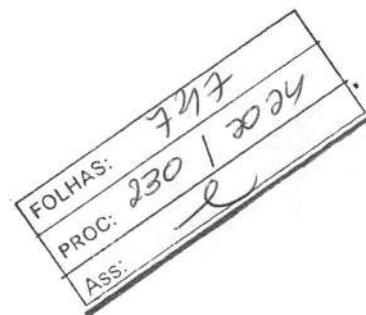
Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: EE.AE.6D.BC.E8.F3.E2.9F.EF.70.DB.81.27.C6.AB.9C.EA.EC.4F.93-1 em 15/04/2024.

Emanuel Dantas Brandão  
Sócio Administrador  
CPF : 011.715.873-92  
RG : 03584212215 DETRAN PI

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC - PI 3053/O  
RG: 301.979 SSP - PI  
CPF: 151.938.883-72

**E DANTAS BRANDÃO – LTDA**  
**CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

(Valores expressos em Reais)



**e) IMOBILIZADO**

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

**f) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS**

A empresa consta com um passivo relacionado a empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 223.529,35,

**g) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E OUTROS**

A provisão para o Imposto de Renda não foi constituída no exercício de 2023, tendo em vista tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional com base na legislação em vigor.

**h) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

A provisão para a Contribuição Social não foi constituída no exercício de 2023, tendo em vista tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional com base na legislação em vigor.

**i) DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUIDO**

Do lucro apurado no exercício, foi distribuído ao sócio EMANUEL DANTAS BRANDÃO o valor de R\$ 275.469,09.

**j) RESERVAS DE LUCROS**

Durante o exercício de 2023 foi realizado um ajuste de saldo decorrente de erro de lançamentos de exercícios anteriores, nos termos do art. 186, § 1º e art. 176, § 5º, IV, alínea "h" da Lei nº 6.404/76.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

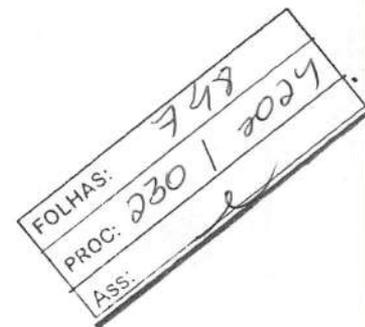
\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: EE.AE.6D.BC.E8.F3.E2.9F.EF.70.DB.81.27.C6.AB.9C.EA.EC.4F.93-1 em 15/04/2024.

Emanuel Dantas Brandão  
Sócio Administrador  
CPF : 011.715.873-92  
RG : 03584212215 DETRAN PI

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC - PI 3053/O  
RG: 301.979 SSP - PI  
CPF: 151.938.883-72

**E DANTAS BRANDÃO – LTDA**  
**CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

(Valores expressos em Reais)



### 3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital está representado em 2023 por cotas, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 150.000,00.

### EFD-CONTRIBUIÇÕES

A empresa não apresenta mensalmente no prazo legal o Sped Contribuições de PIS e COFINS, nos termos da Instrução Normativa nº 1252 de 01 de março de 2012, por se tratar de empresa optante pelo Simples Nacional.

### DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Ofício Circular 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a sociedade não possui Conselho Fiscal.

### DA AUDITORIA

De acordo com a o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: EE.AE.6D.BC.E8.F3.E2.9F.EF.70.DB.81.27.C6.AB.9C.EA.EC.4F.93-1 em 15/04/2024.

---

Emanuel Dantas Brandão  
Sócio Administrador  
CPF : 011.715.873-92  
RG : 03584212215 DETRAN PI

---

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC - PI 3053/O  
RG: 301.979 SSP - PI  
CPF: 151.938.883-72



FOLHAS: 349  
PROC: 230 / 2024  
ASS: 0

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E DANTAS BRANDÃO - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01171587392	EMANUEL DANTAS BRANDAO
15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2024 12:07 SOB Nº 20240287436.  
PROTOCOLO: 240287436 DE 15/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405210771. CNPJ DA SEDE: 1422220000174.  
NIRE: 22600041806. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2024.  
E DANTAS BRANDÃO - LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: E DANTAS BRANDÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 14.222.220/0001-74

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

FOLHAS: 750  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: [assinatura]

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 2.633.276,80	R\$ 2.051.269,00
Ativo Circulante		R\$ 2.563.407,26	R\$ 1.834.369,57
Disponibilidades		R\$ 465.183,57	R\$ 306.415,03
Numerários em Espécie		R\$ 9.211,60	R\$ 38.425,53
Caixa Geral		R\$ 9.211,60	R\$ 38.425,53
Caixa		R\$ 9.211,60	R\$ 38.425,53
Bancos		R\$ 54.641,82	R\$ 50.794,17
Contas Correntes		R\$ 54.641,82	R\$ 50.794,17
Banco Itaú		R\$ 10,00	R\$ 36.390,22
Caixa Economica Federal		R\$ 0,00	R\$ 13.422,87
Banco do Nordeste		R\$ 54.631,82	R\$ 981,08
Aplicações Financeiras No País		R\$ 401.330,15	R\$ 217.195,33
Aplicações Financeiras		R\$ 401.330,15	R\$ 217.195,33
Aplicação Banco Itaú		R\$ 28.628,66	R\$ 0,00
Aplicação Caixa Econômica		R\$ 16.821,67	R\$ 0,00
Aplicação BB Rende Fácil		R\$ 355.879,82	R\$ 215.371,22
Aplicação BB RF LP Empresa		R\$ 0,00	R\$ 1.824,11
Clientes		R\$ 1.019.532,52	R\$ 1.144.985,47
Clientes Nacionais		R\$ 1.019.532,52	R\$ 1.144.985,47
Duplicatas a Receber		R\$ 1.019.532,52	R\$ 1.144.985,47
Clientes Diversos		R\$ 1.019.532,52	R\$ 1.144.985,47
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento do Titular		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 1.078.691,17	R\$ 382.969,07
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 1.078.691,17	R\$ 382.969,07
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 17.806,69
Mercadorias Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 17.806,69
Estoques de Materiais		R\$ 1.078.691,17	R\$ 365.162,38
Matérias Primas		R\$ 1.078.691,17	R\$ 365.162,38
Ativo não Circulante		R\$ 69.869,54	R\$ 216.899,43
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 29.812,99
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 0,00	R\$ 29.812,99
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 0,00	R\$ 29.812,99
J R D BRANDAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 29.812,99
Imobilizado		R\$ 69.869,54	R\$ 187.086,44
Bens em Operação		R\$ 152.831,04	R\$ 302.831,04
Bens Utilizados na Produção e/ou		R\$ 152.831,04	R\$ 302.831,04

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

FOLHAS: 751  
PROC: 2301/2024  
Ass: [assinatura]

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600041806	CNPJ 14.222.220/0001-74
NOME EMPRESARIAL E DANTAS BRANDÃO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EE.AE.6D.BC.E8.F3.E2.9F.EF.70.DB.81.27.C6.AB.9C.EA.EC.4F.93	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	14222220000174	E DANTAS BRANDAO LTDA:14222220000174	310301973002877424 4	03/01/2024 a 02/01/2025	Sim
Contador	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	435800246519808019 58835956075	02/06/2023 a 01/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EE.AE.6D.BC.E8.F3.E2.9F.EF.70.DB.8  
1.27.C6.AB.9C.EA.EC.4F.93-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 15/04/2024 às 08:29:11  
9D.CD.9A.3A.36.1B.CC.35  
FA.BF.6C.55.1D.F9.FC.EB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: E DANTAS BRANDÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 14.222.220/0001-74

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

FOLHAS: 752  
 PROC: 230 / 2023  
 Ass:

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 2.455.090,67	R\$ 2.443.981,32
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 2.455.090,67	R\$ 2.443.981,32
Vendas de Produtos		R\$ 1.772.450,37	R\$ 2.262.010,67
Faturamento de Produtos		R\$ 1.772.450,37	R\$ 2.262.010,67
Vendas de Mercadorias		R\$ 682.640,30	R\$ 181.970,65
(-) Deduções da Receita		R\$ (342.405,93)	R\$ (357.863,66)
(-) Impostos Faturados		R\$ (301.110,46)	R\$ (250.859,63)
(-) Simples		R\$ (301.110,46)	R\$ (250.859,63)
(-) Outras Deduções		R\$ (41.295,47)	R\$ (107.004,03)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (41.295,47)	R\$ (107.004,03)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (829.672,05)	R\$ (878.611,28)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (289.623,87)	R\$ (746.304,24)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (540.048,18)	R\$ (132.307,04)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.114.163,99)	R\$ (1.081.939,05)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (865.164,88)	R\$ (1.026.166,17)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (250.495,95)	R\$ (24.547,37)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 1.496,84	R\$ (31.225,51)
Receitas Financeiras		R\$ 41.808,22	R\$ 4.794,84
(-) Despesas Financeiras		R\$ (40.311,38)	R\$ (36.020,35)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 168.848,70	R\$ 125.567,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.AE.6D.BC.E8.F3.E2.9F.EF.70.DB.81.27.C6.AB.9C.EA.EC.4F.93-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS: 753  
 PROC: 230 / 2024  
 12

**E DANTAS BRANDÃO - LTDA**

Av. São Francisco, N° 1800, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina-PI  
 CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011.

**QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2022**

1.	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG	(AC + ARLP)	/	(PC+PNC)
		2.563.407,26	/	1.129.728,33
			2,27	
2.	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC	AC	/	PC
		2.563.407,26	/	648.314,68
			3,95	
3.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE	(PC+PNC)	/	AT
		1.129.728,33	/	2.633.276,80
			0,43	
4.	INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG	AT	/	(PC+PNC)
		2.633.276,80	/	1.129.728,33
			2,33	
5.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE - GEC	PC	/	AC
		648.314,68	/	2.563.407,26
			0,25	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 \* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
 Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: EE.AE.6D.BC.E8.F3.E2.9F.EF.70.DB.81.27.C6.AB.9C.EA.EC.4F.93-1 em 15/04/2024.

EMANUEL DANTAS Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDAO:01171587392  
 BRANDAO:01171587392 Dados: 2024.09.24 17:23:51 -03'00'

RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR Assinado de forma digital por RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372  
 ALENCAR:15193888372 Dados: 2024.09.24 17:25:01 -03'00'

Emanuel Dantas Brandão  
 Sócio Administrador  
 CPF : 011.715.873-92  
 RG : 03584212215 DETRAN PI

Raimundo Pereira de Alencar  
 Contador  
 CRC PI 3053/O  
 RG:301.979 SSP - PI  
 CPF: 151.938.883-72

## E DANTAS BRANDÃO - LTDA

Av. São Francisco, N° 1800, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina-PI  
CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011.

FOLHAS: 754  
PROC: 2301/2024  
e

### QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2022

12.	INDICES DE GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS - IGCT			
	PL	/		(PC+PNC)
	430.037,81	/		1.129.728,33
			0,38	
13.	INDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO - IPCP			
	PL	/		AT
	430.037,81	/		2.633.276,80
			0,16	
	PC	/		(PC+PNC)
	648.314,68	/		1.129.728,33
			0,57	
15.	IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - IPL			
	(ANC - ARLP)	/		PL
	187.086,44	/		430.037,81
			0,44	
16.	IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL - IIT			
	(ANC - ARLP)	/		AT
	187.086,44	/		2.633.276,80
			0,07	
17.	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NÃO CORRENTES - IRNC			
	(ANC - ARLP)	/		(PL+PNC)
	187.086,44	/		1.217.119,77
			0,15	
18.	MARGEM BRUTA - MB			
	LB	/		VL
	1.207.506,38	/		2.086.117,66
			0,58	
19.	MARGEM LÍQUIDA - ML			
	LL	/		VL
	125.567,33	/		2.086.117,66
			0,06	
20.	MARGEM OPERACIONAL - MO			
	LO	/		VL
	125.567,33	/		2.086.117,66
			0,06	
21.	GIRO DO ATIVO - GA			
	VL	/		AT
	2.086.117,66	/		2.633.276,80
			0,79	
22.	PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTOS DE VENDAS - PMRV			
	CLIENTES		1.144.985,47	
	VB	X 360	2.443.981,32	X360
				168,66

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: EE.AE.6D.BC.E8.F3.E2.9F.EF.70.DB.81.27.C6.AB.9C.EA.EC.4F.93-1 em 15/04/2024.

Emanuel Dantas Brandão  
Sócio Administrador  
CPF : 011.715.873-92  
RG : 03584212215 DETRAN PI

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC PI 3053/O  
RG:301.979 SSP - PI  
CPF: 151.938.883-72

FOLHAS: 755  
PROC: 230 / 2024  
ASS: e

### E DANTAS BRANDÃO - LTDA

Av. São Francisco, N° 1800, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina-PI

CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011.

#### QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2022

23. PRAZO MÉDIO DE RENOVAÇÃO DOS ESTOQUES - PMRE	ESTOQUE	382.969,07	X360	156,92
	CUSTO	878.611,28		
24. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS - PMPC	FORNECEDORES	802.544,26	X360	274,58
	COMPRAS	1.052.213,05		

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.  
Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: EE.AE.6D.BC.E8.F3.E2.9F.EF.70.DB.81.27.C6.AB.9C.EA.EC.4F.93-1 em 15/04/2024.

Emanuel Dantas Brandão  
Sócio Administrador  
CPF : 011.715.873-92  
RG : 03584212215 DETRAN PI

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC PI 3053/O  
RG:301.979 SSP - PI  
CPF: 151.938.883-72

**E DANTAS BRANDÃO - LTDA**

Av. São Francisco, N° 1800, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64076-038, Teresina-PI

CNPJ: 14.222.220/0001-74 NIRE: 22600041806 EM 02/08/2011.

**QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2023**

<b>1. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG</b>	(AC + ARLP)	/	(PC+PNC)
	1.864.182,56	/	1.621.231,19
		1,15	
<b>2. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC</b>	AC	/	PC
	1.834.369,57	/	834.149,23
		2,20	
<b>3. GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE</b>	(PC+PNC)	/	AT
	1.621.231,19	/	2.051.269,00
		0,79	
<b>4. INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG</b>	AT	/	(PC+PNC)
	2.051.269,00	/	1.621.231,19
		1,27	
<b>5. GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE - GEC</b>	PC	/	AC
	834.149,23	/	1.834.369,57
		0,45	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

\* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: EE.AE.6D.BC.E8.F3.E2.9F.EF.70.DB.81.27.C6.AB.9C.EA.EC.4F.93-1 em 15/04/2024.

EMANUEL DANTAS  
BRANDAO:0117158739

Assinado de forma digital por  
EMANUEL DANTAS  
BRANDAO:01171587392  
Dados: 2024.05.08 15:14:41 -03'00'

Emanuel Dantas Brandão  
Sócio Administrador  
CPF : 011.715.873-92  
RG : 03584212215 DETRAN PI

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO PEREIRA DE  
ALENCAR:15193888372  
Dados: 2024.05.08 15:14:16  
-03'00'

Raimundo Pereira de Alencar  
Contador  
CRC PI 3053/O  
RG:301.979 SSP - PI  
CPF: 151.938.883-72

**E. DANTAS BRANDÃO - LTDA**

Av. São Francisco, 1800 - Tancredo Neves, CEP 64.076-038, Teresina/PI

CNPJ: 14.222.220/0001-74 Insc Est. 19.493.705-4

(86) 3235-7471 - E-mail: [distrimoveispi@gmail.com](mailto:distrimoveispi@gmail.com)

FOLHAS: 757  
 PROC: 230/2024  
 ASS: *[assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa E-DANTAS BRANDÃO, devidamente registrada no CNPJ nº 14.222.220.0001-74 e Inscrição Estadual sob nº 19.4937054, localizada na Avenida São Francisco, nº 1800, Bairro - Tancredo Neves em Teresina PI, forneceu:

Móveis Hospitalares
Móveis p Laboratório, móveis p Escritório
Móveis de Madeira
Móveis de Aço
Móveis Escolares
Móveis Utilitários
Móveis Planejados
Móveis em Geral
Bebedouros Industriais e Semi Industriais
Fogões Industriais e Semi-Industriais
Equipamentos
Eletrodomésticos
Equipamentos e Instrumentos p uso Médico Hospitalar
Serviços de montagem de móveis e adjacentes.

Atendendo satisfatoriamente esta prefeitura municipal, zelando pelo cumprimento dos prazos por nós previamente estabelecidos.

Caxias - MA, 25 de Novembro de 2020.

*[Assinatura]*

Carlos Cesar Santos Marinho  
 Chefe do Setor de Compras

Cartório Azevedo Bastos  
 Rua 1º de Agosto, nº 567-A / Centro  
 Caxias - MA

CARTÓRIO SINESIO TORRES  
 NOIAS E PROTESTOS  
 Serventia Extrajudicial do 2º Ofício

2020 Juízo de 1ª Instância, T.J.M.A. João  
 DE CAXIAS, em 25/11/2020, às 17:07:58, no  
 25/11/2020 10:05:00 Ato 13177, no(s)  
 CARLOS CESAR SANTOS MARINHO  
 Chefe do Setor de Compras, T.J.M.A. em 25/11/2020  
 - ERO R\$ 0,10 FADLP R\$ 0,17 FEM R\$ 0,17  
 Consulte em: <https://www.tjma.jus.br>

Registre-se em: Rua 1144 - Centro, Caxias - MA. CEP: 66455-155 - Tel: (99) 3521-2031/3121-1401 - CAD: 02359-1

Rua 1º de Agosto, nº 567-A / Centro  
 Edifício Isabel Faustino – Fone (99) 3521-4633  
 CAXIAS - MA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76882511202190269726-1  
 Data: 25/11/2020 17:07:58  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS39495-B2VZ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB

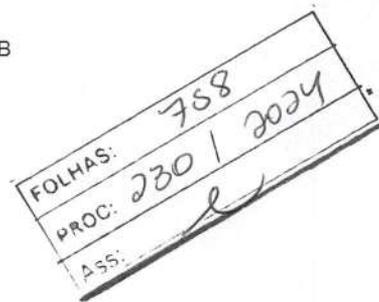


Documento Autenticado - Depósito em: Rua 1144 - Centro, Caxias - MA. CEP: 66455-155 - Tel: (99) 3521-2031/3121-1401 - CAD: 02359-1. O referido é verídico. (Diu 16)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E DANTAS BRANDAO - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E DANTAS BRANDAO - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 17:10:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **E DANTAS BRANDAO - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 76882511202190269726-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

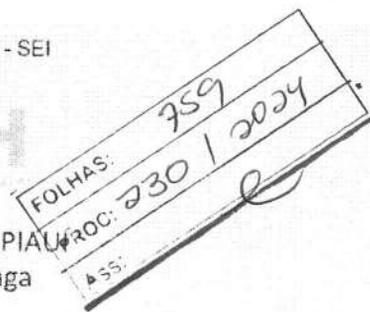
**CHAVE DIGITAL**

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32b100c3bffb79dc3f4bbfbc69c8ddc4bb9e51ae252eae09aaf2947563342e69fa66069cecf34adb1d6db60007da39e2ee8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga  
Teresina-PI, CEP 64049-550  
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23524.022979/2020-15

Interessado: E. DANTAS BRANDÃO EIRELI

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - SEI

A Unidade de Patrimônio do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU/UFPI, sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBESRH), Filial Piauí, CNPJ nº 15.126.437/0002-24, atesta que a empresa E DANTAS BRANDÃO EIRELI, CNPJ Nº 14.222.220/0001-74, Inscrição Estadual nº 194937054, localiza na Avenida São Francisco, nº 1800, bairro Tancredo Neves, Teresina, Piauí, realizou a entrega dos bens permanentes abaixo relacionados, de acordo com as especificações exigidas em contrato, referentes ao Pregão Eletrônico nº 31/2019:

PROC.	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	PE	EQUIPAMENTO
036565/2019-30	2019NE802534	11/12/2019	31/2019	POLTRONA RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTES (120 UNIDADES)
038004/2019-75	2019NE802724	31/12/2019	31/2019	POLTRONA RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTES (20 UNIDADES)
038087/2019-01	2019NE803018	30/12/2019	31/2019	POLTRONA RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTES (02 UNIDADES)
038087/2019-01	2019NE803025	31/12/2019	31/2019	POLTRONA RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTES (05 UNIDADES)
032561/2019-82	2019NE802177	01/11/2019	31/2019	CARRO CURATIVO E POLTRONA RECLINÁVEL
037337/2019-87	2019NE802593	13/12/2019	31/2019	MOBÍLIA HOSPITALAR
038087/2019-01	2019NE803005	30/12/2019	31/2019	ARMÁRIO ROUPEIRO
037660/2019-51	2019NE802785	16/12/2019	31/2019	ARMÁRIO EM AÇO

Informamos ainda que a mencionada empresa apresentou bom desempenho operacional ao entregar os bens permanentes acima referidos, tendo cumprido fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina, 21 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy de Brito Ribeiro, Chefe de Unidade**, em 21/08/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



FOLHAS: 760  
PROC: 230 / 2024  
ASS: *[Handwritten Signature]*

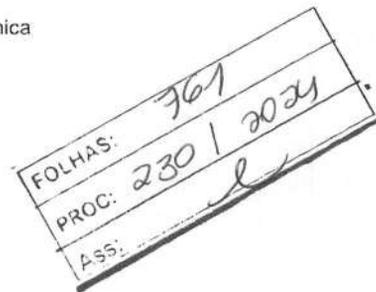


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 8540915 e o código CRC 09EE9052.

Referência: Processo nº 23524.022979/2020-15 SEI nº 8540915



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão  
Serviço de Gestão Administrativa



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 4/2020

Processo nº 25014.001632/2019-81

Interessado: E-DANTAS BRANDÃO EIRELI

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa E-DANTAS BRANDÃO EIRELI, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 14.222.220/0001-74 e Inscrição Estadual sob nº 194937054, localizada na Avenida São Francisco, nº 1800, Bairro Tancredo Neves em Teresina/PI, forneceu:

- Móveis em Geral
- Material permanente

Atendendo satisfatoriamente esta Superintendência, zelando pelo cumprimento dos prazos por nós previamente estabelecidos.

São Luís 19 de Agosto de 2020.

Atenciosamente,

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO  
Chefe do Serviço de Gestão Administrativa  
SEGAD/SEMS/MA



Documento assinado eletronicamente por **José Maria Soares Viana Filho, Chefe do Serviço de Gestão Administrativa**, em 19/08/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016299243** e o código CRC **9D221CBD**.

Referência: Processo nº 25014.001632/2019-81

SEI nº 0016299243

Serviço de Gestão Administrativa - SEGAD/MA  
Avenida Professor Carlos Cunha, 3.000 Shopping Jaracati - Bairro Jaracati, São Luís/MA, CEP 65.076-909  
Site - www.saude.gov.br

FOLHAS: 762  
PROC: 230 / 2024  
Ass: *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **E DANTAS BRANDAO - EIRELI (DISTRIMOVEIS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.222.220/0001-74, estabelecida na AVENIDA SÃO FRANCISCO, Nº 1800, TANCREDO NEVES, EM TERESINA – PI, forneceu:

MÓVEIS PARA LABORATÓRIO
MÓVEIS HOSPITALARES
MÓVEIS DE MADEIRA
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
MÓVEIS UTILITÁRIOS
MÓVEIS DE AÇO
MÓVEIS ESCOLARES
MÓVEIS EM GERAL
SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS E ADJACENTES
FOGÕES INDUSTRIAIS E SEMI INDUSTRIAIS
BEBEDOURO INDUSTRIAIS E SEMI INDUSTRIAIS
EQUIPAMENTOS
EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALAR
ELETROMÉSTICOS

Atendendo satisfatoriamente conforme solicitado à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES-PI**, CNPJ nº 06.554.208/0001-39.

Informamos também que os produtos foram entregues nos prazos e exigências estabelecidos, mantendo de forma regular, sempre com a responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações.

Nada consta em nossos arquivos que desabone a capacidade técnica da referida empresa, pelo que afirmamos o presente atesto.

Joaquim Pires-PI, 04 de outubro de 2021.

  
**Francisco das Chagas Castelo Branco**  
Secretário de Administração



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí

FOLHAS: 764  
PROC: 230 / 2024  
ASS: e



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E DANTAS BRANDÃO - LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2402520046
NIRE 22600041806 CNPJ 14.222.220/0001-74		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida SAO FRANCISCO, Nº 1800, xxxxx, TANCREDO NEVES - Teresina/PI - CEP 64076-038			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240287436	15/04/2024	BALANÇO
223	20230245099	11/04/2023	BALANÇO
002	20220805415	23/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2260004180	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220284954	06/05/2022	BALANÇO
002	20210816392	29/12/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20210732040	18/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210397730	09/06/2021	BALANÇO
223	20200191004	12/05/2020	BALANÇO
002	20190503459	05/12/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20190214058	12/06/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20190214023	12/06/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20190214023	12/06/2019	TRANSFORMAÇÃO
091	20190214023	12/06/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190199741	12/06/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190199741	12/06/2019	TRANSFORMAÇÃO
223	20190162759	08/05/2019	BALANÇO
223	20180150502	08/05/2018	BALANÇO
002	20170497321	09/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
23	20170139697	20/04/2017	BALANÇO
002	20160293782	08/11/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	336215	04/05/2016	BALANÇO
002	324458	30/06/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	323169	03/06/2015	BALANÇO
002	322983	01/06/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	308987	18/06/2014	BALANÇO
307	307463	16/05/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307	140136983	12/03/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	140139683	17/02/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	293211	04/07/2013	BALANÇO
310	271832	07/03/2012	BALANÇO
315	263450	02/08/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101011006	02/08/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/09/2024, às 08:11:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QS1RQFJC.



PIC2402520046

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí

FOLHAS: 365  
PROC: 2301/2024  
ASS: e



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E DANTAS BRANDÃO - LTDA		Protocolo: PIC2402520017			
NIRE : 22600041806 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22600041806	CNPJ 14.222.220/0001-74	Data de Ato Constitutivo 02/08/2011	Início de Atividade 26/07/2011		
<b>Endereço Completo</b> Avenida SAO FRANCISCO, Nº 1800, TANCREDO NEVES - Teresina/PI - CEP 64076-038					
<b>Objeto Social</b> Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comercio varejista de equipamentos para escritório, Reparação de artigos do mobiliário.					
<b>Capital Social</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome EMANUEL DANTAS BRANDAO	011.715.873-92	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
Nome EMANUEL DANTAS BRANDAO	011.715.873-92	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
Data 15/04/2024	20240287436	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status XXXXX		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/09/2024, às 08:10:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **GH1AXKG2**.

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
Secretário(a) Geral

FOLHAS: 766  
PROC: 230 / 2024  
ASS: e

AMB DISTRIBUIDORA  
PREGÃO 022/2024  
CNPJ 37.885.137/0001-80

FOLHAS: 367  
PROC: 230 / 2024  
Ass: \_\_\_\_\_



**AMB DISTRIBUIDORA**  
CNPJ: 37.885.137/0001-80

A  
Prefeitura Municipal de Colinas  
Estado do Maranhão

Ref.: Pregão Eletrônico nº 22/2024-CPL/PMC - Processo Administrativo nº 230/2024

**Proposta Reajustada**

**Objeto**

**Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos**

A Empresa **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Av. Brasil, 1351, CEP: 86.192-000, Cambé/Pr, Fone/Fax: (43) 3316-6181 apresenta a seguinte proposta:

Item	Nome do Produto/Descrição	Und	Qty	Marca	Registro Anvisa	V. Unitário	V. Total
4	Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros	Und	10	CompBrasil / 50L	Isento	R\$ 3.400,00	R\$ 34.000,00
5	Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros	Und	2	CompBrasil / 50L	Isento	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
6	AUTOCLAVE DE 21 LITROS: Tanque em aço inox, Visor digital que indica e acompanha todas as funções da máquina, Bandejas e suportes em aço inox, Anel de vedação em borracha siliconizada, Painel de comando simples e de fácil acesso, Isolamento em lâ rolling 13 sistemas de segurança, 6 ciclos de esterilização, Potência de 1600 ( 21), 127v ou 220v	Und	10	Volaremed / Plus Agile 21L	82306119004	R\$ 5.750,00	R\$ 57.500,00
17	RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEV BIVOLT - COM LUZ DE LED	Und	16	Ion Pro-X / Coluna Movev Standard	82278250001	R\$ 10.315,00	R\$ 165.040,00
18	RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEV BIVOLT - COM LUZ DE LED	Und	4	Ion Pro-X / Coluna Movev Standard	82278250001	R\$ 10.315,00	R\$ 41.260,00
<b>Trezentos e quatro mil e seiscentos reais</b>						<b>Total</b>	<b>R\$ 304.600,00</b>

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que nos enquadramos como Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelecido no artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Declaro também que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Informamos que o Termo de Referência do Edital do presente certame pode conter nomes comerciais, transcrições de fabricantes específicos e direcionamentos de descritivos, portanto, DECLARAMOS que nossa proposta comercial fora elaborada considerando tais informações como REFERÊNCIA de cotação, considerando -conforme Lei- a possibilidade de aceitação de produtos similares contendo especificações equivalentes ou superiores, conforme assegurado na Art. 7 - § 5 e Art. 15 - § 7 da Lei de Licitações nº 8666/93.

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias  
Condição de Entrega: Conforme edital  
Condição de Pagamento: Conforme edital  
Prazo de Garantia: Conforme edital  
Frete: CIF ( PAGO )  
Conta Bancária - Banco do Brasil AG: 27553 C/C: 39020-8  
CNPJ/MF nº. 37.885.137/0001-80  
Insc.Est. nº. 9091798155  
E-mail: adm.ambcambe@gmail.com

**Cambé, 25 de Setembro de 2024**

FOLHAS: 768  
PROC: 230 / 2024  
ASS: *[assinatura]*

AMB DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTO E  
MATERIAIS  
HOSP:37885137000180

Assinado de forma digital por AMB  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTO E MATERIAIS  
HOSP:37885137000180  
Dados: 2024.09.25 11:10:10 -03'00'

**AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**ALESSANDRO MORI DO COUTO**  
Sócio Administrador  
RG: 86.280.065-5  
CPF: 062.693.279-38

**AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO  
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
37.885.137/0001-80  
I.E: 90917981-55  
Cambé - PR

[adm.ambcambe@gmail.com](mailto:adm.ambcambe@gmail.com)

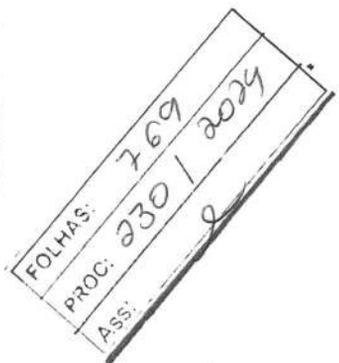


**AMB DISTRIBUIDORA**  
CNPJ: 37.885.137/0001-80

Cambé, 29 de Outubro de 2024

A  
Prefeitura Municipal de Colinas  
Estado do Maranhão

Ref.: Pregão Eletrônico nº 22/2024- CPL/PMC - Processo Administrativo nº 230/2024



Objeto

Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos

A Empresa **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Av. Brasil, 1351, CEP: 86.192-000, Cambé/Pi, Fone/Fax: (43) 3316-6181 apresenta a seguinte proposta:

Planilha de Composição de Custo											
Item	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitário	V. Total	Custo Produto	Custo Frete 2%	Custo Operacional 3%	Custo Imposto 9%	Lucro Final
4	Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral ligadesliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N.º: 260/02 E 165/01, RDC 16/2013 BPF. Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios. Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP. Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nivel de ruído: 55 Db. Peso líquido: 39 KG. Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros	Und	10	CompBrasil / SOL	R\$ 3.400,00	R\$ 34.000,00	R\$ 1.649,55	R\$ 68,00	R\$ 102,00	R\$ 306,00	R\$ 1.274,45
5	Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral ligadesliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N.º: 260/02 E 165/01, RDC 16/2013 BPF. Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios. Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP. Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nivel de ruído: 55 Db. Peso líquido: 39 KG. Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros	Und	2	CompBrasil / SOL	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00	R\$ 1.649,55	R\$ 68,00	R\$ 102,00	R\$ 306,00	R\$ 1.274,45

AMB DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTO E  
MATERIAIS

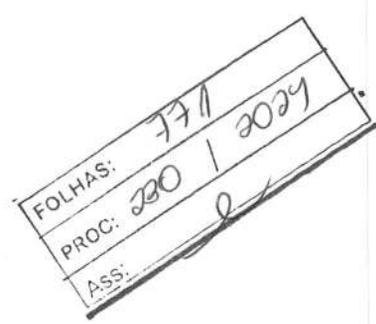
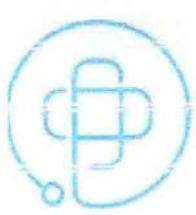
Assinado de forma digital por AMB  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO  
E MATERIAIS  
HOSP:37885137000180  
Dados: 2024.10.29 13:48:52 -03'00'

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ALESSANDRO MORI DO COUTO

Sócio Administrador  
RG: 86.280.065-5  
CPF: 062.693.279-38

FOLHAS: 370  
PROC: 230 / 2024  
Ass: e

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO  
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
37.885.137/0001-80  
I.E: 90917981-55  
Cambé - PR  
adm@ambcanbe@gmail.com



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO CONSOLIDADA**

**A**

**Prefeitura do Município de Colinas - MA**

**Ref: Pregão Eletrônico N° 22/2024 – CLP/PMC**

**Processo N° 230/2024**

**OBJETO**

**Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos**

A empresa **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ n°. **37.885.137/0001-80** e Inscrição Estadual n° **9091798155**, sediada na *Avenida Brasil, 1351 - Vila Salomé, Cambé - PR*, CEP: **86192-000**, neste ato representado pelo seu representante legal o **Sr. Alessandro Mori do Couto**, Sócio/Administrador, portador da Carteira de Identidade **RG n° 86.280.065-5**, e inscrito no **CPF/MF n° 062.693.279-38**, por seu representante legal indicado:

➤ **DECLARO** que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: \_\_\_\_\_.

➤ **DECLARO** que a licitante possui como Sócio o **Sr. Alessandro Mori Do Couto**, portador do **RG. Sob n° 86.280.065-5 – CPF n° 062.693.279-38 - 100%**

➤ **DECLARO**, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: Avenida Brasil nº1351, Vila Salomé

Cidade: Cambé - Estado: Paraná

CEP: 86192-00

Fone/Fax: (43) 3316-6181

Email: [adm.ambcambe@gmail.com](mailto:adm.ambcambe@gmail.com)

➤ **DECLARO** que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual – MEI;
- Microempresa – ME;
- Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- Sociedade Cooperativa;
- Normal.



**AMB DISTRIBUIDORA**  
CNPJ: 37.885.137/0001-80

FOLHAS: 772  
PROC: 230 / 2024  
Ass: *[assinatura]*

- **DECLARO** que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
  - **DECLARO** para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
  - **DECLARO** que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
  - **DECLARO** que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
  - **DECLARO** que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
  - **DECLARO** que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
  - **DECLARO** que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
  - **DECLARO** que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- DECLARAMOS**, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Cambé – PR, 25 de Setembro de 2024.

AMB DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTO E  
MATERIAIS  
HOSP:37885137000180

Assinado de forma digital por AMB  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTO E MATERIAIS  
HOSP:37885137000180  
Dados: 2024.09.25 00:28:06 -03'00'

**AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**ALESSANDRO MORI DO COUTO**

Sócio Administrador

RG: 86.280.065-5

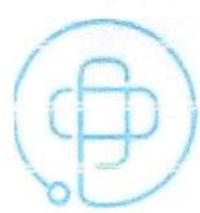
CPF: 062.693.279-38

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO  
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
37.885.137/0001-80  
I.E: 90917981-55  
Cambé – PR  
[adm.ambcambe@gmail.com](mailto:adm.ambcambe@gmail.com)

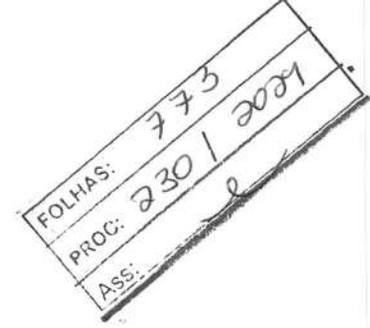
Avenida Brasil 1351, Vila Salomé, Cambé-PR

[adm.ambcambe@gmail.com](mailto:adm.ambcambe@gmail.com)

Telefone: (43) 3316-6181



**AMB DISTRIBUIDORA**  
CNPJ: 37.885.137/0001-80



## DADOS CADASTRAIS

### DADOS DA EMPRESA

Razão Social: **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Endereço: Avenida Brasil nº1351, Vila Salomé CEP: 86192-00

Cidade: Cambé - Estado: Paraná

Fone/Fax: (43) 3316-6181

CNPJ: **37.885.137/0001-80** - I.E: **9091798155** insc. Municipal: **26.836**

Data da Fundação e Reg: **28/07/2020** - Reg. Junta Comercial: **20247001171**

**Ramo de Atividade:** comercio atacadista e distribuidora de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças, cosméticos e produtos de perfumaria e higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Resp. Técnico: **Daiane Morandin** - CRF N° **27882/PR**.

Responsável Legal/Diretor: **Sr. Alessandro Mori Do Couto**

E-mail: compras/faturamento/empenho/ - [adm.ambcambe@gmail.com](mailto:adm.ambcambe@gmail.com)

Contador: **José Aparecido Passoni** Reg. no CRC - PR sob o N°. **PR- 039510-O/1**

### IDENTIFICAÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA

Capital Social: .....R\$ 100.000,00

Capital de Giro: .....R\$ 100.000,00

### IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO

**Alessandro Mori Do Couto**, portador do RG. Sob nº **86.280.065-5** – CPF nº **062.693.279-38** - 100%

### REFERÊNCIA BANCÁRIAS

Banco do Brasil AG: 27553 C/C: 39020-8

Endereço: Av. Paraná, Nº 347 – Londrina – PR

Telefone: (43) 3377-2000

Cambé – PR, 25 de Setembro de 2024.

AMB DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTO E  
MATERIAIS  
HOSP:37885137000180

Assinado de forma digital por AMB  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO  
E MATERIAIS  
HOSP:37885137000180  
Dados: 2024.09.25 00:28:54 -03'00'

**AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**ALESSANDRO MORI DO COUTO**

Sócio Administrador

RG: 86.280.065-5

CPF: 062.693.279-38

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO  
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
37.885.137/0001-80  
I.E: 90917981-55  
Cambé – PR  
[adm.ambcambe@gmail.com](mailto:adm.ambcambe@gmail.com)

Avenida Brasil 1351, Vila Salomé, Cambé-PR

[adm.ambcambe@gmail.com](mailto:adm.ambcambe@gmail.com)

Telefone: (43) 3316-6181



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ/MF: 37.885.137/0001-80**  
**NIRE: 41210383368**

FOLHAS:	775
PROC:	230 / 2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

**MARCO FRANCO JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 09/10/2002, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Paraná, à Rua Serra da Borborema nº 301, Bandeirantes, CEP. 86.065-810, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 14.881.333-7 SESP/PR e CPF/MF: 123.947.789-97, único sócio componente da sociedade limitada unipessoal, que gira sob nome, "**AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**", com sede a Avenida Brasil nº 1351, Vila Salomé, CEP: 86.192-000 em Cambé – Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. Nire 41210383368 em 28/07/2020 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.885.137/0001-80, "**RESOLVEM**", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa neste ato na sociedade **ALESSANDRO MORI DO COUTO**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 17/10/1988, natural de Apucarana - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Rio Paraná nº 445, Apto. 06, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-300, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04454010258 DETRAN/PR e CPF/MF: 062.693.279-38.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira – se da Sociedade neste ato o sócio **MARCO FRANCO JUNIOR**, já qualificado, que possui inteiramente integralizado o capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de 1,00 (um) real cada, vendendo e transferido para o sócio ingressante, **ALESSANDRO MORI DO COUTO**, já qualificado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social da sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente do País, no valor total R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil), quotas de 1,00 (um) real cada, ficando assim distribuído entre o sócio:

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ/MF: 37.885.137/0001-80**  
**NIRE: 41210383368**

FOLHAS: 336
PROC: 230 / 2029
ASS: e

SÓCIO ÚNICO	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALESSANDRO MORI DO COUTO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUINTA:** Da ao sócio cedente, ao adquirente, plena geral e raza quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este, conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade e, ficando sob-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA:** Em decorrência desta alteração contratual fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **ALESSANDRO MORI DO COUTO**, fazendo o uso da firma individualmente, vedado no entanto, o uso do empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

**Parágrafo único:** Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA****CNPJ/MF: 37.885.137/0001-80****NIRE: 41210383368**

FOLHAS:	777
PROC:	230 / 2024
ASS:	e

**CLÁUSULA OITAVA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA NONA:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA****CNPJ/MF: 37.885.137/0001-80****NIRE: 41210383368**

**ALESSANDRO MORI DO COUTO**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 17/10/1988, natural de Apucarana - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Rio Paraná nº 445, Apto. 06, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-300, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04454010258 DETRAN/PR e CPF/MF: 062.693.279-38, único sócio componente da sociedade limitada unipessoal, que gira sob nome "**AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**", com sede a Avenida Brasil nº 1351, Vila Salomé, CEP: 86.192-000 em Cambé - Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. Nire 41210383368 em 28/07/2020 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.885.137/0001-80, **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o **contrato social**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA****CNPJ/MF: 37.885.137/0001-80****NIRE: 41210383368**

FILIAS:	778
PROC:	230 / 2021
ASS:	e

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade limitada unipessoal, adotará a seguinte denominação **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, que será regida por este contrato social pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, Avenida Brasil nº 1351, Vila Salomé, CEP: 86.192-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é de tempo indeterminado e o início das atividades a partir de 28 de Julho de 2020.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade limitada unipessoal tem como objetivo social: **“Comercio atacadista e distribuidora de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças, cosméticos e produtos de perfumaria e higiene, limpeza e conservação domiciliar”**.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, fica assim distribuído entre o sócio:

SÓCIO ÚNICO	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALESSANDRO MORI DO COUTO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA****CNPJ/MF: 37.885.137/0001-80****NIRE: 41210383368**

FOLHAS:	779
PROC:	230 / 2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao único sócio **ALESSANDRO MORI DO COUTO**, para os quais fica dispensado da prestação de caução. Sendo que pelos serviços que prestar a sociedade perceberá o sócio se desejar uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada até os limites de dedução fiscal previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade limitada unipessoal será administrada por seu único sócio administrador, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa a passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

**CLÁUSULA NONA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. O resultado será atribuído ao sócio proporcionalmente às quotas de capital, podendo os Lucros a critério do sócio ser distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade unipessoal.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao sócio, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente as cotas de capital. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar e capital social. conforme estabelece o art. 1.059 de Lei nº 10.406/2002.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA****CNPJ/MF: 37.885.137/0001-80****NIRE: 41210383368**

HAS:	780
PROC:	230 / 2029
ASS:	<i>[assinatura]</i>

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Se caso houver interesse dos herdeiros ou sucessores, far-se-á um Balanço Geral da sociedade limitada unipessoal para fins de apuração dos haveres do sócio falecido, que serão pagos em seis prestações iguais, vencendo-se a primeiros sessenta dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permitirá formalizar-se a operação; ficando, entretanto facultado outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade limitada unipessoal **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Cambé, Estado do Paraná, na Avenida Brasil nº 1351, Vila Salomé, CEP: 86.192-000, Declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ/MF: 37.885.137/0001-80**

**NIRE: 41210383368**

FOLHAS:	781
PROC:	230 / 2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro central desta cidade de Cambé, estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advinhas do presente contrato.

E, por assim estar justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma para o mesmo fim, para valha na melhor forma do direito, sendo via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

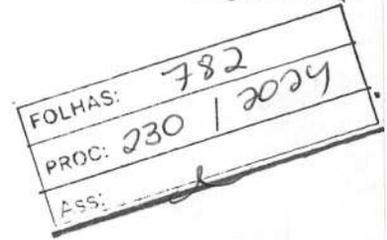
Cambé – PR, 19 de Setembro de 2024.

ALESSANDRO MORI DO COUTO

CPF/MF: 062.693.279-38

MARCO FRANCO JUNIOR

CPF/MF: 123.947.789-97



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06269327938	ALESSANDRO MORI DO COUTO
12394778997	MARCO FRANCO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2024 09:05 SOB Nº 20247001171.  
PROTOCOLO: 247001171 DE 20/09/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413471040. CNPJ DA SEDE: 37885137000180.  
NIRE: 41210383368. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/09/2024.  
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 783  
PROC: 230 / 2024  
ASS: Q

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.885.137/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2020	
NOME EMPRESARIAL AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMB DISTRIBUIDORA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1351	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.192-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SALOME	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMB_DISTRIBUIDORA@JHOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9158-3881		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/09/2024 às 23:07:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FOLHAS: 784  
PROC: 230 / 2024  
ASS: *[assinatura]*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa ►► Fácil

# INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 26.836

**Nome Fantasia:** CAMBE MED

**Razão Social:** AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 37.885.137/0001-80

**Atividade Principal:** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividade(s) Secundária(s):** 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

**Município:** Cambé **Endereço:** AVENIDA BRASIL, 1351, , VILA SALOME

**CEP:** 86192000

**Local e data:** Cambé, quarta, 08 de dezembro de 2021

Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: 21QK15GIVF

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da atividade, indica apenas o Cadastro da empresa no Município para fins de tributação.

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR  
11/09/2024 - 11 56 58**Informações do Contribuinte**

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90917981-55</b>	<b>Inscrição CNPJ 37.885.137/0001-80</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Amb Distribuidora de Medicamento e Materiais Hospitalares L</b>	
<b>Endereço</b>	Av Brasil, 1351. Vila Salome 86192-000 - Cambe - PR	
<b>Telefone</b>	(43)9158-3881	
<b>E-mail</b>	AMB_DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	11/2021	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 11/2021	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 11/2021	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 11/2021	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS <b>90917981-55</b>	Inscrição CNPJ <b>37.885.137/0001-80</b>	Início das Atividades <b>11/2021</b>
---	---	---

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	<b>AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA</b>
Título do Estabelecimento	<b>CAMBE MED</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>AV BRASIL, 1351 - VILA SALOME - CEP 86192-000 FONE: (43) 9158-3881</b>
Município de Instalação	<b>CAMBE - PR, DESDE 11/2021 ( Estabelecimento Matriz )</b>

#### Qualificação

Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 11/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS</b>
	<b>4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA</b>
	<b>4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR</b>
	<b>4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS</b>

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	123.947.789-97	MARCO FRANCO JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 13/10/2024.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90917981-55**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**13/09/2024 11:50:04**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	787
PROC:	230 / 2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 37.885.137/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:46:33 do dia 16/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2025.

Código de controle da certidão: **014D.DE2E.EEF1.7EC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FOLHAS: 788  
PROC: 2301/2024  
ASS: *[assinatura]*

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.885.137/0001-80  
**Razão Social:** AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATER  
**Endereço:** AVENIDA BRASIL 1351 / VILA SALOME / CAMBE / PR / 86192-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

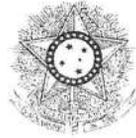
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2024 a 15/10/2024

**Certificação Número:** 2024091622065733125804

Informação obtida em 24/09/2024 23:11:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	789
PROC:	2301 2024
Ass:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.885.137/0001-80  
Certidão n°: 56575718/2024  
Expedição: 16/08/2024, às 14:52:45  
Validade: 12/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.885.137/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034338486-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.885.137/0001-80**

Nome: **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/12/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 17842/2024

FOLHAS: 297  
PROC: 230/2024  
ASS: [assinatura]

CONTRIBUINTE: 60990 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LT

CPF/CNPJ: 37.885.137/0001-80

ENDEREÇO: AVN BRASIL

Nº: 1351

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD PLANALTO VERDE

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.192-000

ATIVIDADE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 18/08/2024 Válida até: 16/11/2024

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.**

Código de Autenticidade: 76b182f002fd

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: [iss@cambe.pr.gov.br](mailto:iss@cambe.pr.gov.br) | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>

FOLHAS: 492  
PROC: 230 / 2024  
Ass: [assinatura]

**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**  
CAMBÉ - PARANÁ  
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 - e-mails: [oficiodistribuidorcambe@hotmail.com](mailto:oficiodistribuidorcambe@hotmail.com) e [oficiodistribuidorcambe@gmail.com](mailto:oficiodistribuidorcambe@gmail.com)

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ.**

**OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS**

**CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA**  
**(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

**CERTIFIC O**

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS\***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALENCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 37.885.137/0001-80. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE)** anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.  
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 13 de setembro de 2.024

**VILMA**  
**APARECIDA**  
**RIBEIRO:9111**  
**5787934**

Assinado de forma digital por VILMA APARECIDA RIBEIRO:91115787934  
Dados: 2024.09.16 14:02:04 -03'00'

**CUSTAS: 42,95**

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: <https://validar.iti.gov.br>

\* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

**OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro**

FOLHAS: 793  
PROC: 230 / 2024  
ASS: *[assinatura]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41210383368	CNPJ 37.885.137/0001-80	
NOME EMPRESARIAL AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 14.4A.06.C6.DC.FA.0C.D3.29.F1.EC.45.80.F1.1C.8C.97.7E.E5.FB	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17039193000197	G6 CONTABILIDADE LTDA:17039193000197	475612119935412227 8	24/08/2023 a 23/08/2024	Sim
Contador	05412542948	ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO:05412542948	475612119942209071 6	28/08/2023 a 27/08/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	64551830968	SANDRO ALVES DA SILVA:64551830968	475612119501116017 2	21/07/2023 a 20/07/2024	-

### NÚMERO DO RECIBO:

14.4A.06.C6.DC.FA.0C.D3.29.F1.EC.45  
.80.F1.1C.8C.97.7E.E5.FB-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2024 às 17:16:07

90.DA.1A.58.ED.BC.55.C2  
77.72.5A.B2.69.2C.18.25

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.885.137/0001-80
Número de Ordem do Livro:	2		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
NIRE	41210383368
CNPJ	37.885.137/0001-80
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMBE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/07/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1584

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1584
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

## BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 795  
 PROC: 230 / 2022  
 ASS: e/



Entidade: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.885.137/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 93.311,95	R\$ 162.172,17
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 93.311,95	R\$ 162.172,17
DISPONÍVEL		R\$ 93.311,95	R\$ 162.172,17
CAIXA		R\$ 93.311,95	R\$ 162.172,17
CAIXA GERAL		R\$ 93.311,95	R\$ 162.172,17
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 93.311,95	R\$ 162.172,17
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 11.173,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 5.040,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.040,72
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 275,78
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.764,94
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 6.132,77
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 2.596,88
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.596,88
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 3.535,89
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.727,04
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.808,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 93.311,95	R\$ 150.998,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (6.688,05)	R\$ 50.998,68
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (6.688,05)	R\$ 50.998,68
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 57.686,73
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (6.688,05)	R\$ (6.688,05)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

FOLHAS: 790  
 PROC: 230 / 2024  
 Ass: e



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.885.137/0001-80
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 455.043,67
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 455.043,67
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (18.541,60)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.784,00)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (13.757,60)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 436.502,07
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (280.396,94)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (286.996,94)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA		R\$ 0,00	R\$ 6.600,00
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 156.105,13
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.688,05)	R\$ (98.418,40)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (54.852,62)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (44.161,95)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.872,31)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.755,31)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (4.063,05)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.688,05)	R\$ (43.565,78)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (6.562,32)	R\$ (33.990,22)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.015,44)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (125,73)	R\$ (1.606,15)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (912,71)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (433,15)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (527,88)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (2.695,80)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (1.879,54)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (293,71)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (211,18)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (6.688,05)	R\$ 57.686,73
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (6.688,05)	R\$ 57.686,73
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (6.688,05)	R\$ 57.686,73

COEFICIENTES DE ANÁLISES  
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

FOLHAS: 397  
PROC: 230 / 2024  
Ass: *[assinatura]*

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		
	-----		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
	-----		
I.L.G. =	162.172,17 + 0,00	=	14,51
	-----		
	11.173,49 + 0,00		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		
	-----		
	Passivo Circulante		
	-----		
I.L.C. =	162.172,17	=	14,51
	-----		
	11.173,49		

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. =	Ativo Circulante - Estoque		
	-----		
	Passivo Circulante		
	-----		
I.L.S. =	0,00 - 0,00	=	0,00
	-----		
	0,00		

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		
	-----		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
	-----		
I.S.G. =	162.172,17	=	14,51
	-----		
	11.173,49 + 0,00		

MARCO FRANCO JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 123.947.789-97

ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-058395/O-0  
CPF: 054.125.429-48

Empresa: **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
C.N.P.J.: 37.885.137/0001-80  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0001  
Número livro: 0002

FOLHAS: 398  
PROC: 230 / 2024  
ASS: [assinatura]

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos de Clientes	450.259,67
Valores pagos a fornecedores	(280.396,94)
Valores pagos a empregados	(42.867,60)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	126.995,13
Tributos pagos	(15.584,57)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	111.410,56
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(42.550,34)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	68.860,22
Aumento nas Disponibilidades	68.860,22
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	93.311,95
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	162.172,17

MARCO FRANCO JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 123.947.789-97



Documento assinado digitalmente  
MARCO FRANCO JUNIOR  
Data: 12/09/2024 10:31:27-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-058395/O-0  
CPF: 054.125.429-48

ASSINADO DIGITALMENTE  
ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO  
A autenticidade pode ser verificada em <http://www.serasp.gov.br/assimador-digital>  
SERPRO

FOLHAS:	799
PROC:	230 / 2024
ASS:	

### CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CAMBE, 31/12/2022

À

G6 CONTABILIDADE LTDA  
CRC nº PR-058395/O-0  
Endereço: AVENIDA JABOTI, nº 830, JARDIM MENEGAZZO, CEP nº 86802-000  
APUCARANA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.885.137/0001-80, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
MARCO FRANCO JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 123.947.789-97

800  
PRCC: 230 / 2024  
ASS:

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2023

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A AMB Distribuidora de Medicamento e Materiais Hospitalares Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Cambé/PR, tendo como objeto social Comércio atacadista e distribuidora de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, cosméticos e produtos de perfumaria e higiene, limpeza e conservação domiciliar. com início de atividades em 28/07/2020.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

### 5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

MARCO FRANCO JUNIOR– 100%

### 6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCO FRANCO JUNIOR  
Data: 15/08/2024 15:40:50-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ASSINADO DIGITALMENTE  
ANDRÉ VINICIUS GARCIA DARIENSO  
A certificação com a assinatura digital foi emitida em  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MARCO FRANCO JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
123.947.789-97

ANDRÉ VINICIUS GARCIA DARIENSO  
CONTADOR  
REG. no CRC – PR sob o nº 058.395/o-0  
CPF: 054.125.429-48

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

FOLHAS: 801  
 PROC: 230 / 2023  
 ASS: *[assinatura]*  


Entidade:	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ: 37.885.137/0001-80
Número de Ordem do Livro:	3	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
NIRE	41210383368
CNPJ	37.885.137/0001-80
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMBE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/07/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/05/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1389

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1389
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/05/2023

## BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 802  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: *[assinatura]*  
 Sped  
 CONTÁBIL

Entidade: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 37.885.137/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 162.172,17	R\$ 446.606,56
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 162.172,17	R\$ 446.606,56
DISPONÍVEL		R\$ 162.172,17	R\$ 446.606,56
CAIXA		R\$ 162.172,17	R\$ 446.606,56
CAIXA GERAL		R\$ 162.172,17	R\$ 446.606,56
PASSIVO		R\$ 162.172,17	R\$ 446.606,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 11.173,49	R\$ 39.438,55
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 5.040,72	R\$ 26.189,31
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 5.040,72	R\$ 26.189,31
IRRF A RECOLHER		R\$ 275,78	R\$ 712,12
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 4.764,94	R\$ 25.477,19
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 6.132,77	R\$ 13.249,24
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.596,88	R\$ 6.398,56
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.596,88	R\$ 4.991,47
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.407,09
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 3.535,89	R\$ 6.850,68
INSS A RECOLHER		R\$ 1.727,04	R\$ 3.001,03
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.808,85	R\$ 3.849,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 150.998,68	R\$ 407.168,01
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 50.998,68	R\$ 307.168,01
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 50.998,68	R\$ 307.168,01
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 57.686,73	R\$ 313.856,06
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (6.688,05)	R\$ (6.688,05)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

FOLHAS: 803  
 PROC: 230 | 2023  
 ASS: *[assinatura]*



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	37.885.137/0001-80
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 455.043,67	R\$ 542.142,31
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 455.043,67	R\$ 542.142,31
(-) DEDUÇÕES		R\$ (18.541,60)	R\$ (52.377,75)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (4.784,00)	R\$ (26.900,56)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (13.757,60)	R\$ (25.477,19)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 436.502,07	R\$ 489.764,56
(-) CMV		R\$ (280.396,94)	R\$ (198.202,38)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (286.996,94)	R\$ (198.202,38)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA		R\$ 6.600,00	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 156.105,13	R\$ 291.562,18
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (98.418,40)	R\$ (35.251,11)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (54.852,62)	R\$ (27.261,78)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (44.161,95)	R\$ (25.118,98)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (3.872,31)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.755,31)	R\$ (102,00)
(-) FGTS		R\$ (4.063,05)	R\$ (2.040,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (43.565,78)	R\$ (7.989,33)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (3.162,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (33.990,22)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.015,44)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (30,36)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.606,15)	R\$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (912,71)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (433,15)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (527,88)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (2.695,80)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.879,54)	R\$ (4.449,84)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (293,71)	R\$ (342,75)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (211,18)	R\$ (4,38)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (141,74)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (141,74)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 57.686,73	R\$ 256.169,33
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 57.686,73	R\$ 256.169,33
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 57.686,73	R\$ 256.169,33

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/05/2023**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	446.606,56 + 0,00	11,32
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.438,55 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	446.606,56	11,32
	Passivo Circulante	39.438,55	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.438,55 + 0,00	0,09
	Ativo Total	446.606,56	

Documento assinado digitalmente  
**MARCO FRANCO JUNIOR**  
Data: 16/08/2024 09:34:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

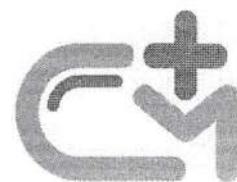
**MARCO FRANCO JUNIOR**  
SC ADMINISTRADOR  
CPF: 23.947.789-97

ASSINADO DIGITALMENTE  
**ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO**  
A validade deste documento pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/validador-digital>

**ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO**  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-058395/O-0  
CPF: 054.125.429-48



FOLHAS: 809  
PROC: 030 / 2024  
ASS: *[Handwritten Signature]*



## CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = \frac{446.606,56 + 0,00}{39.438,55 + 0,00}$	11,32
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = \frac{446.606,56}{39.438,55}$	11,32
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	$E = \frac{39.438,55 + 0,00}{446.606,56}$	0,09

AC - ativo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;

AP - ativo permanente;

ELP - exigível a longo prazo.

PC - passivo circulante;

Cambé 16 de maio de 2024

Avenida Brasil nº 1351, Vila Salomé, Cambé-PR.

amb\_distribuidora@hotmail.com

Telefone: (43) 3316-6181

# Cambémed

CNPJ: 37.885.137/0001-80



Documento assinado digitalmente  
MARCO FRANCO JUNIOR  
Data: 16/08/2024 09:35:34 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 37.885.1370001-80



CONTADOR : ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO  
REG. PR-058395/O-0  
CPF: 054.125.429-48

Avenida Brasil nº 1351, Vila Salomé, Cambé-PR.  
amb\_distribuidora@hotmail.com  
Telefone: (43) 3316-6181

FOLHAS: 807  
PROC: 230 / 2024  
ASS: e

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped  
Versão: 10.2.1

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41210383368	CNPJ 37.885.137/0001-80
NOME EMPRESARIAL AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/06/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 50.6D.EA.88.3B.DD.15.97.10.5D.17.E9.C9.87.77.3C.7D.99.8A.E0	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	78637872972	JOSE APARECIDO PASSONI:78637872972	912119141764605474 8	15/04/2024 a 15/04/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37885137000180	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSP:37885137000180	328482264813679128 0	03/08/2023 a 02/08/2024	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

50.6D.EA.88.3B.DD.15.97.10.5D.17.E9.  
C9.87.77.3C.7D.99.8A.E0-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 14/05/2024 às 13:46:11  
BB.86.26.72.26.A1.66.21  
85.29.BE.A9.55.5D.4D.7A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

FOLHAS: 808  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS:   


Entidade:	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 37.885.137/0001-80
Número de Ordem do Livro:	4	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
NIRE	41210383368
CNPJ	37.885.137/0001-80
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	CAMBE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/11/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4081

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4081
Data de inicio	01/06/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.6D.EA.88.3B.DD.15.97.10.5D.17.E9.C9.87.77.3C.7D.99.8A.E0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 209  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: *[assinatura]*



Entidade:	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	37.885.137/0001-80
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 446.606,56	R\$ 922.968,15
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 446.606,56	R\$ 922.968,15
DISPONIBILIDADES		R\$ 446.606,56	R\$ 122.968,15
CAIXA		R\$ 446.606,56	R\$ 122.968,15
CAIXA GERAL		R\$ 446.606,56	R\$ 122.968,15
<b>CRÉDITOS</b>		R\$ 0,00	R\$ 800.000,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 800.000,00
CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 800.000,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 446.606,56	R\$ 922.968,15
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 39.438,55	R\$ 79.647,35
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 13.249,24	R\$ 10.113,25
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		R\$ 4.991,47	R\$ 2.307,56
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 4.991,47	R\$ 2.307,56
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		R\$ 1.407,09	R\$ 1.549,49
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.407,09	R\$ 1.549,49
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 6.850,68	R\$ 6.256,20
FGTS A PAGAR		R\$ 3.849,65	R\$ 4.848,81
INSS A PAGAR		R\$ 3.001,03	R\$ 1.407,39
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 26.189,31	R\$ 52.797,90
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 712,12	R\$ 1.173,29
IRRF A RECOLHER		R\$ 712,12	R\$ 1.173,29
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 29,97
SIMPLES NACIONAL A PAGAR		R\$ 25.477,19	R\$ 51.594,64
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 11.657,52
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 0,00	R\$ 11.657,52
SIMPLES NACIONAL PARCELADO		R\$ 0,00	R\$ 11.657,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.6D.EA.88.3B.DD.15.97.10.5D.17.E9.C9.87.77.3C.7D.99.8A.E0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 810  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: *[assinatura]*

Entidade: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 37.885.137/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 5.078,68
CONTAS DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 158,69
ÁGUA/ESGOTO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 158,69
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.919,99
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 460,00
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.459,99
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 43.779,11
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 43.779,11
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 0,00	R\$ 43.779,11
SIMPLES NACIONAL PARCELADO		R\$ 0,00	R\$ 43.779,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 407.168,01	R\$ 799.541,69
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 307.168,01	R\$ 699.541,69
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 307.168,01	R\$ 699.541,69
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 313.856,06	R\$ 699.541,69
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (6.688,05)	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.6D.EA.88.3B.DD.15.97.10.5D.17.E9.C9.87.77.3C.7D.99.8A.E0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

FOLHAS: 891  
 PROC: 830 | 2024  
 ASS: e

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	37.885.137/0001-80
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 1.168.813,64
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.168.813,64
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (105.304,84)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (12.222,77)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (93.082,07)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.063.508,80
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (519.427,50)
(-) (+) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (512.824,18)
(-) (+) BONIFICAÇÕES DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (283,36)
(-) (+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.349,96)
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 30,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 544.081,30
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (59.127,14)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (6.075,42)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.205,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (4.837,26)
(-) EXAMES/LAUDOS		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (37.609,46)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS C/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (73.691,46)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (963,07)
(-) ALUGUEL		R\$ (0,00)	R\$ (29.052,85)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (8.120,73)
(-) COLETA DE RESÍDUOS		R\$ (0,00)	R\$ (380,17)
(-) CARTÓRIOS / AUTENTICAÇÕES/ CERTIDÕES		R\$ (0,00)	R\$ (242,28)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (2.167,22)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (835,00)
(-) SISTEMAS DE SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (3.643,03)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (12.860,26)
(-) SERV. DE TERCEIROS / P. JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (575,00)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (381,13)
(-) BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES		R\$ (0,00)	R\$ (13.580,74)
(-) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		R\$ (0,00)	R\$ (85,20)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (229,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.6D.EA.88.3B.DD.15.97.10.5D.17.E9.C9.87.77.3C.7D.99.8A.E0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

FOLHAS: 812  
 PROC: 230 | 2024  
 ASS: *[assinatura]*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	37.885.137/0001-80
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		RS (0,00)	RS (170,70)
(-) REFEIÇÕES E LANCHES		RS (0,00)	RS (404,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RS (0,00)	RS (15.846,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		RS (0,00)	RS (3.979,00)
(-) PRÓ-LABORE		RS (0,00)	RS (11.867,00)
(-) DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		RS (0,00)	RS (175,00)
(-) CERTIFICAÇÃO DIGITAL		RS (0,00)	RS (175,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		RS (0,00)	RS 283,36
BRINDES E BONIFICACOES		RS 0,00	RS 283,36
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		RS (0,00)	RS (431,00)
(-) DESESAS DE COBRANCA		RS (0,00)	RS (431,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		RS (0,00)	RS 1.781,00
DESCONTOS OBTIDOS		RS 0,00	RS 1.781,00
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		RS (0,00)	RS 396.875,06
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		RS (0,00)	RS (4.501,38)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		RS (0,00)	RS (2.305,75)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		RS (0,00)	RS (977,42)
(-) JUROS		RS (0,00)	RS (248,85)
(-) MULTAS		RS (0,00)	RS (969,36)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		RS (0,00)	RS 392.373,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.6D.EA.88.3B.DD.15.97.10.5D.17.E9.C9.87.77.3C.7D.99.8A.E0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/06/2023 a 31/12/2023** CNP **37.885.137/0001-80** Número de Ordem do Livro: **4**  
 Período Selecionado: **01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	313.856,06
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	392.373,68
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(-)-6.688,05
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	699.541,69
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	699.541,69

Notas

FOLHAS: 873  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: e

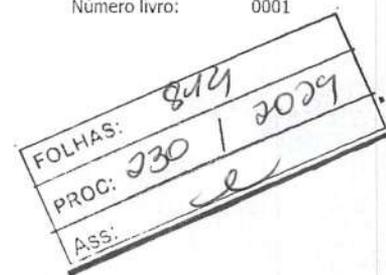
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.6D.EA.88.3B.DD.15.97.10.5D.17.E9.C9.87.77.3C.7D.99.8A.E0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## Notas Explicativas



- Contexto Operacional

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, cadastrada no CNPJ sob o Nº. 37.885.137/0001-80, constituída em 10/11/2021, tributada pelo Regime do Simples Nacional, com sede no município de Cambé estado do Paraná.

- Política Contábil e Base de Preparação

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2023, aqui compreendidas no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis, dos preceitos da legislação e princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 ou TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, o qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

- Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (moeda vigente).

Empresa:  
CNPJ:

**AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
37.885.137/0001-80

Folha: 0002  
Número livro: 0001

FOLHAS: 815  
PROC: 230 / 2024  
ASS: *[assinatura]*

- Declaração de Conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade e acordo com a adoção da resolução do CFC 1.418/12 item 26 s 39 do NBC ITG 1000 ou TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

- Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2023, e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei. Nº 10.406/2002 e demais legislações previstas aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC ITG 1000 ou TG 1000.

AMB DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTO E MATERIAIS  
HOSP:37885137000180

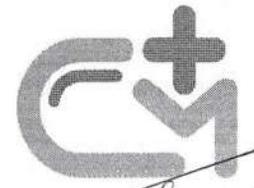
Responsável pela Empresa  
AMB DIST. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA  
CNPJ: 37.885.137/0001-80  
PESSOA JURÍDICA

JOSE APARECIDO  
PASSONI:  
78637872972

TÉCNICO CONTÁBIL  
JOSÉ APARECIDO PASSONI  
CPF: 786.378.729-72  
CRC - PR03951001

# Cambémed

CNPJ: 37.885.137/0001-80



FOLHAS: 816  
PROC: 230 / 2024  
ASS: [assinatura]

## CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

## SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coefficiente		Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	922.968,15 + 0,00	7,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	79.647,35 + 43.779,11	
	Ativo Circulante	922.968,15	
Índice de Liquidez Corrente	Passivo Circulante	79.647,35	11,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	79.647,35 + 43.779,11	
Grau de Endividamento	Ativo	922.968,15	0,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	79.647,35 + 43.779,11	

Cambé 29 de julho de 2024

AMB DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTO E MATERIAIS  
HOSP:37885137000180

Assinado digitalmente por AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSP:37885137000180  
DN: C=BR, S=PR, L=CAMBÉ, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB - CNPJ A1, OU=AR ONLINE SUL, OU=Videoconferencia, OU=14695517000157, CN=AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSP:37885137000180  
Razão: assinatura com certificado digital  
Localização: Londrina-PR  
Data: 2024.07.29 11:44:59-0300'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 37.885.1370001-80

JOSE APARECIDO PASSONI  
CONTADOR  
REG. no CRC - PR sob o nº 039510/O-1  
CPF: 786.378-729-72

JOSE  
APARECIDO  
PASSONI:  
78637872972

Assinado digitalmente por JOSE APARECIDO PASSONI:78637872972  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP A1, OU=AR ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE SUL, OU=Videoconferencia, OU=14695517000157, CN=JOSE APARECIDO PASSONI:78637872972  
Razão: assinatura com certificado digital  
Localização: Londrina-PR  
Data: 2024.07.29 11:44:25-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

Avenida Brasil nº 1351, Vila Salomé, Cambé-PR.  
amb\_distribuidora@hotmail.com  
Telefone: (43) 3316-6181

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Solvência Geral	Ativo	922.968,15	7,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	79.647,35 + 43.779,11	

AMB DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTO E  
MATERIAIS  
HOSP:37885137000180

Assinado de forma digital por  
AMB DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTO E MATERIAIS  
HOSP:37885137000180  
Dados: 2024.08.09 10:05:50  
+3300

MARCO FRANCO JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 123.947.789-97

**JOSE APARECIDO PASSONI:**  
**78637872972**

Assinado digitalmente por JOSE APARECIDO PASSONI:78637872972  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB vE, OU=AR ONLINE SUL, OU=Voceconferencia, OU=14695617000157, CN=JOSE APARECIDO PASSONI:78637872972  
Razão: assinaturas com certificado digital  
Localização: Londrina-PR  
Data: 2024.08.09 10:05:11-0100  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

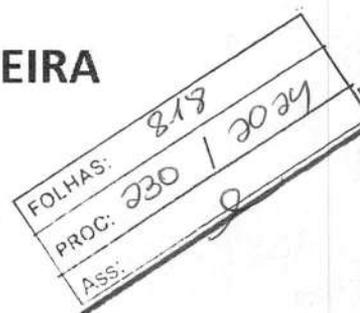
JOSE APARECIDO PASSONI  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03951001  
CPF: 786.378.729-72

FOLHAS: 817  
PROC: 230 / 2024  
ASS: [assinatura]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vimos através desta, afirmar que a empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob no. 37.885.137/0001-80, situada à Av. Brasil, n. 1351, Vila Salomé - Cambé - Pr, é nossa fornecedora dos móveis e equipamentos hospitalares sendo que até a presente data nada temos que a desabone, inclusive quanto aos prazos de entrega, manutenção e assistência técnica dentro do prazo de garantia:

QUANT	UND	PRODUTO
14	Unds	CAMA HOSPITALAR ELETRICA
15	Unds	SUORTE P/ SORO EPOXI ALT. REG. C/RODAS
5	Unds	SUORTE P/ SORO INOX ALT. REG. C/RODAS
30	Unds	ESC. INOX C/ 2 DEGRAUS EM CHAPA INOX
10	Unds	MESA DE CABECEIRA LUXO C/ REFEICAO
06	Unds	CARRO CURATIVO INOX C/ BALDE E BACIA
06	Unds	BANDEJA RETANGULAR INOX 430 - (48 X 32)
03	Unds	CARRO MACA TRANSFERENCIA INOX
03	Unds	CARRO PADIOLA INOX
1	Unds	ULTRASSOM DE DIAGNOSTICO
20	Unds	OXIMETRO DE PULSO
2	Unds	VENTILADOR PULMONAR
1	Unds	SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA COMPLETO
4	Unds	AUTOCLAVE DE 21 LITROS
1	Unds	SISTEMA DE ANESTESIA
4	Unds	CARDIOTOCOGRAFO
5	Unds	Monitor multiparametro
1	Unds	Autoclave 100 litros

RIBEIRA, 18 de Junho de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JULIANA MARIA TEIXEIRA DA COSTA  
Data: 25/06/2024 16:06:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ÓRGÃO: Secretaria de Saúde de Ribeira - Sp  
NOME: JULIANA MARIA TEIXEIRA  
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE  
CPF: 293.855.678-02



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

CNPJ 95.685.798/0001-69

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro -  
Ventania - Pr.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.885.137/0001-80, situada na Avenida Brasil, 1351, Jd. Salomé, na cidade de Cambé, foi nossa fornecedora de EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ventania/PR, 30 de setembro de 2022.

MARCELO BAHNERT DE  
CAMARGO:0173557392

2

Assinado de forma digital por  
MARCELO BAHNERT DE  
CAMARGO:0173557392  
Dados: 2022.10.03 16:35:15  
-03'00'



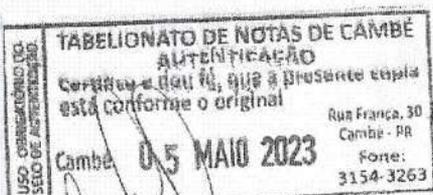
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ  
HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ  
Avenida Bandeirantes, 200 – Centro – CEP 86.610-000  
JAGUAPITÃ – PARANÁ  
C.N.P.J. 75.457.341/0001-90

FOLHAS: 820  
PROC: 230 / 2024  
Ass: Q

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº, 37.885.137/0001-80, SITUADA NA AVENIDA BRASIL, 1351, JD. SALOMÉ, NA CIDADE DE CAMBÉ, FORNECE DE FORMA SATISFATÓRIA, OBJETO COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS E ODONTOLÓGICOS, FRALDAS, FORMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E DIETAS ENTERAIS. CUMPRINDO RIGOROSAMENTE AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, DEMONSTRANDO ALTA CAPACIDADE TÉCNICA.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



*Eliane Cristina Alves da Silva Oliveira*  
Eliane Cristina Alves da Silva Oliveira  
Escrevente Substituta

Jaguapitã, 03 de Maio de 2023

Juliana Tavares Moreira

Farmacêutica do Hospital Municipal de Jaguapitã

Recebemos de ARGOTECH DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS ELETRICA UNIPessoal LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de recebimento: \_\_\_\_\_ Identificacão e Assinatura do recebedor: \_\_\_\_\_

NF-e Nro.: **000.000.769** Serie: 1

FOLHAS: 82/1  
 PROC: 2301/2024

<b>ARGOTECH DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS ELETRICA UNIPessoal</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica			
R SILVA BUENO -, 1504 SALA 35, IPIRANGA, SAO PAULO - SP CEP: 04208001		0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>		Chave de Acesso <b>3524 1039 9224 9300 0152 5500 1000 0007 6910 0000 8180</b>	
(11) 3313-1372		Nro. Nota: <b>000.000.769</b>		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada	
Serie: 1 Folha: 1 de 1		Protocolo de autorizacão de uso 135242280942146		10/10/2024 13:44:33	
Natureza de Operacão VENDA		Inscricao Estadual do Subst. Tributario		CNPJ 39.922.493/0001-52	
Inscricao Estadual 130.163.707.118					

**DESTINATARIO/REMETENTE**

Nome/Razao Social AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAM			CNPJ/CPF 37.885.137/0001-80		Data da Emissao 10/10/2024
Endereco AV BRASIL - DE 717/718 AO FIM, 1351			Bairro/Distrito VILA SALOME		CEP 86192000
Município CAMBE		Fone/Fax (43) 99690-1370	UF PR	Inscricao Estadual 9091798155	Hora de Saída / Entrada 00:00

**CALCULO DO IMPOSTO**

Base de Calculo ICMS 29.940,35	Valor de ICMS 1.197,61	Valor Aproximado dos Tributos 0,00	Base de Calculo de Subst. Trib. 0,00	Valor de Calculo de Subst. Trib. 0,00	Valor total dos Produtos 29.940,35
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessorias 0,00	Valor total do IPI 0,00	Valor total da Nota 29.940,35

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

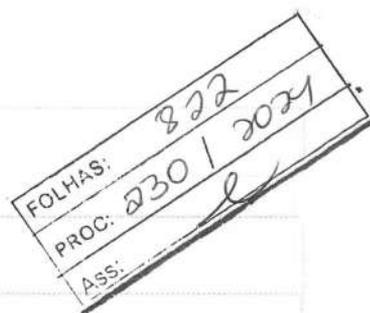
Nome/Razao Social ENVIA RAPIDO LOGISTICA EXPRESS LTDA		Frete por Conta 1 - Contrataçao do Frete por conta do Destinatário (FOB)		Codigo ANTT	Placa	UF	CPF CNPJ 34515143000239
Endereco R DONA SANTA VELOSO 291 GALPAO 002 VILA GUILHERME			Município SAO PAULO		UF SP	Inscricao Estadual 138358516111	
Quantidade 18	Especie VOLUMES	Marca	Numeroçao	Peso Bruto 684,000	Peso Liquido 684,000		

**DADOS DO PRODUTO/SERVICO**

Cod. Prod.	Descricao do Produto/Servico	NCM	CST	CFOP	Unid.	Qtde.	Vl. Unit.	Vl. Desc.	V. Total	Bc. Icms	Vl. Icms	Vl. Ipi	Aliçuota	
													Icms	Ipi
6973858620055	COMPRESSOR DE AR 1200*2-50L, COMPBRASIL, 2.2HP/850W*2, 220V.	84148011	100	6102	UNID	17	1.649,55	0,00	28.042,35	28.042,35	1.121,69	0,00	4,00	0,00
21100002016622	1100*2-50L - COMPRESSOR DE AR MODELO 50L, TIPO: DE PISTAO, MARCA COMPBRASIL, POTENCIA 2.2HP/800W*2, CORRENTE 8A, TENSao	84148011	100	6102	UNID	1	1.898,00	0,00	1.898,00	1.898,00	75,92	0,00	4,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

Informacoes Complementares PEDIDO 786; PAGAMENTO FATURADO EM BOLETO 30/60/90 DIAS. VENCIMENTO EM 10/11/24 - 10/12/2024 - 10/01/2025 ; NUMERO DA COTACAO DE FRETE 96267	Reservado ao Fisco
---	--------------------



## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	Angelo Benedito Marinho Equipamentos - EPP		
<b>CNPJ</b>	17.723.828/0001-70	<b>Autorização</b>	8.15.541-4
<b>Produto</b>	CONSULTORIO ODONTOLOGICO PHOENIX		

## Modelo Produto Médico

PHOENIX I

PHOENIX II

PHOENIX III

PHOENIX IV

PHOENIX V

PHOENIX X

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual do usuario 08.pdf	2443798/21-6 - 24/06/2021 - 06:51

<b>Nome Técnico</b>	Consultorio Odontologico
<b>Registro</b>	81554140002
<b>Processo</b>	25351.330383/2020-41
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: Angelo Benedito Marinho Equipamentos - EPP - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	VOLARE MED LTDA	
CNPJ	37.306.508/0001-22	Autorização
Produto	AUTOCLAVE HORIZONTAL VOLARE PLUS AGILE 21L	

## Modelo Produto Médico

AUTOCLAVE HORIZONTAL VOLARE PLUS AGILE 21L

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	manual-usuario-agile-21-plus-rev-0.pdf	0620758/23-6 - 19/06/2023 - 01:16

Nome Técnico	Esterilizador
Registro	82306119004
Processo	25351.298234/2023-22
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: VOLARE MED LTDA - BRASIL</li></ul>
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

FOLHAS: 824  
PROC: 230 / 2024  
Ass: 0

Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME		
<b>CNPJ</b>	08.979.861/0001-75	<b>Autorização</b>	8.06.527-6
<b>Produto</b>	FOTOPOLIMERIZADOR		

Modelo Produto Médico

FOTOPOLIMERIZADOR COM BATERIA E KIT ACRÍLICO

FOTOPOLIMERIZADOR

FOTOPOLIMERIZADOR COM BATERIA E PONTEIRA DE FIBRA ÓPTICA

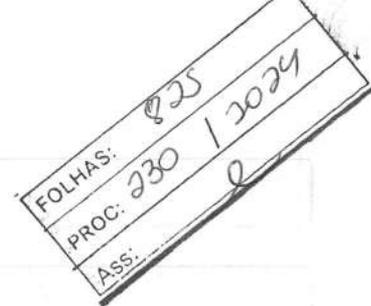
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual do Usuário Fotopolimerizador_REV02.pdf	1658787/21-8 - 30/04/2021 - 10:08

<b>Nome Técnico</b>	Equipamento para Clareamento Dental e Fotopolimerização de Resinas
<b>Registro</b>	80652760005
<b>Processo</b>	25351.399981/2018-10
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



## Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01.332.005/0001-84	Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.286-9
Nome do Dispositivo Médico	INSTRUMENTOS DE MÃO ODONTOLÓGICOS DE ALTA ROTAÇÃO		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Instrumentos de Mao Odontologicos		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10328690022		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.021012/2011-27</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li> <li>- CNPJ / Código Único: 01.332.005/0001-84</li> <li>- Endereço: RUA BASILIO DA GAMA 406 IPIRANGA 14060460</li> </ul>		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	11/04/2011		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Alta Rotação.pdf	4171544/21-1 - 22/10/2021 - 10:10

## Modelo Produto Médico

--

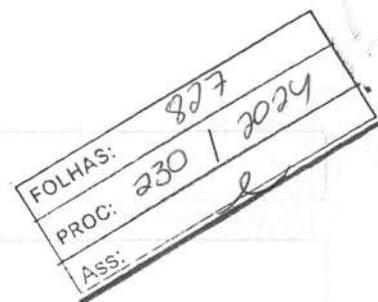
- NECTA ELIPSE – (cód: AR 02)
- NECTA ATIVA (cód: AR 03)
- NECTA TOP JET – (cód: AR 04)
- NECTA MAXI PLUS PB – ( AR 06)
- NECTA ELIPSE PB – (AR 05)
- NECTA ATIVA PB – (cód: AR 07)
- NECTA STAR – (cód: AR 08), NECTA ATIVA 45° - (cód: AR 09)
- NECTA ATIVA 45° PB - (cód: AR 10)
- NECTA ATIVA 45° I – (cód: AR 11)
- NECTA ATIVA 45° I PB– (cód: AR 12).

FOLHAS: 826  
PROC: 230 / 2024  
Ass: e

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



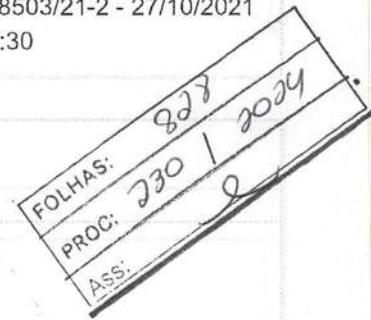
## Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01.332.005/0001-84	Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.286-9
Nome do Dispositivo Médico	INSTRUMENTOS DE MÃO ODONTOLÓGICOS DE BAIXA ROTAÇÃO		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Instrumentos de Mao Odontologicos		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10328690023		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.021487/2011-23</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li> <li>- CNPJ / Código Único: 01.332.005/0001-84</li> <li>- Endereço: RUA BASILIO DA GAMA 406 IPIRANGA 14060460</li> </ul>		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	11/04/2011		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso da Caneta Cirúrgica - rev.00.pdf	4248503/21-2 - 27/10/2021 - 10:30
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso do Micro Motor - rev.00.pdf	4248503/21-2 - 27/10/2021 - 10:30
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Contra Ângulo.pdf	4248503/21-2 - 27/10/2021 - 10:30

**Modelo Produto Médico**

CONTRA ÂNGULO INTRA MX (cód: CAI 01)  
CONTRA ÂNGULO INTRA MX PB (cód: CAI 02)  
CONTRA ÂNGULO MX 16:1 (cód: CAR 01 IP)  
CONTRA ÂNGULO MX 16:1 PB (cód: CAR 01 IB)  
MICRO MOTOR INTRA MX (cód: MMI 01)  
MICRO MOTOR PREMIUM (cód: MMP 01)  
CONTRA ÂNGULO MX ENDO (cód: CAR 01)  
CONTRA ÂNGULO FG (cód: CAF 01)  
CONTRA ÂNGULO MX 20:1 (cód: CAR 02 IP)  
CONTRA ÂNGULO MX 20:1 PB (cód: CAR 02 IB)  
CONTRA ÂNGULO PREMIUM (cód: CAP 01)  
PEÇA RETA INTRA MX (cód: PRI 01)  
CONTRA ÂNGULO MX ENDO PB (cód: CAR 06 ED)  
CONTRA ÂNGULO MX 64:1(cód: CAR 03)  
CONTRA ÂNGULO MX 64:1 PB (cód: CAR 03 IB)  
CANETA CIRURGICA MULTIPLICADORA 1:2 RETA (cód: CCM 01)  
CANETA CIRURGICA MULTIPLICADORA 1:2 ANGULADA (cód: CCM 02).



Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

FOLHAS: 829  
PROC: 230 / 2024  
Ass: e

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME		
CNPJ	73.279.044/0001-76	Autorização	8.01.640-3
Produto	BIOSCALER		

## Modelo Produto Médico

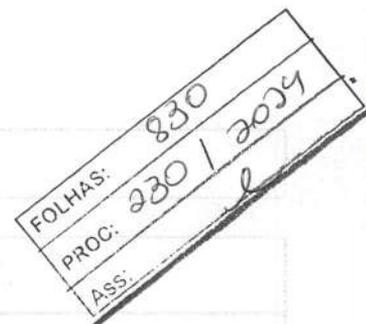
BIOSCALER CB

BIOSCALER SB

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Equip.Eliminador do Tartaro Supra e Sub Gengival
Registro	80164030008
Processo	25351.158706/2015-90
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: ORTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME - BRASIL</li></ul>
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	Cleonice Aparecida Prodossimo de Arruda		
<b>CNPJ</b>	31.922.673/0001-22	<b>Autorização</b>	8.22.782-5
<b>Produto</b>	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO ION PRO-X		

## Modelo Produto Médico

1000 - COLUNA MÓVEL BASICO STANDARD; 1100 - PAREDE BASICO STANDARD; 1200 - FIXO PISO BASICO STANDARD; 1001 - COLUNA MOVEL BASICO PANTOGRAFICO; 1101 - PAREDE BASICO PANTOGRAFICO; 1201 - FIXO PISO BASICO PANTOGRAFICO

1010 - COLUNA MOVEL PLUS STANDARD; 1110 - PAREDE PLUS STANDARD; 1210 - FIXO PISO PLUS STANDARD; 1011 - COLUNA MOVEL PLUS PANTOGRAFICO; 1111 - PAREDE PLUS PANTOGRAFICO; 1211 - FIXO PISO PLUS PANTOGRAFICO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Aparelho de Raios X Odontologico
<b>Registro</b>	82278250001
<b>Processo</b>	25351.099495/2023-61
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: Cleonice Aparecida Prodossimo de Arruda - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	17/04/2033

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

FOLHAS: 831  
 PROC: 230 / 2024  
 Ass: 2

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS  
 HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

37.885.137/0001-80

**Nome Fantasia**

CAMBE MED

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

AV BRASIL, 1351 - VILA SALOME CEP: 86.192-000

**Cidade/UF**

CAMBÉ/PR

**Responsável Técnico**

DAIANE MORANDIN

**Responsável Legal**

MARCO FRANCO JUNIOR

Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

8.25425-1 (4722222Y4M61)

**Data da Autorização**

25/08/2022

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.291768/2022-47

**Autorização**

8 - Produtos para Saúde  
 (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Distribuir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Expedir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.298, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 121, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º O carregamento de instruções de uso no repositório documental de dispositivos médicos, disponível no portal da Anvisa, é obrigatório e deve ser executado pela empresa responsável pela regularização do produto, a qual consente que seu conteúdo guarda concordância com a legislação vigente e consistência com o produto regularizado, de acordo com o §4º do art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 431, de 13 de outubro de 2020.

Parágrafo único. O carregamento citado no caput deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após a conclusão favorável da petição que implique mudança nas instruções de uso, de acordo com §6º do art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 431, de 13 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO BENCKE GEYER

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ  
 NOME COMERCIAL  
 NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO  
 PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

BIOCÖRE BIOTECNOLOGIA S/A / 89.635.684/0001-01  
 SISTEMA DE STENT CORONÁRIO EVOLUTION  
 25351.723343/2020-49 / 80666180012  
 8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 4553085208

BIOTECH LOGÍSTICA LTDA- EPP / 21.382.943/0001-04  
 COVI-Pro Autoteste rápido de antígeno COVID-19  
 25351.265920/2022-36 / 81203440014  
 8433 - IVD - Registro de produto / 4508725223

Blumédical Group Comércio de Produtos para Saúde Ltda.- ME / 18.367.997/0001-88  
 Kit Cânula Dirigível para Bloqueio Terapêutico Cervical - SIMC  
 25351.181692/2022-42 / 80981940045  
 80088 - MATERIAL - Registro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 4407278223

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA / 01.513.946/0001-14  
 HABI ENDOPHB Cateter Bipolar por Radiofrequência  
 25351.120335/2023-99 / 10341351017  
 8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0195922239  
 Electrodo Fimeline II Sterox E2  
 25351.120251/2023-55 / 10341351016  
 8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0195817231

Cepheid Brasil Importação, Exportação e Comércio de Produtos de Diagnósticos Ltda / 18.628.083/0001-23  
 Xpert Bladder Cancer Monitor  
 25351.514078/2022-71 / 81062710052  
 8433 - IVD - Registro de produto / 2553609225  
 Xpert Bladder Cancer Detection  
 25351.516998/2022-24 / 81062710053  
 8433 - IVD - Registro de produto / 2607281225

Cleonice Aparecida Prodossimo de Arruda / 31.922.673/0001-22  
 APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO ION PRO-X  
 25351.099495/2023-61 / 82278250001  
 8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0161103235

CROMATIC TECHNOLOGIES LTDA. / 11.978.342/0001-05  
 Sistema a Laser Q-Switched Nd:Yag  
 25351.103090/2023-35 / 80689880022  
 8049 - EQUIPAMENTO - Registro de Sistema de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0167272233

IGC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS S.A. / 00.489.050/0001-84  
 Mini Pilar Helix Short  
 25351.492817/2022-67 / 1034420445  
 8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 4892434222

KHAYROS DIAGNÓSTICA FABRICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA / 04.299.232/0001-43  
 FASTLINE DENGUE NSI  
 25351.468491/2022-57 / 80105220128  
 8433 - IVD - Registro de produto / 4858020221  
 FASTLINE DENGUE IgG/IgM  
 25351.378497/2022-33 / 80105220127  
 8433 - IVD - Registro de produto / 4697208221

KOVALÉNT DO BRASIL LTDA / 04.842.199/0001-56  
 K-teste HBsAg  
 25351.412214/2022-90 / 80115310288  
 8433 - IVD - Registro de produto / 4760116227

MIR SAÚDE LTDA / 26.386.899/0001-16  
 HCV  
 25351.628569/2022-07 / 82533950014  
 8433 - IVD - Registro de produto / 5036561224

Penumbra Latin América Distribuidora de Equipamentos e Produtos Médicos Ltda / 21.873.761/0001-28  
 Sistema de Aspiração INDIGO - CAT 6 Reto  
 25351.367102/2022-77 / 81248520038  
 8543 - MATERIAL - Registro de Sistema de Material de Uso Médico / 4676465228

SUPRI ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / 07.260.050/0001-57  
 HEMORRHOIDAL CIRCULAR STAPLER  
 25351.191270/2022-85 / 80351240048  
 8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 4417796228  
 LINEAR CUTTER  
 25351.201011/2022-70 / 80351240049  
 8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 4427548220

traumaserv - comércio importação e exportação Ltda. / 26.278.328/0001-68  
 MCI - CMF SYSTEM PLACAS REIAS  
 25351.014797/2022-97 / 81529690004

80097 - MATERIAL ORTOPEDIA - Registro de Sistema de Material Implantável em Ortopedia / 4203680221

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 04.718.143/0001-94  
 KIT DE RADIOFREQUÊNCIA ARREFECIDO ADVANCED SINERGY COOLIFF  
 25351.652110/2022-16 / 80102512998  
 8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 5079968221  
 KIT DE RADIOFREQUÊNCIA MULTIARREFECIDO ADVANCED COOLIFF  
 25351.652109/2022-91 / 80102512997  
 8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 5079965227

Nº de Processos : 20

Total de Empresas : 15

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.299, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 121, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º O carregamento de instruções de uso no repositório documental de dispositivos médicos, disponível no portal da Anvisa, é obrigatório e deve ser executado pela empresa responsável pela regularização do produto, a qual consente que seu conteúdo guarda concordância com a legislação vigente e consistência com o produto regularizado, de acordo com o §4º do art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 431, de 13 de outubro de 2020.

Parágrafo único. O carregamento citado no caput deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após a conclusão favorável da petição que implique mudança nas instruções de uso, de acordo com §6º do art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 431, de 13 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO BENCKE GEYER

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ  
 NOME COMERCIAL  
 NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO  
 PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA / 56.998.701/0001-16  
 ARCHITECT Methotrexate Reagent Kit  
 25351.773225/2014-63 / 80146501923  
 8008 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Composição de produtos ou modelos de instrumentos / 0053031237  
 Família Alinity i Methotrexate  
 25351.185551/2020-37 / 80146502269  
 8008 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Composição de produtos ou modelos de instrumentos / 0053700236  
 Abbott Real Time MTB Amplification Reagent Kit  
 25351.494859/2015-80 / 80146501950  
 8444 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Informações do dossiê técnico de produtos: indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); amostras biológicas; desempenho analítico (exceto interferentes e limitações); estabilidade; conservação e prazo de validade; desempenho clínico; processo de fabricação / 0028809238  
 Família Abbott RealTime MTB RIF/INH Resistance  
 25351.444973/2017-30 / 80146502078  
 8444 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Informações do dossiê técnico de produtos: indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); amostras biológicas; desempenho analítico (exceto interferentes e limitações); estabilidade; conservação e prazo de validade; desempenho clínico; processo de fabricação / 0028459237  
 Abbott RealTime HR HPV Controls  
 25351.311908/2014-00 / 80146501888  
 8444 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Informações do dossiê técnico de produtos: indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); amostras biológicas; desempenho analítico (exceto interferentes e limitações); estabilidade; conservação e prazo de validade; desempenho clínico; processo de fabricação / 0019593236  
 Abbott RealTime HR HPV Amplification Reagent Kit  
 25351.311912/2014-51 / 80146501889  
 8444 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Informações do dossiê técnico de produtos: indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); amostras biológicas; desempenho analítico (exceto interferentes e limitações); estabilidade; conservação e prazo de validade; desempenho clínico; processo de fabricação / 0019815239  
 ARCHITECT TOXO IgG Avidity Calibrator and Controls  
 25351.398041/2008-31 / 80146501543  
 8014 - IVD - Revalidação de registro / 0118821237  
 Agilent technologies brasil ltda / 03.290.250/0001-00  
 Família Sonda para Análise Cromossômica  
 25351.551626/2016-13 / 80000230049  
 8015 - IVD - Revalidação de registro em família / 0192060236

ALLIED TITANIUM LTDA / 02.062.507/0001-03  
 FAMÍLIA DE PLACAS ESPECIAIS DE MICRO E MINI FRAGMENTOS MEDICALFIX  
 25351.786561/2014-40 / 80254350016  
 8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 0344983231

AMPLITUDE LATIN AMERICA S.A. / 10.978.692/0001-09  
 PARAFUSOS CANULADOS  
 25351.080500/2022-81 / 80726260070  
 80250 - MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Acréscimo de modelo em família / 0033650233

ARTHREX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 18.272.616/0001-87  
 Parafusos Canulados para Osteossíntese  
 25351.111300/2017-05 / 80978560117  
 80251 - MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de indicação de uso, modo de uso, contraindicações, eventos adversos, advertências e/ou precauções / 5027157221

AUTÔ SUTURE DO BRASIL LTDA. / 01.645.409/0001-28  
 CARGA TRISTAPLE COM MEMBRANA DE REFORÇO



25351.291605/2022-64 / 1279038  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4538928224  
BOTICA ARTESANAL PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA /  
44.694.460/0001-32  
25351.289426/2022-67 / 1278947  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4535003225  
SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUTURAS E MEDICAMENTOS LTDA ME /  
44.143.116/0001-55  
25351.211086/2022-69 / 1279055  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4448592227  
RONDO LOG TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 37.075.691/0001-  
00  
25351.303444/2022-69 / 1279210  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4557636225  
SELP MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME / 03.260.845/0001-04  
25351.280284/2022-72 / 1279376  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4518864221  
ELFA MEDICAMENTOS S.A / 09.053.134/0018-93  
25351.295301/2022-76 / 1278964  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4545595227  
PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS  
LTDA / 33.961.969/0001-88  
25351.258464/2022-78 / 1278891  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4500430229  
WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA / 36.524.945/0001-50  
25351.299103/2022-81 / 1279177  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4551826227  
ARSERVE PHARMA LTDA / 43.519.181/0001-70  
25351.298861/2022-82 / 1279146  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4551602221  
PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA / 04.548.553/0002-15  
25351.211773/2022-84 / 1279072  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4449352220  
KRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0042-33  
25351.237673/2022-88 / 1279268  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4482944220

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.770, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

STRALOG - SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA - EPP / 07.455.240/0001-20  
25351.593299/2019-01 / 1195443  
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4331655229  
MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA / 84.487.131/0006-40  
25351.352249/2020-09 / 1238267  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4447095220  
HUNTER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 15.437.790/0001-44  
25351.330800/2019-11 / 1189497  
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4455414223  
ÉDIGE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 26.030.026/0001-76  
25351.010529/2021-15 / 1260566  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4464740227  
; MEDICAL DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA / 32.817.577/0001-87  
25351.667831/2019-25 / 1198419  
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4506885228  
DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 18.739.858/0001-38  
25351.732362/2013-32 / 1236113  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4506406222  
FL Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda / 18.233.211/0061-70  
25351.953289/2021-45 / 1250297  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4455649221  
LANZA PHARMA LTDA - EPP / 04.534.393/0001-74  
25351.554328/2015-75 / 1145931  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4506361229  
FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.895.127/0001-38  
25351.306493/2020-91 / 1237811  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4455300228  
DALA TRANSPORTES LTDA - ME / 14.953.799/0001-45  
25351.806404/2016-91 / 1150437  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4447951223  
LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA / 57.884.835/0001-79  
25000.001218/91-96 / 1202632  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4419916222

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.771, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA - ME / 06.174.712/0001-03  
25351.585186/2015-86 / 1146495  
70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 4492935223

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.772, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JNTL CONSUMER HEALTH (BRAZIL) LTDA. / 45.694.447/0006-50  
25351.280158/2022-18 /  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4518760221  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O Relatório não menciona a classe de medicamentos controlados.

IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. / 43.595.813/0001-84

25351.284180/2022-37 /

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4525895225

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

MRN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME / 12.934.157/0003-35

25351.265275/2022-51 /

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4507439229

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

TOP RIO COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 47.271.491/0001-79

25351.295658/2022-54 /

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4545999221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O documento anexo não pertence à empresa.

DANILO GUERA LEAL 04782962908 / 34.829.521/0001-78

25351.215007/2022-99 /

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4454576222

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019. Adicionalmente, a AFE da empresa não contempla a dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.773, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMABELLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 10.710.232/0001-97

25351.131996/2022-69 /

70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4446698222

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA / 19.852.860/0001-81

25351.477906/2019-88 / 1193209

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4448376222

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes autorizadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.775, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELSKI COMERCIAL VENDA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LDA / 24.041.317/0001-34

25351.192640/2022-00 / 4048675

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4419752220

SOARES & TRINDADE LTDA / 41.641.236/0001-94

25351.306166/2022-00 / 7925889

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4562929223

GENERAL LAB SOLUTIONS INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA / 39.829.538/0001-49

25351.211628/2022-01 / 8254234

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4449191226

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA / 35.753.111/0001-53

25351.186040/2022-02 / 4048644

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4412018229

CANEM ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES / 35.174.786/0001-48  
25351.211924/2022-02 / 1279086

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449523229

D. R. F. DE CARVALHO LTDA / 46.858.184/0001-26  
25351.202940/2022-04 / 7925784  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432289225

RONDO LOG TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 37.075.691/0001-00  
25351.303380/2022-04 / 4048861  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4557577229

MAIS FARMA COMERCIO LTDA / 34.797.890/0001-26  
25351.298875/2022-04 / 1279150  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551610224

FARMACIAS FARMAPAULO LTDA / 00.477.061/0037-55  
25351.260856/2022-05 / 7925307  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4502837221

FJ Distribuidora LTDA / 21.247.302/0001-39  
25351.091943/2022-06 / 8253975  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4251939221

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0010-07  
25351.288062/2022-06 / 8253840  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4532890225

ESSENCIALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 46.660.842/0001-70  
25351.193193/2022-06 / 1278933  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4419969229

Hudson Costa da silva transportadora / 25.179.076/0001-57  
351.212036/2022-07 / 8254296  
2 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4449650221

aba med ltda / 04.369.147/0001-04  
25351.298875/2022-07 / 4048843  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551350222

BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 43.478.904/0001-30  
25351.090202/2022-08 / 8253958  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4247169220

FBL - Fábrica Brasileira de Produtos Ópticos LTDA / 21.894.129/0001-60  
25351.090040/2022-08 / 8253867  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4246800228

ARAUJO ROCHA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA / 40.933.380/0001-31  
25351.121321/2022-10 / 8253836  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4300171220

AVANTE CARE SERVIÇOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA / 04.068.926/0001-70  
25351.142590/2022-10 / 8253822  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4338341220

aba med ltda / 04.369.147/0001-04  
25351.298166/2022-11 / 8254387  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4550913223

V. A. E SILVA LTDA / 47.120.440/0001-46  
25351.305812/2022-11 / 7925568  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4562260224

OSMAR GOTARDI GOMES JUNIOR EIRELI / 22.150.368/0001-79  
351.266043/2022-11 / 7925390  
33 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4508966220

CF FARMA LTDA / 45.877.700/0001-05  
25351.217226/2022-11 / 7925921  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4457675227

NITERÓI DISTRIBUIDORA LTDA / 37.950.777/0001-27  
25351.292044/2022-11 / 4048735  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4539425226

TIAGO RODRIGUES SANTANA / 44.532.853/0001-40  
25351.303002/2022-12 / 7925510  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4557013222

sales comercio e servicos eireli / 21.961.596/0001-66  
25351.292014/2022-12 / 1279254  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4539394223

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 37.885.137/0001-80  
25351.291980/2022-12 / 4048783  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4539354221

PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA / 22.020.994/0039-13  
25351.254279/2022-12 / 7925216  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4497994221

DROGARIA LAMEIRAO DA POSSE LTDA / 40.763.289/0010-06  
25351.304750/2022-12 / 7925585  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4559535226

DROGA JAP VILA MARIA LTDA / 46.995.290/0001-51  
25351.304505/2022-13 / 7925523  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4558968222

DROGARIA FARMA CERTA LTDA / 43.649.827/0001-33  
25351.202931/2022-13 / 7925736  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432261225

FIGUEIREDO & FIGUEIREDO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.779.804/0001-79  
25351.306035/2022-14 / 7925813  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4562580228

E C DOS SANTOS COM. DE MED. LTDA / 18.076.186/0001-28  
25351.163647/2022-14 / 7925173  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4376310223

RONDO LOG TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 37.075.691/0001-00  
25351.303605/2022-14 / 8254126  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4557803229

USI PARATODOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 03.257.696/0010-15  
25351.213260/2022-16 / 7925858  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4451719220

BIOFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.313.609/0001-59  
25351.200996/2022-16 / 7925645  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427489221

O. H. PITOMBEIRA JUNIOR FARMACIA UNIPOPULAR LTDA / 47.221.616/0001-56  
25351.265184/2022-16 / 7925338  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4507209224

O A DA SILVA LINDOLFO / 47.052.445/0001-89  
25351.267867/2022-16 / 7925450  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4511149229

TROPICAL FARMA LTDA / 44.191.548/0002-12  
25351.259677/2022-17 / 7925251  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4500679227

POTENZA TRANSPORTES EIRELI / 07.136.315/0001-00  
25351.291797/2022-17 / 1279090  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4539159224

DELTA BRASIL FARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 39.887.023/0001-03  
25351.291481/2022-17 / 8254130  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4538739227

Alps Tecnologia Ltda / 19.584.467/0001-54  
25351.299113/2022-17 / 8254447  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4551834220

DROGARIA E PERFUMARIA JOAQUIM LEITE LTDA / 47.345.059/0001-85  
25351.304782/2022-18 / 7925599  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4559605221

LB EXPRESS TRANSPORTES LTDA / 30.969.783/0001-87  
25351.258379/2022-18 / 8253884  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4500377221

VIXIMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.184.577/0001-76  
25351.263887/2022-18 / 3115651  
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4505601226

Farmacia Montezano LTDA / 27.830.258/0001-71  
25351.217699/2022-18 / 7925966  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4458688224

DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA / 58.890.252/0014-38  
25351.295600/2022-19 / 8254109  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4545930221

DROGARIA E PERFUMARIA CENTRO RIO LTDA / 43.024.782/0004-54  
25351.265145/2022-19 / 7925369  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4507066221

PHARMA LUCK LTDA / 46.436.849/0001-03  
25351.213420/2022-19 / 7925861  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4452217227

VIXIMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.184.577/0001-76  
25351.263878/2022-19 / 4048627  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4505591221

A.F.P. PAVANI LTDA / 45.419.001/0001-03  
25351.010234/2022-20 / 7926009  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4199413222

BIO MAGISTRAL NITEROI LTDA / 46.634.672/0001-50  
25351.260265/2022-20 / 7925281  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4501330226

RONE CLEYTON DE SOUZA SANTOS / 46.026.913/0001-88  
25351.260508/2022-20 / 7925278  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4501867227

AN EXPERT LTDA / 40.572.285/0001-50  
25351.211277/2022-21 / 8254221  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4448802221

DROGARIA FARMA SAUDE MARABA LTDA / 46.548.195/0001-00  
25351.219251/2022-21 / 7925983  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4461763221

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0042-33  
25351.237314/2022-21 / 8254342  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4482554227

Eliane Teixeira Neguren / 44.406.128/0001-25  
25351.295364/2022-22 / 8254066  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4545663222

A M O REDE DE DROGARIAS LTDA / 37.310.009/0005-32  
25351.214976/2022-22 / 7925904  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4454526226

IDEALMEX SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA / 27.446.136/0001-86

FOLHAS: 834  
PROC: 230 / 2024  
ASS:

25351.291673/2022-23 / 1279069  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4539001221

PRISCILA PAIVA LIMA / 46.531.156/0001-08  
25351.280639/2022-23 / 8254646  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4519139228

MABA 12 MANIPULAÇÃO FARMACEUTICA LIMITADA / 44.670.045/0001-49  
25351.28786/2022-24 / 7925494  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4532506225

Eagle Soluções Logísticas LTDA / 28.966.357/0001-48  
25351.295389/2022-26 / 4048689  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4545044221

UBAVALÉ FARMACIA LTDA / 47.349.710/0001-95  
25351.265714/2022-26 / 7925415  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4508331222

DROGARIA FCS LTDA / 46.876.573/0001-84  
25351.217293/2022-27 / 7925949  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4457812221

ARETE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 43.305.174/0001-75  
25351.258488/2022-27 / 8253900  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4500444220

DROGARIA ATRATIVA DA RUA NOVA LTDA / 41.320.911/0001-83  
25351.200994/2022-27 / 7925631  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427483221

PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA / 22.020.994/0040-57  
25351.254282/2022-28 / 7925220  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4498001229

GALENO FARMA LTDA / 29.648.114/0001-24  
25351.217247/2022-28 / 7925935  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4457699224

Medi med ltda / 04.369.147/0001-04  
25351.299175/2022-29 / 3115833  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 4551901229

DARCIN E DARCIN MEDICAMENTOS LTDA / 46.449.129/0001-82  
25351.250915/2022-29 / 7925187  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4495128221

SURGSAFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 44.908.982/0001-90  
25351.237498/2022-29 / 8254481  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4482753220

MANIPULART FARMACIA DE MANIPULACAO DE BELFORD ROXO EIRELI / 10.788.481/0002-  
86  
25351.090290/2022-30 / 7925156  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4247609227

ELETROMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 00.377.829/0001-08  
25351.212159/2022-30 / 4048809  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449792220

L C REINALDO SILVA FARMACIA LTDA / 46.040.860/0001-50  
25351.213473/2022-30 / 7925892  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4452331229

TSG LOG TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO LTDA / 28.545.604/0001-32  
25351.237665/2022-31 / 1279241  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4482936227

POTENZA TRANSPORTES EIRELI / 07.136.315/0001-00  
25351.291791/2022-31 / 8254308  
752 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA /  
439153226

Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda / 33.829.829/0001-50  
25351.264204/2022-31 / 3115665  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 4505939227

SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SUTURAS E MEDICAMENTOS LTDA ME /  
44.143.116/0001-55  
25351.211860/2022-31 / 8254282  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4449449223

RISE MEDICAL LTDA / 45.955.087/0001-99  
25351.264476/2022-31 / 8253961  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4506230221

RIO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA /  
46.153.393/0001-74  
25351.284159/2022-31 / 8254663  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4525854227

M DE F DANTAS CHAVES EIRELI / 36.451.492/0001-89  
25351.090170/2022-32 / 3115648  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4247112228

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA /  
37.885.137/0001-80  
25351.291664/2022-32 / 3115760  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 4538992224

PHARBOX DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.820.379/0001-  
93  
25351.237457/2022-32 / 3115895  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 4482710229

WM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 08.241.727/0001-  
72  
25351.211814/2022-32 / 3115773  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 4449398220

VS TRANSPORTES LTDA / 09.423.645/0001-01  
25351.237400/2022-33 / 3115816  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 4482648221

ISABELLY RORATO THEODORO 10169418979 / 44.916.889/0001-27  
25351.191537/2022-34 / 8254018  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4418334220

SAUDE MAIS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 33.206.354/0001-46  
25351.258461/2022-34 / 8253898  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4500427228

EVELEI FIGUEIREDO MANIPULACAO LTDA / 46.455.133/0001-53  
25351.260288/2022-34 / 7925247  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4501345224

LOGMED ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA / 09.303.268/0005-09  
25351.237383/2022-34 / 8254360  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4482631221

JOAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 08.149.337/0001-77  
25351.264356/2022-34 / 4048661  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4506100221

BIO SUPRI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI / 12.848.219/0001-24  
25351.237633/2022-36 / 8254507  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4482901229

FARMACIAS SAO JORGE LTDA / 46.697.649/0001-04  
25351.202929/2022-36 / 7925719  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432255221

NOVAMED MACAE LTDA / 32.284.992/0001-12  
25351.237721/2022-38 / 1279271  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4482996220

GRANMASK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 37.112.395/0001-24  
25351.212060/2022-38 / 8254311  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4449675223

BERTPHARMA LTDA ME / 45.814.299/0001-56  
25351.202936/2022-38 / 7925767  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432277221

PHARBOX DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.820.379/0001-  
93  
25351.237513/2022-39 / 1279237  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4482770221

DROGARIAS SCHNEIDER / 08.434.085/0001-28  
25351.266880/2022-40 / 7925446  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4510536227

MARIANA SOARES CORNETTA 39479741830 / 40.219.089/0001-04  
25351.296660/2022-41 / 8254157  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4548543228

MAIS FARMA COMERCIO LTDA / 34.797.890/0001-26  
25351.298876/2022-41 / 8254433  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4551611221

N. A. G. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.401.662/0001-74  
25351.202941/2022-41 / 7925798  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432292225

DROGARIA FARMABEL LTDA / 46.524.228/0001-81  
25351.259921/2022-41 / 7925264  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4500830222

ORIONX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 42.970.999/0001-41  
25351.258149/2022-41 / 1278887  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4500338225

LL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.212.523/0001-30  
25351.297216/2022-42 / 8254174  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4549745223

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1113-51  
25351.306061/2022-42 / 7925827  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4562635229

protegemed dist. medicamentos e hospitalares ltda / 42.072.005/0001-70  
25351.090179/2022-43 / 3115679  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 4247129228

INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA /  
38.098.716/0001-46  
25351.237328/2022-44 / 8254356  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4482571229

LOGLIVE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 44.389.598/0001-28  
25351.295603/2022-44 / 8254112  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA /  
4545933220

NEW PRISMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA /  
47.239.452/0001-94  
25351.298114/2022-44 / 8254217  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4550854227

MEDBIO DISTRIBUIDORA DE EXAMES CLINICOS LTDA / 44.659.938/0001-93  
25351.237688/2022-46 / 8254511  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4482961221

GAFOR S.A. / 61.288.940/0001-12  
25351.193028/2022-46 / 3115725  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 4419863226

835  
2021  
PROC: 230  
OLHAS:  
TRANSPORTADORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 4482648221

DROGARIAS FARMACEDO LTDA / 46.514.243/0001-49  
25351.304709/2022-46 / 7925571  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4559402223

RIO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA /  
46.153.393/0001-74  
25351.284171/2022-46 / 12793993  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4525886226

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA /  
37.885.137/0001-80  
25351.291768/2022-47 / 8254251  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4539130226

SHOPPING DA LIMPEZA START LTDA / 20.443.251/0001-58  
25351.211548/2022-48 / 4048770  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449106229

KF HERMES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.894.194/0001-54  
25351.192144/2022-48 / 3115708  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 4419512229

MARCELO DE LACERDA MORENO ME / 01.909.624/0001-99  
25351.298805/2022-48 / 3115851  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4551541222

L M E SILVA NEVES / 30.134.366/0001-14  
25351.298562/2022-48 / 8254420  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4553172225

NITERÓI DISTRIBUIDORA LTDA / 37.950.777/0001-27  
25351.291630/2022-48 / 1279011  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4538952221

SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 42.038.727/0001-08  
25351.211763/2022-49 / 8254279  
960 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4449342224

BRASIL SHOPPING EIRELI / 34.577.439/0001-01  
25351.192440/2022-49 / 3115711  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 4419659220

LM COSTA DROGARIA LTDA / 46.900.425/0001-58  
25351.200990/2022-49 / 7925614  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427471228

CHIAMENTTI & ZOHLER LTDA / 34.257.335/0001-01  
25351.295681/2022-49 / 4048718  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4546023227

RODRIGUES FARMACIA POPULAR LTDA / 46.901.166/0001-80  
25351.202932/2022-50 / 7925740  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432264220

PEDRO HENRIQUE VIEIRA RIBEIRO LTDA / 46.403.489/0001-43  
25351.298433/2022-50 / 8254402  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4551193224

MEDICNORTE LTDA / 03.743.294/0001-30  
25351.237492/2022-51 / 3115907  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 4482746223

DROGARIA ESPERANÇA NOVA LTDA / 46.929.748/0001-74  
25351.202139/2022-51 / 7925662  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4430839226

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA / 44.914.992/0030-72  
25351.212155/2022-51 / 8254325  
32 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA /  
4449784227

MAIS FARMA COMERCIO LTDA / 34.797.890/0001-26  
25351.298874/2022-51 / 3115864  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 4551609226

SC-MEDIC COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA / 26.928.534/0001-76  
25351.192329/2022-52 / 8254035  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4419603224

FARMACIA DO TRABALHADOR VALE EU LTDA / 46.680.665/0001-94  
25351.202731/2022-52 / 7925680  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4431645223

LAVI DISPOSITIVOS MEDICOS DO BRASIL LTDA / 45.463.033/0001-06  
25351.295721/2022-52 / 8254143  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4546066228

RONDO LOG TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 37.075.691/0001-00  
25351.303414/2022-52 / 1279206  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4557606229

DROGARIA ULTRA ITAQUERA LTDA / 46.629.109/0001-93  
25351.260728/2022-53 / 7925295  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4502442221

V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-  
HOSPITALAR LTDA / 45.030.413/0001-57  
25351.295432/2022-53 / 8254070  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4545754228

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1152-68  
25351.202153/2022-54 / 7925676  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4430876221

WILSON FARMA LTDA / 46.798.000/0001-80  
25351.213430/2022-54 / 7925875  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 445229221

BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 40.254.918/0001-81  
25351.292047/2022-54 / 8254203  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4539429221

NEWSKIN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.070.433/0001-01  
25351.298095/2022-56 / 8254188  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4550880221

PATRICIA DE SOUZA ANDRADE / 47.260.555/0001-36  
25351.250941/2022-57 / 7925191  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4495261222

GARD LOGISTICA & TRANSPORTES LTDA / 37.945.415/0001-11  
25351.291974/2022-57 / 8254495  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4539347225

M R DE MORAIS & CIA LTDA / 45.685.808/0001-98  
25351.187734/2022-58 / 8254416  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4551261220

LUMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 10.303.531/0001-07  
25351.237421/2022-59 / 1279129  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4482672220

FRANKLIN GONÇALVES DOS ANJOS / 19.012.166/0001-56  
25351.187734/2022-59 / 8254004  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4413584228

PC E NUNES E SILVA LTDA / 03.884.130/0003-94  
25351.304552/2022-59 / 7925537  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4559092223

JNTL CONSUMER HEALTH (BRAZIL) LTDA. / 45.694.447/0006-50  
25351.280270/2022-59 / 8254572  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4518857224

ANDRÉ ROSA ALVES / 06.196.294/0001-55  
25351.090150/2022-61 / 3115634  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 4247059220

FARMACIA SAO JERONIMO LTDA / 46.795.259/0001-77  
25351.220461/2022-61 / 7925997  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4464408226

W.L.C SOUZA DA SILVA DROGARIAS LTDA / 45.602.252/0001-29  
25351.202930/2022-61 / 7925722  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4432258225

NUTRICIONAIS COMERCIAL LTDA / 09.483.507/0001-18  
25351.152520/2022-61 / 8253853  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4362588221

farmacia dose extra ltda / 41.454.330/0002-15  
25351.218691/2022-61 / 7925970  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4460736229

DROGARIA SOUSA MELO LTDA / 27.857.426/0002-01  
25351.200997/2022-61 / 7925659  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427492221

CIVETTA COMERCIO DE JOIAS E ACESSORIOS LTDA / 08.704.960/0003-06  
25351.298142/2022-61 / 8254373  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4550887222

DEXTER CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 39.477.432/0001-23  
25351.506068/2022-62 / 3115739  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2521339229

VIVALIFT BRASIL LTDA / 38.713.943/0001-34  
25351.264382/2022-62 / 8253944  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4506133226

DANIEL AMORIM RIBEIRO 05269671611 / 43.661.280/0001-91  
25351.299259/2022-62 / 1279181  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551985228

ELFA MEDICAMENTOS S.A / 09.053.134/0017-02  
25351.291958/2022-64 / 8254339  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4539331221

POTENZA TRANSPORTES EIRELI / 07.136.315/0001-00  
25351.291796/2022-64 / 3115791  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 4539158228

JULIANA ESTEFANIA DA SILVA ARAUJO / 46.696.946/0001-35  
25351.262480/2022-65 / 7925355  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4504321223

PROEXI COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E  
HOSPITALARES EIRELI / 20.676.345/0001-77  
25351.298167/2022-65 / 4048830  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4550915226

MERCIO PAULO BARROS DE ARAÚJO ME / 07.131.405/0003-70  
25351.270407/2022-67 / 7925463  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4511962227

LUSTER PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA / 93.110.195/0001-03  
25351.091884/2022-68 / 3115682  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4251822226

Benenutri express comércio e serviços ltda / 44.891.225/0001-50  
25351.303652/2022-68 / 8254161  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4557841228

FARMA VERDE LTDA / 45.595.243/0001-58  
25351.265923/2022-70 / 7925429  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4508729226

DROGARIA BOA SAUDE DO VALQUEIRE LTDA / 46.900.193/0001-38  
25351.265176/2022-70 / 7925324  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4507181221



FOLHAS:	838
PROC:	230 / 2024
ASS:	

**RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**  
**(Lista Exemplificativa)**

**A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos**

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

**B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral**

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrifuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor

FOLHAS:	839
PROC:	230 / 2024
ASS:	

- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 74 Processadora de tecidos para histologia
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

#### **C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar**

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 01.1 – Condicionadores de ar
- 01.2 – Purificador de ar

- 01.3 – Esterilizador de ar
- 01.4 – Umidificador de ar
- 02 Balde
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
- 04.1 Biombo
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
- 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15 Equipamentos para Lavanderia
- 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 17 Escova para limpeza de produtos em geral
- 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- 25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
- 26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
- 26.2 – Cadeiras de espera
- 26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
- 26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
- 26.5 – Mesa de cabeceira
- 26.6 – Mesa para Necrópsia
- 27 Negatoscópio
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- 39 Sistema de sinalização hospitalar

#### **D Produtos para didática ou treinamento médico**

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino

FOLHAS:	541
PROC:	230 / 2024
Ass:	

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

**E Produtos para prevenção da saúde coletiva**

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

**F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva**

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
  - 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - 08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - 08.2 – Halteres
  - 08.3 – Estações de Musculação
  - 08.4 - Remadores
  - 08.5 – Aparelho para abdominais
- 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10 Mesa ou cadeira para massagem
- 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15 Vara para salto

**G Produtos de uso pessoal ou doméstico**

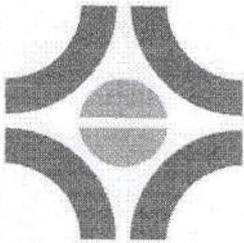
- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicates para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 03.1 – Condicionadores de ar
  - 03.2 – Purificador de ar
  - 03.3 – Esterilizador de ar
  - 03.4 – Umidificador de ar
- 04 Balanças
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva

- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água
- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

***H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde***

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

***I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde***



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMULÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**LICENÇA SANITÁRIA**

**Ouvvidoria**

Municipal da Saúde

(43) 3174-0344

ouvvidoria-saude@cambe.pr.gov.br

**Licença Sanitária nº 7.509**

Razão Social: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ/CPF: 37.885.137/0001-80  
 Endereço: AVENIDA BRASIL, 1351 - VILA SALOMÉ - CAMBÉ  
 Atividade Licenciada: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645-1/01, 4646-0/01, 4649-4/08, 4664-8/00,

Responsável Legal: MARCO FRANCO JUNIOR

Responsável Técnico: DAIANE MORANDIN - CRF/PR 18831

Observações:

Data de Emissão: 11/09/2024 Data de Vencimento: 11/09/2025

Fabiano Dalla Vecchia Benvir

Autoridade Sanitária

*Fabiano Dalla Vecchia Benvir*

Autoridade Sanitária

FOLHAS: 803  
 PROC: 230 | 2024  
 ASS: *[Assinatura]*

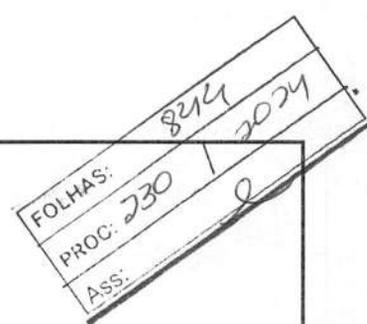


ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - Código de Saúde do Paraná)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/09/2024 15:59:40 que o documento de hash (SHA-256) bce1693664e1f16689b9f4f3593f6e8565fbc53029b65af64a0e78b17e-c8d02b foi validado em 11/09/2024 15:58:13 através da transação blockchain 0xc5dbfa6c0adddc4708111d8ca22beb7993ae04d7f93a24f6bd1e557bfc427f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 232418)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 10/12/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bcef893664ef1b689b9f4f3593fe85665fbc053029b65af64a0e78b17ec8d02b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **232418** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**licença sanitária 11052025**", cujo assunto é descrito como "**licença sanitária 11052025**", faz prova de que em **11/09/2024 15:58:10**, o responsável **AMB Distribuidora de Medicamento e Materiais Hospitalares Ltda (37.885.137/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AMB Distribuidora de Medicamento e Materiais Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/09/2024 15:59:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc5dbfacedd4cf4708111d6ca22beb7993ae04d7f936ba24f6bd1e557bfc427f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 26.836

**Nome Fantasia:** CAMBE MED

**Razão Social:** AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 37.885.137/0001-80

**Inscrição Municipal:** 26.836

**Atividade Principal:** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço)

**Município:** Cambé **Endereço:** AVENIDA BRASIL, 1351, , VILA SALOME

**CEP:** 86192000

**Local e data:** Cambé, terça, 20 de setembro de 2022

**Vencimento:**

**ANA PAULA ALVES**

Secretaria Municipal da Fazenda

## Observação

•

-PRP2158831717;

-ÁREA: 310,47 m2;

-ZONEAMENTO: ZCS1;

-PERMISSÍVEL EM ZCS1, DE ACORDO COM ART. 7º, ART. 8º, ANEXO I E VI, DA LEI Nº 3.015/2020, BEM COMO ART. 4º, ART. 7º E ART. 11º, ANEXO II, DO DECRETO Nº 247/2021.

-ALVARA DE LICENCA COM RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA VÁLIDO DESDE QUE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO ESTEJAM DEVIDAMENTE LICENCIADAS

PELA VIGILANCIA SANITARIA, PELO CORPO DE BOMBEIROS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013.

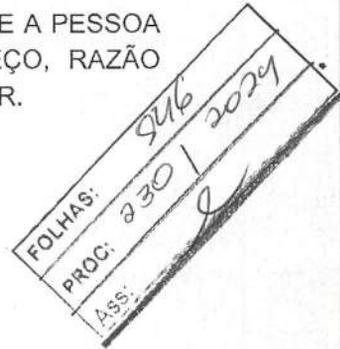
-O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

Código de Autenticidade: **22NJRRRJUV**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUCAS RODOLFO MONTANHER"

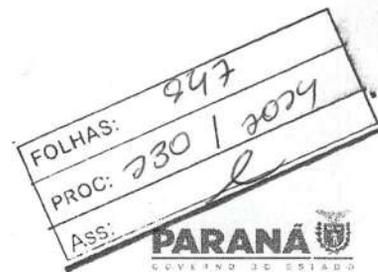
" ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2422754426		
NIRE : 41210383368					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41210383368	37.885.137/0001-80	28/07/2020	28/07/2020		
<b>Endereço Completo</b> Avenida BRASIL, Nº 1351, VILA SALOME - Cambé/PR - CEP 86192-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
ALESSANDRO MORI DO COUTO	062.693.279-38	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
ALESSANDRO MORI DO COUTO	062.693.279-38	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>ATIVA</b>		
20/09/2024	20247001171	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Status</b>		
			<b>SEM STATUS</b>		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/09/2024, às 11:18:44 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JFXZNK1C**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná

FOLHAS: 848  
PROC: 230 / 2024  
Ass: [assinatura]



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PRC2422754880
NIRE 41210383368 CNPJ 37.885.137/0001-80		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 1351, xxxxx, VILA SALOME - Cambé/PR - CEP 86192-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20247001171	20/09/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20247001171	20/09/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20246026790	16/08/2024	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20224216929	26/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20224216929	26/07/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	41210383368	18/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	41210383368	18/11/2021	TRANSFORMAÇÃO
351	MX00271032	18/10/2021	DESENQUADRAMENTO DE MEI
002	ME59060890	28/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	41810861589	28/07/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	41810861589	28/07/2020	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/09/2024, às 11:22:30 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TK1JTZRK.



PRC2422754880

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

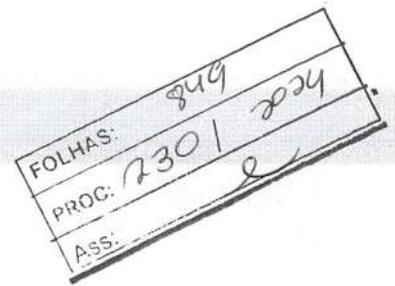
Data da consulta: 24/09/2024 23:09:29

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.885.137/0001-80

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/07/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
28/07/2020	30/09/2021	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

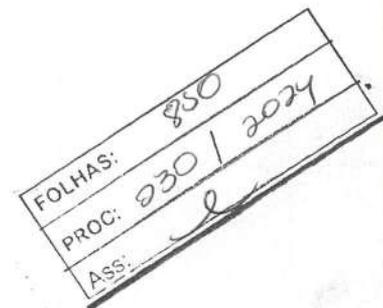
**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2024 00:32:53

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **37.885.137/0001-80**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

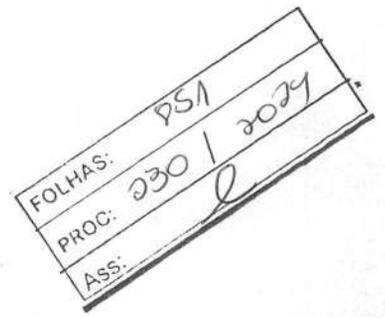
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. 22/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0230/2024



**Registro de Preços**, prazo: 1 mes(es)  
É permitido Carona

Às **09:30** do dia **25/09/2024**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, cujo objeto é (Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos). Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação. As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **09/09/2024**  
Limite de impugnação: **22/09/2024**  
Final da Proposta/Início da Sessão: **25/09/2024 às 09:30**

## Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

### Lote 1 Lote 1

<b>Fornecedor:</b> MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	<b>CNPJ/CPF</b> 38.259.748/0001-86		
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 21:29:34	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeira de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa tríplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeira de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa tríplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).	12,00	unidade	13.500,00
<b>Marca:</b> DENTEMED	<b>Fabricante:</b> DENTEMED	<b>Modelo:</b> CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART	

### Lote 2 Lote 2

<b>Fornecedor:</b> MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	<b>CNPJ/CPF</b> 38.259.748/0001-86
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 21:29:34	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.
<b>Descrição Comprador</b>	

1 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeira de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa tríplex, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeira de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa tríplex, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).	2,00	unidade	13.500,00
<b>Marca:</b> DENTEMED	<b>Fabricante:</b> DENTEMED	<b>Modelo:</b> CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART	

**Lote 3**  
**Lote 3**

<b>Fornecedor:</b> CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	<b>CNPJ/CPF</b> 16.703.014/0001-01		
<b>Data/hora de envio</b> 25/09/2024 09:00:43	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - MOCHO ODONTOLÓGICO Altura do Assento, com encosto Capacidade de Carga 110Kg aproximadamente Largura da base 550mm ou aproximadamente com estofamento e Sistema de elevação Pistão a gás.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOCHO ODONTOLÓGICO Altura do Assento, com encosto Capacidade de Carga 110Kg aproximadamente Largura da base 550mm ou aproximadamente com estofamento e Sistema de elevação Pistão a gás.	14,00	unidade	312,00
<b>Marca:</b> MODELO MOVEIS	<b>Fabricante:</b> MODELO	<b>Modelo:</b> MARCA:MODELO MOVEIS /VALIDADE:INDETERMINADO - FABRICANTE:MODELO MOVEIS - PROCEDENCIA:NACIONAL - ANVI	

FOLHAS: 802  
PROC: 230/2024  
Ass: [assinatura]

**Lote 4**  
**Lote 4**

<b>Fornecedor:</b> AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ/CPF</b> 37.885.137/0001-80		
<b>Data/hora de envio</b> 25/09/2024 00:41:08	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros	10,00	unidade	3.400,00
<b>Marca:</b> CompBrasil	<b>Fabricante:</b> CompBrasil	<b>Modelo:</b> 50L	

FOLHAS: 853  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: e

<b>Lote 5</b> Lote 5			
<b>Fornecedor:</b> AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		<b>CNPJ/CPF</b> 37.885.137/0001-80	
<b>Data/hora de envio</b> 25/09/2024 00:41:08		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.	
<b>Descrição Comprador</b>			
<p>1 - Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros</p>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros	2,00	unidade	3.400,00
<b>Marca:</b> CompBrasil		<b>Fabricante:</b> CompBrasil	<b>Modelo:</b> 50L

<b>Lote 6</b> Lote 6			
<b>Fornecedor:</b> AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		<b>CNPJ/CPF</b> 37.885.137/0001-80	
<b>Data/hora de envio</b> 25/09/2024 00:41:08		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.	
<b>Descrição Comprador</b>			
<p>1 - AUTOCLAVE DE 21 LITROS: Tanque em aço inox, Visor digital que indica e acompanha todas as funções da máquina, Bandejas e suportes em aço inox, Anel de vedação em borracha siliconizada, Painel de comando simples e de fácil acesso, Isolamento em lâ rooling 13 sistemas de segurança, 6 ciclos de esterilização, Potência de 1600 ( 21l), 127v ou 220v</p>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
AUTOCLAVE DE 21 LITROS: Tanque em aço inox, Visor digital que indica e acompanha todas as funções da máquina, Bandejas e suportes em aço inox, Anel de vedação em borracha siliconizada, Painel de comando simples e de fácil acesso, Isolamento em lâ rooling 13 sistemas de segurança, 6 ciclos de esterilização, Potência de 1600 ( 21l), 127v ou 220v	10,00	unidade	5.750,00
<b>Marca:</b> Volaremed		<b>Fabricante:</b> Volaremed	<b>Modelo:</b> Plus Agile 21L

<b>Lote 7</b> Lote 7			
<b>Fornecedor:</b> MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		<b>CNPJ/CPF</b> 38.259.748/0001-86	
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 21:29:34		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.	
<b>Descrição Comprador</b>			
<p>1 - FOTOPOLIMERIZADOR D ODONTOLÓGICO 700 1200MW/CM2 BIVOLT</p>			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>

FOTOPOLIMERIZADOR D ODONTOLÓGICO 700 1200MW/CM2 BIVOLT	20,00	unidade	450,00
---	-------	---------	--------

Marca: DENTEMED

Fabricante: DENTEMED

Modelo: PRIME LED
FOLHAS: 854
PROC: 230 / 2024
Ass: <i>[assinatura]</i>

**Lote 8**  
Lote 8

Fornecedor: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CNPJ/CPF 38.259.748/0001-86
--	-----------------------------

Data/hora de envio 24/09/2024 21:29:34	Avaliação da proposta: Classificado.
--	--------------------------------------

Descrição Comprador

1 - KIT ACADEMICO, CONTENDO CANETA DE ALTA ROTACAO, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR E PEÇA RETA PB

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
KIT ACADEMICO, CONTENDO CANETA DE ALTA ROTACAO, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR E PEÇA RETA PB	30,00	unidade	1.400,00

Marca: DENTEMED	Fabricante: DENTEMED	Modelo: KIT ACADEMICO PRIME
-----------------	----------------------	-----------------------------

**Lote 9**  
Lote 9

Fornecedor: FELIX & CARVALHO LTDA	CNPJ/CPF 18.496.658/0001-00
-----------------------------------	-----------------------------

Data/hora de envio 24/09/2024 17:08:21	Avaliação da proposta: Classificado.
--	--------------------------------------

Descrição Comprador

1 - AR CONDICIONADO 9000 BUTS INVERTER

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPECIFICACAO: AR CONDICIONADO 9000 BUTS INVERTER MODELO: SPLIT VIX HW 9K 220 MARCA/FABRICANTE: VIX GARANTIA MINIMA: 12MESES	14,00	unidade	2.538,20

Marca: VIX	Fabricante: VIX COMERCIO DE AR CONDICIONADOS LTDA	Modelo: SPLIT VIX HW 9K 220
------------	--	-----------------------------

**Lote 10**  
Lote 10

Fornecedor: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	CNPJ/CPF 16.703.014/0001-01
--	-----------------------------

Data/hora de envio 25/09/2024 09:00:43	Avaliação da proposta: Classificado.
--	--------------------------------------

Descrição Comprador

1 - ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS ESMALTADO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS ESMALTADO	20,00	unidade	779,00

Marca: MODELO MOVEIS	Fabricante: MODELO	Modelo: MARCA:MODELO MOVEIS VALIDADE:INDETERMINADO - FABRICANTE:MODELO MOVEIS - PROCEDENCIA:NACIONAL - ANVI
----------------------	--------------------	--

**Lote 11**  
Lote 11

Fornecedor: FELIX & CARVALHO LTDA	CNPJ/CPF 18.496.658/0001-00
-----------------------------------	-----------------------------

Data/hora de envio 24/09/2024 17:08:21	Avaliação da proposta: Classificado.
--	--------------------------------------

Descrição Comprador

**1 - ARQUIVO DE AÇO COM 02 GAVETAS**

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPECIFICACAO: ARQUIVO DE AÇO COM 02 GAVETAS MODELO: ARQ -02G MARCA/FABRICANTE: QUALITY MOVEIS GARANTIA MINIMA: 12MESES	20,00	unidade	1.249,00
<b>Marca:</b> QUALITY MOVEIS	<b>Fabricante:</b> B.V.IND E COM.LTDA	<b>Modelo:</b> ARQ -02G	

FOLHAS: 855  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: [assinatura]

**Lote 12****Lote 12**

<b>Fornecedor:</b> FELIX & CARVALHO LTDA	<b>CNPJ/CPF</b> 18.496.658/0001-00		
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 17:08:21	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - MESA AUXILIAR AÇO INOX			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPECIFICACAO: MESA AUXILIAR AÇO INOX MODELO: MA 40X40 INOX MARCA/FABRICANTE: QUALITY MOVEIS GARANTIA MINIMA: 12MESES	20,00	unidade	837,00
<b>Marca:</b> QUALITY MOVEIS	<b>Fabricante:</b> B.V.IND E COM.LTDA	<b>Modelo:</b> MA 40X40 INOX	

**Lote 13****Lote 13**

<b>Fornecedor:</b> E DANTAS BRANDAO LTDA	<b>CNPJ/CPF</b> 14.222.220/0001-74		
<b>Data/hora de envio</b> 25/09/2024 07:55:55	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - MESA ESCRITÓRIO EM MDF 1,80M X 0,60 M			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MESA ESCRITÓRIO EM MDF 1,80M X 0,60 M	20,00	unidade	790,00
<b>Marca:</b> DISTRIMOVEIS	<b>Fabricante:</b> DISTRIMOVEIS	<b>Modelo:</b> OM-28	

**Lote 14****Lote 14**

<b>Fornecedor:</b> FELIX & CARVALHO LTDA	<b>CNPJ/CPF</b> 18.496.658/0001-00		
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 17:08:21	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - CADEIRA ESCRITÓRIO ESTOFADO COM BRAÇO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPECIFICACAO: CADEIRA ESCRITÓRIO ESTOFADO COM BRAÇO MODELO: CAD SECRETARIA MARCA/FABRICANTE: QUALITY MOVEIS GARANTIA MINIMA: 12MESES	20,00	unidade	797,00
<b>Marca:</b> QUALITY MOVEIS	<b>Fabricante:</b> B.V.IND E COM.LTDA	<b>Modelo:</b> CAD SECRETARIA	

**Lote 15****Lote 15**

<b>Fornecedor:</b> MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	<b>CNPJ/CPF</b> 38.259.748/0001-86		
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 21:29:34	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.		

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	24,00	unidade	1.300,00
<b>Marca:</b> DENTEMED		<b>Fabricante:</b> DENTEMED	<b>Modelo:</b> PRIME

FOLHAS: 856  
 PROC: 230 / 2024  
 Ass: e

<b>Lote 16</b>			
Lote 16			
<b>Fornecedor:</b> MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	<b>CNPJ/CPF</b> 38.259.748/0001-86		
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 21:29:34	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	6,00	unidade	1.300,00
<b>Marca:</b> DENTEMED		<b>Fabricante:</b> DENTEMED	<b>Modelo:</b> PRIME

<b>Lote 17</b>			
Lote 17			
<b>Fornecedor:</b> AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ/CPF</b> 37.885.137/0001-80		
<b>Data/hora de envio</b> 25/09/2024 00:41:08	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - RAI-O-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED	16,00	unidade	10.315,00
<b>Marca:</b> Ion Pro-X		<b>Fabricante:</b> Ion Pro-X	<b>Modelo:</b> Coluna Movel Standard

<b>Lote 18</b>			
Lote 18			
<b>Fornecedor:</b> AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ/CPF</b> 37.885.137/0001-80		
<b>Data/hora de envio</b> 25/09/2024 00:41:08	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado.		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - RAI-O-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED	4,00	unidade	10.315,00
<b>Marca:</b> Ion Pro-X		<b>Fabricante:</b> Ion Pro-X	<b>Modelo:</b> Coluna Movel Standard

<b>Lances</b>				
<b>Lote</b>	<b>Etapa</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor do Lance</b>	<b>Data/Hora</b>

FOLHAS: 257  
 PROC: 230 / 2024

Lote 1	Aberta	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 08.516.958/0001-41	29.000,00	25/09/2024 09:34:12
Lote 1	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	19.800,00	25/09/2024 09:34:18
Lote 1	Aberta	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 29.544.048/0001-42	23.216,00	25/09/2024 09:34:25
Lote 1	Aberta	FELIX & CARVALHO LTDA 18.496.658/0001-00	28.500,00	25/09/2024 09:35:15
Lote 1	Aberta	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 08.516.958/0001-41	28.271,00	25/09/2024 09:37:25
Lote 1	Aberta	OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A 83.802.215/0001-53	18.800,00	25/09/2024 09:37:59
Lote 1	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	17.800,00	25/09/2024 09:38:08
Lote 1	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	17.750,00	25/09/2024 09:39:45
Lote 1	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	17.700,00	25/09/2024 09:40:43
Lote 1	Aberta	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA 16.703.014/0001-01	24.349,02	25/09/2024 09:41:48
Lote 1	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	17.500,00	25/09/2024 09:41:59
Lote 1	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	17.200,00	25/09/2024 09:42:21
Lote 1	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	17.000,00	25/09/2024 09:43:45
Lote 1	Aberta	COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA 00.270.120/0001-09	23.500,00	25/09/2024 09:43:51
Lote 1	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	16.500,00	25/09/2024 09:43:57
Lote 1	Aberta	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA 37.122.230/0001-33	19.000,00	25/09/2024 09:44:20
Lote 1	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	16.450,00	25/09/2024 09:44:45
Lote 1	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	16.400,00	25/09/2024 09:44:54
Lote 1	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	16.000,00	25/09/2024 09:45:25
Lote 1	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	15.000,00	25/09/2024 09:45:36
Lote 1	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	14.950,00	25/09/2024 09:47:01
Lote 1	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	14.500,00	25/09/2024 09:47:19

Lote 1	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	14.450,00	25/09/2024 09:47:38
Lote 1	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	14.200,00	25/09/2024 09:48:01
Lote 1	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	14.000,00	25/09/2024 09:48:27
Lote 1	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	13.500,00	25/09/2024 09:48:43
<b>Lote 1</b>	<b>Negociação</b>	<b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86</b>	<b>13.500,00</b>	<b>25/09/2024 10:59:27</b>
Lote 2	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	19.800,00	25/09/2024 09:34:25
Lote 2	Aberta	FELIX & CARVALHO LTDA 18.496.658/0001-00	28.500,00	25/09/2024 09:35:52
Lote 2	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	17.800,00	25/09/2024 09:38:16
Lote 2	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	17.750,00	25/09/2024 09:39:53
Lote 2	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	17.700,00	25/09/2024 09:40:48
Lote 2	Aberta	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA 16.703.014/0001-01	24.349,02	25/09/2024 09:41:55
Lote 2	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	17.500,00	25/09/2024 09:42:06
Lote 2	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	17.200,00	25/09/2024 09:42:26
Lote 2	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	17.000,00	25/09/2024 09:43:49
Lote 2	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	16.500,00	25/09/2024 09:44:01
Lote 2	Aberta	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA 37.122.230/0001-33	19.000,00	25/09/2024 09:44:29
Lote 2	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	16.450,00	25/09/2024 09:44:50
Lote 2	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	16.400,00	25/09/2024 09:44:59
Lote 2	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	16.000,00	25/09/2024 09:45:30
Lote 2	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	15.000,00	25/09/2024 09:45:41
Lote 2	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	14.950,00	25/09/2024 09:47:05

FOLHA 5  
Proc. 230/2021  
Ass: 25/9/2024

Lote 2	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	14.500,00	25/09/2024 09:47:23
Lote 2	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	14.450,00	25/09/2024 09:47:44
Lote 2	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	14.200,00	25/09/2024 09:48:09
Lote 2	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	14.000,00	25/09/2024 09:48:32
Lote 2	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	13.500,00	25/09/2024 09:48:48
<b>Lote 2</b>	<b>Negociação</b>	<b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86</b>	<b>13.500,00</b>	<b>25/09/2024 10:59:29</b>
Lote 3	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	440,00	25/09/2024 09:34:36
Lote 3	Aberta	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 29.544.048/0001-42	1.404,09	25/09/2024 09:34:50
Lote 3	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	495,00	25/09/2024 09:40:15
Lote 3	Aberta	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA 16.703.014/0001-01	312,00	25/09/2024 09:42:02
Lote 3	Aberta	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA 37.122.230/0001-33	800,00	25/09/2024 09:44:52
<b>Lote 3</b>	<b>Negociação</b>	<b>CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA 16.703.014/0001-01</b>	<b>312,00</b>	<b>25/09/2024 10:59:31</b>
Lote 4	Aberta	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 08.516.958/0001-41	5.999,00	25/09/2024 09:34:34
Lote 4	Aberta	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 29.544.048/0001-42	7.082,50	25/09/2024 09:35:22
Lote 4	Aberta	FELIX & CARVALHO LTDA 18.496.658/0001-00	6.436,00	25/09/2024 09:37:12
Lote 4	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	3.950,00	25/09/2024 09:40:26
Lote 4	Aberta	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA 16.703.014/0001-01	5.425,94	25/09/2024 09:42:11
Lote 4	Aberta	COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA 00.270.120/0001-09	3.940,00	25/09/2024 09:43:31
Lote 4	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	3.900,00	25/09/2024 09:44:01
Lote 4	Aberta	COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA 00.270.120/0001-09	3.850,00	25/09/2024 09:45:02
Lote 4	Aberta	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA 37.122.230/0001-33	5.000,00	25/09/2024 09:45:35
Lote 4	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	3.800,00	25/09/2024 09:45:36

FOLHAS: 859

PROC: 230 / 2024

Ass: 

Lote 4	Aberta	COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA 00.270.120/0001-09	3.750,00	25/09/2024 09:46:21
Lote 4	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	3.700,00	25/09/2024 09:46:49
Lote 4	Aberta	COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA 00.270.120/0001-09	3.650,00	25/09/2024 09:48:12
Lote 4	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	3.600,00	25/09/2024 09:48:41
Lote 4	Aberta	COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA 00.270.120/0001-09	3.550,00	25/09/2024 09:49:55
Lote 4	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	3.500,00	25/09/2024 09:50:03
Lote 4	Aberta	COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA 00.270.120/0001-09	3.450,00	25/09/2024 09:50:37
Lote 4	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	3.400,00	25/09/2024 09:51:13
<b>Lote 4</b>	<b>Negociação</b>	<b>AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80</b>	<b>3.400,00</b>	<b>25/09/2024 10:59:34</b>
Lote 5	Aberta	FELIX & CARVALHO LTDA 18.496.658/0001-00	6.436,00	25/09/2024 09:37:36
Lote 5	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	3.950,00	25/09/2024 09:41:06
Lote 5	Aberta	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA 16.703.014/0001-01	5.425,94	25/09/2024 09:42:21
Lote 5	Aberta	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA 37.122.230/0001-33	5.000,00	25/09/2024 09:45:42
<b>Lote 5</b>	<b>Negociação</b>	<b>AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80</b>	<b>3.400,00</b>	<b>25/09/2024 11:02:02</b>
Lote 6	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	6.450,00	25/09/2024 09:34:45
Lote 6	Aberta	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 29.544.048/0001-42	7.589,00	25/09/2024 09:35:54
Lote 6	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	6.400,00	25/09/2024 09:41:26
Lote 6	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	6.350,00	25/09/2024 09:41:45
Lote 6	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	6.000,00	25/09/2024 09:42:27
Lote 6	Aberta	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA 16.703.014/0001-01	10.213,62	25/09/2024 09:42:30
Lote 6	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	5.800,00	25/09/2024 09:42:38
Lote 6	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	5.750,00	25/09/2024 09:44:07

FOLHAS: 560  
 PROC: 230 / 2024  
 Ass: R

Lote 6	Negociação	<b>AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80</b>	<b>5.750,00</b>	<b>25/09/2024 10:59:39</b>
Lote 7	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	690,00	25/09/2024 09:34:56
Lote 7	Aberta	FELIX & CARVALHO LTDA 18.496.658/0001-00	1.300,00	25/09/2024 09:38:58
Lote 7	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	685,00	25/09/2024 09:41:36
Lote 7	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	650,00	25/09/2024 09:41:53
Lote 7	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	645,00	25/09/2024 09:42:37
Lote 7	Aberta	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA 16.703.014/0001-01	1.173,94	25/09/2024 09:42:38
Lote 7	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	600,00	25/09/2024 09:42:51
Lote 7	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	595,00	25/09/2024 09:44:12
Lote 7	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	550,00	25/09/2024 09:44:36
Lote 7	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	545,00	25/09/2024 09:45:02
Lote 7	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	500,00	25/09/2024 09:45:22
Lote 7	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	495,00	25/09/2024 09:45:52
Lote 7	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	450,00	25/09/2024 09:46:00
Lote 7	Aberta	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA 37.122.230/0001-33	501,00	25/09/2024 09:47:09
<b>Lote 7</b>	<b>Negociação</b>	<b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86</b>	<b>450,00</b>	<b>25/09/2024 10:59:43</b>
Lote 8	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	1.980,00	25/09/2024 09:35:25
Lote 8	Aberta	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 29.544.048/0001-42	3.800,00	25/09/2024 09:36:57
Lote 8	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	1.975,00	25/09/2024 09:41:45
Lote 8	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	1.970,00	25/09/2024 09:41:58
Lote 8	Aberta	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA 16.703.014/0001-01	2.802,37	25/09/2024 09:42:49

FOLHAS: 861  
 PROC: 230 / 2024  
 435:

Lote 8	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	1.950,00	25/09/2024 09:43:23
Lote 8	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	1.900,00	25/09/2024 09:43:32
Lote 8	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	1.850,00	25/09/2024 09:44:20
Lote 8	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	1.750,00	25/09/2024 09:44:43
Lote 8	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	1.700,00	25/09/2024 09:45:09
Lote 8	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	1.500,00	25/09/2024 09:45:28
Lote 8	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	1.495,00	25/09/2024 09:46:01
Lote 8	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	1.400,00	25/09/2024 09:46:08
Lote 8	Aberta	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA 37.122.230/0001-33	1.496,00	25/09/2024 09:47:46
<b>Lote 8</b>	<b>Negociação</b>	<b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86</b>	<b>1.400,00</b>	<b>25/09/2024 10:59:44</b>
Lote 9	Aberta	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA 16.703.014/0001-01	3.678,40	25/09/2024 09:43:09
<b>Lote 9</b>	<b>Negociação</b>	<b>FELIX &amp; CARVALHO LTDA 18.496.658/0001-00</b>	<b>2.538,20</b>	<b>25/09/2024 10:59:47</b>
Lote 10	Aberta	FELIX & CARVALHO LTDA 18.496.658/0001-00	1.126,00	25/09/2024 09:39:57
Lote 10	Aberta	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA 16.703.014/0001-01	779,00	25/09/2024 09:43:20
<b>Lote 10</b>	<b>Negociação</b>	<b>E DANTAS BRANDAO LTDA 14.222.220/0001-74</b>	<b>780,00</b>	<b>25/09/2024 10:59:58</b>
<b>Lote 10</b>	<b>Negociação</b>	<b>CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA 16.703.014/0001-01</b>	<b>779,00</b>	<b>25/09/2024 11:07:19</b>
Lote 11	Aberta	FELIX & CARVALHO LTDA 18.496.658/0001-00	1.249,00	25/09/2024 09:53:08
Lote 11	Aberta	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA 16.703.014/0001-01	784,00	25/09/2024 09:57:21
Lote 11	Aberta	E DANTAS BRANDAO LTDA 14.222.220/0001-74	450,00	25/09/2024 09:58:57
<b>Lote 11</b>	<b>Negociação</b>	<b>E DANTAS BRANDAO LTDA 14.222.220/0001-74</b>	<b>450,00</b>	<b>25/09/2024 11:00:10</b>
<b>Lote 11</b>	<b>Negociação</b>	<b>CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA 16.703.014/0001-01</b>	<b>784,00</b>	<b>31/10/2024 09:36:08</b>
<b>Lote 11</b>	<b>Negociação</b>	<b>FELIX &amp; CARVALHO LTDA 18.496.658/0001-00</b>	<b>1.249,00</b>	<b>01/11/2024 09:34:44</b>

FOLHAS: 867  
 PROC: 230 / 2024  
 Ass: [assinatura]

Lote 12	Aberta	FELIX & CARVALHO LTDA 18.496.658/0001-00	979,00	25/09/2024 09:53:23
Lote 12	Aberta	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA 16.703.014/0001-01	848,00	25/09/2024 09:57:36
Lote 12	Aberta	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA 16.703.014/0001-01	632,00	25/09/2024 09:58:11
Lote 12	Aberta	FELIX & CARVALHO LTDA 18.496.658/0001-00	837,00	25/09/2024 10:00:41
<b>Lote 12</b>	<b>Negociação</b>	<b>E DANTAS BRANDAO LTDA 14.222.220/0001-74</b>	<b>450,00</b>	<b>25/09/2024 11:00:14</b>
Lote 12	Negociação	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA 16.703.014/0001-01	632,00	31/10/2024 09:36:11
<b>Lote 12</b>	<b>Negociação</b>	<b>FELIX &amp; CARVALHO LTDA 18.496.658/0001-00</b>	<b>837,00</b>	<b>01/11/2024 09:34:46</b>
Lote 13	Aberta	FELIX & CARVALHO LTDA 18.496.658/0001-00	816,00	25/09/2024 09:53:39
Lote 13	Aberta	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA 16.703.014/0001-01	810,00	25/09/2024 09:58:25
Lote 13	Aberta	FELIX & CARVALHO LTDA 18.496.658/0001-00	809,00	25/09/2024 09:58:51
Lote 13	Aberta	E DANTAS BRANDAO LTDA 14.222.220/0001-74	790,00	25/09/2024 09:59:16
<b>Lote 13</b>	<b>Negociação</b>	<b>E DANTAS BRANDAO LTDA 14.222.220/0001-74</b>	<b>790,00</b>	<b>25/09/2024 11:00:17</b>
Lote 14	Aberta	FELIX & CARVALHO LTDA 18.496.658/0001-00	855,00	25/09/2024 09:54:02
Lote 14	Aberta	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA 16.703.014/0001-01	850,00	25/09/2024 09:58:35
Lote 14	Aberta	FELIX & CARVALHO LTDA 18.496.658/0001-00	846,00	25/09/2024 09:59:07
Lote 14	Aberta	E DANTAS BRANDAO LTDA 14.222.220/0001-74	820,00	25/09/2024 09:59:23
Lote 14	Aberta	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA 16.703.014/0001-01	800,00	25/09/2024 10:02:18
Lote 14	Aberta	E DANTAS BRANDAO LTDA 14.222.220/0001-74	798,00	25/09/2024 10:02:28
Lote 14	Aberta	FELIX & CARVALHO LTDA 18.496.658/0001-00	799,00	25/09/2024 10:03:17
Lote 14	Aberta	FELIX & CARVALHO LTDA 18.496.658/0001-00	797,00	25/09/2024 10:03:47
Lote 14	Aberta	E DANTAS BRANDAO LTDA 14.222.220/0001-74	750,00	25/09/2024 10:04:54
<b>Lote 14</b>	<b>Negociação</b>	<b>E DANTAS BRANDAO LTDA 14.222.220/0001-74</b>	<b>750,00</b>	<b>25/09/2024 11:00:19</b>
<b>Lote 14</b>	<b>Negociação</b>	<b>FELIX &amp; CARVALHO LTDA 18.496.658/0001-00</b>	<b>797,00</b>	<b>31/10/2024 09:36:14</b>
Lote 15	Aberta	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 08.516.958/0001-41	2.999,00	25/09/2024 09:52:45

FOLHAS: 863  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: 10

FOLHAS: /  
 PROC: /  
 ASS: /

Lote 15	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	2.800,00	25/09/2024 09:52:47
Lote 15	Aberta	FELIX & CARVALHO LTDA 18.496.658/0001-00	4.460,00	25/09/2024 09:54:27
Lote 15	Aberta	COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA 00.270.120/0001-09	2.799,00	25/09/2024 09:55:23
Lote 15	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	2.750,00	25/09/2024 09:55:33
Lote 15	Aberta	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 08.516.958/0001-41	2.842,40	25/09/2024 09:56:38
Lote 15	Aberta	COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA 00.270.120/0001-09	2.700,00	25/09/2024 09:57:24
Lote 15	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	2.650,00	25/09/2024 09:57:35
Lote 15	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	2.600,00	25/09/2024 09:57:44
Lote 15	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	2.500,00	25/09/2024 09:58:07
Lote 15	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	2.450,00	25/09/2024 09:58:18
Lote 15	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	2.300,00	25/09/2024 09:58:33
Lote 15	Aberta	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA 16.703.014/0001-01	5.942,25	25/09/2024 09:58:50
Lote 15	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	2.250,00	25/09/2024 09:58:53
Lote 15	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	2.200,00	25/09/2024 09:59:24
Lote 15	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	2.150,00	25/09/2024 09:59:39
Lote 15	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	2.100,00	25/09/2024 09:59:55
Lote 15	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	2.000,00	25/09/2024 10:00:04
Lote 15	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	1.900,00	25/09/2024 10:00:21
Lote 15	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	1.850,00	25/09/2024 10:00:42
Lote 15	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	1.300,00	25/09/2024 10:01:11
<b>Lote 15</b>	<b>Negociação</b>	<b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86</b>	<b>1.300,00</b>	<b>25/09/2024 11:00:22</b>
Lote 16	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	2.800,00	25/09/2024 09:53:08

Lote 16	Aberta	FELIX & CARVALHO LTDA 18.496.658/0001-00	4.460,00	25/09/2024 09:54:40
Lote 16	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	2.750,00	25/09/2024 09:55:38
Lote 16	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	2.650,00	25/09/2024 09:57:40
Lote 16	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	2.600,00	25/09/2024 09:57:50
Lote 16	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	2.500,00	25/09/2024 09:58:11
Lote 16	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	2.450,00	25/09/2024 09:58:26
Lote 16	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	2.300,00	25/09/2024 09:58:37
Lote 16	Aberta	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA 16.703.014/0001-01	5.942,25	25/09/2024 09:58:56
Lote 16	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	2.250,00	25/09/2024 09:59:01
Lote 16	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	2.200,00	25/09/2024 09:59:29
Lote 16	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	2.150,00	25/09/2024 09:59:45
Lote 16	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	2.100,00	25/09/2024 09:59:59
Lote 16	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	2.000,00	25/09/2024 10:00:12
Lote 16	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	1.900,00	25/09/2024 10:00:25
Lote 16	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	1.850,00	25/09/2024 10:00:49
Lote 16	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	1.300,00	25/09/2024 10:01:15
<b>Lote 16</b>	<b>Negociação</b>	<b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86</b>	<b>1.300,00</b>	<b>25/09/2024 11:00:25</b>
Lote 17	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	13.800,00	25/09/2024 09:53:17
Lote 17	Aberta	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 29.544.048/0001-42	16.736,57	25/09/2024 09:53:52
Lote 17	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	13.750,00	25/09/2024 09:58:04
Lote 17	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	13.700,00	25/09/2024 09:58:17

Lote 17	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	13.500,00	25/09/2024 09:58:32
Lote 17	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	13.000,00	25/09/2024 09:58:43
Lote 17	Aberta	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA 16.703.014/0001-01	14.870,00	25/09/2024 09:59:15
Lote 17	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	12.950,00	25/09/2024 09:59:25
Lote 17	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	12.900,00	25/09/2024 09:59:35
Lote 17	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	12.500,00	25/09/2024 09:59:50
Lote 17	Aberta	COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA 00.270.120/0001-09	12.000,00	25/09/2024 10:00:03
Lote 17	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	11.500,00	25/09/2024 10:00:16
Lote 17	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	11.450,00	25/09/2024 10:00:31
Lote 17	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	10.500,00	25/09/2024 10:00:46
Lote 17	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	10.450,00	25/09/2024 10:00:58
<b>Lote 17</b>	<b>Negociação</b>	<b>AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80</b>	<b>10.315,00</b>	<b>25/09/2024 11:07:39</b>
Lote 18	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	13.800,00	25/09/2024 09:53:25
Lote 18	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	13.750,00	25/09/2024 09:58:11
Lote 18	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	13.700,00	25/09/2024 09:58:25
Lote 18	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	13.500,00	25/09/2024 09:58:37
Lote 18	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	13.000,00	25/09/2024 09:58:52
Lote 18	Aberta	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA 16.703.014/0001-01	14.870,00	25/09/2024 09:59:22
Lote 18	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	12.950,00	25/09/2024 09:59:33
Lote 18	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	12.900,00	25/09/2024 09:59:44
Lote 18	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	12.500,00	25/09/2024 09:59:57

Lote 18	Aberta	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38.259.748/0001-86	10.500,00	25/09/2024 10:00:57
Lote 18	Aberta	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	10.450,00	25/09/2024 10:01:05
Lote 18	Negociação	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 37.885.137/0001-80	10.315,00	25/09/2024 11:07:50

Chat				
Apelido	Mensagem			Data/Hora
Sistema	A sessão pública foi iniciada.			25/09/2024 09:32:56
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.			25/09/2024 09:33:01
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.			25/09/2024 09:33:01
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos!			25/09/2024 09:33:26
Pregoeiro(a)	Senhores nesse momento será realizada a abertura da presente licitação.			25/09/2024 09:33:41
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>01</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!			25/09/2024 09:33:46
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>02</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!			25/09/2024 09:33:48
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>03</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!			25/09/2024 09:33:51
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>04</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!			25/09/2024 09:33:54
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>05</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!			25/09/2024 09:33:57
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>06</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!			25/09/2024 09:33:59
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>07</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!			25/09/2024 09:34:01
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>08</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!			25/09/2024 09:34:03
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>09</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!			25/09/2024 09:34:05
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>10</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!			25/09/2024 09:34:08
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>11</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!			25/09/2024 09:52:16
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>12</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!			25/09/2024 09:52:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>13</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!			25/09/2024 09:52:21
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>14</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!			25/09/2024 09:52:26
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>15</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!			25/09/2024 09:52:28
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>16</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!			25/09/2024 09:52:31
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>17</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!			25/09/2024 09:52:34
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>18</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!			25/09/2024 09:52:36
Pregoeiro(a)	O fornecedor 07 que é ME/EPP/COOP foi <b>convocado</b> nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote <b>10</b> nos próximos 05 minutos			25/09/2024 10:59:58
Sistema	O valor de referência do <b>lote 01</b> foi divulgado R\$ 32.523,40.			25/09/2024 11:05:47
Sistema	O valor de referência do <b>lote 02</b> foi divulgado R\$ 32.523,40.			25/09/2024 11:05:51
Sistema	O valor de referência do <b>lote 03</b> foi divulgado R\$ 573,88.			25/09/2024 11:05:55
Sistema	O valor de referência do <b>lote 04</b> foi divulgado R\$ 8.019,28.			25/09/2024 11:05:59
Sistema	O valor de referência do <b>lote 05</b> foi divulgado R\$ 8.019,28.			25/09/2024 11:06:04
Sistema	O valor de referência do <b>lote 06</b> foi divulgado R\$ 6.535,37.			25/09/2024 11:06:09
Sistema	O valor de referência do <b>lote 07</b> foi divulgado R\$ 1.460,16.			25/09/2024 11:06:13
Sistema	O valor de referência do <b>lote 08</b> foi divulgado R\$ 2.342,25.			25/09/2024 11:06:23
Sistema	O valor de referência do <b>lote 09</b> foi divulgado R\$ 2.563,83.			25/09/2024 11:06:28

FOLHAS: 867  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: [assinatura]

Sistema	O valor de referência do <b>lote 11</b> foi divulgado R\$ 1.262,49.	25/09/2024 11:06:42
Sistema	O valor de referência do <b>lote 12</b> foi divulgado R\$ 988,96.	25/09/2024 11:06:45
Sistema	O valor de referência do <b>lote 13</b> foi divulgado R\$ 832,75.	25/09/2024 11:06:49
Sistema	O valor de referência do <b>lote 14</b> foi divulgado R\$ 1.225,37.	25/09/2024 11:06:53
Sistema	O valor de referência do <b>lote 15</b> foi divulgado R\$ 4.505,10.	25/09/2024 11:06:57
Sistema	O valor de referência do <b>lote 16</b> foi divulgado R\$ 4.505,10.	25/09/2024 11:07:01
Sistema	O valor de referência do <b>lote 17</b> foi divulgado R\$ 10.315,84.	25/09/2024 11:07:06
Sistema	O valor de referência do <b>lote 18</b> foi divulgado R\$ 10.315,84.	25/09/2024 11:07:11
Pregoeiro(a)	Senhores solicito que reduzam os valores ofertados a titulo de negociação.	25/09/2024 11:07:42
Fornecedor 10	Bom dia sr pregoeiro, estamos em nosso melhor para os itens ganhos.	25/09/2024 11:18:57
Fornecedor 7	Bom dia, estamos no nosso menor valor para os itens arrematados	25/09/2024 11:19:36
Fornecedor 3	Bom Dia Sr Pregoeiro, já estamos no nosso menor valor em todos os lances ofetados	25/09/2024 11:20:01
Fornecedor 5	Bom Dia Sr Pregoeiro, já estamos no nossos melhores valores ofertados.	25/09/2024 11:24:54
Fornecedor 5	Bom Dia Sr Pregoeiro, já estamos no nosso melhor valor ofertado.	25/09/2024 11:40:28
Sistema	O fornecedor <b>10</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>01</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2024 11:40:35
Sistema	O fornecedor <b>10</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>02</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2024 11:40:37
Sistema	O fornecedor <b>03</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>03</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2024 11:40:39
Sistema	O fornecedor <b>09</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>04</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2024 11:40:41
Sistema	O fornecedor <b>09</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>05</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2024 11:40:43
Sistema	O fornecedor <b>09</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>06</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2024 11:40:45
Sistema	O fornecedor <b>10</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>07</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2024 11:40:48
Sistema	O fornecedor <b>10</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>08</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2024 11:40:50
Sistema	O fornecedor <b>05</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>09</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2024 11:40:52
Sistema	O fornecedor <b>03</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>10</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2024 11:40:55
Sistema	O fornecedor <b>07</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>11</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2024 11:41:04
Sistema	O fornecedor <b>07</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>12</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2024 11:41:07
Sistema	O fornecedor <b>07</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>13</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2024 11:41:09
Sistema	O fornecedor <b>07</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>14</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2024 11:41:11
Sistema	O fornecedor <b>10</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>15</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2024 11:41:13
Sistema	O fornecedor <b>10</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>16</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2024 11:41:15
Sistema	O fornecedor <b>09</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>17</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2024 11:41:18
Sistema	O fornecedor <b>09</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>18</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/09/2024 11:41:21
Pregoeiro(a)	Senhores informo que a sessão pública da presente licitação está suspensa e terá seu reinicio as 16h00min do dia de hoje, estejam por favor todos conectados.	25/09/2024 12:30:31

FOLHAS: 852  
 PROC: 23012024  
 Ass:

Fornecedor 6	O fornecedor <b>06</b> solicitou envio de mensagem.	25/09/2024 14:34:06
Pregoeiro(a)	Senhores informo que a reabertura da presente licitação ocorrerá dia 26/09/2024 às 09h30min, por favor estejam todos conectados.	25/09/2024 15:59:30
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos!	26/09/2024 09:33:18
Pregoeiro(a)	Convoco a empresa 03 - CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.703.014/0001-01 para apresentar a proposta readequada ao valor final e documentação de habilitação em arquivo para o(s), no prazo de até 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação e sanções previstas no edital caso não seja apresentada. A proposta readequada e documentação deverá ser apresentada até as 11h50min.	26/09/2024 09:45:29
Pregoeiro(a)	Convoco a empresa 05 - FELIX & CARVALHO LTDA - CNPJ: 18.496.658/0001-00 para apresentar a proposta readequada ao valor final e documentação de habilitação em arquivo para o(s), no prazo de até 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação e sanções previstas no edital caso não seja apresentada. A proposta readequada e documentação deverá ser apresentada até as 11h50min.	26/09/2024 09:45:52
Pregoeiro(a)	Convoco a empresa 07 - E DANTAS BRANDAO LTDA - CNPJ: 14.222.220/0001-74 para apresentar a proposta readequada ao valor final e documentação de habilitação em arquivo para o(s), no prazo de até 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação e sanções previstas no edital caso não seja apresentada. A proposta readequada e documentação deverá ser apresentada até as 11h50min.	26/09/2024 09:46:18
Pregoeiro(a)	Convoco a empresa 09 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.885.137/0001-80 para apresentar a proposta readequada ao valor final e documentação de habilitação em arquivo para o(s), no prazo de até 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação e sanções previstas no edital caso não seja apresentada. A proposta readequada e documentação deverá ser apresentada até as 11h50min.	26/09/2024 09:46:44
Pregoeiro(a)	Convoco a empresa 10 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 38.259.748/0001-86 para apresentar a proposta readequada ao valor final e documentação de habilitação em arquivo para o(s), no prazo de até 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação e sanções previstas no edital caso não seja apresentada. A proposta readequada e documentação deverá ser apresentada até as 11h40min.	26/09/2024 09:47:17
Fornecedor 9	O fornecedor <b>09</b> solicitou envio de mensagem.	26/09/2024 10:01:20
Fornecedor 9	O fornecedor <b>09</b> solicitou envio de mensagem.	26/09/2024 10:02:39
Fornecedor 9	O fornecedor <b>09</b> solicitou envio de mensagem.	26/09/2024 10:47:38
Pregoeiro(a)	Senhores informo que a sessão pública da presente licitação está suspensa até ulterior deliberação.	26/09/2024 14:25:37
Pregoeiro(a)	Senhores informo que a reabertura da presente licitação ocorrerá dia 29/10/2024 às 09h30min, por favor estejam todos conectados.	24/10/2024 11:12:31
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos!	29/10/2024 09:32:47
Pregoeiro(a)	vamos da continuidade ao presente certame.	29/10/2024 09:35:34
Sistema	O valor de referência do <b>lote 10</b> foi divulgado R\$ 1.157,42.	29/10/2024 09:45:57
Pregoeiro(a)	Senhores solicito que verifiquem a possibilidade de redução dos valores ofertados a título de negociação.	29/10/2024 09:46:14
Sistema	O fornecedor <b>03</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>10</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	29/10/2024 09:52:34
Pregoeiro(a)	Convoco a empresa - CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA , para o(s), no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 11.6. do presente edital a apresentação da inexequibilidade da propostas cujos valores apresentarem desconto superior a 35% (trinta e cinco por cento) em relação aos valores orçados/estimados pela Administração para os itens (03) sob pena de desclassificação e sanções previstas no edital caso não seja apresentada.	29/10/2024 09:57:46
Pregoeiro(a)	Convoco a empresa - E DANTAS BRANDAO LTDA , para o(s), no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 11.6. do presente edital a apresentação da inexequibilidade da propostas cujos valores apresentarem desconto superior a 35% (trinta e cinco por cento) em relação aos valores orçados/estimados pela Administração para os itens (11,12,14) sob pena de desclassificação e sanções previstas no edital caso não seja apresentada.	29/10/2024 09:58:13

FOLHAS: 869  
 PROC: 230 / 2024

Pregoeiro(a)	Convoco a empresa - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o(s), no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 11.6. do presente edital a apresentação da inexequibilidade da propostas cujos valores apresentarem desconto superior a 35% (trinta e cinco por cento) em relação aos valores orçados/estimados pela Administração para os itens (4,5) sob pena de desclassificação e sanções previstas no edital caso não seja apresentada.	29/10/2024 09:59:08 FOLHAS: 870 PROC: 230 / 2024 Ass: <i>[assinatura]</i>
Pregoeiro(a)	Convoco a empresa - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, para o(s), no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 11.6. do presente edital a apresentação da inexequibilidade da propostas cujos valores apresentarem desconto superior a 35% (trinta e cinco por cento) em relação aos valores orçados/estimados pela Administração para os itens (1,2,7,8,15,16) sob pena de desclassificação e sanções previstas no edital caso não seja apresentada.	29/10/2024 09:59:57
Fornecedor 10	O fornecedor <b>10</b> solicitou envio de mensagem.	29/10/2024 11:11:33
Pregoeiro(a)	Senhores informo que a sessão pública da presente licitação está suspensa, e terá reinício às 09hrs:30min, do dia (31/10/2024), por favor estejam todos conectados.	29/10/2024 17:16:54
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos!	31/10/2024 09:31:47
Pregoeiro(a)	Vamos da continuidade ao presente certame.	31/10/2024 09:33:03
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 7 foi desclassificado no lote <b>11</b> . Justificativa: descumprimento do item 11.6. do presente edital, falta da comprovação de exequibilidade, conforme convocação.	31/10/2024 09:34:16
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 7 foi desclassificado no lote <b>12</b> . Justificativa: descumprimento do item 11.6. do presente edital, falta da comprovação de exequibilidade, conforme convocação.	31/10/2024 09:34:36
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 7 foi desclassificado no lote <b>14</b> . Justificativa: descumprimento do item 11.6. do presente edital, falta da comprovação de exequibilidade, conforme convocação.	31/10/2024 09:35:47
Pregoeiro(a)	Senhores solicito que verifiquem a possibilidade de redução dos valores ofertados a titulo de negociação.	31/10/2024 09:36:18
Sistema	O fornecedor <b>03</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>11</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	31/10/2024 09:46:23
Sistema	O fornecedor <b>03</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>12</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	31/10/2024 09:46:38
Sistema	O fornecedor <b>05</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>14</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	31/10/2024 09:46:48
Pregoeiro(a)	Convoco a empresa - CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA para apresentar a proposta readequada ao valor final e documentação de habilitação em arquivo para o(s), no prazo de até 2 (duas) horas, os itens (11,12) juntamente sua comprovação de exequibilidade sob pena de desclassificação e sanções previstas no edital caso não seja apresentada. A proposta readequada e documentação deverá ser apresentada até as 11h55min.	31/10/2024 09:50:24
Pregoeiro(a)	Convoco a empresa - FELIX & CARVALHO LTDA, para apresentar a proposta readequada ao valor final e documentação de habilitação em arquivo para o(s), no prazo de até 2 (duas) horas, os itens (14) sob pena de desclassificação e sanções previstas no edital caso não seja apresentada.	31/10/2024 09:50:56
Pregoeiro(a)	Senhores informo que a sessão pública da presente licitação está suspensa, e terá reinício às 09hrs:30min, do dia (01/11/2024), por favor estejam todos conectados.	31/10/2024 12:07:22
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos.	01/11/2024 09:31:19
Pregoeiro(a)	Vamos da continuidade ao presente certame.	01/11/2024 09:32:00
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 3 foi desclassificado no lote <b>11</b> . Justificativa: ausência da apresentação da proposta adequada , conforme convocação.	01/11/2024 09:34:20
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 3 foi desclassificado no lote <b>12</b> . Justificativa: ausência da apresentação da proposta adequada , conforme convocação.	01/11/2024 09:34:36
Pregoeiro(a)	Senhores solicito que verifiquem a possibilidade de redução dos valores ofertados a titulo de negociação.	01/11/2024 09:35:35
Pregoeiro(a)	Senhores solicito que verifiquem a possibilidade de uma nova redução.	01/11/2024 09:43:29
Sistema	O fornecedor <b>05</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>11</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/11/2024 09:48:43
Sistema	O fornecedor <b>05</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>12</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/11/2024 09:48:46

FOLHAS: 871  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: 01/11/2024 09:49:36

Pregoeiro(a)	Convoco a empresa - FELIX & CARVALHO LTDA CNPJ: - 18.496.658/0001-00 para apresentar a proposta readequada ao valor final e documentação de habilitação em arquivo para o(s), no prazo de até 2 (duas) horas, os itens (11,12) sob pena de desclassificação e sanções previstas no edital caso não seja apresentada. A proposta readequada e documentação deverá ser apresentada até as 11h55min.	
Pregoeiro(a)	Senhores informo que a sessão pública da presente licitação está suspensa, e terá reinício às 14hrs:30min, do dia (05/11/2024), por favor estejam todos conectados, Desejo a todos um bom final de semana.	01/11/2024 11:58:36
Pregoeiro(a)	Senhores informo que a reabertura da presente licitação ocorrerá dia 06/11/2024 às 14h30min, por favor estejam todos conectados.	04/11/2024 09:44:15
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos!	06/11/2024 14:32:48
Pregoeiro(a)	Senhores a documentação foi analisada, nesse momento será divulgado o resultado da análise dos documentos.	06/11/2024 14:34:42
Sistema	O fornecedor <b>CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA</b> foi <b>Habilitado</b> no(s) lote(s): 3 e 10.	06/11/2024 14:43:52
Sistema	O fornecedor <b>FELIX &amp; CARVALHO LTDA</b> foi <b>Habilitado</b> no(s) lote(s): 9, 11 à 12 e 14.	06/11/2024 14:44:09
Sistema	O fornecedor <b>E DANTAS BRANDAO LTDA</b> foi <b>Habilitado</b> no(s) lote(s): 13.	06/11/2024 14:44:23
Sistema	O fornecedor <b>AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> foi <b>Habilitado</b> no(s) lote(s): 4 à 6 e 17 à 18.	06/11/2024 14:44:39
Sistema	O fornecedor <b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA</b> foi <b>Habilitado</b> no(s) lote(s): 1 à 2, 7 à 8 e 15 à 16.	06/11/2024 14:44:51
Sistema	O fornecedor <b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>1</b> .	06/11/2024 14:45:45
Sistema	O fornecedor <b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>2</b> .	06/11/2024 14:45:53
Sistema	O fornecedor <b>CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>3</b> .	06/11/2024 14:45:59
Sistema	O fornecedor <b>AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>4</b> .	06/11/2024 14:46:07
Sistema	O fornecedor <b>AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>5</b> .	06/11/2024 14:46:15
Sistema	O fornecedor <b>AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>6</b> .	06/11/2024 14:46:22
Sistema	O fornecedor <b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>7</b> .	06/11/2024 14:46:28
Sistema	O fornecedor <b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>8</b> .	06/11/2024 14:46:36
Sistema	O fornecedor <b>FELIX &amp; CARVALHO LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>9</b> .	06/11/2024 14:46:43
Sistema	O fornecedor <b>CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>10</b> .	06/11/2024 14:46:50
Sistema	O fornecedor <b>FELIX &amp; CARVALHO LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>11</b> .	06/11/2024 14:46:57
Sistema	O fornecedor <b>FELIX &amp; CARVALHO LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>12</b> .	06/11/2024 14:47:05
Sistema	O fornecedor <b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>15</b> .	06/11/2024 14:47:18
Sistema	O fornecedor <b>E DANTAS BRANDAO LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>13</b> .	06/11/2024 14:47:33
Sistema	O fornecedor <b>FELIX &amp; CARVALHO LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>14</b> .	06/11/2024 14:47:41
Sistema	O fornecedor <b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>16</b> .	06/11/2024 14:47:49
Sistema	O fornecedor <b>AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>17</b> .	06/11/2024 14:48:00
Sistema	O fornecedor <b>AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>18</b> .	06/11/2024 14:48:08
Sistema	O(s) Lote(s) <b>1</b> , será(ão) aberto(s) para manifestação de intanção de recurso. A mesma deverá ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo inicial: 06/11/2024 14:49:00, Prazo final: 06/11/2024 15:19:00).	06/11/2024 14:48:32

Sistema	O(s) Lote(s) 2., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo inicial: 06/11/2024 14:49:00, Prazo final: 06/11/2024 15:19:00).	06/11/2024 14:48:47
Sistema	O(s) Lote(s) 3., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo inicial: 06/11/2024 14:49:00, Prazo final: 06/11/2024 15:19:00).	06/11/2024 14:48:57
Sistema	O(s) Lote(s) 4., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo inicial: 06/11/2024 14:50:00, Prazo final: 06/11/2024 15:20:00).	06/11/2024 14:49:07
Sistema	O(s) Lote(s) 5., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo inicial: 06/11/2024 14:50:00, Prazo final: 06/11/2024 15:20:00).	06/11/2024 14:49:17
Sistema	O(s) Lote(s) 6., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo inicial: 06/11/2024 14:50:00, Prazo final: 06/11/2024 15:20:00).	06/11/2024 14:49:27
Sistema	O(s) Lote(s) 7., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo inicial: 06/11/2024 14:51:00, Prazo final: 06/11/2024 15:21:00).	06/11/2024 14:50:52
Sistema	O(s) Lote(s) 8., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo inicial: 06/11/2024 14:52:00, Prazo final: 06/11/2024 15:22:00).	06/11/2024 14:51:04
Sistema	O(s) Lote(s) 9., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo inicial: 06/11/2024 14:52:00, Prazo final: 06/11/2024 15:22:00).	06/11/2024 14:51:16
Sistema	O(s) Lote(s) 10., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo inicial: 06/11/2024 14:52:00, Prazo final: 06/11/2024 15:22:00).	06/11/2024 14:51:29
Sistema	O(s) Lote(s) 11., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo inicial: 06/11/2024 14:52:00, Prazo final: 06/11/2024 15:22:00).	06/11/2024 14:51:41
Sistema	O(s) Lote(s) 12., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo inicial: 06/11/2024 14:52:00, Prazo final: 06/11/2024 15:22:00).	06/11/2024 14:51:52
Sistema	O(s) Lote(s) 13., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo inicial: 06/11/2024 14:53:00, Prazo final: 06/11/2024 15:23:00).	06/11/2024 14:52:08
Sistema	O(s) Lote(s) 14., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo inicial: 06/11/2024 14:53:00, Prazo final: 06/11/2024 15:23:00).	06/11/2024 14:52:19
Sistema	O(s) Lote(s) 15., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo inicial: 06/11/2024 14:53:00, Prazo final: 06/11/2024 15:23:00).	06/11/2024 14:52:30
Sistema	O(s) Lote(s) 16., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo inicial: 06/11/2024 14:53:00, Prazo final: 06/11/2024 15:23:00).	06/11/2024 14:52:43
Sistema	O(s) Lote(s) 17., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo inicial: 06/11/2024 14:53:00, Prazo final: 06/11/2024 15:23:00).	06/11/2024 14:52:57
Sistema	O(s) Lote(s) 18., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo inicial: 06/11/2024 14:54:00, Prazo final: 06/11/2024 15:24:00).	06/11/2024 14:53:12
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) <b>adjudicados</b> para o fornecedor <b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.</b>	08/11/2024 09:04:57
Sistema	O(s) lote(s) 2. foi(ram) <b>adjudicados</b> para o fornecedor <b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.</b>	08/11/2024 09:05:04
Sistema	O(s) lote(s) 3. foi(ram) <b>adjudicados</b> para o fornecedor <b>CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.</b>	08/11/2024 09:05:26
Sistema	O(s) lote(s) 4. foi(ram) <b>adjudicados</b> para o fornecedor <b>AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>	08/11/2024 09:05:34
Sistema	O(s) lote(s) 5. foi(ram) <b>adjudicados</b> para o fornecedor <b>AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>	08/11/2024 09:05:41

Sistema	O(s) lote(s) 6. foi(ram) <b>adjudicados</b> para o fornecedor <b>AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>	08/11/2024 09:05:47
Sistema	O(s) lote(s) 7. foi(ram) <b>adjudicados</b> para o fornecedor <b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.</b>	08/11/2024 09:05:53
Sistema	O(s) lote(s) 8. foi(ram) <b>adjudicados</b> para o fornecedor <b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.</b>	08/11/2024 09:06:00
Sistema	O(s) lote(s) 9. foi(ram) <b>adjudicados</b> para o fornecedor <b>FELIX &amp; CARVALHO LTDA.</b>	08/11/2024 09:06:07
Sistema	O(s) lote(s) 10. foi(ram) <b>adjudicados</b> para o fornecedor <b>CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.</b>	08/11/2024 09:06:14
Sistema	O(s) lote(s) 11. foi(ram) <b>adjudicados</b> para o fornecedor <b>FELIX &amp; CARVALHO LTDA.</b>	08/11/2024 09:06:20
Sistema	O(s) lote(s) 12. foi(ram) <b>adjudicados</b> para o fornecedor <b>FELIX &amp; CARVALHO LTDA.</b>	08/11/2024 09:06:28
Sistema	O(s) lote(s) 13. foi(ram) <b>adjudicados</b> para o fornecedor <b>E DANTAS BRANDAO LTDA.</b>	08/11/2024 09:06:35
Sistema	O(s) lote(s) 14. foi(ram) <b>adjudicados</b> para o fornecedor <b>FELIX &amp; CARVALHO LTDA.</b>	08/11/2024 09:06:42
Sistema	O(s) lote(s) 15. foi(ram) <b>adjudicados</b> para o fornecedor <b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.</b>	08/11/2024 09:06:49
Sistema	O(s) lote(s) 16. foi(ram) <b>adjudicados</b> para o fornecedor <b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.</b>	08/11/2024 09:06:56
Sistema	O(s) lote(s) 17. foi(ram) <b>adjudicados</b> para o fornecedor <b>AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>	08/11/2024 09:07:05
Sistema	O(s) lote(s) 18. foi(ram) <b>adjudicados</b> para o fornecedor <b>AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>	08/11/2024 09:07:12
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) <b>homologados</b> para o fornecedor <b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.</b>	08/11/2024 09:09:02
Sistema	O(s) lote(s) 2. foi(ram) <b>homologados</b> para o fornecedor <b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.</b>	08/11/2024 09:09:18
Sistema	O(s) lote(s) 3. foi(ram) <b>homologados</b> para o fornecedor <b>CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.</b>	08/11/2024 09:09:24
Sistema	O(s) lote(s) 4. foi(ram) <b>homologados</b> para o fornecedor <b>AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>	08/11/2024 09:09:30
Sistema	O(s) lote(s) 5. foi(ram) <b>homologados</b> para o fornecedor <b>AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>	08/11/2024 09:09:38
Sistema	O(s) lote(s) 6. foi(ram) <b>homologados</b> para o fornecedor <b>AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>	08/11/2024 09:09:45
Sistema	O(s) lote(s) 7. foi(ram) <b>homologados</b> para o fornecedor <b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.</b>	08/11/2024 09:09:55
Sistema	O(s) lote(s) 8. foi(ram) <b>homologados</b> para o fornecedor <b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.</b>	08/11/2024 09:10:02
Sistema	O(s) lote(s) 9. foi(ram) <b>homologados</b> para o fornecedor <b>FELIX &amp; CARVALHO LTDA.</b>	08/11/2024 09:10:09
Sistema	O(s) lote(s) 10. foi(ram) <b>homologados</b> para o fornecedor <b>CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.</b>	08/11/2024 09:10:16
Sistema	O(s) lote(s) 11. foi(ram) <b>homologados</b> para o fornecedor <b>FELIX &amp; CARVALHO LTDA.</b>	08/11/2024 09:10:23
Sistema	O(s) lote(s) 12. foi(ram) <b>homologados</b> para o fornecedor <b>FELIX &amp; CARVALHO LTDA.</b>	08/11/2024 09:10:31
Sistema	O(s) lote(s) 13. foi(ram) <b>homologados</b> para o fornecedor <b>E DANTAS BRANDAO LTDA.</b>	08/11/2024 09:10:38
Sistema	O(s) lote(s) 14. foi(ram) <b>homologados</b> para o fornecedor <b>FELIX &amp; CARVALHO LTDA.</b>	08/11/2024 09:10:45
Sistema	O(s) lote(s) 15. foi(ram) <b>homologados</b> para o fornecedor <b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.</b>	08/11/2024 09:10:52

Sistema	O(s) lote(s) 16. foi(ram) homologados para o fornecedor MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	08/11/2024 09:11:06
Sistema	O(s) lote(s) 17. foi(ram) homologados para o fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	08/11/2024 09:11:15
Sistema	O(s) lote(s) 18. foi(ram) homologados para o fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	08/11/2024 09:11:22

### Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

FOLHAS: 874  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: *[assinatura]*

### Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	38.259.748/0001-86	13.500,00
2	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	14.000,00
3	OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A	83.802.215/0001-53	18.800,00
4	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	37.122.230/0001-33	19.000,00
5	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.544.048/0001-42	23.216,00
6	COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA	00.270.120/0001-09	23.500,00
7	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	24.349,02
8	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	28.271,00
9	FELIX & CARVALHO LTDA	18.496.658/0001-00	28.500,00

### Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	38.259.748/0001-86	13.500,00
2	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	14.000,00
3	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	37.122.230/0001-33	19.000,00
4	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	24.349,02
5	FELIX & CARVALHO LTDA	18.496.658/0001-00	28.500,00

### Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	312,00
2	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	38.259.748/0001-86	440,00
3	E DANTAS BRANDAO LTDA	14.222.220/0001-74	475,00
4	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	495,00
5	FELIX & CARVALHO LTDA	18.496.658/0001-00	568,15
6	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	37.122.230/0001-33	800,00
7	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.544.048/0001-42	1.404,09

FOLHAS: 875  
 PROC: 230 / 2021  
 ASS: e

Lista de Classificação do Lote 4			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	3.400,00
2	COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA	00.270.120/0001-09	3.450,00
3	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	37.122.230/0001-33	5.000,00
4	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	5.425,94
5	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	5.999,00
6	FELIX & CARVALHO LTDA	18.496.658/0001-00	6.436,00
7	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.544.048/0001-42	7.082,50

Lista de Classificação do Lote 5			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	3.400,00
2	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	37.122.230/0001-33	5.000,00
3	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	5.425,94
4	FELIX & CARVALHO LTDA	18.496.658/0001-00	6.436,00

Lista de Classificação do Lote 6			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	5.750,00
2	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	38.259.748/0001-86	5.800,00
3	FELIX & CARVALHO LTDA	18.496.658/0001-00	6.470,02
4	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.544.048/0001-42	7.589,00
5	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	10.213,62
6	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	37.122.230/0001-33	12.000,00

Lista de Classificação do Lote 7			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	38.259.748/0001-86	450,00
2	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	495,00
3	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	37.122.230/0001-33	501,00
4	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	1.173,94
5	FELIX & CARVALHO LTDA	18.496.658/0001-00	1.300,00
6	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.544.048/0001-42	1.362,00

Lista de Classificação do Lote 8			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

1	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	38.259.748/0001-86	1.400,00
2	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	1.495,00
3	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	37.122.230/0001-33	1.496,00
4	FELIX & CARVALHO LTDA	18.496.658/0001-00	2.318,83
5	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	2.802,37
6	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.544.048/0001-42	3.800,00

FOLHAS: 876  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: *[assinatura]*

**Lista de Classificação do Lote 9**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	FELIX & CARVALHO LTDA	18.496.658/0001-00	2.538,20
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	3.678,40

**Lista de Classificação do Lote 10**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	779,00
2	E DANTAS BRANDAO LTDA	14.222.220/0001-74	780,00
3	FELIX & CARVALHO LTDA	18.496.658/0001-00	1.126,00

**Lista de Classificação do Lote 11**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	FELIX & CARVALHO LTDA	18.496.658/0001-00	1.249,00

**Lista de Classificação do Lote 12**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	FELIX & CARVALHO LTDA	18.496.658/0001-00	837,00
2	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	37.122.230/0001-33	1.500,00

**Lista de Classificação do Lote 13**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E DANTAS BRANDAO LTDA	14.222.220/0001-74	790,00
2	FELIX & CARVALHO LTDA	18.496.658/0001-00	809,00
3	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	810,00

**Lista de Classificação do Lote 14**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	FELIX & CARVALHO LTDA	18.496.658/0001-00	797,00
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	800,00

**Lista de Classificação do Lote 15**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	38.259.748/0001-86	1.300,00
2	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	1.850,00
3	COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA	00.270.120/0001-09	2.700,00
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	2.842,40
5	FELIX & CARVALHO LTDA	18.496.658/0001-00	4.460,00
6	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	37.122.230/0001-33	5.000,00
7	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	5.942,25

FOLHAS: 877  
 PROC: 230/2021  
 ASS: CPF/CNPJ

### Lista de Classificação do Lote 16

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	38.259.748/0001-86	1.300,00
2	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	1.850,00
3	FELIX & CARVALHO LTDA	18.496.658/0001-00	4.460,00
4	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	37.122.230/0001-33	5.000,00
5	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	5.942,25

### Lista de Classificação do Lote 17

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	10.315,00
2	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	38.259.748/0001-86	10.500,00
3	COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA	00.270.120/0001-09	12.000,00
4	FELIX & CARVALHO LTDA	18.496.658/0001-00	14.246,00
5	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	14.870,00
6	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	16.336,34
7	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.544.048/0001-42	16.736,57
8	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	37.122.230/0001-33	17.000,00

### Lista de Classificação do Lote 18

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	10.315,00
2	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	38.259.748/0001-86	10.500,00
3	FELIX & CARVALHO LTDA	18.496.658/0001-00	14.246,00
4	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	14.870,00
5	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	37.122.230/0001-33	17.000,00

### Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
-------------	-----------

## Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação		Homologação	
		Data/Hora		Data/Hora
Lote 1		08/11/2024 09:04:57		08/11/2024 09:09:02
Lote 2		08/11/2024 09:05:04		08/11/2024 09:09:18
Lote 3		08/11/2024 09:05:26		08/11/2024 09:09:24
Lote 4		08/11/2024 09:05:34		08/11/2024 09:09:30
Lote 5		08/11/2024 09:05:41		08/11/2024 09:09:38
Lote 6		08/11/2024 09:05:47		08/11/2024 09:09:45
Lote 7		08/11/2024 09:05:53		08/11/2024 09:09:55
Lote 8		08/11/2024 09:06:00		08/11/2024 09:10:02
Lote 9		08/11/2024 09:06:07		08/11/2024 09:10:09
Lote 10		08/11/2024 09:06:14		08/11/2024 09:10:16
Lote 11		08/11/2024 09:06:20		08/11/2024 09:10:23
Lote 12		08/11/2024 09:06:28		08/11/2024 09:10:31
Lote 13		08/11/2024 09:06:35		08/11/2024 09:10:38
Lote 14		08/11/2024 09:06:42		08/11/2024 09:10:45
Lote 15		08/11/2024 09:06:49		08/11/2024 09:10:52
Lote 16		08/11/2024 09:06:56		08/11/2024 09:11:06
Lote 17		08/11/2024 09:07:05		08/11/2024 09:11:15
Lote 18		08/11/2024 09:07:12		08/11/2024 09:11:22

FOLHAS:

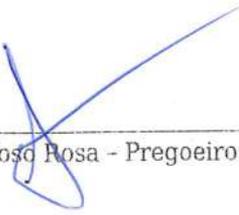
PROC: 230/2024

ASS:

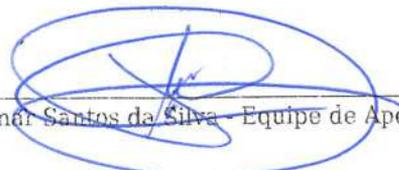
A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 08 de Novembro de 2024, 18 de 18 lote(s).

Documento gerado em 08 de Novembro de 2024.

  
 Jeronimo Cardoso Rosa - Pregoeiro(a)

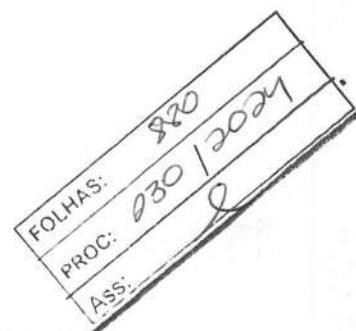
  
 Carlos dos Santos - Equipe de Apoio

  
 Delcimar Santos da Silva - Equipe de Apoio

FOLHAS: 839  
PROC: 230 / 2024  
ASS: *[Signature]*

# ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. 22/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0230/2024



## Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1			
Lote 1			
<b>Fornecedor:</b> COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA		<b>CNPJ/CPF:</b> 00.270.120/0001-09	
<b>Email:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>Data/hora de envio</b> 21/09/2024 09:02:31		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa triplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa triplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).	12,00	unidade	25.000,00
<b>Marca:</b> Gnatus	<b>Fabricante:</b> GNATUS	<b>Modelo:</b> G1 FIT SF	
<b>Fornecedor:</b> DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		<b>CNPJ/CPF:</b> 08.516.958/0001-41	
<b>Email:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 11:09:56		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa triplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa triplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).	12,00	unidade	33.260,00
<b>Marca:</b> D700	<b>Fabricante:</b> ALLIAGE	<b>Modelo:</b> D701 / 10069210062 / VIGENTE	
<b>Fornecedor:</b> DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA		<b>CNPJ/CPF:</b> 37.122.230/0001-33	
<b>Email:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 13:33:00		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa triplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa triplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).	12,00	unidade	30.000,00
<b>Marca:</b> SANTAREM	<b>Fabricante:</b> SANTAREM	<b>Modelo:</b> PHOENIX I	

FOLHAS: 881  
 PROC: 230/2024  
 ASS: *[assinatura]*

<b>Fornecedor:</b> OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A	<b>CNPJ/CPF:</b> 83.802.215/0001-53
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 16:01:08	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

Descrição Comprador			
<b>1 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR).</b> Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa triplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa triplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).	12,00	unidade	22.900,00
<b>Marca:</b> Olsen	<b>Fabricante:</b> Olsen	<b>Modelo:</b> Sprint + Opcionais	

<b>Fornecedor:</b> MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 29.544.048/0001-42
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 16:44:22	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

Descrição Comprador			
<b>1 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR).</b> Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa triplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa triplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).	12,00	unidade	25.730,00
<b>Marca:</b> DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA RMS: 80349600007	<b>Fabricante:</b> DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA RMS: 80349600007	<b>Modelo:</b> DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA RMS: 80349600007	

<b>Fornecedor:</b> FELIX & CARVALHO LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 18.496.658/0001-00		
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>		
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 17:08:21	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
Descrição Comprador			
<b>1 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR).</b> Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa triplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

ESPECIFICACAO: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa triplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).  
 12,00 unidade 32.198,17  
 MÓDELO: EVOTECH CL SF TB TV MARCA: EVOTECHFABRICANTE: EVOTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO - ODO GARANTIA MINIMA: 12MESES

Marca: EVOTECH Fabricante: EVOTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO - ODO Modelo: EVOTECH CL SF TB TV

FOLHAS: 882  
 PROC: 030 / 2024  
 ASS: [assinatura]

Fornecedor: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 16.703.014/0001-01

Email: Telefone:

Data/hora de envio 25/09/2024 09:00:43 Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

1 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa triplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa triplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).	12,00	unidade	35.001,72

Marca: GNATUS - MOD.G1SF

Fabricante: GNATUS

Modelo: MARCA:GNATUS - MOD.G1SF /VALIDADE:INDETERMINADO - FABRICANTE:GNATUS - MOD.G1SF - PROCEDENCIA:NACIONA

Fornecedor: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 37.885.137/0001-80

Email: Telefone:

Data/hora de envio 25/09/2024 00:41:08 Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

1 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa triplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa triplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).	12,00	unidade	35.000,00

Marca: Santarem

Fabricante: Santarem

Modelo: Phoenix I

Fornecedor: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 38.259.748/0001-86

Email: Telefone:

Data/hora de envio 24/09/2024 21:29:34 Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

1 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa triplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeira de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa triplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).	12,00	unidade	20.000,00
Marca: DENTEMED		Fabricante: DENTEMED	Modelo: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART

FOLHAS: 983  
 PROC: 2301/2024  
 ASS: [assinatura]

Lote 2  
 Lote 2

Fornecedor: DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	CNPJ/CPF: 37.122.230/0001-33
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 24/09/2024 13:33:00	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeira de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa triplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeira de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa triplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).	2,00	unidade	30.000,00
Marca: SANTARÉM		Fabricante: SANTARÉM	Modelo: PHOENIX I

Fornecedor: FELIX & CARVALHO LTDA	CNPJ/CPF: 18.496.658/0001-00
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 24/09/2024 17:08:21	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeira de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa triplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPECIFICACAO: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeira de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa triplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três). MODELO: EVOTECH CL SF TB TV MARCA/FABRICANTE: EVOTECH GARANTIA MINIMA: 12MESES	2,00	unidade	32.198,17

Marca: EVOTECH	Fabricante: EVOTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO - ODO	Modelo: EVOTECH CL SF TB TV
----------------	--	-----------------------------

Fornecedor: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	CNPJ/CPF: 16.703.014/0001-01
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 25/09/2024 09:00:43	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

**1 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR).** Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa tríplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa tríplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).	2,00	unidade	35.001,72
<b>Marca:</b> GNATUS - MOD.G1SF		<b>Fabricante:</b> GNATUS	<b>Modelo:</b> MARCA:GNATUS - MOD.G1SF /VALIDADE:INDETERMINADO - FABRICANTE:GNATUS - MOD.G1SF - PROCEDENCIA:NACIONA

FOLHAS: 899  
 PROC: 230 / 2024  
 Ass: \_\_\_\_\_

**Fornecedor:** AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 37.885.137/0001-80

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 25/09/2024 00:41:08

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

**1 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR).** Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa tríplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa tríplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).	2,00	unidade	35.000,00
<b>Marca:</b> Santarem		<b>Fabricante:</b> Santarem	<b>Modelo:</b> Phoenix I

**Fornecedor:** MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 38.259.748/0001-86

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 24/09/2024 21:29:34

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

**1 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR).** Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa tríplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa tríplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).	2,00	unidade	20.000,00
<b>Marca:</b> DENTEMED		<b>Fabricante:</b> DENTEMED	<b>Modelo:</b> CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART

**Lote 3**

Lote 3

**Fornecedor:** DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA

**CNPJ/CPF:** 37.122.230/0001-33

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 24/09/2024 13:33:00

**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
1 - MOCHO ODONTOLÓGICO Altura do Assento, com encosto Capacidade de Carga 110Kg aproximadamente Largura da base 550mm ou aproximadamente com estofamento e Sistema de elevação Pistão a gás.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOCHO ODONTOLÓGICO Altura do Assento, com encosto Capacidade de Carga 110Kg aproximadamente Largura da base 550mm ou aproximadamente com estofamento e Sistema de elevação Pistão a gás.	14,00	unidade	2.000,00
Marca: MEDI SAUDE		Fabricante: MEDI SAUDE	Modelo: MS20006 A
Fornecedor: E DANTAS BRANDAO LTDA		CNPJ/CPF: 14.222.220/0001-74	
Email: distrimoveispi@gmail.com		Telefone: (86) 3235-7471	
Data/hora de envio 25/09/2024 07:55:55		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - MOCHO ODONTOLÓGICO Altura do Assento, com encosto Capacidade de Carga 110Kg aproximadamente Largura da base 550mm ou aproximadamente com estofamento e Sistema de elevação Pistão a gás.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOCHO ODONTOLÓGICO Altura do Assento, com encosto Capacidade de Carga 110Kg aproximadamente Largura da base 550mm ou aproximadamente com estofamento e Sistema de elevação Pistão a gás.	14,00	unidade	475,00
Marca: DISTRIMOVEIS		Fabricante: DISTRIMOVEIS	Modelo: MMH189
Fornecedor: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ/CPF: 29.544.048/0001-42	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 24/09/2024 16:44:22		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - MOCHO ODONTOLÓGICO Altura do Assento, com encosto Capacidade de Carga 110Kg aproximadamente Largura da base 550mm ou aproximadamente com estofamento e Sistema de elevação Pistão a gás.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOCHO ODONTOLÓGICO Altura do Assento, com encosto Capacidade de Carga 110Kg aproximadamente Largura da base 550mm ou aproximadamente com estofamento e Sistema de elevação Pistão a gás.	14,00	unidade	1.556,00
Marca: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ISENTO DE ANVISA		Fabricante: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ISENTO DE ANVISA	Modelo: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ISENTO DE ANVISA
Fornecedor: FELIX & CARVALHO LTDA		CNPJ/CPF: 18.496.658/0001-00	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 24/09/2024 17:08:21		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - MOCHO ODONTOLÓGICO Altura do Assento, com encosto Capacidade de Carga 110Kg aproximadamente Largura da base 550mm ou aproximadamente com estofamento e Sistema de elevação Pistão a gás.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPECIFICACAO: MOCHO ODONTOLÓGICO Altura do Assento, com encosto Capacidade de Carga 110Kg aproximadamente Largura da base 550mm ou aproximadamente com estofamento e Sistema de elevação Pistão a gás. MODELO: MOCHO LIGHT MARCA/FABRICANTE: EVOTECH GARANTIA MINIMA: 12MESES	14,00	unidade	568,15
Marca: EVOTECH		Fabricante: EVOTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO - ODO	Modelo: MOCHO LIGHT

FOLHAS: 985  
 PROC: 2301/2024  
 ASS: [assinatura]

<b>Fornecedor:</b> CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 16.703.014/0001-01		
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>		
<b>Data/hora de envio</b> 25/09/2024 09:00:43	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - MOCHO ODONTOLÓGICO Altura do Assento, com encosto Capacidade de Carga 110Kg aproximadamente Largura da base 550mm ou aproximadamente com estofamento e Sistema de elevação Pistão a gás.			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
MOCHO ODONTOLÓGICO Altura do Assento, com encosto Capacidade de Carga 110Kg aproximadamente Largura da base 550mm ou aproximadamente com estofamento e Sistema de elevação Pistão a gás.	14,00	unidade	448,50
<b>Marca:</b> MODELO MOVEIS	<b>Fabricante:</b> MODELO	<b>Modelo:</b> MARCA:MODELO MOVEIS /VALIDADE:INDETERMINADO - FABRICANTE:MODELO MOVEIS - PROCEDENCIA:NACIONAL - ANVI	

FOLHAS: 886  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: 0

<b>Fornecedor:</b> AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 37.885.137/0001-80		
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>		
<b>Data/hora de envio</b> 25/09/2024 00:41:08	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - MOCHO ODONTOLÓGICO Altura do Assento, com encosto Capacidade de Carga 110Kg aproximadamente Largura da base 550mm ou aproximadamente com estofamento e Sistema de elevação Pistão a gás.			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
MOCHO ODONTOLÓGICO Altura do Assento, com encosto Capacidade de Carga 110Kg aproximadamente Largura da base 550mm ou aproximadamente com estofamento e Sistema de elevação Pistão a gás.	14,00	unidade	1.500,00
<b>Marca:</b> Maiart	<b>Fabricante:</b> Maiart	<b>Modelo:</b> Concha	

<b>Fornecedor:</b> MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 38.259.748/0001-86		
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>		
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 21:29:34	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - MOCHO ODONTOLÓGICO Altura do Assento, com encosto Capacidade de Carga 110Kg aproximadamente Largura da base 550mm ou aproximadamente com estofamento e Sistema de elevação Pistão a gás.			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
MOCHO ODONTOLÓGICO Altura do Assento, com encosto Capacidade de Carga 110Kg aproximadamente Largura da base 550mm ou aproximadamente com estofamento e Sistema de elevação Pistão a gás.	14,00	unidade	700,00
<b>Marca:</b> DENTEMED	<b>Fabricante:</b> DENTEMED	<b>Modelo:</b> MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS MAGNUS SILVER	

**Lote 4**  
**Lote 4**

<b>Fornecedor:</b> COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 00.270.120/0001-09		
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>		
<b>Data/hora de envio</b> 21/09/2024 09:02:31	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			

1 - Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros	10,00	unidade	4.000,00
<b>Marca:</b> FIAC		<b>Fabricante:</b> FIAC	
<b>Modelo:</b> ISENTO DE OLEO ODONTOLOGICO			

FOLHAS: 887  
 PROC: 230 / 2024  
 Ass: [assinatura]

<b>Fornecedor:</b> DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 08.516.958/0001-41
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 11:09:56	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

Descrição Comprador
1 - Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros	10,00	unidade	6.238,26
<b>Marca:</b> D700		<b>Fabricante:</b> ALLIAGE	
<b>Modelo:</b> 40L / ISENTO / RDC N° 260/02 / VIGENTE			

<b>Fornecedor:</b> DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	<b>CNPJ/CPF:</b> 37.122.230/0001-33
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 13:33:00	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

Descrição Comprador
1 - Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra superaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros	10,00	unidade	10.000,00
<b>Marca:</b> CHIAPERINI	<b>Fabricante:</b> CHIAPERINI	<b>Modelo:</b> 022490 MOTOCOMPRESSOR 5 BPO RCV 40L S/ OLEO 220V	

FOLHAS: 898  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: [assinatura]

<b>Fornecedor:</b> MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 29.544.048/0001-42
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 16:44:22	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

**Descrição Comprador**

1 - Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra superaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra superaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros	10,00	unidade	7.868,00
<b>Marca:</b> "EVOTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO - ODO" ISENTO DE ANVISA	<b>Fabricante:</b> "EVOTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO - ODO" ISENTO DE ANVISA	<b>Modelo:</b> "EVOTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO - ODO" ISENTO DE ANVISA	

<b>Fornecedor:</b> FELIX & CARVALHO LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 18.496.658/0001-00
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 17:08:21	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

**Descrição Comprador**

1 - Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra superaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

ESPECIFICACAO: Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante, protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros MODELO: 10BPO RCV 40L S/OLEO MARCA/FABRICANTE: EVOTECH GARANTIA MINIMA: 12MESES

10,00

unidade

7.939,09

FOLHAS: 889  
 PROC: 230 | 2024  
 Ass: *[assinatura]*

Marca: EVOTECH

Fabricante: EVOTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO - ODO

Modelo: 10BPO RCV 40L S/OLEO

Fornecedor: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 16.703.014/0001-01

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 25/09/2024 09:00:43

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

1 - Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros	10,00	unidade	7.799,78
Marca: GNATUS - MOD.8653	Fabricante: GNATUS	Modelo: MARCA:GNATUS - MOD.8653 /VALIDADE:INDETERMINADO - FABRICANTE:GNATUS - MOD.8653 - PROCEDENCIA:NACIONA	

Fornecedor: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 37.885.137/0001-80

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 25/09/2024 00:41:08

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

1 - Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros

10,00

unidade

6.000,00

Marca: CompBrasil

Fabricante: CompBrasil

Modelo: 50L

FOLHAS: 890  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: 0

Lote 5

Lote 5

<b>Fornecedor:</b> DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA		<b>CNPJ/CPF:</b> 37.122.230/0001-33	
<b>Email:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 13:33:00		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros	2,00	unidade	10.000,00
<b>Marca:</b> CHIAPERINI	<b>Fabricante:</b> CHIAPERINI	<b>Modelo:</b> 022490 MOTOCOMPRESSOR 5 BPO RCV 40L S/OLEO 220V	

<b>Fornecedor:</b> FELIX & CARVALHO LTDA		<b>CNPJ/CPF:</b> 18.496.658/0001-00	
<b>Email:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 17:08:21		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>

ESPECIFICACAO: Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI o Nível de ruído: 55 Db. Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros MODELO: 10BPO RCV 40L S/OLEO MARCA/FABRICANTE: EVOTECH GARANTIA MINIMA: 12MESES

2,00

unidade

7.939,09

FOLHAS: 891  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: [assinatura]

Marca: EVOTECH

Fabricante: EVOTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO - ODO

Modelo: 10BPO RCV 40L S/OLEO

Fornecedor: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 16.703.014/0001-01

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 25/09/2024 09:00:43

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

1 - Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros	2,00	unidade	7.799,78
Marca: GNATUS - MOD.8653 Fabricante: GNATUS Modelo: MARCA:GNATUS - MOD.8653 /VALIDADE:INDETERMINADO - FABRICANTE:GNATUS - MOD.8653 - PROCEDENCIA:NACIONA			

Fornecedor: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 37.885.137/0001-80

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 25/09/2024 00:41:08

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

1 - Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros

2,00

unidade

6.000,00

FOLHAS: 892  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: 2

Marca: CompBrasil

Fabricante: CompBrasil

Modelo: 50L

**Lote 6**

**Lote 6**

<b>Fornecedor:</b> DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA		<b>CNPJ/CPF:</b> 37.122.230/0001-33	
<b>Email:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 13:33:00		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - AUTOCLAVE DE 21 LITROS: Tanque em aço inox, Visor digital que indica e acompanha todas as funções da máquina, Bandejas e suportes em aço inox, Anel de vedação em borracha siliconizada, Painel de comando simples e de fácil acesso, Isolamento em lâ rooling 13 sistemas de segurança, 6 ciclos de esterilização, Potência de 1600 ( 21l), 127v ou 220v			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
AUTOCLAVE DE 21 LITROS: Tanque em aço inox, Visor digital que indica e acompanha todas as funções da máquina, Bandejas e suportes em aço inox, Anel de vedação em borracha siliconizada, Painel de comando simples e de fácil acesso, Isolamento em lâ rooling 13 sistemas de segurança, 6 ciclos de esterilização, Potência de 1600 ( 21l), 127v ou 220v	10,00	unidade	12.000,00
<b>Marca:</b> DIGITALE	<b>Fabricante:</b> DIGITALE	<b>Modelo:</b> 2.1	

<b>Fornecedor:</b> MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		<b>CNPJ/CPF:</b> 29.544.048/0001-42	
<b>Email:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 16:44:22		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - AUTOCLAVE DE 21 LITROS: Tanque em aço inox, Visor digital que indica e acompanha todas as funções da máquina, Bandejas e suportes em aço inox, Anel de vedação em borracha siliconizada, Painel de comando simples e de fácil acesso, Isolamento em lâ rooling 13 sistemas de segurança, 6 ciclos de esterilização, Potência de 1600 ( 21l), 127v ou 220v			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
AUTOCLAVE DE 21 LITROS: Tanque em aço inox, Visor digital que indica e acompanha todas as funções da máquina, Bandejas e suportes em aço inox, Anel de vedação em borracha siliconizada, Painel de comando simples e de fácil acesso, Isolamento em lâ rooling 13 sistemas de segurança, 6 ciclos de esterilização, Potência de 1600 ( 21l), 127v ou 220v	10,00	unidade	8.430,00
<b>Marca:</b> ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RMS: 80366400009	<b>Fabricante:</b> ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RMS: 80366400009	<b>Modelo:</b> ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RMS: 80366400009	

<b>Fornecedor:</b> FELIX & CARVALHO LTDA		<b>CNPJ/CPF:</b> 18.496.658/0001-00	
<b>Email:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 17:08:21		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			

**1 - AUTOCLAVE DE 21 LITROS:** Tanque em aço inox, Visor digital que indica e acompanha todas as funções da máquina, Bandejas e suportes em aço inox, Anel de vedação em borracha siliconizada, Painel de comando simples e de fácil acesso, Isolamento em lâ rooling 13 sistemas de segurança, 6 ciclos de esterilização, Potência de 1600 ( 21l), 127v ou 220v

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPECIFICACAO: AUTOCLAVE DE 21 LITROS: Tanque em aço inox, Visor digital que indica e acompanha todas as funções da máquina, Bandejas e suportes em aço inox, Anel de vedação em borracha siliconizada, Painel de comando simples e de fácil acesso, Isolamento em lâ rooling 13 sistemas de segurança, 6 ciclos de esterilização, Potência de 1600 ( 21l), 127v ou 220v MODELO: ADVANCE 21L MARCA/FABRICANTE: ECEL GARANTIA MINIMA: 12MESES	10,00	unidade	6.470,02
<b>Marca:</b> ECEL	<b>Fabricante:</b> Ecel Indústria e Comércio Ltda.	<b>Modelo:</b> ADVANCE 21L	

FOLHAS: 893  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: [assinatura]

<b>Fornecedor:</b> CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 16.703.014/0001-01
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Data/hora de envio</b> 25/09/2024 09:00:43	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

Descrição Comprador			
1 - AUTOCLAVE DE 21 LITROS: Tanque em aço inox, Visor digital que indica e acompanha todas as funções da máquina, Bandejas e suportes em aço inox, Anel de vedação em borracha siliconizada, Painel de comando simples e de fácil acesso, Isolamento em lâ rooling 13 sistemas de segurança, 6 ciclos de esterilização, Potência de 1600 ( 21l), 127v ou 220v			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AUTOCLAVE DE 21 LITROS: Tanque em aço inox, Visor digital que indica e acompanha todas as funções da máquina, Bandejas e suportes em aço inox, Anel de vedação em borracha siliconizada, Painel de comando simples e de fácil acesso, Isolamento em lâ rooling 13 sistemas de segurança, 6 ciclos de esterilização, Potência de 1600 ( 21l), 127v ou 220v	10,00	unidade	14.682,07
<b>Marca:</b> GNATUS - MOD. 6748	<b>Fabricante:</b> GNATUS	<b>Modelo:</b> MARCA:GNATUS - MOD. 6748 /VALIDADE:INDETERMINADO - FABRICANTE:GNATUS - MOD. 6748 - PROCEDENCIA:NACIO	

<b>Fornecedor:</b> AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 37.885.137/0001-80
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Data/hora de envio</b> 25/09/2024 00:41:08	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

Descrição Comprador			
1 - AUTOCLAVE DE 21 LITROS: Tanque em aço inox, Visor digital que indica e acompanha todas as funções da máquina, Bandejas e suportes em aço inox, Anel de vedação em borracha siliconizada, Painel de comando simples e de fácil acesso, Isolamento em lâ rooling 13 sistemas de segurança, 6 ciclos de esterilização, Potência de 1600 ( 21l), 127v ou 220v			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AUTOCLAVE DE 21 LITROS: Tanque em aço inox, Visor digital que indica e acompanha todas as funções da máquina, Bandejas e suportes em aço inox, Anel de vedação em borracha siliconizada, Painel de comando simples e de fácil acesso, Isolamento em lâ rooling 13 sistemas de segurança, 6 ciclos de esterilização, Potência de 1600 ( 21l), 127v ou 220v	10,00	unidade	8.000,00
<b>Marca:</b> Volaremed	<b>Fabricante:</b> Volaremed	<b>Modelo:</b> Plus Agile 21L	

<b>Fornecedor:</b> MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 38.259.748/0001-86
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 21:29:34	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

Descrição Comprador			
---------------------	--	--	--

1 - AUTOCLAVE DE 21 LITROS: Tanque em aço inox. Visor digital que indica e acompanha todas as funções da máquina, Bandejas e suportes em aço inox, Anel de vedação em borracha siliconizada, Painel de comando simples e de fácil acesso, Isolamento em lâ rolling 13 sistemas de segurança, 6 ciclos de esterilização, Potência de 1600 ( 21l), 127v ou 220v

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AUTOCLAVE DE 21 LITROS: Tanque em aço inox, Visor digital que indica e acompanha todas as funções da máquina, Bandejas e suportes em aço inox, Anel de vedação em borracha siliconizada, Painel de comando simples e de fácil acesso, Isolamento em lâ rolling 13 sistemas de segurança, 6 ciclos de esterilização, Potência de 1600 ( 21l), 127v ou 220v	10,00	unidade	7.000,00
<b>Marca:</b> DENTEMED <b>Fabricante:</b> DENTEMED (INOVA INOX) <b>Modelo:</b> AUTOPRIME 21 - BIVOLT			

Lote 7  
Lote 7

FOLHAS: 899  
PROC: 230 / 2024  
ASS: [assinatura]

<b>Fornecedor:</b> DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	<b>CNPJ/CPF:</b> 37.122.230/0001-33
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 13:33:00	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

Descrição Comprador			
1 - FOTOPOLIMERIZADOR D ODONTOLÓGICO 700 1200MW/CM2 BIVOLT			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FOTOPOLIMERIZADOR D ODONTOLÓGICO 700 1200MW/CM2 BIVOLT	20,00	unidade	4.000,00
<b>Marca:</b> SCHUSTER <b>Fabricante:</b> SCHUSTER <b>Modelo:</b> EMITTER C			

<b>Fornecedor:</b> MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 29.544.048/0001-42
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 16:44:22	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

Descrição Comprador			
1 - FOTOPOLIMERIZADOR D ODONTOLÓGICO 700 1200MW/CM2 BIVOLT			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FOTOPOLIMERIZADOR D ODONTOLÓGICO 700 1200MW/CM2 BIVOLT	20,00	unidade	1.362,00
<b>Marca:</b> KONDETECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP RMS: 80022409009 <b>Fabricante:</b> KONDETECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP RMS: 80022409009 <b>Modelo:</b> KONDETECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP RMS: 80022409009			

<b>Fornecedor:</b> FELIX & CARVALHO LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 18.496.658/0001-00
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 17:08:21	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

Descrição Comprador			
1 - FOTOPOLIMERIZADOR D ODONTOLÓGICO 700 1200MW/CM2 BIVOLT			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPECIFICACAO: FOTOPOLIMERIZADOR D ODONTOLÓGICO 700 1200MW/CM2 BIVOLT MODELO: LED- 06 MARCA/FABRICANTE: KONDETECH GARANTIA MINIMA: 12MESES	20,00	unidade	1.445,56
<b>Marca:</b> KONDETECH <b>Fabricante:</b> KONDETECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP <b>Modelo:</b> LED- 06			

<b>Fornecedor:</b> CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA		<b>CNPJ/CPF:</b> 16.703.014/0001-01	
<b>Email:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>Data/hora de envio</b> 25/09/2024 09:00:43		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - FOTOPOLIMERIZADOR D ODONTOLÓGICO 700 1200MW/CM2 BIVOLT			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
FOTOPOLIMERIZADOR D ODONTOLÓGICO 700 1200MW/CM2 BIVOLT	20,00	unidade	1.687,53
<b>Marca:</b> GNATUS - MOD. 6243	<b>Fabricante:</b> GNATUS	<b>Modelo:</b> MARCA:GNATUS - MOD. 6243 /VALIDADE:INDETERMINADO - FABRICANTE:GNATUS - MOD. 6243 - PROCEDENCIA:NACIO	

FOLHAS: 895  
 PROC: 230/2024  
 ASS: [assinatura]

<b>Fornecedor:</b> AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		<b>CNPJ/CPF:</b> 37.885.137/0001-80	
<b>Email:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>Data/hora de envio</b> 25/09/2024 00:41:08		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - FOTOPOLIMERIZADOR D ODONTOLÓGICO 700 1200MW/CM2 BIVOLT			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
FOTOPOLIMERIZADOR D ODONTOLÓGICO 700 1200MW/CM2 BIVOLT	20,00	unidade	1.500,00
<b>Marca:</b> Biotron	<b>Fabricante:</b> Biotron	<b>Modelo:</b> 1500MW	

<b>Fornecedor:</b> MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		<b>CNPJ/CPF:</b> 38.259.748/0001-86	
<b>Email:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 21:29:34		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - FOTOPOLIMERIZADOR D ODONTOLÓGICO 700 1200MW/CM2 BIVOLT			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
FOTOPOLIMERIZADOR D ODONTOLÓGICO 700 1200MW/CM2 BIVOLT	20,00	unidade	700,00
<b>Marca:</b> DENTEMED	<b>Fabricante:</b> DENTEMED	<b>Modelo:</b> PRIME LED	

**Lote 8**  
Lote 8

<b>Fornecedor:</b> DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA		<b>CNPJ/CPF:</b> 37.122.230/0001-33	
<b>Email:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 13:33:00		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - KIT ACADEMICO, CONTENDO CANETA DE ALTA ROTACAO, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR E PEÇA RETA PB			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
KIT ACADEMICO, CONTENDO CANETA DE ALTA ROTACAO, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR E PEÇA RETA PB	30,00	unidade	3.000,00
<b>Marca:</b> DENTMED	<b>Fabricante:</b> DENTMED	<b>Modelo:</b> KIT DE PONTAS	

<b>Fornecedor:</b> MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		<b>CNPJ/CPF:</b> 29.544.048/0001-42	
<b>Email:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 16:44:22		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - KIT ACADEMICO, CONTENDO CANETA DE ALTA ROTACAO, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR E PEÇA RETA PB			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
KIT ACADEMICO, CONTENDO CANETA DE ALTA ROTACAO, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR E PEÇA RETA PB	30,00	unidade	4.210,00
<b>Marca:</b> GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP "RMS: 80520570004; RMS: 80520570003; RMS: 805205	<b>Fabricante:</b> GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP "RMS: 80520570004; RMS: 80520570003; RMS: 805205	<b>Modelo:</b> GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP "RMS: 80520570004; RMS: 80520570003; RMS: 805205	

FOLHAS: 896  
 PROC: 230 / 2024  
 Ass: 2

<b>Fornecedor:</b> FELIX & CARVALHO LTDA		<b>CNPJ/CPF:</b> 18.496.658/0001-00	
<b>Email:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 17:08:21		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - KIT ACADEMICO, CONTENDO CANETA DE ALTA ROTACAO, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR E PEÇA RETA PB			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
ESPECIFICACAO: KIT ACADEMICO, CONTENDO CANETA DE ALTA ROTACAO, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR E PEÇA RETA PB MODELO: Kit Academico Intra Prata MARCA/FABRICANTE: CALU GARANTIA MINIMA: 12MESES	30,00	unidade	2.318,83
<b>Marca:</b> CALU	<b>Fabricante:</b> CALU - INDUSTRIA, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	<b>Modelo:</b> Kit Academico Intra Prata	

<b>Fornecedor:</b> CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA		<b>CNPJ/CPF:</b> 16.703.014/0001-01	
<b>Email:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>Data/hora de envio</b> 25/09/2024 09:00:43		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - KIT ACADEMICO, CONTENDO CANETA DE ALTA ROTACAO, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR E PEÇA RETA PB			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
KIT ACADEMICO, CONTENDO CANETA DE ALTA ROTACAO, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR E PEÇA RETA PB	30,00	unidade	4.028,40
<b>Marca:</b> GNATUS	<b>Fabricante:</b> GNATUS	<b>Modelo:</b> MARCA:GNATUS /VALIDADE:INDETERMINADO - FABRICANTE:GNATUS - PROCEDENCIA:NACIONAL - ANVISA: 8052057900	

<b>Fornecedor:</b> AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		<b>CNPJ/CPF:</b> 37.885.137/0001-80	
<b>Email:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>Data/hora de envio</b> 25/09/2024 00:41:08		<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado	
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - KIT ACADEMICO, CONTENDO CANETA DE ALTA ROTACAO, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR E PEÇA RETA PB			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>

KIT ACADEMICO, CONTENDO CANETA DE ALTA ROTACAO, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR E PEÇA RETA PB 30,00 unidade 4.000,00

Marca: Dentscler Fabricante: Dentscler Modelo: Kit Acadêmico Necta Top Jet

Fornecedor: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 38.259.748/0001-86

Email: Telefone:

Data/hora de envio 24/09/2024 21:29:34 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - KIT ACADEMICO, CONTENDO CANETA DE ALTA ROTACAO, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR E PEÇA RETA PB

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
KIT ACADEMICO, CONTENDO CANETA DE ALTA ROTACAO, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR E PEÇA RETA PB	30,00	unidade	2.000,00

Marca: DENTEMED Fabricante: DENTEMED Modelo: KIT ACADEMICO PRIME

### Lote 9

Fornecedor: FELIX & CARVALHO LTDA CNPJ/CPF: 18.496.658/0001-00

Email: Telefone:

Data/hora de envio 24/09/2024 17:08:21 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - AR CONDICIONADO 9000 BUTS INVERTER

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPECIFICACAO: AR CONDICIONADO 9000 BUTS INVERTER MODELO: SPLIT VIX HW 9K 220 MARCA/FABRICANTE: VIX GARANTIA MINIMA: 12MESES	14,00	unidade	2.538,20

Marca: VIX Fabricante: VIX COMERCIO DE AR CONDICIONADOS LTDA Modelo: SPLIT VIX HW 9K 220

Fornecedor: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 16.703.014/0001-01

Email: Telefone:

Data/hora de envio 25/09/2024 09:00:43 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - AR CONDICIONADO 9000 BUTS INVERTER

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AR CONDICIONADO 9000 BUTS INVERTER	14,00	unidade	5.287,70

Marca: LG Hi Wall Dual Fabricante: LG Modelo: MARCA:LG Hi Wall Dual /VALIDADE:INDETERMINADO - FABRICANTE:LG Hi Wall Dual - PROCEDENCIA:NACIONAL -

### Lote 10

Fornecedor: E DANTAS BRANDAO LTDA CNPJ/CPF: 14.222.220/0001-74

Email: distrimoveispl@gmail.com Telefone: (86) 3235-7471

Data/hora de envio 25/09/2024 07:55:55 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS ESMALTADO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS ESMALTADO	20,00	unidade	780,00
Marca: DISTRIMOVEIS      Fabricante: DISTRIMOVEIS      Modelo: MMH02			

Fornecedor: FELIX & CARVALHO LTDA

CNPJ/CPF: 18.496.658/0001-00

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 24/09/2024 17:08:21

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS ESMALTADO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPECIFICACAO: ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS ESMALTADO MODELO: ARM V - 02P MARCA/FABRICANTE: QUALITY MOVEIS GARANTIA MINIMA: 12MESES	20,00	unidade	1.145,85
Marca: QUALITY MOVEIS      Fabricante: B.V.IND E COM.LTDA      Modelo: ARM V - 02P			

Fornecedor: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 16.703.014/0001-01

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 25/09/2024 09:00:43

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS ESMALTADO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS ESMALTADO	20,00	unidade	1.127,00
Marca: MODELO MOVEIS      Fabricante: MODELO      Modelo: MARCA:MODELO MOVEIS VALIDADE:INDETERMINADO - FABRICANTE:MODELO MOVEIS - PROCEDENCIA:NACIONAL - ANVI			

**Lote 11**

Lote 11

Fornecedor: E DANTAS BRANDAO LTDA		CNPJ/CPF: 14.222.220/0001-74	
Email: distrimoveispi@gmail.com		Telefone: (86) 3235-7471	
Data/hora de envio 25/09/2024 07:55:55		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - ARQUIVO DE AÇO COM 02 GAVETAS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARQUIVO DE AÇO COM 02 GAVETAS	20,00	unidade	460,00
Marca: DISTRIMOVEIS      Fabricante: DISTRIMOVEIS      Modelo: AA-02			

Fornecedor: FELIX & CARVALHO LTDA		CNPJ/CPF: 18.496.658/0001-00	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 24/09/2024 17:08:21		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - ARQUIVO DE AÇO COM 02 GAVETAS			

FOLHAS: 898  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS:

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPECIFICACAO: ARQUIVO DE AÇO COM 02 GAVETAS MODELO: ARQ -02G MARCA/FABRICANTE: QUALITY MOVEIS GARANTIA MINIMA: 12MESES	20,00	unidade	1.249,87
Marca: QUALITY MOVEIS		Fabricante: B.V.IND E COM.LTDA	Modelo: ARQ -02G

Fornecedor: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	CNPJ/CPF: 16.703.014/0001-01
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 25/09/2024 09:00:43	Avaliação da proposta: Classificado

POLHAS:  
 PROC: 2301668  
 ASS:

Descrição Comprador			
1 - ARQUIVO DE AÇO COM 02 GAVETAS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARQUIVO DE AÇO COM 02 GAVETAS	20,00	unidade	1.219,00
Marca: MODELO MOVEIS		Fabricante: MODELO	Modelo: MARCA:MODELO MOVEIS /VALIDADE:INDETERMINADO - FABRICANTE:MODELO MOVEIS - PROCEDENCIA:NACIONAL - ANVI

**Lote 12**  
Lote 12

Fornecedor: DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	CNPJ/CPF: 37.122.230/0001-33
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 24/09/2024 13:33:00	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - MESA AUXILIAR AÇO INOX			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MESA AUXILIAR AÇO INOX	20,00	unidade	1.500,00
Marca: PORTAL		Fabricante: PORTAL	Modelo: PE

Fornecedor: E DANTAS BRANDAO LTDA	CNPJ/CPF: 14.222.220/0001-74
Email: distrimoveispi@gmail.com	Telefone: (86) 3235-7471
Data/hora de envio 25/09/2024 07:55:55	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - MESA AUXILIAR AÇO INOX			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MESA AUXILIAR AÇO INOX	20,00	unidade	450,00
Marca: DISTRIMOVEIS		Fabricante: DISTRIMOVEIS	Modelo: MMH 138

Fornecedor: FELIX & CARVALHO LTDA	CNPJ/CPF: 18.496.658/0001-00
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 24/09/2024 17:08:21	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - MESA AUXILIAR AÇO INOX			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

ESPECIFICACAO: MESA AUXILIAR AÇO INOX MODELO: MA 40X40  
INOX MARCA/FABRICANTE: QUALITY MOVEIS GARANTIA MINIMA:  
12MESES 20,00 unidade 979,08

Marca: QUALITY MOVEIS Fabricante: B.V.IND E COM.LTDA Modelo: MA 40X40 INOX

Fornecedor: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 16.703.014/0001-01

Email: Telefone:

Data/hora de envio 25/09/2024 09:00:43 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - MESA AUXILIAR AÇO INOX

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MESA AUXILIAR AÇO INOX	20,00	unidade	908,50

Marca: MODELO MOVEIS

Fabricante: MODELO

Modelo: MARCA:MODELO MOVEIS  
/VALIDADE:INDETERMINADO -  
FABRICANTE:MODELO MOVEIS -  
PROCEDENCIA:NACIONAL - ANVI

FOLHAS: 900  
PROC: 230 / 2024  
ASS: [assinatura]

### Lote 13

#### Lote 13

Fornecedor: E DANTAS BRANDAO LTDA CNPJ/CPF: 14.222.220/0001-74

Email: distrimoveispi@gmail.com Telefone: (86) 3235-7471

Data/hora de envio 25/09/2024 07:55:55 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - MESA ESCRITÓRIO EM MDF 1,80M X 0,60 M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MESA ESCRITÓRIO EM MDF 1,80M X 0,60 M	20,00	unidade	1.000,00

Marca: DISTRIMOVEIS

Fabricante: DISTRIMOVEIS

Modelo: OM-28

Fornecedor: FELIX & CARVALHO LTDA CNPJ/CPF: 18.496.658/0001-00

Email: Telefone:

Data/hora de envio 24/09/2024 17:08:21 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - MESA ESCRITÓRIO EM MDF 1,80M X 0,60 M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPECIFICACAO: MESA ESCRITÓRIO EM MDF 1,80M X 0,60 M MODELO: ME ESC 180X60 MARCA/FABRICANTE: QUALITY MOVEIS GARANTIA MINIMA: 12MESES	20,00	unidade	824,43

Marca: QUALITY MOVEIS

Fabricante: B.V.IND E COM.LTDA

Modelo: ME ESC 180X60

Fornecedor: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 16.703.014/0001-01

Email: Telefone:

Data/hora de envio 25/09/2024 09:00:43 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - MESA ESCRITÓRIO EM MDF 1,80M X 0,60 M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

MESA ESCRITÓRIO EM MDF 1,80M X 0,60 M	20,00	unidade	816,50
<b>Marca:</b> MODELO MOVEIS	<b>Fabricante:</b> MODELO	<b>Modelo:</b> MARCA:MODELO MOVEIS /VALIDADE:INDETERMINADO - FABRICANTE:MODELO MOVEIS - PROCEDENCIA:NACIONAL - ANVI	

**Lote 14**  
Lote 14

<b>Fornecedor:</b> E DANTAS BRANDAO LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 14.222.220/0001-74
<b>Email:</b> distrimoveispl@gmail.com	<b>Telefone:</b> (86) 3235-7471
<b>Data/hora de envio</b> 25/09/2024 07:55:55	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado



**Descrição Comprador**

1 - CADEIRA ESCRITÓRIO ESTOFADO COM BRAÇO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA ESCRITÓRIO ESTOFADO COM BRAÇO	20,00	unidade	860,00
<b>Marca:</b> DISTRIMOVEIS	<b>Fabricante:</b> DISTRIMOVEIS	<b>Modelo:</b> ESCT-16	

<b>Fornecedor:</b> FELIX & CARVALHO LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 18.496.658/0001-00
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 17:08:21	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

**Descrição Comprador**

1 - CADEIRA ESCRITÓRIO ESTOFADO COM BRAÇO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPECIFICACAO: CADEIRA ESCRITÓRIO ESTOFADO COM BRAÇO MODELO: CAD SECRETARIA MARCA/FABRICANTE: QUALITY MOVEIS GARANTIA MINIMA: 12MESES	20,00	unidade	1.213,12
<b>Marca:</b> QUALITY MOVEIS	<b>Fabricante:</b> B.V.IND E COM.LTDA	<b>Modelo:</b> CAD SECRETARIA	

<b>Fornecedor:</b> CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 16.703.014/0001-01
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Data/hora de envio</b> 25/09/2024 09:00:43	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

**Descrição Comprador**

1 - CADEIRA ESCRITÓRIO ESTOFADO COM BRAÇO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA ESCRITÓRIO ESTOFADO COM BRAÇO	20,00	unidade	1.237,40
<b>Marca:</b> MODELO MOVEIS	<b>Fabricante:</b> MODELO	<b>Modelo:</b> MARCA:MODELO MOVEIS /VALIDADE:INDETERMINADO - FABRICANTE:MODELO MOVEIS - PROCEDENCIA:NACIONAL - ANVI	

**Lote 15**  
Lote 15

<b>Fornecedor:</b> COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 00.270.120/0001-09
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Data/hora de envio</b> 21/09/2024 09:02:31	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

**Descrição Comprador**

1 - APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	24,00	unidade	3.000,00
<b>Marca:</b> Kondentech	<b>Fabricante:</b> Kondentech	<b>Modelo:</b> SCALER JET PUMP LED • JATO DE BICARBONATO & ULTRASSOM	

<b>Fornecedor:</b> DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 08.516.958/0001-41
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 11:09:56	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

FOLHAS: 902  
 PROC: 2301/2024  
 ASS: [assinatura]

Descrição Comprador

1 - APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	24,00	unidade	3.344,00
<b>Marca:</b> KONDETECH	<b>Fabricante:</b> KONDETECH	<b>Modelo:</b> SCALER JET / 80022400023 / VIGENTE	

<b>Fornecedor:</b> DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	<b>CNPJ/CPF:</b> 37.122.230/0001-33
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 13:33:00	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

Descrição Comprador

1 - APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	24,00	unidade	5.000,00
<b>Marca:</b> KONDETECH	<b>Fabricante:</b> KONDETECH	<b>Modelo:</b> SCALER JET	

<b>Fornecedor:</b> FELIX & CARVALHO LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 18.496.658/0001-00
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Data/hora de envio</b> 24/09/2024 17:08:21	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

Descrição Comprador

1 - APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPECIFICACAO: APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO MODELO: SCALER JET MARCA/FABRICANTE: KONDETECH GARANTIA MINIMA: 12MESES	24,00	unidade	4.460,05
<b>Marca:</b> KONDETECH	<b>Fabricante:</b> KONDETECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	<b>Modelo:</b> SCALER JET	

<b>Fornecedor:</b> CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 16.703.014/0001-01
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Data/hora de envio</b> 25/09/2024 09:00:43	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

Descrição Comprador

1 - APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	24,00	unidade	8.542,27
Marca: GNATUS - MOD.160002234	Fabricante: GNATUS	Modelo: MARCA:GNATUS - MOD.160002234 VALIDADE:INDETERMINADO - FABRICANTE:GNATUS - MOD.160002234 - PROCEDENC	

FOLHAS: 903  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: [assinatura]

Fornecedor: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ/CPF: 37.885.137/0001-80
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 25/09/2024 00:41:08	Avaliação da proposta: Classificado

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	24,00	unidade	3.500,00
Marca: Ortus	Fabricante: Ortus	Modelo: Bioscaler	

Fornecedor: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CNPJ/CPF: 38.259.748/0001-86
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 24/09/2024 21:29:34	Avaliação da proposta: Classificado

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	24,00	unidade	3.000,00
Marca: DENTEMED	Fabricante: DENTEMED	Modelo: PRIME	

**Lote 16**  
**Lote 16**

Fornecedor: DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	CNPJ/CPF: 37.122.230/0001-33
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 24/09/2024 13:33:00	Avaliação da proposta: Classificado

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	6,00	unidade	5.000,00
Marca: KONDETECH	Fabricante: KONDETECH	Modelo: SCALER JET	

Fornecedor: FELIX & CARVALHO LTDA	CNPJ/CPF: 18.496.658/0001-00
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 24/09/2024 17:08:21	Avaliação da proposta: Classificado

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>

ESPECIFICACAO: APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO MODELO: SCALER JET 6,00 unidade 4.460,05  
 MARCA/FABRICANTE: KONDETECH GARANTIA MINIMA: 12MESES

Marca: KONDETECH Fabricante: KONDETECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP Modelo: SCALER JET

FOLHAS: 904  
 PROC: 23012024  
 ASS: [assinatura]

Fornecedor: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 16.703.014/0001-01  
 Email: Telefone:  
 Data/hora de envio 25/09/2024 09:00:43 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	6,00	unidade	8.542,27
Marca: GNATUS - MOD.160002234 Fabricante: GNATUS		Modelo: MARCA:GNATUS - MOD.160002234 /VALIDADE:INDETERMINADO - FABRICANTE:GNATUS - MOD.160002234 - PROCEDENC	

Fornecedor: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 37.885.137/0001-80  
 Email: Telefone:  
 Data/hora de envio 25/09/2024 00:41:08 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	6,00	unidade	3.500,00
Marca: Ortus Fabricante: Ortus		Modelo: Bioscaler	

Fornecedor: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 38.259.748/0001-86  
 Email: Telefone:  
 Data/hora de envio 24/09/2024 21:29:34 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	6,00	unidade	3.000,00
Marca: DENTEMED Fabricante: DENTEMED		Modelo: PRIME	

Lote 17  
 Lote 17

Fornecedor: COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/CPF: 00.270.120/0001-09  
 Email: Telefone:  
 Data/hora de envio 21/09/2024 09:02:31 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - RAIOS-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED	16,00	unidade	14.000,00
Marca: GNATUS	Fabricante: GNATUS	Modelo: COM LED	

Fornecedor: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CNPJ/CPF: 08.516.958/0001-41
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 24/09/2024 11:09:56	Avaliação da proposta: Classificado

FOLHAS: 905  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: [assinatura]

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED	16,00	unidade	16.336,34
Marca: D700	Fabricante: ALLIAGE	Modelo: COLUNA MÓVEL / 10069210087 / VIGENTE	

Fornecedor: DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA	CNPJ/CPF: 37.122.230/0001-33
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 24/09/2024 13:33:00	Avaliação da proposta: Classificado

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED	16,00	unidade	17.000,00
Marca: XDENT	Fabricante: XDENT	Modelo: X70	

Fornecedor: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ/CPF: 29.544.048/0001-42
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 24/09/2024 16:44:22	Avaliação da proposta: Classificado

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED	16,00	unidade	18.189,00
Marca: PRO X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RMS: 82278250001	Fabricante: PRO X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RMS: 82278250001	Modelo: PRO X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA RMS: 82278250001	

Fornecedor: FELIX & CARVALHO LTDA	CNPJ/CPF: 18.496.658/0001-00
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 24/09/2024 17:08:21	Avaliação da proposta: Classificado

<b>Descrição Comprador</b>			
1 - RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPECIFICACAO: RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED MODELO: ION PRO-X MARCA/FABRICANTE: PROCION GARANTIA MINIMA: 12MESES	16,00	unidade	14.246,00

Marca: PROCION

Fabricante: PROCION IND E COM. LTDA

Modelo: ION PRO-X

Fornecedor: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 16.703.014/0001-01

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 25/09/2024 09:00:43

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - RAI0-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEI BIVOLT - COM LUZ DE LED

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEI BIVOLT - COM LUZ DE LED	16,00	unidade	21.376,89

Marca: GNATUS - 1600004023

Fabricante: GNATUS

Modelo: MARCA:GNATUS - 1600004023 /VALIDADE:INDETERMINADO - FABRICANTE:GNATUS - 1600004023 - PROCEDENCIA:NAC

FOLHAS: 906  
PROC: 230 / 2024  
ASS: [assinatura]

Fornecedor: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 37.885.137/0001-80

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 25/09/2024 00:41:08

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - RAI0-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEI BIVOLT - COM LUZ DE LED

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEI BIVOLT - COM LUZ DE LED	16,00	unidade	15.000,00

Marca: Ion Pro-X

Fabricante: Ion Pro-X

Modelo: Coluna Movei Standard

Fornecedor: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 38.259.748/0001-86

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 24/09/2024 21:29:34

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - RAI0-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEI BIVOLT - COM LUZ DE LED

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEI BIVOLT - COM LUZ DE LED	16,00	unidade	15.000,00

Marca: PRO X

Fabricante: CLEONICE APARECIDA PRODOSSIMO DE ARRUDA

Modelo: ION PROX - COLUNA MÓVEL BASICO STANDARD

Lote 18  
Lote 18

Fornecedor: DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA

CNPJ/CPF: 37.122.230/0001-33

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 24/09/2024 13:33:00

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - RAI0-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEI BIVOLT - COM LUZ DE LED

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED 4,00 unidade 17.000,00

Marca: XDENT

Fabricante: XDENT

Modelo: X70

Fornecedor: FELIX & CARVALHO LTDA

CNPJ/CPF: 18.496.658/0001-00

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 24/09/2024 17:08:21

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - RAO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPECIFICACAO: RAO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED MODELO: ION PRO-X MARCA/FABRICANTE: PROCION GARANTIA MINIMA: 12MESES	4,00	unidade	14.246,00

Marca: PROCION

Fabricante: PROCION IND E COM. LTDA

Modelo: ION PRO-X

Fornecedor: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 16.703.014/0001-01

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 25/09/2024 09:00:43

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - RAO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED	4,00	unidade	21.376,89

Marca: GNATUS - 1600004023

Fabricante: GNATUS

Modelo: MARCA:GNATUS - 1600004023  
VALIDADE:INDETERMINADO -  
FABRICANTE:GNATUS - 1600004023 -  
PROCEDENCIA:NAC

Fornecedor: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 37.885.137/0001-80

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 25/09/2024 00:41:08

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - RAO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED	4,00	unidade	15.000,00

Marca: Ion Pro-X

Fabricante: Ion Pro-X

Modelo: Coluna Movel Standard

Fornecedor: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 38.259.748/0001-86

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 24/09/2024 21:29:34

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - RAO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED	4,00	unidade	15.000,00

FOLHAS: 907  
PROC: 23012024  
ASS: /

Marca: PRO X

Fabricante: CLEONICE APARECIDA  
PRODOSSIMO DE ARRUDA

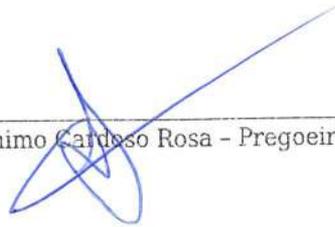
Modelo: ION PROX - COLUNA MÓVEL  
BASICO STANDARD

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 08 de Novembro de 2024, 18 de 18 lote(s).

Documento gerado em 08 de Novembro de 2024.

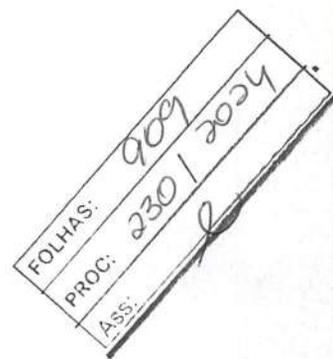
FOLHAS:	908
PROC:	230 / 2024
Ass:	<i>[Handwritten Signature]</i>

  
\_\_\_\_\_  
Jerônimo Cardoso Rosa - Pregoeiro(a)

# FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. 22/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0230/2024

Registro de Preços, prazo: 1 mes(es)  
É permitido Carona



Final da Proposta/Início da Sessão: 25/09/2024 às 09:30

<b>Fornecedor:</b> CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA		<b>CPF/CNPJ:</b> 16.703.014/0001-01		
<b>E-mail:</b>		<b>Telefone:</b>		
<b>Lote 3</b> Lote 3				
<b>Descrição Comprador</b>				
1 - MOCHO ODONTOLÓGICO Altura do Assento, com encosto Capacidade de Carga 110Kg aproximadamente Largura da base 550mm ou aproximadamente com estofamento e Sistema de elevação Pistão a gás.				
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quant.</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
MOCHO ODONTOLÓGICO Altura do Assento, com encosto Capacidade de Carga 110Kg aproximadamente Largura da base 550mm ou aproximadamente com estofamento e Sistema de elevação Pistão a gás.	14,00	unidade	312,00	4.368,00
<b>Marca:</b> MODELO MOVEIS	<b>Fabricante:</b> MODELO	<b>Modelo:</b> MARCA:MODELO MOVEIS /VALIDADE:INDETERMINADO - FABRICANTE:MODELO MOVEIS - PROCEDENCIA:NACIONAL - ANVI		
<b>Lote 10</b> Lote 10				
<b>Descrição Comprador</b>				
1 - ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS ESMALTADO				
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quant.</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS ESMALTADO	20,00	unidade	779,00	15.580,00
<b>Marca:</b> MODELO MOVEIS	<b>Fabricante:</b> MODELO	<b>Modelo:</b> MARCA:MODELO MOVEIS /VALIDADE:INDETERMINADO - FABRICANTE:MODELO MOVEIS - PROCEDENCIA:NACIONAL - ANVI		
<b>Total de CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA</b>				<b>19.948,00</b>

<b>Fornecedor:</b> FELIX & CARVALHO LTDA		<b>CPF/CNPJ:</b> 18.496.658/0001-00		
<b>E-mail:</b>		<b>Telefone:</b>		
<b>Lote 9</b> Lote 9				
<b>Descrição Comprador</b>				
1 - AR CONDICIONADO 9000 BUTS INVERTER				
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quant.</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
ESPECIFICACAO: AR CONDICIONADO 9000 BUTS INVERTER MODELO: SPLIT VIX HW 9K 220 MARCA/FABRICANTE: VIX GARANTIA MINIMA: 12MESES	14,00	unidade	2.538,20	35.534,80
<b>Marca:</b> VIX	<b>Fabricante:</b> VIX COMERCIO DE AR CONDICIONADOS LTDA	<b>Modelo:</b> SPLIT VIX HW 9K 220		
<b>Lote 11</b> Lote 11				

Descrição Comprador				
1 - ARQUIVO DE AÇO COM 02 GAVETAS				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ESPECIFICACAO: ARQUIVO DE AÇO COM 02 GAVETAS MODELO: ARQ -02G MARCA/FABRICANTE: QUALITY MOVEIS GARANTIA MINIMA: 12MESES	20,00	unidade	1.249,00	24.980,00
Marca: QUALITY MOVEIS	Fabricante: B.V.IND E COM.LTDA	Modelo: ARQ -02G		
Lote 12 Lote 12				
Descrição Comprador				
1 - MESA AUXILIAR AÇO INOX				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ESPECIFICACAO: MESA AUXILIAR AÇO INOX MODELO: MA 40X40 INOX MARCA/FABRICANTE: QUALITY MOVEIS GARANTIA MINIMA: 12MESES	20,00	unidade	837,00	16.740,00
Marca: QUALITY MOVEIS	Fabricante: B.V.IND E COM.LTDA	Modelo: MA 40X40 INOX		
Lote 14 Lote 14				
Descrição Comprador				
1 - CADEIRA ESCRITÓRIO ESTOFADO COM BRAÇO				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ESPECIFICACAO: CADEIRA ESCRITÓRIO ESTOFADO COM BRAÇO MODELO: CAD SECRETARIA MARCA/FABRICANTE: QUALITY MOVEIS GARANTIA MINIMA: 12MESES	20,00	unidade	797,00	15.940,00
Marca: QUALITY MOVEIS	Fabricante: B.V.IND E COM.LTDA	Modelo: CAD SECRETARIA		
<b>Total de FELIX &amp; CARVALHO LTDA</b>				<b>93.194,80</b>

FOLHAS: 910  
 PROC: 230/2024  
 ASS: [assinatura]

<b>Fornecedor:</b> E DANTAS BRANDAO LTDA	<b>CPF/CNPJ:</b> 14.222.220/0001-74
<b>E-mail:</b> distrimoveispi@gmail.com	<b>Telefone:</b> (86) 3235-7471
Lote 13 Lote 13	
Descrição Comprador	
1 - MESA ESCRITÓRIO EM MDF 1,80M X 0,60 M	
Descrição do Fornecedor	Quant. Medida Unitário Sub Total
MESA ESCRITÓRIO EM MDF 1,80M X 0,60 M	20,00 unidade 790,00 15.800,00
Marca: DISTRIMOVEIS	Fabricante: DISTRIMOVEIS Modelo: OM-28
<b>Total de E DANTAS BRANDAO LTDA</b>	
<b>15.800,00</b>	

<b>Fornecedor:</b> AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CPF/CNPJ:</b> 37.885.137/0001-80
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
Lote 4 Lote 4	
Descrição Comprador	
<p>1 - Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros</p>	

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC Nº: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros	10,00	unidade	3.400,00	34.000,00
<b>Marca:</b> CompBrasil	<b>Fabricante:</b> CompBrasil		<b>Modelo:</b> 50L	
<b>Lote 5</b> Lote 5				
<b>Descrição Comprador</b>				
1 - Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC Nº: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC Nº: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros	2,00	unidade	3.400,00	6.800,00
<b>Marca:</b> CompBrasil	<b>Fabricante:</b> CompBrasil		<b>Modelo:</b> 50L	
<b>Lote 6</b> Lote 6				
<b>Descrição Comprador</b>				
1 - AUTOCLAVE DE 21 LITROS: Tanque em aço inox, Visor digital que indica e acompanha todas as funções da máquina, Bandejas e suportes em aço inox, Anel de vedação em borracha siliconizada, Pannel de comando simples e de fácil acesso, Isolamento em lâ rolling 13 sistemas de segurança, 6 ciclos de esterilização, Potência de 1600 ( 21l), 127v ou 220v				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
AUTOCLAVE DE 21 LITROS: Tanque em aço inox, Visor digital que indica e acompanha todas as funções da máquina, Bandejas e suportes em aço inox, Anel de vedação em borracha siliconizada, Pannel de comando simples e de fácil acesso, Isolamento em lâ rolling 13 sistemas de segurança, 6 ciclos de esterilização, Potência de 1600 ( 21l), 127v ou 220v	10,00	unidade	5.750,00	57.500,00
<b>Marca:</b> Volaremed	<b>Fabricante:</b> Volaremed		<b>Modelo:</b> Plus Agile 21L	
<b>Lote 17</b> Lote 17				
<b>Descrição Comprador</b>				
1 - RAI0-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVE1 BIVOLT - COM LUZ DE LED				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVE1 BIVOLT - COM LUZ DE LED	16,00	unidade	10.315,00	165.040,00
<b>Marca:</b> Ion Pro-X	<b>Fabricante:</b> Ion Pro-X		<b>Modelo:</b> Coluna Move1 Standard	

FOLHAS: 911  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: [assinatura]

Lote 18  
Lote 18

FOLHAS: 912  
PROC: 230 / 2024  
ASS: [assinatura]

**Descrição Comprador**

1 - RAI-O-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED	4,00	unidade	10.315,00	41.260,00
Marca: Ion Pro-X			Fabricante: Ion Pro-X	Modelo: Coluna Movel Standard
<b>Total de AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>				<b>304.600,00</b>

**Fornecedor:** MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 38.259.748/0001-86

**E-mail:**  
**Telefone:**

Lote 1  
Lote 1

**Descrição Comprador**

1 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa tríplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa tríplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).	12,00	unidade	13.500,00	162.000,00
Marca: DENTEMED			Fabricante: DENTEMED	Modelo: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART

Lote 2  
Lote 2

**Descrição Comprador**

1 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa tríplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa tríplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).	2,00	unidade	13.500,00	27.000,00
Marca: DENTEMED			Fabricante: DENTEMED	Modelo: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART

Lote 7  
Lote 7

**Descrição Comprador**

1 - FOTOPOLIMERIZADOR D ODONTOLÓGICO 700 1200MW/CM2 BIVOLT

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FOTOPOLIMERIZADOR D ODONTOLÓGICO 700 1200MW/CM2 BIVOLT	20,00	unidade	450,00	9.000,00
Marca: DENTEMED			Fabricante: DENTEMED	Modelo: PRIME LED

Lote 8  
Lote 8

**Descrição Comprador**

**1 - KIT ACADEMICO, CONTENDO CANETA DE ALTA ROTACAO, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR E PEÇA RETA PB**

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
KIT ACADEMICO, CONTENDO CANETA DE ALTA ROTACAO, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR E PEÇA RETA PB	30,00	unidade	1.400,00	42.000,00

Marca: DENTEMED Fabricante: DENTEMED Modelo: KIT ACADEMICO PRIME

Lote 15  
Lote 15

**Descrição Comprador****1 - APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO**

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	24,00	unidade	1.300,00	31.200,00

Marca: DENTEMED Fabricante: DENTEMED Modelo: PRIME

Lote 16  
Lote 16

**Descrição Comprador****1 - APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO**

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	6,00	unidade	1.300,00	7.800,00

Marca: DENTEMED Fabricante: DENTEMED Modelo: PRIME

**Total de MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 279.000,00**

FOLHAS: 913  
PROC: 230 / 2024  
ASS: [assinatura]

Homologação Completa: 08 de Novembro de 2024, 18 de 18 lote(s).

Documento gerado em 08 de Novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Jerônimo Cardoso Rosa - Pregoeiro(a)

\_\_\_\_\_  
Carlos dos Santos - Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Delcimar Santos da Silva - Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Geandre Reis Carneiro - Equipe de Apoio

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FOLHAS: 9/14  
PROC: 230 / 2024  
ASS: [assinatura]

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 22/2024**, Processo Administrativo nº **0230/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos

## Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 37.885.137/0001-80 adm.ambcambe@gmail.com - (43) 3316-6181	367.901,86	304.600,00	63.301,86 Proveito ( 17,21% )
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - 16.703.014/0001-01 licitacao.circulo@gmail.com - (86) 2222-1111	31.182,72	19.948,00	11.234,72 Proveito ( 36,03% )
E DANTAS BRANDAO LTDA - 14.222.220/0001-74 distrimoveispi@gmail.com - (86) 3235-7471	16.655,00	15.800,00	855,00 Proveito ( 5,13% )
FELIX & CARVALHO LTDA - 18.496.658/0001-00 felixcarvalho2@outlook.com - (86) 3085-3734	105.430,02	93.194,80	12.235,22 Proveito ( 11,61% )
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 38.259.748/0001-86 miamimed.licitacao@hotmail.com - (31) 3374-6768	689.951,30	279.000,00	410.951,30 Proveito ( 59,56% )
<b>Totais</b>	<b>1.211.120,90</b>	<b>712.542,80</b>	<b>498.578,10</b> Proveito ( 41,17% )

## Detalhes

**Ivan Prudêncio da Silva** na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

<b>Fornecedor:</b> E DANTAS BRANDAO LTDA - CPF/CNPJ: 14.222.220/0001-74				
<b>Lote 13</b>			<b>Data/Hora da Adjudicação - 08/11/2024 09:06:35</b>	
Lote 13				
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
MESA ESCRITÓRIO EM MDF 1,80M X 0,60 M	20,00	unidade	790,00	15.800,00
<b>Marca:</b> DISTRIMOVEIS	<b>Fabricante:</b> DISTRIMOVEIS		<b>Modelo:</b> OM-28	

<b>Fornecedor:</b> MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CPF/CNPJ: 38.259.748/0001-86				
<b>Lote 1</b>			<b>Data/Hora da Adjudicação - 08/11/2024 09:04:57</b>	
Lote 1				
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeira de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa tríplice, peça realta, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).	12,00	unidade	13.500,00	162.000,00

Marca: DENTEMED

Fabricante: DENTEMED

Modelo: CONJUNTO ODONTOLÓGICO  
MAGNUS PRIME CART

FOLHAS: 9/15  
PROC: 8130/2024  
Ass: [assinatura]

<b>Lote 2</b>		Data/Hora da Adjudicação - 08/11/2024 09:05:04		
Lote 2				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeira de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa triplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).	2,00	unidade	13.500,00	27.000,00

Marca: DENTEMED Fabricante: DENTEMED Modelo: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART

<b>Lote 7</b>		Data/Hora da Adjudicação - 08/11/2024 09:05:53		
Lote 7				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FOTOPOLIMERIZADOR D ODONTOLÓGICO 700 1200MW/CM2 BIVOLT	20,00	unidade	450,00	9.000,00

Marca: DENTEMED Fabricante: DENTEMED Modelo: PRIME LED

<b>Lote 8</b>		Data/Hora da Adjudicação - 08/11/2024 09:06:00		
Lote 8				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
KIT ACADEMICO, CONTENDO CANETA DE ALTA ROTACAO, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR E PEÇA RETA PB	30,00	unidade	1.400,00	42.000,00

Marca: DENTEMED Fabricante: DENTEMED Modelo: KIT ACADEMICO PRIME

<b>Lote 15</b>		Data/Hora da Adjudicação - 08/11/2024 09:06:49		
Lote 15				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	24,00	unidade	1.300,00	31.200,00

Marca: DENTEMED Fabricante: DENTEMED Modelo: PRIME

<b>Lote 16</b>		Data/Hora da Adjudicação - 08/11/2024 09:06:56		
Lote 16				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	6,00	unidade	1.300,00	7.800,00

Marca: DENTEMED Fabricante: DENTEMED Modelo: PRIME

**Fornecedor:** CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA -  
**CPF/CNPJ:** 16.703.014/0001-01

<b>Lote 3</b>		Data/Hora da Adjudicação - 08/11/2024 09:05:26		
Lote 3				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MOCHO ODONTOLÓGICO Altura do Assento, com encosto Capacidade de Carga 110Kg aproximadamente Largura da base 550mm ou aproximadamente com estofamento e Sistema de elevação Pistão a gás.	14,00	unidade	312,00	4.368,00

Marca: MODELO MOVEIS Fabricante: MODELO Modelo: MARCA:MODELO MOVEIS /VALIDADE:INDETERMINADO - FABRICANTE:MODELO MOVEIS - PROCEDENCIA:NACIONAL - ANVI

<b>Lote 10</b>		<b>Data/Hora da Adjudicação - 08/11/2024 09:06:14</b>		
Lote 10				
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS ESMALTADO	20,00	unidade	779,00	15.580,00
<b>Marca:</b> MODELO MOVEIS	<b>Fabricante:</b> MODELO	<b>Modelo:</b> MARCA:MODELO MOVEIS /VALIDADE:INDETERMINADO - FABRICANTE:MODELO MOVEIS - PROCEDENCIA:NACIONAL - ANV		

FOLHAS: 016  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: [assinatura]

<b>Fornecedor: FELIX &amp; CARVALHO LTDA - CPF/CNPJ: 18.496.658/0001-00</b>				
<b>Lote 9</b>		<b>Data/Hora da Adjudicação - 08/11/2024 09:06:07</b>		
Lote 9				
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
ESPECIFICACAO: AR CONDICIONADO 9000 BUTS INVERTER MODELO: SPLIT VIX HW 9K 220 MARCA/FABRICANTE: VIX GARANTIA MINIMA: 12MESES	14,00	unidade	2.538,20	35.534,80
<b>Marca:</b> VIX	<b>Fabricante:</b> VIX COMERCIO DE AR CONDICIONADOS LTDA	<b>Modelo:</b> SPLIT VIX HW 9K 220		

<b>Lote 11</b>		<b>Data/Hora da Adjudicação - 08/11/2024 09:06:20</b>		
Lote 11				
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
ESPECIFICACAO: ARQUIVO DE AÇO COM 02 GAVETAS MODELO: ARQ -02G MARCA/FABRICANTE: QUALITY MOVEIS GARANTIA MINIMA: 12MESES	20,00	unidade	1.249,00	24.980,00
<b>Marca:</b> QUALITY MOVEIS	<b>Fabricante:</b> B.V.IND E COM.LTDA	<b>Modelo:</b> ARQ -02G		

<b>Lote 12</b>		<b>Data/Hora da Adjudicação - 08/11/2024 09:06:28</b>		
Lote 12				
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
ESPECIFICACAO: MESA AUXILIAR AÇO INOX MODELO: MA 40X40 INOX MARCA/FABRICANTE: QUALITY MOVEIS GARANTIA MINIMA: 12MESES	20,00	unidade	837,00	16.740,00
<b>Marca:</b> QUALITY MOVEIS	<b>Fabricante:</b> B.V.IND E COM.LTDA	<b>Modelo:</b> MA 40X40 INOX		

<b>Lote 14</b>		<b>Data/Hora da Adjudicação - 08/11/2024 09:06:42</b>		
Lote 14				
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
ESPECIFICACAO: CADEIRA ESCRITÓRIO ESTOFADO COM BRAÇO MODELO: CAD SECRETARIA MARCA/FABRICANTE: QUALITY MOVEIS GARANTIA MINIMA: 12MESES	20,00	unidade	797,00	15.940,00
<b>Marca:</b> QUALITY MOVEIS	<b>Fabricante:</b> B.V.IND E COM.LTDA	<b>Modelo:</b> CAD SECRETARIA		

<b>Fornecedor: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CPF/CNPJ: 37.885.137/0001-80</b>				
<b>Lote 4</b>		<b>Data/Hora da Adjudicação - 08/11/2024 09:05:34</b>		
Lote 4				
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>

FOLHAS: 017  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: [assinatura]

Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros	10,00	unidade	3.400,00	34.000,00
---	-------	---------	----------	-----------

Marca: CompBrasil Fabricante: CompBrasil Modelo: 50L

Lote 5 Data/Hora da Adjudicação - 08/11/2024 09:05:41

Lote 5

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros	2,00	unidade	3.400,00	6.800,00

Marca: CompBrasil Fabricante: CompBrasil Modelo: 50L

Lote 6 Data/Hora da Adjudicação - 08/11/2024 09:05:47

Lote 6

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AUTOCLAVE DE 21 LITROS: Tanque em aço inox, Visor digital que indica e acompanha todas as funções da máquina, Bandejas e suportes em aço inox, Anel de vedação em borracha siliconizada, Painel de comando simples e de fácil acesso, Isolamento em lâ rooling 13 sistemas de segurança, 6 ciclos de esterilização, Potência de 1600 ( 21l), 127v ou 220v	10,00	unidade	5.750,00	57.500,00

Marca: Volaremed Fabricante: Volaremed Modelo: Plus Agile 21L

Lote 17 Data/Hora da Adjudicação - 08/11/2024 09:07:05

Lote 17

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED	16,00	unidade	10.315,00	165.040,00

Marca: Ion Pro-X Fabricante: Ion Pro-X Modelo: Coluna Movel Standard

Lote 18 Data/Hora da Adjudicação - 08/11/2024 09:07:12

Lote 18

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED	4,00	unidade	10.315,00	41.260,00

Marca: Ion Pro-X Fabricante: Ion Pro-X Modelo: Coluna Movel Standard

Colinas, 08 de Novembro de 2024.

*Fosien*

Autoridade Competente: Ivan Prudêncio da Silva

FOLHAS:	918
PROC:	230 / 2024
Ass:	<i>e</i>

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FOLHAS: 9/19  
PROC: 230 | 2024  
ASS: *[assinatura]*

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 22/2024**, Processo Administrativo nº **0230/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos

## Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 37.885.137/0001-80 adm.ambcambe@gmail.com - (43) 3316-6181	367.901,86	304.600,00	63.301,86 Proveito ( 17,21% )
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - 16.703.014/0001-01 licitacao.circulo@gmail.com - (86) 2222-1111	31.182,72	19.948,00	11.234,72 Proveito ( 36,03% )
E DANTAS BRANDAO LTDA - 14.222.220/0001-74 distrimoveispi@gmail.com - (86) 3235-7471	16.655,00	15.800,00	855,00 Proveito ( 5,13% )
FELIX & CARVALHO LTDA - 18.496.658/0001-00 felixcarvalho2@outlook.com - (86) 3085-3734	105.430,02	93.194,80	12.235,22 Proveito ( 11,61% )
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 38.259.748/0001-86 miamimed.licitacao@hotmail.com - (31) 3374-6768	689.951,30	279.000,00	410.951,30 Proveito ( 59,56% )
<b>Totais</b>	<b>1.211.120,90</b>	<b>712.542,80</b>	<b>498.578,10</b> Proveito ( 41,17% )

## Detalhes

**Ivan Prudêncio da Silva** na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

<b>Fornecedor:</b> E DANTAS BRANDAO LTDA - CPF/CNPJ: 14.222.220/0001-74				
<b>Lote 13</b>	<b>Data/Hora da Homologação - 08/11/2024 09:10:38</b>			
Lote 13				
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
MESA ESCRITÓRIO EM MDF 1,80M X 0,60 M	20,00	unidade	790,00	15.800,00
<b>Marca:</b> DISTRIMOVEIS	<b>Fabricante:</b> DISTRIMOVEIS	<b>Modelo:</b> OM-28		

<b>Fornecedor:</b> MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CPF/CNPJ: 38.259.748/0001-86				
<b>Lote 1</b>	<b>Data/Hora da Homologação - 08/11/2024 09:09:02</b>			
Lote 1				
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeira de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa tríplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).	12,00	unidade	13.500,00	162.000,00

Marca: DENTEMED

Fabricante: DENTEMED

Modelo: CONJUNTO ODONTOLÓGICO  
MAGNUS PRIME CART

Lote 2

Data/Hora da Homologação - 08/11/2024 09:09:18

Lote 2

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeira de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa triplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).	2,00	unidade	13.500,00	27.000,00

Marca: DENTEMED

Fabricante: DENTEMED

Modelo: CONJUNTO ODONTOLÓGICO  
MAGNUS PRIME CART

Lote 7

Data/Hora da Homologação - 08/11/2024 09:09:55

Lote 7

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FOTOPOLIMERIZADOR D ODONTOLÓGICO 700 1200MW/CM2 BIVOLT	20,00	unidade	450,00	9.000,00

Marca: DENTEMED

Fabricante: DENTEMED

Modelo: PRIME LED

Lote 8

Data/Hora da Homologação - 08/11/2024 09:10:02

Lote 8

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
KIT ACADEMICO. CONTENDO CANETA DE ALTA ROTACAO, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR E PEÇA RETA PB	30,00	unidade	1.400,00	42.000,00

Marca: DENTEMED

Fabricante: DENTEMED

Modelo: KIT ACADEMICO PRIME

Lote 15

Data/Hora da Homologação - 08/11/2024 09:10:52

Lote 15

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	24,00	unidade	1.300,00	31.200,00

Marca: DENTEMED

Fabricante: DENTEMED

Modelo: PRIME

Lote 16

Data/Hora da Homologação - 08/11/2024 09:11:06

Lote 16

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	6,00	unidade	1.300,00	7.800,00

Marca: DENTEMED

Fabricante: DENTEMED

Modelo: PRIME

Fornecedor: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA -  
CPF/CNPJ: 16.703.014/0001-01

Lote 3

Data/Hora da Homologação - 08/11/2024 09:09:24

Lote 3

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MOCHO ODONTOLÓGICO Altura do Assento, com encosto Capacidade de Carga 110Kg aproximadamente Largura da base 550mm ou aproximadamente com estofamento e Sistema de elevação Pistão a gás.	14,00	unidade	312,00	4.368,00

Marca: MODELO MOVEIS

Fabricante: MODELO

Modelo: MARCA:MODELO MOVEIS  
/VALIDADE:INDETERMINADO -  
FABRICANTE:MODELO MOVEIS -  
PROCEDENCIA:NACIONAL - ANVI

<b>Lote 10</b>		Data/Hora da Homologação - 08/11/2024 09:10:16		
Lote 10				
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS ESMALTADO	20,00	unidade	779,00	15.580,00
<b>Marca:</b> MODELO MOVEIS	<b>Fabricante:</b> MODELO	<b>Modelo:</b> MARCA:MODELO MOVEIS /VALIDADE:INDETERMINADO - FABRICANTE:MODELO MOVEIS - PROCEDENCIA:NACIONAL - ANVI		

FOLHAS: 927  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: [assinatura]

<b>Fornecedor:</b> FELIX & CARVALHO LTDA - CPF/CNPJ: 18.496.658/0001-00				
<b>Lote 9</b>		Data/Hora da Homologação - 08/11/2024 09:10:09		
Lote 9				
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
ESPECIFICACAO: AR CONDICIONADO 9000 BUTS INVERTER MODELO: SPLIT VIX HW 9K 220 MARCA/FABRICANTE: VIX GARANTIA MINIMA: 12MESES	14,00	unidade	2.538,20	35.534,80
<b>Marca:</b> VIX	<b>Fabricante:</b> VIX COMERCIO DE AR CONDICIONADOS LTDA	<b>Modelo:</b> SPLIT VIX HW 9K 220		

<b>Lote 11</b>		Data/Hora da Homologação - 08/11/2024 09:10:23		
Lote 11				
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
ESPECIFICACAO: ARQUIVO DE AÇO COM 02 GAVETAS MODELO: ARQ -02G MARCA/FABRICANTE: QUALITY MOVEIS GARANTIA MINIMA: 12MESES	20,00	unidade	1.249,00	24.980,00
<b>Marca:</b> QUALITY MOVEIS	<b>Fabricante:</b> B.V.IND E COM.LTDA	<b>Modelo:</b> ARQ -02G		

<b>Lote 12</b>		Data/Hora da Homologação - 08/11/2024 09:10:31		
Lote 12				
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
ESPECIFICACAO: MESA AUXILIAR AÇO INOX MODELO: MA 40X40 INOX MARCA/FABRICANTE: QUALITY MOVEIS GARANTIA MINIMA: 12MESES	20,00	unidade	837,00	16.740,00
<b>Marca:</b> QUALITY MOVEIS	<b>Fabricante:</b> B.V.IND E COM.LTDA	<b>Modelo:</b> MA 40X40 INOX		

<b>Lote 14</b>		Data/Hora da Homologação - 08/11/2024 09:10:45		
Lote 14				
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
ESPECIFICACAO: CADEIRA ESCRITÓRIO ESTOFADO COM BRAÇO MODELO: CAD SECRETARIA MARCA/FABRICANTE: QUALITY MOVEIS GARANTIA MINIMA: 12MESES	20,00	unidade	797,00	15.940,00
<b>Marca:</b> QUALITY MOVEIS	<b>Fabricante:</b> B.V.IND E COM.LTDA	<b>Modelo:</b> CAD SECRETARIA		

<b>Fornecedor:</b> AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CPF/CNPJ: 37.885.137/0001-80				
<b>Lote 4</b>		Data/Hora da Homologação - 08/11/2024 09:09:30		
Lote 4				
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>

FOLHAS: 922  
 PROC: 230 / 2024  
 ASS: [assinatura]

Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra superaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros

10,00

unidade

3.400,00

34.000,00

Marca: CompBrasil

Fabricante: CompBrasil

Modelo: 50L

Lote 5

Data/Hora da Homologação - 08/11/2024 09:09:38

Lote 5

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra superaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC N°: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros	2,00	unidade	3.400,00	6.800,00

Marca: CompBrasil

Fabricante: CompBrasil

Modelo: 50L

Lote 6

Data/Hora da Homologação - 08/11/2024 09:09:45

Lote 6

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AUTOCLAVE DE 21 LITROS: Tanque em aço inox, Visor digital que indica e acompanha todas as funções da máquina, Bandejas e suportes em aço inox, Anel de vedação em borracha siliconizada, Painel de comando simples e de fácil acesso, Isolamento em lâ rolling 13 sistemas de segurança, 6 ciclos de esterilização, Potência de 1600 ( 21l), 127v ou 220v	10,00	unidade	5.750,00	57.500,00

Marca: Volaremed

Fabricante: Volaremed

Modelo: Plus Agile 21L

Lote 17

Data/Hora da Homologação - 08/11/2024 09:11:15

Lote 17

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED	16,00	unidade	10.315,00	165.040,00

Marca: Ion Pro-X

Fabricante: Ion Pro-X

Modelo: Coluna Movel Standard

Lote 18

Data/Hora da Homologação - 08/11/2024 09:11:22

Lote 18

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED	4,00	unidade	10.315,00	41.260,00

Marca: Ion Pro-X

Fabricante: Ion Pro-X

Modelo: Coluna Movel Standard

Colinas, 08 de Novembro de 2024.

*Fosilw*

Autoridade Competente: Ivan Prudêncio da Silva

FOLHAS:	923
PROC:	230 / 2024
Ass:	<i>[Signature]</i>

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0230/2024**

**PREGÃO Nº. 22/2024**



A(O) Prefeitura Municipal de Colinas/MA, CNPJ: 06.113.682/0001-25, neste ato representado pela(o) Autoridade Competente, Sr(a). Ivan Prudêncio da Silva, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade pregão, Nº 22/2024, Processo Administrativo nº 0230/2024, Amparo legal Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Colinas.

### Detalhes do Processo:

**ID do processo:** 1631

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos

**Data de Publicação:** 09/09/2024 14:08:39

**Data da disputa/Fim do envio de propostas:** 25/09/2024 09:30:00

**Critério de julgamento:** Menor Preço

**Modo de disputa:** Aberto

**Valor total do processo:** R\$ 1.211.120,90

Consulte o processo em:  
<https://app2-compras.licitacolinasma.com.br/pesquisa/1631>

*TPS*  
Ivan Prudêncio da Silva - Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Colinas/MA, 08 de Novembro de 2024.



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 - CPL/PMC

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 – CPL/PMC PROCESSO Nº 230/2024

Aos 11 de Novembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Colinas – MA, inscrita sob o CNPJ nº 06.217.954/0001-37, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 064/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 064/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos**, especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 22/2024 – CPL/PMC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador), tendo como parte a(s) (Órgão Participante) e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 22/2024 – CPL/PMC, encontram-se elencadas abaixo:

#### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: E DANTAS BRANDAO - EIRELI	
CNPJ: 14.222.220/0001-74	Telefone: (86) 3235-7479
Endereço: AVENIDA SAO FRANCISCO, 1800, TANCREDO NEVES, Teresina, Piauí	E-mail: distrimoveispi@gmail.com
Representante Legal: Emanuel Dantas Brandão	
RG:	
CPF: 011.715.873-92	

#### MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

##### ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
13	0 - MESA ESCRITÓRIO EM MDF 1,80M X 0,60 M	UND	20	1	R\$ 790,00	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00
Valor Total							R\$ 15.800,00

#### 2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Atestado de forma digital  
por EMANUEL DANTAS  
BRANDAO01171587392  
Dados: 2024-11-11  
14:13:25-0300'



2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

### 3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

### 5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal



como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**5.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**5.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**5.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**6.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**6.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**6.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**6.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**6.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilita de cumprir o compromisso.

**6.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**6.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

**6.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

**6.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**6.2.6.** O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

## 8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

**8.1.1.** O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.



## 10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

~~10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;~~

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

~~10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.~~

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 22/2024 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**.

## 13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), 11 de Novembro de 2024.

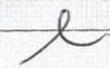
**Ivan Prudêncio da Silva**

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**EMANUEL DANTAS**  
**BRANDAO:011715873**  
**92**

Assinado de forma digital por  
EMANUEL DANTAS  
BRANDAO:01171587392  
Dados: 2024.11.11 16:14:17 -03'00'

**Emanuel Dantas Brandão**  
**CPF nº 011.715.873-92**  
**BENEFICIÁRIO**

FOLHAS: 931  
PROC: 230 / 2024  
Ass: **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

**11.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**11.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**11.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**11. DAS ASSINATURAS**

**11.1.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**12.2.** Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 021/2024 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**12.3.** Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**13. DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), 12 de Novembro de 2024.

<p><b>Ivan Prudêncio da Silva</b> Assessor de Relações Institucionais e Planejamento ÓRGÃO GERENCIADOR</p>	<p><b>Kassio Rafael Monteiro da Silva</b> CPF nº 041.750.393-84 BENEFICIÁRIO</p>
--	--

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: acdd9d6754806f133e27256ce1a6e28e

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 - CPL/PMC****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 - CPL/PMC****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - CPL/PMC  
PROCESSO Nº 230/2024**

Aos **11 de Novembro de 2024**, a **Prefeitura Municipal de Colinas - MA**, inscrita sob o CNPJ nº **06.217.954/0001-37**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 064/2023**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas

FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

**1.2.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas

As entidades listadas neste documento, podendo o ÓRGÃO ARREMATANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **(Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024 - CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

#### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: E DANTAS BRANDAO - EIRELI	
CNPJ: 14.222.220/0001-74	Telefone: (66) 3235-7479
Endereço: AVENIDA SAO FRANCISCO, 1800, TANCREDO NEVES, Teresina - Piauí	E-mail: distrinoveispl@gmail.com
Representante Legal: Emanuel Dantas Brandão	
RG: CPF: 011.715.879-92	

#### MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	RS Mensal	RS Total
1.3	0 - MESA ESCRITÓRIO EM MDF 1,80M X 0,80 M	UND	20	1	R\$ 790,00	R\$ 15.800,00
Valor Total					R\$ 15.800,00	

#### DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

#### 3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

#### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

#### 5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO

GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**6.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**6.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023 e edital.

**6.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

**6.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**6.2.6.** O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**7.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**7.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**7.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**7.3.** O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**7.4.** Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

**7.5.** Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

## **8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

**8.1.** A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

**8.1.1.** O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**9.1.** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

## **10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

**10.1.1.** Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**10.1.2.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

**10.1.3.** For liberado;

**10.1.4.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**10.1.5.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**10.1.6.** Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**10.1.7.** Não aceitar o preço revisado pela Administração;

**10.2.** A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

**10.2.1.** Pelo decurso do prazo de vigência;

**10.2.2.** Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**10.2.3.** Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

**10.2.4.** Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**10.2.5.** No caso de substancial alteração das condições de mercado.

**10.3.** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4 O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

### 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024 - CPL/PMC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

### 13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), 11 de Novembro de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento ÓRGÃO GERENCIADOR	Emanuel Dantas Brandão CPF nº 011.715.673-92 BENEFICIÁRIO
--	---

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 - CPL/PMC

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 - CPL/PMC

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - CPL/PMC PROCESSO Nº 230/2024

Aos 11 de Novembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Colinas - MA, inscrita sob o CNPJ nº 06.217.954/0001-37, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 064/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 064/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos, especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024 - CPL/PMC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador), tendo como parte a(s) (Órgão Participante) e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024 - CPL/PMC, encontram-se elencadas abaixo:

### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	
CNPJ: 16.793.014/0001-01	Telefone: (86) 2222-1111
Endereço: AV INDUSTRIAL GIL MARTINS, 595, SÃO PEDRO, Teresina, Piauí	E-mail: licitacao.circulo@gmail.com
Representante Legal: Ericka Juliana de Oliveira	
RG: 167.030.149-00	
CPF: 167.030.149-00	

### MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
3	0 - HOCHO ODONTOLÓGICO altura do Assente, com encaixe Capacidade de Carga 110Kg aproximadamente Largura da base 550mm ou aproximadamente com estofamento e Sistema de elevação Pistão a gás.	UNID	14	1	R\$ 312,00	R\$ 4.368,00	R\$ 4.368,00
10	0 - ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS ESMALTADO.	UNID	20	1	R\$ 779,00	R\$ 15.580,00	R\$ 15.580,00
Valor Total						R\$ 19.948,00	

### 2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 - CPL/PMC

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 – CPL/PMC PROCESSO Nº 230/2024

Aos 11 de Novembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Colinas – MA, inscrita sob o CNPJ nº 06.217.954/0001-37, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 064/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 064/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos, especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 22/2024 – CPL/PMC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador), tendo como parte a(s) (Órgão Participante) e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 22/2024 – CPL/PMC, encontram-se elencadas abaixo:

#### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	
CNPJ: 16.703.014/0001-01	Telefone: (86) 2222-1111
Endereço: AV INDUSTRIAL GIL MARTINS, 595, SÃO PEDRO, Teresina, Piauí	E-mail: licitacao.circulo@gmail.com
Representante Legal: Ericka Juliana de Oliveira	
RG:	
CPF: 167.030.140-00	

#### MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
3	0 - MOCHO ODONTOLÓGICO Altura do Assento, com encosto Capacidade de Carga 110Kg aproximadamente Largura da base 550mm ou aproximadamente com estofamento e Sistema de elevação Pistão a gás.	UND	14	1	R\$ 312,00	R\$ 4.368,00	R\$ 4.368,00
10	0 - ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS ESMALTADO	UND	20	1	R\$ 779,00	R\$ 15.580,00	R\$ 15.580,00
Valor Total							R\$ 19.948,00



## 2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**2.1.1.** A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

## 3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

## 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

## 5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos ~~imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal~~ como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de ~~previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços~~ registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. ~~No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos~~ para a contratação.

## 6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos ~~órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que~~ avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o ~~impossibilita de cumprir o compromisso.~~

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



**6.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

~~6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.~~

~~6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 18.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.~~

**6.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

~~6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

## 7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

~~7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.~~

~~7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.~~

## 8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

**8.1.1.** O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência = Anexo II do Edital**.



## 9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

## 10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

~~10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021,~~

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

~~10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.~~

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



**11.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**11.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. DAS ASSINATURAS

**11.1.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-1/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**12.2.** Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 22/2024 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**12.3.** Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**.

## 13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), 11 de Novembro de 2024.

[assinatura]

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento  
ÓRGÃO GERENCIADOR

ERICKA JULIANA DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por ERICKA JULIANA  
DE OLIVEIRA ARAUJO:62279017334  
ARAUJO:62279017334  
Dados: 2024.11.12 08:47:15 -03'00'

**Ericka Juliana de Oliveira**  
**CPF nº 167.030.140-00**  
**BENEFICIÁRIO**

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

## 13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), 11 de Novembro de 2024.

Juan Prudência da Silva Acessório de Relações Institucionais e Planejamento ÓRGÃO GERENCIADOR	Emanuel Dantas Brandão CPF nº 011.715.873-92 BENEFICIÁRIO
---	---

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 - CPL/PMC

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 - CPL/PMC

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - CPL/PMC PROCESSO Nº 230/2024

Aos **11 de Novembro de 2024**, a **Prefeitura Municipal de Colinas - MA**, inscrita sob o CNPJ nº **06.217.954/0001-37**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 064/2023**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

FOLHAS: 09/11
PROC: 230 / 2024
Ass:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **(Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024 - CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

#### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	
CNPJ: 16.703.014/0001-01	Telefone: (86) 2222-1111
Endereço: AV INDUSTRIAL GIL MARTINS, 595, SÃO PEDRO, Teresina, Piauí	E-mail: licitacao.circulo@gmail.com
Representante Legal: Ericka Juliana de Oliveira	
RG:	
CPF: 167.030.143-00	

#### MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
3	0- MOCHO ODONTOLÓGICO Altura do Assento, com encosto Capacidade de Carga 110Kg aproximadamente Largura da base 550mm ou aproximadamente com estofamento e Sistema de elevação Pistão a gás.	UND	14	1	R\$ 312,00	R\$ 4.368,00	R\$ 4.368,00
10	0- ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS ESMALTADO	UND	20	1	R\$ 775,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
Valor Total						R\$ 19.868,00	

#### 2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

#### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

#### 5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do

Subitem 10.2. E adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**6.2.6.** O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

## 8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

**8.1.1.** O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**9.1.** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

## 10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**10.1.** O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

**10.1.1.** Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**10.1.2.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

**10.1.3.** For liberado;

**10.1.4.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**10.1.5.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**10.1.6.** Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**10.1.7.** Não aceitar o preço revisado pela Administração;

**10.2.** A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

**10.2.1.** Pelo decurso do prazo de vigência;

**10.2.2.** Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**10.2.3.** Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

**10.2.4.** Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**10.2.5.** No caso de substancial alteração das condições de mercado.

**10.3.** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**10.4.** O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**11.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

**11.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**11.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**11.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. DAS ASSINATURAS

**11.1.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de



# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas autoridades, por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**12.2.** Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**12.3.** Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

## 13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), 11 de Novembro de 2024.

<p><b>Ivan Prudêncio da Silva</b> Assessor de Relações Institucionais e Planejamento ÓRGÃO GERENCIADOR</p>	<p><b>Ericka Juliana de Oliveira</b> CPF nº 167.030.140-00 BENEFICIÁRIA</p>
--	---

Publicado por: **CARLOS DOS SANTOS**

Código identificador: **be1628b1e38924bcdcd6ef7db241f9bc**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 - CPL/PMC

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 - CPL/PMC

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - CPL/PMC PROCESSO Nº 230/2024

Aos **11 de Novembro de 2024**, a **Prefeitura Municipal de Colinas - MA**, inscrita sob o CNPJ nº **06.217.954/0001-37**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 064/2023**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

**1.2.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO**

**PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**1.3.** Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **(Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024 - CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

FOLHAS: **944**  
PROC: **230 / 2024**

### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: AMR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ASS	
CNPJ: 37.325.137/0001-30	Telefone: (43) 3310-6181
Endereço: Avenida Brasil, 1351, Vila Salomé, Cambé, Paraná	E-mail: adm.amrcambe@gmail.com
Representante Legal: ALESSANDRO MORI DO COJUTO	
RG: 86796955	
CPF: 062.693.279-38	

### MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
4	0 - (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral lig/deslig; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC Nº: 240/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF. Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 11/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios. Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP. Tensão: 127V ou 220V. Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG. Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros	UNID	10	1	R\$ 3.400,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
6	0 - AUTOCLAVE DE 21 LITROS: Fianque em aço inox. Visor digital que indica e acompanha todas as funções da máquina. Bandejas e suportes em aço inox. Anel de vedação em borracha siliconada. Painel de comando simples e de fácil acesso. Isolamento em 15 mm. 13 sistema de segurança. 6 ciclos de esterilização. Potência de 1600 W, 127V ou 220V	UNID	10	1	R\$ 5.750,00	R\$ 57.500,00	R\$ 57.500,00
17	0 - (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA NOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED	UNID	16	1	R\$ 10.315,00	R\$ 165.040,00	R\$ 165.040,00
5	0 - (COTA RESERVADA ME/EPF) - Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral lig/deslig; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC Nº: 240/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF. Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 11/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios. Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP. Tensão: 127V ou 220V. Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG. Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros	UNID	2	1	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
18	0 - (COTA RESERVADA ME/EPF) - RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA NOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED	UNID	4	1	R\$ 10.315,00	R\$ 41.260,00	R\$ 41.260,00
Valor Total						R\$ 304.600,00	

### 2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**2.1.1.** A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 - CPL/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 – CPL/PMC  
PROCESSO Nº 230/2024

Aos 11 de Novembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Colinas – MA, inscrita sob o CNPJ nº 06.217.954/0001-37, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 064/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 064/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos, especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 22/2024 – CPL/PMC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador), tendo como parte a(s) (Órgão Participante) e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 22/2024 – CPL/PMC, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 37.885.137/0001-80	Telefone: (43) 3316-6181
Endereço: Avenida Brasil, 1351, Vila Salomé, Cambé, Paraná	E-mail: adm.ambcambe@gmail.com
Representante Legal: ALESSANDRO MORI DO COUTO	
RG: 862800655	
CPF: 062.693.279-38	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
4	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na	UND	10	1	R\$ 3.400,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
					AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSP:37885137000180	Assinado de forma digital por AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSP:37885137000180 Dados: 2024.11.11 15:11:27 -03'00'	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 230/2024

Fls.: 946

Rub.: 2

6	<p>parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC Nº: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros</p> <p>0 - AUTOCLAVE DE 21 LITROS: Tanque em aço inox, Visor digital que indica e acompanha todas as funções da máquina, Bandejas e suportes em aço inox, Anel de vedação em borracha siliconizada, Painel de comando simples e de fácil acesso, Isolamento em lã rooling 13 sistemas de segurança, 6 ciclos de esterilização, Potência de 1600 ( 21l), 127v ou 220v</p>	UND	10	1	R\$ 5.750,00	R\$ 57.500,00	R\$ 57.500,00
17	<p>0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED</p>	UND	16	1	R\$ 10.315,00	R\$ 165.040,00	R\$ 165.040,00
5	<p>0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC Nº: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V</p>	UND	2	1	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00

AMB  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTO E  
MATERIAIS  
HOSP:37885137000  
180

Assinado de forma digital  
por AMB DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTO E  
MATERIAIS  
HOSP:37885137000180  
Dados: 2024.11.11  
15:11:45 -03'00'



	ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros							
18	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED	UND	4	1	R\$ 10.315,00	R\$ 41.260,00	R\$ 41.260,00	
<b>Valor Total</b>							<b>R\$ 304.600,00</b>	

## 2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

## 3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal n° 064/2023**.

## 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;



4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

## 5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração



do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**6.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**6.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

**6.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

**6.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**6.2.6.** O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

## 8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO



8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

## 10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 22/2024 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**.

## 13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), 11 de Novembro de 2024.

*Ivan Prudêncio da Silva*

**Ivan Prudêncio da Silva**  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento  
ÓRGÃO GERENCIADOR

AMB DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTO E  
MATERIAIS  
HOSP:37885137000180

Assinado de forma digital por  
AMB DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTO E MATERIAIS  
HOSP:37885137000180  
Dados: 2024.11.11 15:13:29  
-03'00'

**ALESSANDRO MORI DO COUTO**  
CPF nº 062.693.279-38  
BENEFICIÁRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 230/2024

Fls.: 952

Rub.: *[assinatura]*



Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**12.2.** Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**12.3.** Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**13. DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), 11 de Novembro de 2024.

<p><b>Ivan Prudêncio da Silva</b> Assessor de Relações Institucionais e Planejamento ÓRGÃO GERENCIADOR</p>	<p><b>Ericka Juliana de Oliveira</b> CPF nº 167.030.140-00 BENEFICIÁRIO</p>
--	---

Publicado por: **CARLOS DOS SANTOS**  
Código identificador: **be1628b1e38924bcdcd6ef7db241f9bc**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 - CPL/PMC**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 - CPL/PMC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - CPL/PMC**  
**PROCESSO Nº 230/2024**

Aos **11 de Novembro de 2024**, a **Prefeitura Municipal de Colinas - MA**, inscrita sob o CNPJ nº **06.217.954/0001-37**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 064/2023**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

**1.2.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO

PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**1.3.** Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **(Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024 - CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

**DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**

<b>EMPRESA: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	
<b>CNPJ:</b> 37.885.137/0001-80	<b>Telefone:</b> (43) 3316-6181
<b>Endereço:</b> Avenida Brasil, 1351, Vila Salomé, Cambé, Paraná	
<b>E-mail:</b> adm.ambcambé@gmail.com	
<b>Representante Legal:</b> ALESSANDRO MORI DO COUTO	
<b>RG:</b> 68290055	
<b>CPF:</b> 062.693.279-38	

**MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS**

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
4	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral lig/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; drenagem na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC Nº: 280/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013, ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios. Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros	UND	10	1	R\$ 3.400,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
6	0 - AUTOCLAVE DE 21 LITROS: Tanque em aço inox. Visor digital que indica e acompanha todas as funções da máquina. Bandejas e sapatos em aço inox. Anel de vedação em borracha silicizada. Painel de comando simples e de fácil acesso. Isolamento em fita roaling 13 sistema de segurança e ciclos de esterilização. Potência de 1.600 W (21), 127v ou 220v	UND	10	1	R\$ 5.750,00	R\$ 57.500,00	R\$ 57.500,00
17	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RAID-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED	UND	16	1	R\$ 10.315,00	R\$ 165.040,00	R\$ 165.040,00
5	0 - [COTA RESERVADA MEPEPI] - Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral lig/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; drenagem na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS) DISPENSADO RDC Nº: 280/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013, ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios. Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros	UND	2	1	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
15	0 - [COTA RESERVADA MEPEPI] - RAID-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED	UND	4	1	R\$ 10.315,00	R\$ 41.260,00	R\$ 41.260,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 304.600,00</b>	

**2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**2.1.1.** A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

**4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

**4.1.** Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

**4.2.** As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**4.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**4.4.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

**4.5.** O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.6.** Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

**4.7.** Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

**4.7.1.** O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**4.8.** Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

**5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**5.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**5.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**5.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**5.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**6.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**6.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**6.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**6.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**6.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**6.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

**6.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

**6.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR

procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.1.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**6.2.6.** O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**7.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**7.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**7.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**7.3.** O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**7.4.** Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

**7.5.** Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

## **8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

**8.1.** A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

**8.1.1.** O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**9.1.** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

## **10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

**10.1.1.** Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela

Administração, sem justificativa aceitável;

**10.1.2.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

**10.1.3.** For liberado;

**10.1.4.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**10.1.5.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**10.1.6.** Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**10.1.7.** Não aceitar o preço revisado pela Administração;

**10.2.** A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

**10.2.1.** Pelo decurso do prazo de vigência;

**10.2.2.** Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**10.2.3.** Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

**10.2.4.** Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**10.2.5.** No caso de substancial alteração das condições de mercado.

**10.3.** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**10.4.** O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

## **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

**11.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**11.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**11.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. DAS ASSINATURAS**

**11.1.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade,

contido e a validade. As Partes convençional ainda que a Ata de Registro de Preços e o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**1.3.** Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **(Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024 - CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

**12.2.** Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: FELIX S CARVALHO LTDA	Telefone: (61) 3085-3734
CNPJ: 18.196.658/0001-80	E-mail: felixcarvalho2@outlook.com
Endereço: RUA OLAVO BILAC, 2256, CENTRO/SUL, Teresina, PAUL	
Representante Legal: Isaias Félix do Nascimento	
RG: 6705804	
CPF: 274.441.803-00	

**12.3.** Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

### MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

## 13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
9	0 - AR CONDICIONADO 9000 BUILT INVERTER	UND	14	1	R\$ 2.536,20	R\$ 35.534,80	R\$ 35.534,80
11	0 - ARQUIVO DE AÇO COM 02 GAVETAS	UND	20	1	R\$ 1.249,00	R\$ 24.980,00	R\$ 24.980,00
12	0 - MESA AUXILIAR AÇO INOX	UND	20	1	R\$ 837,00	R\$ 16.740,00	R\$ 16.740,00
14	0 - CADERNA ESCRITÓRIO ESTOFADO COM BRAÇO	UND	20	1	R\$ 797,00	R\$ 15.940,00	R\$ 15.940,00
Valor Total						R\$ 93.194,80	

Colinas (MA), 11 de Novembro de 2024.

## 2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento ÓRGÃO GERENCIADOR	ALESSANDRO MORI DO COUTO CPF nº 062.693.279-38 BENEFICIÁRIO
--	---

**2.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**2.1.1.** A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: f02184257c2cf6dab87c7cc1ff1c7211

## 3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 - CPL/PMC

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 - CPL/PMC

## 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - CPL/PMC PROCESSO Nº 230/2024

Aos **11 de Novembro de 2024**, a **Prefeitura Municipal de Colinas - MA**, inscrita sob o CNPJ nº **06.217.954/0001-37**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 064/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

**4.1.** Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

## 1. DO OBJETO

**4.2.** As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

**4.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**1.2.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas

**4.4.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 - CPL/PMC

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 – CPL/PMC PROCESSO Nº 230/2024

Aos 11 de Novembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Colinas – MA, inscrita sob o CNPJ nº 06.217.954/0001-37, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 064/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 064/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos**, especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 22/2024 – CPL/PMC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador), tendo como parte a(s) (Órgão Participante) e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 22/2024 – CPL/PMC, encontram-se elencadas abaixo:

#### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: FELIX & CARVALHO LTDA	
CNPJ: 18.496.658/0001-00	Telefone: (61) 3085-3734
Endereço: RUA OLAVO BILAC, 2266, CENTRO/SUL, Teresina, Piamí	E-mail: felixcarvalho2@outlook.com
Representante Legal: Isaiás Félix do Nascimento RG: 6705884 CPF: 274.441.803-00	

#### MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

##### ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
9	0 - AR CONDICIONADO 9000 BUTS INVERTER	UND	14	1	R\$ 2.538,20	R\$ 35.534,80	R\$ 35.534,80
11	0 - ARQUIVO DE AÇO COM 02 GAVETAS	UND	20	1	R\$ 1.249,00	R\$ 24.980,00	R\$ 24.980,00
12	0 - MESA AUXILIAR AÇO INOX	UND	20	1	R\$ 837,00	R\$ 16.740,00	R\$ 16.740,00
14	0 - CADEIRA ESCRITÓRIO ESTOFADO COM BRAÇO	UND	20	1	R\$ 797,00	R\$ 15.940,00	R\$ 15.940,00
Valor Total							R\$ 93.194,80

#### 2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

~~2.1.1. A rescisão da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).~~

### 3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha ~~figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.~~

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. ~~Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;~~

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

~~4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.~~

### 5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



**5.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

~~5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;~~

**5.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

~~5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;~~

~~5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.~~

## 6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**6.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**6.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**6.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**6.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**6.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilita de cumprir o compromisso.

**6.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**6.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.



6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

~~6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.~~

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

~~6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

## 7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

## 8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo II do Edital.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO



9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

## 10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às



contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 22/2024 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**.

## 13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), 11 de Novembro de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento  
ÓRGÃO GERENCIADOR

ISAIAS FELIX DO  
NASCIMENTO:  
27444180300

Assinado digitalmente por ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO:  
27444180300  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,  
OU=Videoconferencia, OU=3907330000180, OU=AC,  
SygnaturID Multiple, CN=ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO:  
27444180300  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.11.12 13:18:41  
Foxit Reader Versão: 9.0.1

Isaiás Félix do Nascimento  
CPF nº 274.441.803-00  
BENEFICIÁRIO

conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**12.2.** Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**12.3.** Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

## 13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), 11 de Novembro de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva Professor de Relações Institucionais e Planejamento ÓRGÃO GERENCIADOR	ALESSANDRO MORI DO COUTO CPF nº 062.693.279-38 BENEFICIÁRIO
---	---

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: f02184257c2cf6dab87c7cc1ff1c7211

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 - CPL/PMC

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 - CPL/PMC

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - CPL/PMC PROCESSO Nº 230/2024

Aos **11 de Novembro de 2024**, a **Prefeitura Municipal de Colinas - MA**, inscrita sob o CNPJ nº **06.217.954/0001-37**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 064/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

**1.2.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas

quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**1.3.** Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **(Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024 - CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: FELIX & CARVALHO LTDA	Telefone: (61) 3085-3734
CNPJ: 16.496.658/0001-00	E-mail: felixcarvalho2@outlook.com
Endereço: RUA OLAVO BILAC, 2296, CENTRO/SUL, Teresina, Piauí	
Representante Legal: Isotais Félix do Nascimento	
RG: 67U5894	
CPF: 274.441.803-00	

### MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
9	B - BÍBLIA CONDICIONADO 3000 BUTS INVERTER	UND	14	1	R\$ 2.536,20	R\$ 35.534,80	R\$ 35.534,80
11	B - ARQUIVO DE AÇO COM 02 GAVETAS	UND	20	1	R\$ 1.249,00	R\$ 24.980,00	R\$ 24.980,00
12	B - MESA AUXILIAR AÇO INOX	UND	20	1	R\$ 837,00	R\$ 16.740,00	R\$ 16.740,00
14	B - CADEIRA ESCRITÓRIO ESTOFADO COM BRAÇO	UND	20	1	R\$ 797,00	R\$ 15.940,00	R\$ 15.940,00
Valor Total						R\$ 93.194,80	

### 2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**2.1.1.** A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

### 3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

**4.1.** Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

**4.2.** As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**4.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**4.4.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

5. O órgão ou entidade referida no subitem 4.1 poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.6.** Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

**4.7.** Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

**4.7.1.** O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**4.8.** Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

## 5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**5.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**5.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**5.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**5.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**6.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**6.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**6.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**6.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**6.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilita de cumprir o compromisso.

**6.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**6.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

**6.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

**6.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**6.2.6.** O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

### 8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

### 9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

### 10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por

iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

### 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

### 13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), 11 de Novembro de 2024.

<p>Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento ÓRGÃO GERENCIADOR</p>	<p>Isaias Felix do Nascimento CPF nº 274.441.803-00 BENEFICIÁRIO</p>
---	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 - CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 - CPL/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - CPL/PMC  
PROCESSO Nº 230/2024

Aos 11 de Novembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Colinas - MA, inscrita sob o CNPJ nº 06.217.954/0001-37, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 064/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 064/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

2. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos, especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024 - CPL/PMC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador), tendo como parte a(s) (Órgão Participante) e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024 - CPL/PMC, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MIAMMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Telefone: (31) 3377-7500   (31) 9105-5435
CNPJ: 28.759.748/0001-88	E-mail: CONTATO@MIAMMED.COM.BR
Endereço: R ANTONIO GRAVATA, 136, CIRQUENTENARIO, Belo Horizonte, Minas Gerais	
Representante Legal: Antonio Tadeu Perido Silva Junior	
RG:	
CPF: 063.640.696-22	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	0 - (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeira de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mas de uma intensidade); equipo tipo cart ou adaptado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa triplice; peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminais no mínimo 03 (três).	UND	12	1	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00	R\$ 162.000,00
7	0 - FOTOPOLIMERIZADOR D ODONTOLÓGICO 700 1200MW/CM2/3VOLT	UND	20	1	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
8	0 - KIT ACADÊMICO, CONTENDO CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR E PEÇA REATA PB	UND	30	1	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
15	0 - (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	UND	24	1	R\$ 1.300,00	R\$ 31.200,00	R\$ 31.200,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total	
2	0 - (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - EQUIPO TIPO CART OU ADAPTADO; UNIDADE AUXILIAR COM 01 (UM) SUGADOR; CUBA EM PORCELANA/CERÂMICA; SERINGA TRÍPLICI; PEÇA REATA, CONTRA ÂNGULO; MICRO MOTOR; CANETA DE ROTAÇÃO; TERMINAIS NO MÍNIMO 03 (TRÊS).	UND	2	1	R\$ 13.500,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	
16	0 - (COTA RESERVA MIEPPI) - APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	UND	6	1	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	
Valor Total							R\$ 279.000,00	

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 064/2023.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no subitem 4.1 poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 - CPL/PMC

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 – CPL/PMC PROCESSO Nº 230/2024

Aos 11 de Novembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Colinas – MA, inscrita sob o CNPJ nº 06.217.954/0001-37, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 064/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 064/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos, especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 22/2024 – CPL/PMC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador), tendo como parte a(s) (Órgão Participante) e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 22/2024 – CPL/PMC, encontram-se elencadas abaixo:

#### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	
CNPJ: 38.259.748/0001-86	Telefone: (31) 3377-7500   (31) 9105-5435
Endereço: R ANTONIO GRAVATA, 136, CINQUENTENARIO, Belo Horizonte, Minas Gerais	E-mail: CONTATO@MIAMIMED.COM.BR
Representante Legal: Antonio Tadeu Penido Silva Junior	
RG:	
CPF: 063.640.696-22	

#### MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

##### ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETO R). Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa	UND	12	1	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00	R\$ 162.000,00



	tríplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).								
7	0 - FOTOPOLIMERIZADOR D ODONTOLÓGICO 700 1200MW/CM2BIVOLT	UND	20	1	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00		
8	0 - KIT ACADEMICO, CONTENDO CANETA DE ALTA ROTACAO, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR E PEÇA RETA PB	UND	30	1	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00		
15	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	UND	24	1	R\$ 1.300,00	R\$ 31.200,00	R\$ 31.200,00		
2	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETO R). Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa tríplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).	UND	2	1	R\$ 13.500,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00		
16	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	UND	6	1	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00		
<b>Valor Total</b>							<b>R\$ 279.000,00</b>		

## 2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

*III. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).*

## 3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

## 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.



4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ~~ao dobro do quantitativo de cada item registrada na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes~~, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o ~~órgão gerenciador e com os órgãos participantes~~.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante ~~solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo~~ ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

~~4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.~~

## 5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de ~~2021~~;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

~~5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.~~

## 6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

~~6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.~~

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

~~6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.~~

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e editais.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

~~6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.~~

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



## 7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anulação do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

## 8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo II do Edital.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

## 10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;



10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

~~10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.~~

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

~~11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador quaisquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.~~

## 11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 745e86d867e77c2944bd2ce6de6bf0ce

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 - CPL/PMC**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 - CPL/PMC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - CPL/PMC  
PROCESSO Nº 230/2024**

Aos **11 de Novembro de 2024**, a **Prefeitura Municipal de Colinas - MA**, inscrita sob o CNPJ nº **06.217.954/0001-37**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 064/2023**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

**1.2.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**1.3.** Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **(Órgão Participante)** e o(s) **Fornecedor(es)** que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024 - CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

**DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**

<b>EMPRESA:</b> MIAMMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
<b>CNPJ:</b> 38.259.748/0001-88	<b>Telefone:</b> (31) 3377-7500   (31) 9105-5435
<b>Endereço:</b> R ANTONIO GRAVATA, 136, CINQUENTENARIO, Belo Horizonte, Minas Gerais	<b>E-mail:</b> CONTATO@MIAMMED.COM.BR
<b>Representante Legal:</b> Antonio Tadeu Perido Silva Junior	
<b>RG:</b>	
<b>CPF:</b> 063.640.696-22	

**MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	0 - (COTA AMPLA - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). Comando da cadeira de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cari ou esclerado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa triplice; peça resata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminais no mínimo 03 (três).	UND	12	1	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00	R\$ 162.000,00
7	0 - FOTOPOLIMERIZADOR D ODONTOLÓGICO 700 1200MW/CM2BIVOLT	UND	20	1	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
8	0 - KIT ACADEMICO, CONTENDO CANETA DE ALTA ROTACAO, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR E PEÇA RETA PB	UND	30	1	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
15	0 - (COTA AMPLA - CONCORRÊNCIA) - APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	UND	24	1	R\$ 1.300,00	R\$ 31.200,00	R\$ 31.200,00

FOLHAS: 07/74	
PROC:	230/2024
ASS:	<i>[Assinatura]</i>
2	R\$ 13.500,00 R\$ 27.000,00 R\$ 27.000,00
16	R\$ 1.300,00 R\$ 7.800,00 R\$ 7.800,00
<b>Valor Total</b> R\$ 279.000,00	

**2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**2.1.1.** A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

**3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

**4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

**4.1.** Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

**4.2.** As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**4.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**4.4.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

**4.5.** O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.6.** Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

**4.7.** Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

**4.7.1.** O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou

entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação as condições inicialmente pactuadas.

**4.8.** Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

## 5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**5.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**5.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**5.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**5.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**5.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**6.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**6.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**6.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**6.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**6.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**6.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o

**6.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

**6.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

**6.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**6.2.6.** O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**7.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**7.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**7.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**7.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**7.3.** O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**7.4.** Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

**7.5.** Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

## 8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

**8.1.** A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

1.11. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

## 10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso de fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

## 13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), 11 de Novembro de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento ÓRGÃO GERENCIADOR	Antônio Tadeu Penido Silva Junior CPF nº 063.640.696-22 BENEFICIÁRIO
--	--

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: e833b89e155042bfe910d8c1c98e9fdd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024 - CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024 - CPL/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - CPL/PMC  
PROCESSO Nº 292/2024

Aos **11 de Novembro de 2024**, a **Prefeitura Municipal de Colinas - MA**, inscrita sob o CNPJ nº **06.217.954/0001-37**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão**



**CONTRATO Nº 143/2024 - PMC  
PROCESSO Nº 230/2024**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICIPIO DE COLINAS E A  
EMPRESA AMB DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA**

O MUNICIPIO DE COLINAS, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ~~Soliane Monteiro da Silva~~, Secretário(a) Municipal de Saúde, inscrito sob o CPF nº 036.937.903-96 e RG nº: 2744643 e a empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.885.137/0001-80, com sede na Avenida Brasil, 1351, Vila Salomé, Cambé, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) ALESSANDRO MORI DO COUTO, inscrito sob o CPF nº 062.693.279-38, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 22/2024 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 230/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e de outras normas aplicáveis** ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

**1.2.** O valor total do presente contrato é de **R\$ 304.600,00 (trezentos e quatro mil e seiscentos reais)**, conforme demonstrativo a seguir:

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
0	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento;	UND	10	1	R\$ 3.400,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
4	pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório						

AMB  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTO E  
MATERIAIS  
HOSP:378851370  
Assinado de forma digital por AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSP:378851370001 80º agim... 1 de 7  
Dados: 2024.11.12 16:26:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 230/2024

Fls.: 078

Rub.: *[assinatura]*

e possui 1 ano de garantia.  
REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS)  
DISPENSADO RDC Nº: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO 13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros

0 - AUTOCLAVE DE 21 LITROS: Tanque em aço inox, Visor digital que indica e acompanha todas as funções da máquina, Bandejas e suportes em aço inox, Anel de vedação em borracha siliconizada, Painel de comando simples e de fácil acesso, Isolamento em lã rooling 13 sistemas de segurança, 6 ciclos de esterilização, Potência de 1600 ( 21l), 127v ou 220v

6		UND	10	1	R\$ 5.750,00	R\$ 57.500,00	R\$ 57.500,00
---	--	-----	----	---	--------------	---------------	---------------

0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RAIÓ-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED

17		UND	16	1	R\$ 10.315,00	R\$ 165.040,00	R\$ 165.040,00
----	--	-----	----	---	---------------	----------------	----------------

0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Compressor no mínimo 40 litros compressores possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia.

5		UND	2	1	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
---	--	-----	---	---	--------------	--------------	--------------

REGISTRO PRODUTO PARA A SAÚDE (CORRELATOS)  
DISPENSADO RDC Nº: 260/02 E 185/01, RDC 16/2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação e Controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001, ISO



13485, Atende até 2 consultórios, Potência: 1.500 Watts / 2,0 HP, Tensão: 127V ou 220V, Pressão máxima: 8,3 Bar / 120 PSI • Nível de ruído: 55 Db, Peso líquido: 39 KG, Dimensões (L x C x A): 41 x 41 x 85 cm, Fluxo de ar: 320 L/MIN e Reservatório de ar: 40 Litros

18	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL BIVOLT - COM LUZ DE LED	UND	4	1	R\$ 10.315,00	R\$ 41.260,00	R\$ 41.260,00
----	--	-----	---	---	---------------	---------------	---------------

Valor Total

R\$ 304.600,00

**1.2.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**1.2.2.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

**2.1.** O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

**2.1.1.** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**2.3.** O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

**2.4.** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**2.5.** Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

**2.6.** O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

**3.1.** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO



4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

#### CLÁUSULA NONA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0210.2128.0000	Manutenção das Equipes do PACS, PSF e Saúde Bucal
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

**12.3.** A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

**12.4.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

**12.5.** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

**13.1.** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**13.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**13.3.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**13.4.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**13.4.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**13.4.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**13.4.2.1.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Colinas – [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br).

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS



19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas ~~testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado~~ emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

~~E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.~~

Colinas (MA), 12 de novembro de 2024.

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS  
HOSP:3788513700018  
0  
Assinado de forma digital por AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSP:37885137000180  
Dados: 2024.11.12 16:28:50 -03'00'

*Soliane Monteiro da Silva*  
Soliane Monteiro da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

ALESSANDRO MORI DO COUTO  
CPF nº 062.693.279-38  
Representante Legal da Empresa  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**CONTRATO Nº 144/2024 - PMC**  
**PROCESSO Nº 230/2024**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICIPIO DE COLINAS E A  
EMPRESA CIRCULO DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS  
HOSPITALAR LTDA.**

O MUNICIPIO DE COLINAS, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Soliane Monteiro da Silva**, Secretário(a) Municipal de Saúde, inscrito sob o CPF nº 036.937.903-96 e RG nº: 2744643 e a empresa **CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.703.014/0001-01, com sede na AV INDUSTRIAL GIL MARTINS, 595, SÃO PEDRO, Teresina, Piauí, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) **Ericka Juliana de Oliveira** inscrita no CPF: 167.030.140-00, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 22/2024 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 230/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e de outras normas aplicáveis** ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

**1.2.** O valor total do presente contrato é de **R\$ 19.948,00 (dezenove mil novecentos e quarenta e oito reais)**, conforme demonstrativo a seguir:

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
3	0 - MOCHO ODONTOLÓGICO Altura do Assento, com encosto Capacidade de Carga 110Kg aproximadamente Largura da base 550mm ou aproximadamente com estofamento e Sistema de elevação Pistão a gás.	UND	14	1	R\$ 312,00	R\$ 4.368,00	R\$ 4.368,00
10	0 - ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS ESMALTADO	UND	20	1	R\$ 779,00	R\$ 15.580,00	R\$ 15.580,00
<b>Valor Total</b>							<b>R\$ 19.948,00</b>

**1.2.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.





12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou ato de fiscalização ou na gestão do contrato, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na **Lei nº 8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo sítio oficial da **Prefeitura Municipal de Colinas – www.colinas.ma.gov.br**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 230/2024

Fls.: 989

Rub.: 2

Colinas (MA), 12 de novembro de 2024.

  
Soliane Monteiro da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

ERICKA JULIANA DE OLIVEIRA  
ARAUJO:62279017334

Assinado de forma digital por ERICKA JULIANA DE OLIVEIRA ARAUJO:62279017334  
Dados: 2024.11.13 08:45:21 -03'00'

Ericka Juliana de Oliveira  
CPF: 167.030.140-00  
Representante Legal da Empresa  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Geaude Reis Cavalcanti  
CPF: 800.720.383-49

Nome: Louis Henrique  
CPF: 082.465.193-60



**CONTRATO Nº 145/2024 - PMC**  
**PROCESSO Nº 230/2024**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM**  
**O MUNICIPIO DE COLINAS E A**  
**EMPRESA E DANTAS BRANDAO -**  
**EIRELI.**

O MUNICIPIO DE COLINAS, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Soliane Monteiro da Silva**, Secretário(a) Municipal de Saúde, inscrito sob o CPF nº 036.937.903-96 e RG nº: 2744643 e a empresa **E DANTAS BRANDAO - EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 14.222.220/0001-74, com sede na AVENIDA SAO FRANCISCO, 1800, TANCREDO NEVES, Teresina, Piauí, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) Emanuel Dantas Brandão inscrita no CPF: 011.715.873-92, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 22/2024 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 230/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

**1.2.** O valor total do presente contrato é de **R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)**, conforme demonstrativo a seguir:

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
13	0 - MESA ESCRITÓRIO EM MDF 1,80M X 0,60 M	UND	20	1	R\$ 790,00	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00
<b>Valor Total</b>							<b>R\$ 15.800,00</b>

**1.2.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**1.2.2.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**2.1.** O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.



2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

~~2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.~~

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

### CLÁUSULA NONA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0210.2128.0000	Manutenção das Equipes do PACS, PSF e Saúde Bucal
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em Lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

~~13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.~~

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Colinas – [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br).

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

### CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), 12 de novembro de 2024.

Soliane Monteiro da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

EMANUEL  
DANTAS  
BRANDÃO:01171587392  
587392  
Emanuel Dantas Brandão  
CPF: 011.715.873-92  
Representante Legal da Empresa  
CONTRATADA

Assinado de forma digital por EMANUEL DANTAS BRANDÃO:01171587392  
Dados: 2024.11.13 11:19:54 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Nome: Geandir Fein Enevis  
CPF: 800.920.383-49

Nome: João Roberto Stearni que  
CPF: 090.065.193-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Rub.: 8

Fls.: 995

Processo nº 230/2024



**CONTRATO Nº 146/2024 - PMC  
PROCESSO Nº 230/2024**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE COLINAS E A  
EMPRESA FELIX & CARVALHO LTDA.**

O MUNICÍPIO DE COLINAS, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Soliane Monteiro da Silva, Secretário(a) Municipal de Saúde, inscrito sob o CPF nº 036.937.903-96 e RG nº: 2744643 e a empresa FELIX & CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.496.658/0001-00, com sede na RUA OLAVO BILAC, 2266, CENTRO/SUL, Teresina, Piauí, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) Isaiás Félix do Nascimento inscrita no CPF: 274.441.803-00, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 22/2024 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 230/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

**1.2.** O valor total do presente contrato é de **R\$ 93.194,80 (noventa e três mil cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
9	0 - AR CONDICIONADO 9000 BUTS INVERTER	UND	14	1	R\$ 2.538,20	R\$ 35.534,80	R\$ 35.534,80
11	0 - ARQUIVO DE AÇO COM 02 GAVETAS	UND	20	1	R\$ 1.249,00	R\$ 24.980,00	R\$ 24.980,00
12	0 - MESA AUXILIAR AÇO INOX	UND	20	1	R\$ 837,00	R\$ 16.740,00	R\$ 16.740,00
14	0 - CADEIRA ESCRITÓRIO ESTOFADO COM BRAÇO	UND	20	1	R\$ 797,00	R\$ 15.940,00	R\$ 15.940,00
<b>Valor Total</b>							<b>R\$ 93.194,80</b>

**1.2.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**1.2.2.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

## CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



**10.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.2.** A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

**10.3.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0210.2128.0000	Manutenção das Equipes do PACS, PSF e Saúde Bucal
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

**12.1.** A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

**12.3.** A rescisão deste Contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- judicialmente, nos termos da legislação.

**12.4.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

**12.5.** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

**13.1.** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.



### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Colinas – [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br).

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

### CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

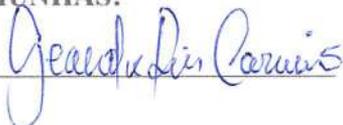
E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), 12 de novembro de 2024.

  
Soliane Monteiro da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

ISAIAS FELIX DO  
NASCIMENTO:  
27444180300  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Isaias Félix do Nascimento  
CPF: 274.441.803-00,  
Representante Legal da Empresa  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

Nome: 

Nome: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 230/2024

Fls.: 1001

Rub.: l

CPF: 800.720.383-49

CPF: 092.405.193-60



**CONTRATO Nº 147/2024 - PMC  
PROCESSO Nº 230/2024**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICIPIO DE COLINAS E A  
EMPRESA MIAMIMED PRODUTOS  
ODONTOLOGICOS LTDA.**

O MUNICIPIO DE COLINAS, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Soliane Monteiro da Silva, Secretário(a) Municipal de Saúde, inscrito sob o CPF nº 036.937.903-96 e RG nº: 2744643 e a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 38.259.748/0001-86, com sede na R ANTONIO GRAVATA, 136, CINQUENTENARIO, Belo Horizonte, Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) Antônio Tadeu Penido Silva Junior inscrita no CPF: 063.640.696-22, têm, entre si, ~~ajustado o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 22/2024 – CPL/PMC~~, tendo em vista o que consta no **Processo nº 230/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

**1.2.** O valor total do presente contrato é de **R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais)**, conforme demonstrativo a seguir:

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
0	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETO R). Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa tríplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).	UND	12	1	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00	R\$ 162.000,00
7	0 - FOTOPOLIMERIZADOR D ODONTOLÓGICO 700	UND	20	1	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 230/2024

Fls.: 1003

Rub.: *[assinatura]*

8	1200MW/CM2BIVOLT 0 - KIT ACADEMICO, CONTENDO CANETA DE ALTA ROTACAO, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR E PEÇA RETA PB	UND	30	1	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
15	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	UND	24	1	R\$ 1.300,00	R\$ 31.200,00	R\$ 31.200,00
2	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETO R). Comando da cadeia de pedal; cabeceira articulada; refletor multifocal (mais de uma intensidade); equipo tipo cart ou aclopado; unidade auxiliar com 01 (um) sugador; cuba em porcelana/cerâmica; seringa tríplice, peça reata, contra ângulo; micro motor; caneta de rotação; terminias no mínimo 03 (três).	UND	2	1	R\$ 13.500,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
16	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO	UND	6	1	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00

Valor Total

R\$ 279.000,00

**1.2.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**1.2.2.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

**2.1.** O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

**2.1.1.** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**2.3.** O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

**2.4.** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

### **CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE**

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

### **CLÁUSULA NONA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

25	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0210.2128.0000	Manutenção das Equipes do PACS, PSF e Saúde Bucal
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e



b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES



17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Colinas – [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br).

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), 12 de novembro de 2024.

  
Soliane Monteiro da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

MIAMIMED PRODUTOS  
ODONTOLOGICOS  
LTDA:38259748000186

Antônio Tadeu Penido Silva Junior  
CPF: 063.640.696-22  
Representante Legal da Empresa  
CONTRATADA

Assinado de forma digital por MIAMIM  
PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
LTDA:38259748000186  
Dados: 2024.11.12 16:15:15 -03'00'

#### TESTEMUNHAS:

Nome: Genivaldo dos Santos  
CPF: 800.720.383-49

Nome: Louis Henrique  
CPF: 082.465.193-60

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das condições previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não cumprirem o compromisso assumido injustificadamente após terem sido admitidos a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º,

da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2024 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

## 13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), 11 de Novembro de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento ÓRGÃO GERENCIADOR	Gerson Tavares da Silva Filho CPF nº 898.911.801-82 BENEFICIÁRIO
--	--

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: fa37fac46f479ed9c24c12472f4753e5

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2024.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.

A. : **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos, CONTRATADA** AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 37.885.137/0001-80,, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2024, Valor R\$ **304.600,00 (trezentos e quatro mil e seiscentos reais)**, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e **Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Colinas - (MA), 12 de novembro de 2024  
CONTRATANTE: Sr Soliane Monteiro da Silva.  
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: b4edb5f8ef077d0c33059e0525e1af8e

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2024.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.

A. : **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos, CONTRATADA** CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º



16.703.014/0001-01,,, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2024, Valor R R\$ 19.948,00 (dezenove mil novecentos e quarenta e oito reais),,, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 12 de novembro de 2024  
CONTRATANTE: Sr Soliane Monteiro da Silva,  
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 1499220ab83ee0e2d0e97630aa60a28e

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2024.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2024.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.**

A. : Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos, **CONTRATADA** E DANTAS BRANDAO - EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 14.222.220/0001-74, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2024, Valor R\$: 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais),, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 12 de novembro de 2024  
CONTRATANTE: Sr Soliane Monteiro da Silva,  
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: b9779a338339a6b75338ba03002f24e2

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2024.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2024.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.**

A. : Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos, **CONTRATADA** FELIX & CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.496.658/0001-00, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2024, Valor R\$: R\$ 93.194,80 (noventa e três mil cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos), AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 12 de novembro de 2024  
CONTRATANTE: Sr Soliane Monteiro da Silva,  
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 2101d4c6df1b435cdce9eb7ef873c768

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2024.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2024.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.**

A. : Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos, **CONTRATADA** MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 38.259.748/0001-86 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2024, Valor R\$:

279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais)  
**AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Colinas - (MA), 12 de novembro de 2024  
CONTRATANTE: Sr Soliane Monteiro da Silva,  
Secretaria Municipal de Saúde.

FOLHAS: 1009  
PROC: 230 / 2024  
Ass: [assinatura]

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 000d557de253d2079e60b7eccc7bc797

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD.**

A. : contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, **CONTRATADA** KASSIO RAFAEL MONTEIRO DA SILVA - ME inscrito(a) no CNPJ nº 14.123.833/0001-54,, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2024, Valor R\$: 156.984,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e quatro reais), AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 12 de novembro de 2024  
CONTRATANTE: Sr Ivan Prudêncio da Silva,  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: bb7374c2710c317ad92c809057fbf49e

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2024.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2024.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED.**

A. : contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, **CONTRATADA** KASSIO RAFAEL MONTEIRO DA SILVA - ME inscrito(a) no CNPJ nº 14.123.833/0001-54,, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2024, Valor R\$: 670.072,50 (seiscentos e setenta mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos), AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 12 de novembro de 2024  
CONTRATANTE: Sr Maria do Socorro Borba Torres,  
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: b512247ddefa30d13bb8fa8cd457e854

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.**

A. : contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, **CONTRATADA** KASSIO RAFAEL MONTEIRO DA SILVA - ME inscrito(a) no CNPJ nº 14.123.833/0001-54,, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2024, Valor R\$: 247.117,28 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e dezessete reais e vinte e oito centavos). AMPARO



FOLHAS: 1040  
PROC: 230 / 2024  
ASS: [assinatura]

**LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Colinas - (MA), 12 de novembro de 2024  
CONTRATANTE: Sr Soliane da Silva Monteiro.  
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 25b71a8e034d4a5d89931a0627436e35

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS.**

A. : contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, CONTRATADA KASSIO RAFAEL MONTEIRO DA SILVA - ME inscrito(a) no CNPJ nº 14.123.833/0001-54,, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2024, Valor R\$: 28.066,20 (vinte e oito mil, sessenta e seis reais e vinte centavos), AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 12 de novembro de 2024  
CONTRATANTE: Sr Jardânia Viana de Oliveira Freitas.  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 556fddff92ba53e8201473a0fa225dba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**EDITAL Nº 03/2024 FOMENTO CULTURAL - CANTADA DE NATAL DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA**

**EDITAL Nº 03/2024**  
**LEI COMPLEMENTAR 195/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**  
**FOMENTO CULTURAL - CANTADA DE NATAL DO MUNICÍPIO DE M PEDRO-MA**

**1 - APRESENTAÇÃO**

1.1 - A prefeitura Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, torna público que realizará Chamamento Público em nível Municipal regido pela **LEI Nº 195/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Paulo Gustavo**, pelo o **DECRETO FEDERALE Nº11.525 de 11 de maio de 2023**, e no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria tornamos público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta neste município o **EDITAL DE FOMENTO CULTURAL -CANTADA DE NATAL DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA;**

1.2 - A Cantada de Natal Cultural destinam-se aos artistas locais fazedores da cultura do município e/ou que teve sua atividade econômica cultural interrompida pelo Decreto Municipal de Calamidade Pública, residentes ou não do Município de Dom Pedro-MA;

1. - A inscrição implica compromisso tácito, por parte do artista/fazedor de cultura, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

**2- OBJETO**

1. O presente Edital destina-se a realizar a Cantada de Natal Cultural com a contratação de pessoa jurídica para executar com a contratação de palco, som, iluminação e ornamentação;
1. Documentos pessoais do proponente CNPJ, CERTIDÃO FEDERAL, CERTIDÃO MUNICIPAL, CERTIDÃO TRABALHISTA, CERTIDÃO FISCAL E TRIBUTARIA, CERTIDÃO DA DIVIDA ATIVA, Atestado de Competência Técnica Emitido Por Pessoa Física ou Jurídica de direito público ou privado, que comprovem a atuação do proponente com objeto do projeto, assim como os documentos dos sócios e dirigentes (se Pessoa Jurídica);

I. Assegurar a proteção dos direitos culturais da população durante a situação de emergência em saúde decorrente do Covid-19 (novo coronavírus), tendo em vista que estes são direitos fundamentais e essenciais a qualidade da vida humana contribuindo para a inclusão social e o senso de pertencimento, identidade, sensibilidade e empatia;

II. Valorizar a produção artística do município de Dom Pedro-MA, qualificando como forma de garantir o acesso continuado à vida cultural, incentivando a sustentabilidade de artistas, técnicos e fazedores de cultura em geral;

**3- JUSTIFICATIVA**

3.1 - O Edital da Cantada de Natal Cultural tem uma função social, qualitativa e econômica no fomento da economia artística, criativa e cultural local, considerando o grau elevado de informalidade do setor e dos trabalhadores da cultura local.

3.2 - A Realização da Cantada de Natal Cultural do Município de Dom Pedro-MA, visa fomentar a atividade cultural no município e multiplicar os agentes culturais.

**4. CRONOGRAMA :**

AÇÕES	Datas
Publicação do Edital	12/11/2024
Período de Inscrição	13/11/2024 à 19/11/2024
Análise de Documentação	20/11/2024
Publicação de habilitação	21/11/2024
Período de recursos das Propostas inabilitadas e Publicação da Análise	22/11/2024
Publicação de Candidaturas Seleccionados e Suplentes	25/11/2024

**PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

**1. - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**5.1 - Poderão se inscrever neste edital pessoas fazedoras de atividades culturais jurídicas, tendo residência ou não no município de Dom Pedro, na condição comprovada da atuação na atividade de sua inscrição há pelo menos 02 (dois) anos ;**

**6 - DOS PRAZOS, LOCAL E INSCRIÇÕES**

**6.1 - As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 13/11 à 19/11/2024, em dias úteis, presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Dom Pedro-MA, no endereço localizado na: Praça Teixeira Freitas , n:72, CEP: 65765-000;**

**6.2 - As inscrições começarão das 08 h às 12 h, no horário de Brasília, a partir do dia 13/11/2024**

**6.3 - As inscrições no último dia 19/11/2024 se encerrarão às 12 h, no horário de Brasília;**

